



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
SÃO PAULO PUC-SP**

Paulo Henrique Vaz da Silva

**SPED (SERVIÇO PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL):
CARACTERÍSTICAS, POTENCIALIDADES E DESAFIOS**

DOUTORADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

SÃO PAULO

2025

Paulo Henrique Vaz da Silva

**SPED (SERVIÇO PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL):
CARACTERÍSTICAS, POTENCIALIDADES E DESAFIOS**

Tese apresentada à Banca Examinadora de Defesa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de **DOUTOR em Ciências Sociais** sob a orientação do **Prof. Dr. Francisco César Pinto da Fonseca**.

SÃO PAULO

2025

**SPED (SERVIÇO PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL):
CARACTERÍSTICAS, POTENCIALIDADES E DESAFIOS**

Paulo Henrique Vaz da Silva

Tese apresentada à Banca Examinadora de Defesa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para a obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais sob a orientação do Prof. Dr. Francisco César Pinto da Fonseca.

Data de Aprovação: _____/_____/_____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Francisco César Pinto da Fonseca (orientador) - PUC-SP

Prof. Dr. Fernando de Almeida Santos -
PUC-SP

Prof. Dr. Rafael de Paula Aguiar Araujo
- PUC-SP

Prof. Dr. Mário Vinícius Claussen
Spinelli - FGV-SP

Prof. Dr. Marcos Reinaldo Severino
Peters - FECAP-SP

Aos meus amores

*Iracema Vaz (esposa), Stefani Vaz (Filha)
e Murilo Vaz (Filho)*

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho só foi possível graças à contribuição generosa de muitas pessoas, às quais registro minha mais sincera gratidão.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, inteligência suprema, causa primária de todas as coisas, por me conceder força, equilíbrio e discernimento ao longo desta caminhada.

Ao Mestre Jesus de Nazaré, cuja infinita paciência e presença silenciosa sustentaram-me nos momentos mais difíceis, deixo meu reconhecimento profundo.

Às professoras Dra. Lúcia Maria Machado Bógus e Dra. Vera Lúcia Michalany Chaia, por todo o apoio ao longo do curso, pelas orientações generosas e pela contribuição na viabilização da bolsa de estudos concedida pelo CNPq e pela Fundação São Paulo (FUNDASP), fundamentais para a conclusão desta jornada.

Ao meu orientador e amigo, Prof. Dr. Francisco César Pinto da Fonseca, manifesto gratidão especial. Sua simpatia, atenção, amizade e apoio incondicional foram determinantes, sobretudo nos momentos de grande adversidade pessoal, com a enfermidade do meu filho e a minha. Suas palavras acolhedoras, sua escuta atenta e sua orientação acadêmica sólida marcaram profundamente este percurso.

Ao Prof. Dr. Fernando de Almeida Santos, rendo uma homenagem especial pela amizade sincera, parceria constante e apoio imprescindível desde os primeiros passos para o ingresso no doutorado. Sua presença foi determinante para que este sonho se tornasse realidade.

Agradeço aos demais membros da banca examinadora — Prof. Dr. Rafael de Paula Aguiar Araujo, Prof. Dr. Mário Vinícius Claussen Spinelli e Prof. Dr. Marcos Reinaldo Severino Peters — pelas críticas construtivas, observações generosas e contribuições que enriqueceram e amadureceram esta pesquisa.

Estendo meus agradecimentos aos colegas pesquisadores, gestores públicos e profissionais que, ao longo do percurso, contribuíram com reflexões, questionamentos e estímulos fundamentais para o desenvolvimento deste trabalho.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-SP, com os quais tive o privilégio de aprender e dialogar, meu sincero agradecimento por cada ensinamento compartilhado.

E, por fim, a todos aqueles que, direta ou indiretamente, colaboraram para que este

trabalho fosse realizado — minha gratidão.

A todos, muito obrigado.

APOIO FINANCEIRO

Este trabalho contou com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), por meio de bolsa concedida pelo CNPq, Processo nº 141229/2021-7. Trata-se de um investimento valioso do contribuinte brasileiro, destinado à compreensão mais profunda de nosso País. Reafirmo meu compromisso de retribuir essa confiança com propostas, diálogos e ações voltadas ao interesse público, sempre que possível, independentemente das funções profissionais que eu venha a exercer.

Em um período especialmente desafiador para a produção e a difusão do conhecimento científico no Brasil é igualmente essencial reconhecer o apoio da Fundação São Paulo (FUNDASP). A bolsa integral nas semestralidades possibilitou uma dedicação ainda maior à minha formação acadêmica.

RESUMO

A presente pesquisa tem como objeto central a investigação do potencial do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) enquanto base primária para a construção de indicadores socioeconômicos aplicáveis à gestão pública como um todo, mas particularmente Municipal. Considerando que o SPED constitui uma das mais robustas e qualificadas fontes de dados econômicos e fiscais do país — oriundos diretamente das obrigações acessórias transmitidas por entidades empresariais — este trabalho propõe uma reinterpretação de seu uso, superando a função tradicional de suporte à arrecadação e fiscalização tributária. O problema de pesquisa que orienta este estudo pode ser assim formulado: os dados disponibilizados pelo SPED podem ser convertidos em indicadores socioeconômicos consistentes, confiáveis e territorializados, capazes de subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas, notadamente em nível municipal? Para enfrentar esse problema, o objetivo geral foi analisar de que forma o SPED pode contribuir para a criação de indicadores socioeconômicos que ampliem a capacidade estatal de planejamento e gestão. Metodologicamente, adotou-se abordagem híbrida, composta por fundamentação teórica em autores que discutem a Revolução Digital, a emergência da economia orientada por dados, as capacidades estatais e a consolidação das políticas públicas baseadas em evidências, associada à análise aplicada dos blocos e registros do SPED que apresentam potencial de desagregação territorial. Os resultados obtidos demonstram que os dados contábeis e fiscais contidos no SPED, quando processados por rotinas de extração, transformação e carga (ETL) e correlacionados a chaves territoriais (CNPJ, CNAE, CEP, CBO, NCM, CFOP), podem ser convertidos em indicadores que expressam o dinamismo econômico local, o perfil setorial da atividade produtiva, a geração de emprego formal e as interações comerciais intermunicipais, entre inúmeras outras. Conclui-se, portanto, que a utilização estratégica do SPED transcende seu papel tradicional como instrumento de fiscalização tributária, configurando-se como ferramenta de inteligência socioeconômica para os municípios. Essa reconversão potencialmente permite ampliar a capacidade estatal de planejar, monitorar e responder às demandas, sobretudo locais, de maneira mais eficiente, transparente e orientada por dados empíricos atualizados. O trabalho sustenta que, ao integrar tecnologia, informação e gestão pública, o SPED pode se transformar em vetor de desenvolvimento regional e social, reforçando um modelo de governança pública baseado em evidências e na inteligência territorial. O estudo aponta, por fim, riscos de

usos indevidos do SPED, bem como a necessidade de inserir setores da sociedade civil — prestadores dos serviços públicos — na plataforma, uma vez que estes se encontram ausentes.

PALAVRAS-CHAVE: serviço público de escrituração digital; revolução tecnológica; indicadores públicos.

ABSTRACT

The present research has as its central object the investigation of the potential of the Public Digital Bookkeeping System (SPED) as a primary basis for the construction of socioeconomic indicators applicable to public management as a whole, but particularly at the municipal level. Considering that SPED constitutes one of the most robust and qualified sources of economic and fiscal data in the country — derived directly from ancillary obligations submitted by business entities — this work proposes a reinterpretation of its use, going beyond its traditional role of supporting tax collection and fiscal oversight. The research problem guiding this study can be formulated as follows: can the data made available by SPED be converted into consistent, reliable, and territorially disaggregated socioeconomic indicators, capable of supporting the formulation, monitoring, and evaluation of public policies, especially at the municipal level? To address this problem, the general objective was to analyze how SPED can contribute to the creation of socioeconomic indicators that expand the State's capacity for planning and management. Methodologically, a hybrid approach was adopted, consisting of a theoretical foundation in authors who discuss the Digital Revolution, the emergence of the data-driven economy, state capabilities, and the consolidation of evidence-based public policies, combined with the applied analysis of SPED's blocks and records that present potential for territorial disaggregation. The results obtained demonstrate that the accounting and fiscal data contained in SPED, when processed through extraction, transformation, and loading (ETL) routines and correlated with territorial keys (CNPJ, CNAE, CEP, CBO, NCM, CFOP), can be converted into indicators that express local economic dynamism, the sectoral profile of productive activity, formal job creation, and inter-municipal commercial interactions, among many others. It is concluded, therefore, that the strategic use of SPED transcends its traditional role as an instrument of tax oversight, establishing itself as a tool of socioeconomic intelligence for municipalities.

This reconversion potentially allows for an expansion of the State's capacity to plan, monitor, and respond to demands, especially local ones, in a more efficient, transparent, and data-driven manner. The study argues that, by integrating technology, information, and public management, SPED can become a vector of regional and social development, reinforcing a model of public governance based on evidence and territorial intelligence. Finally, the study points out risks of misuse of SPED, as well as the need to incorporate sectors of civil society (providers of public services) into the platform, since they are currently absent.

KEYWORDS: public digital bookkeeping system; technological revolution; public indicators.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Visão Conceitual Manual de Orientação do Contribuinte – versão 4.0	52
FIGURA 2 – Serviços Síncronos – Manual de Orientação do Contribuinte – versão 4.0	54
FIGURA 3 – Serviços Conceitual – MDF - Manual de Orientação do Contribuinte Padrões Técnicos de Comunicação do MDF-e Versão 3.00a.....	56
FIGURA 4 – Modelo Síncrono – MDF - Manual de Orientação do Contribuinte Padrões Técnicos de Comunicação do MDF-e Versão 3.00a.....	57
FIGURA 5 – Modelo Assíncrono – MDF - Manual de Orientação do Contribuinte Padrões Técnicos de Comunicação do MDF-e Versão 3.00a.....	57
FIGURA 6 – Estrutura Sistêmica – Nfe - Sistema Nota Fiscal Eletrônica Manual de Orientação do Contribuinte Visão Geral Versão 7.00.....	60

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CT-e – Conhecimento de Transporte Eletrônico

ECD – Escrituração Contábil Digital

ECF – Escrituração Contábil Fiscal

EFD – Escrituração Fiscal Digital Contribuições

EFD – Escrituração Fiscal Digital ICMS/IPI

EFD – Escrituração Fiscal Digital Reinf

MDF-e – Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais

NFC-e – Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

NF-e – Nota Fiscal Eletrônica

NF-e – Nota Fiscal Eletrônica

NFS-e – Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

RFB – Receita Federal do Brasil

SUMÁRIO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO PUC-SP	1
RESUMO	8
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	11
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	12
INTRODUÇÃO	17
Justificativa da Pesquisa.	17
Contribuições Sociais e Acadêmicas.	19
Definição do problema da pesquisa.	20
Objetivo Geral.	20
Objetivo Específico.	21
Procedimentos metodológicos.	21
CAPÍTULO I – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	25
1.1 – Revolução Digital e a Sociedade	25
1.1.1 – Transformação da Comunicação e Conexões Sociais	26
1.1.2 – A Convergência de tecnologias na sociedade	27
1.1.3 – Segurança Cibernética	28
1.1.4 – Impactos das Inovações Tecnológicas	29
1.1.5 – Governança e eficiência na administração pública	30
1.1.6 – Portais de transparência	33
1.1.7 – Transparência e combate à corrupção	36
1.1.9 – Economia e arrecadação tributária	37
CAPÍTULO II - PROJETO SPED	55
2.1 - Aspectos Introdutórios	55

	14
2.2 – Estrutura Sistêmica do SPED	56
2.3 – Central de Balanços	57
2.3.1 - Objetivos da Central de Balanços.....	58
2.3.2 - Compartilhamento de Informações	60
2.4 – Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e.....	61
2.4.1 - Descrição Analítica dos Documentos Fiscais de Transporte	62
2.4.2 – Comunicação com o contribuinte	63
2.5 – Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e).....	65
2.5.1 – Modelo Conceitual.....	66
2.5.2 – Modelo Operacional	67
2.6 – Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NF-e e NFC-e	68
2.6.1 – Considerações Iniciais	69
2.7 – A Escrituração Contábil Digital (ECD).....	71
2.7.1 – Legislação	71
2.7.2– Blocos da EDC.....	77
2.8 – Escrituração Contábil Fiscal (ECF).....	85
2.8.1 – Informações Contidas na ECF	86
2.8.2 - Descritivo dos blocos	88
2.9 - EFD Contribuições.....	106
2.9.1 - Objetivos.....	106
2.9.2– Apresentação do arquivo da EFD-Contribuições	110
2.9.3 – Tabela de Blocos – EFD-Contribuições	111
2.10 - EFD ICMS/IPI.....	128
2.10.1 – Introdução.....	128
2.10.2 – Legislação	129
2.10.3 – As informações deverão ser prestadas sob o enfoque do declarante.....	131
2.10.4 – Descritivo Analítico dos Blocos do SPED EFD ICMS/IPI	132

	15
2.11 – EFD-Reinf.....	142
2.11.1 – Introdução.....	142
2.11.2 – Blocos.....	142
2.12 – e-Financeira.....	144
2.12.1 – Introdução.....	144
2.12.2 – Legislação.....	145
2.12.3 – Eventos da e-financeira.....	146
2.13 - E-Social.....	147
2.13.1 – Introdução.....	148
2.13.2 – Obrigações acessória inclusas no e-social.....	149
2.13.3 – Eventos do eSocial.....	150
CAPÍTULO III – USO DO SPED NO PODER PÚBLICO	157
3.1 – Introdução.....	157
3.2 – Benefícios da Implantação do SPED no Poder Público.....	159
3.3 – Utilidade do SPED para a RFB (Receita Federal do Brasil) e Justiça Comum.....	164
3.4 – Uso do SPED na operação lava jato.....	167
3.4.1 – Vantagens do SPED para Investigações.....	172
3.4.2 - Análise do Laudo Pericial.....	175
3.4.3 – As Desvantagens da Operação Lava Jato.....	179
CAPÍTULO 4 – PROPOSTA DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS MUNICIPAIS.....	181
4.1 - Introdução.....	181
4.2 – Uso na Administração Pública Federal.....	182
4.3 – Uso do SPED na Administração Pública Estadual.....	185
4.5 – Indicadores Derivados do SPED e a Dinâmica Econômica Regional.....	196
4.6 – Proposta de Indicadores para a Gestão Pública Municipal Baseados no SPED.....	198

4.6.1 – Indicadores de Arrecadação e Conformidade Tributária	199
4.7 – Vinculação dos Indicadores com os Blocos do Projeto SPED	201
4.7.1 – Indicadores de Arrecadação e Conformidade Tributária	201
4.7.2 – Indicadores de Desenvolvimento Econômico.....	202
4.7.3 – Indicadores de Sustentabilidade.....	202
4.7.4 – Indicadores de Transparência e Governança	203
4.7.5 – Indicadores de Infraestrutura e Investimentos	203
4.7.6 – Indicador de Eficiência de Mobilidade Urbana (IEMU)	204
4.7.7 – Indicador de Geração de Emprego Formal (IGE).....	206
4.7.8 – Indicador de Geração de Riqueza Municipal (IGRM).....	207
4.7.9 – Indicador de Empregabilidade Inclusiva (IEI).....	209
4.7.10 – Indicador de Equidade Salarial por Raça e Etnia (IESRE)	211
4.7.11 – Indicador de Crescimento de Profissões por CBO no Município (ICPC).....	213
4.7.12 – Indicador de Mobilidade Urbana do Trabalhador (IMUT).....	215
4.7.13 – Indicador de Média Salarial por Faixa Etária no Município (IMSF)	217
4.7.14 – Indicador de Desemprego Municipal por Atividade do CBO (IDMAC)	219
4.7.15 – Indicador de Geração de Receitas por Segmento CNAE no Município (IGRS-CNAE).....	221
4.7.16 – Indicador de Entradas e Saídas de Mercadorias por NCM no Município (IESM-NCM)	223
4.7.17 – Indicador de Crescimento de Empregabilidade Municipal por CBO (ICEM-CBO)	225
4.7.18 – Indicador de Média Salarial dos Empregados Residentes no Município (IMSRM).....	227
CAPÍTULO V – CONSIDERAÇÕES FINAIS	236

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objeto de investigação o processo de transformação tecnológica de dados econômicos instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Trata-se do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) que fez parte do Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal (PAC 2007-2010) e constitui-se em inovação quanto à informatização da relação entre o fisco e os contribuintes brasileiros nos âmbitos sociais, mercadológicos, políticos e científicos com foco na condensação de dados econômicos e financeiros gerados pelo setor privado do mercado produtivo e encaminhado ao poder público Brasileiro. Com o desenvolvimento tecnológico realizado nas últimas décadas Catells (2005), houve enormes investimentos em tecnologias aplicadas para as áreas de segurança, educação, saúde, mobilidade urbana e armazenamento de dados econômicos. Tais investimentos, proporcionaram melhorias no processo de coleta de dados pelo poder público nas informações financeiras para melhorias nos controles de arrecadação de tributos, informações para fiscalizações e para materialização de informações econômicas das entidades empresariais. O SPED (Serviço Público de Escrituração Digital), em todos os seus projetos, apresenta rica base de dados e informações que poderá ser utilizado como base primária para a construção de indicadores a ser utilizado pelo poder público para a gestão pública como um todos. Apresenta enorme potencial por contribuir para a qualificação nos dados e uma transformação qualitativa nas análises dos dados e indicadores para a melhoria no planejamento nos municípios em áreas como educação, saúde, transporte, mobilidade urbana e outros.

Justificativa da Pesquisa.

A tecnologia e as formas de inovações nas relações sociais entre Estado, agentes privados e sociedade, por meio do fluxo de troca de informações entre pessoas, trouxe transformações nas relações sociais e um aspecto disruptivo que traz profundas mudanças nas relações sociais, econômicas, políticas e estratégicas no Brasil e no mundo: novos desafios sociais e profundas mudanças na realidade social, principalmente nas relações da sociedade com o Estado. Ocorreram e ocorrem inúmeras discussões, estudos, pesquisas e investimentos econômicos e científicos que norteiam o mundo digital,

causando inúmeros impactos sociais. Formas de aprendizado, modelagem de distribuição dos produtos e serviços consumidos pela sociedade em todo o mundo, relações sociais distintas, práticas e disseminação de informações sofrem profundas modificações em decorrência das inovações tecnológicas.

A vida social vem se transformando, por meio de redes sociais, canais em web e massificação do conhecimento devido aos meios eletrônicos e digitais. Nesse contexto, o Poder Público, investe na modernização do fluxo de informações com a sociedade e o Poder Público, por meio de aplicativos, portais e serviços eletrônicos, que impactam nas tecnologias de atendimento e serviços à população. Parte desse Poder Público, mais diretamente ligado às relações econômicas e sociais, ao longo dos últimos anos, investe na melhoria das informações prestadas, por meio de obrigações acessórias enviadas pelas Entidades Empresariais para o poder Público. Portanto, impactam no formato de apresentação das informações de natureza socioeconômica para o Poder Público.

Como o objetivo de sistematizar esse fluxo de informações econômicas encaminhadas ao Poder Público de forma massificada, o Governo Federal apresentou à sociedade o projeto, regulamentado por meio do Decreto 6.022 de 2007, em que foi criado o SPED (Serviço Público de Escrituração Digital), e que rapidamente promoveu profundas mudanças no formato de apresentação das informações econômicas, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, proporcionando quantidade gigantesca de informações ao Poder Público.

Nesse contexto, o Poder Público vem construindo estrutura de armazenamento dos dados, por meio do sítio da RFB (Receita Federal do Brasil) com informações prestadas pelas empresas para melhorar o processo de fiscalização, tais como informações previdenciárias, trabalhistas e econômicas de todos os segmentos da economia em todo o território Nacional. Todos os segmentos da Economia, direta ou indiretamente encontram-se no projeto do SPED, possibilitando ao Poder Público o cruzamento de dados e o mapeamento de diversas informações econômicas de todos os segmentos e regiões do território Nacional.

Todas as informações produzidas pelo Projeto SPED em sua estrutura, proverá informações para o processo de fiscalização da RFB (Receita Federal do Brasil), bem como serve de informações e prova documental em processos judiciais, relacionados a questões econômicas e tributárias, contribuindo com informações qualitativas para o processo de análise setorial e social dos diversos segmentos econômicos da Economia Brasileira.

De modo geral, consiste na modernização da sistemática de cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim sua validade jurídica apenas na sua forma digital.

Contribuições Sociais e Acadêmicas.

A presente pesquisa pretende contribuir em três dimensões principais: científica, prática e social.

No campo científico, o estudo avança ao propor uma releitura do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) não apenas como instrumento de fiscalização tributária, mas como bem informacional público com potencial de gerar inteligência socioeconômica territorializada. Tal abordagem amplia o debate acadêmico sobre o papel dos dados fiscais e contábeis na formulação de políticas públicas baseadas em evidências, dialogando com teorias de governança de dados, capacidade estatal e sistemas adaptativos complexos.

Na dimensão prática, a pesquisa pretende oferecer aos municípios a possibilidade de extrair indicadores socioeconômicos diretamente das bases do SPED, permitindo análises mais tempestivas, detalhadas e confiáveis do que aquelas tradicionalmente disponíveis por fontes secundárias. Trata-se, portanto, de uma tentativa de contribuição concreta para o aprimoramento da gestão pública municipal, ampliando a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas de desenvolvimento local.

Por fim, na esfera social, a utilização estratégica do SPED como fonte de indicadores contribui para a gestão pública mais transparente, eficiente e orientada por dados, reforçando os princípios de accountability e de fortalecimento da governança democrática. Ao disponibilizar informação qualificada, a pesquisa também fortalece a capacidade da sociedade civil e de órgãos de controle de acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas em seus territórios.

Em síntese, esta investigação se justifica porque procura aliar inovação metodológica à aplicabilidade prática, constituindo tentativa de ocupar o vácuo na literatura brasileira sobre o uso do SPED como instrumento de inteligência socioeconômica municipal.

Definição do problema da pesquisa.

A problematização da pesquisa consiste em identificar:

Quais informações produzidas pelo projeto SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) podem ser utilizadas por órgãos governamentais para a construção de indicadores socioeconômicos, a serem utilizados por Gestores Públicos Municipais?

O problema de pesquisa visa analisar a capacidade de geração de informações extraídas da base de dados do projeto SPED para a construção de indicadores socioeconômicos para avaliação de desempenho em segmentos empresariais, regionais, quanto à capacidade de crescimento econômicos, políticas de empregos, mobilidade entre inúmeros outros.

Utilizando-se de base homogênea, as informações produzidas pelo projeto SPED possibilitará a comparação entre os indicadores socioeconômicos no processo de tomada de decisão de agentes públicos. Os indicadores propostos nesta pesquisa de natureza econômico-fiscal, produtiva, de emprego formal e de mobilidade comercial intermunicipal, poderão auxiliar no entendimento das demandas regionais, especialmente no que se refere ao planejamento de investimentos, à definição de políticas de incentivos fiscais e sociais, bem como à implementação de ações voltadas ao desenvolvimento econômico local e regional.

Objetivo Geral

O objetivo geral deste projeto é investigar a contribuição do SPED (serviço público de escrituração digital) para a construção de indicadores socioeconômicos que contribuam para a elaboração de políticas públicas municipais.

O projeto SPED tem como objetivo a digitalização e armazenamento dos dados econômicos fornecidos ao poder público pelas entidades empresariais para o processo de arrecadação e fiscalização de operações econômicas e tributárias, bem como a sua condensação em livros fiscais, contábeis e informações ao e-social. Administrado pela RFB (Receita Federal do Brasil), a base de dados de informações econômicas produzidas pelo SPED é utilizada pelo poder público para inúmeras funções sociais, como: seguro desemprego, pagamento de pensões e benefícios, distribuição de recolhimento dos

tributos a estados e municípios entre outros.

Objetivo Específico

Este trabalho tem por objetivo específico mapear e sistematizar as estruturas informacionais do Sistema SPED, identificando os blocos e campos de dados com potencial para a construção de indicadores socioeconômicos de interesse municipal, considerando aspectos como granularidade territorial, periodicidade e confiabilidade das informações.

Pretende-se, portanto, apresentar um conjunto de indicadores socioeconômicos derivados do SPED, que abranjam dimensões críticas da realidade municipal, tais como atividade econômica, mercado de trabalho, mobilidade urbana, educação, inovação e infraestrutura, tendo em vista sua relevância e utilidade para o planejamento estratégico municipal.

Procedimentos metodológicos.

A presente pesquisa fundamenta-se em abordagem exploratória, qualitativa e aplicada, voltada para a investigação de possibilidades inovadoras na construção de indicadores socioeconômicos a partir de bases digitais. Nesse sentido, a ênfase recai sobre a análise documental e técnica de dados oriundos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituído pelo Decreto nº 6.022/2007, cuja abrangência e detalhamento tornam-no fonte estratégica para fins de pesquisa aplicada à gestão pública municipal.

A natureza exploratória da investigação justifica-se pela relativa escassez de estudos que tratam da utilização do SPED com finalidades distintas da fiscalização tributária, sobretudo no âmbito da gestão local. Já a abordagem qualitativa permite interpretar e contextualizar os dados à luz das dinâmicas econômicas e sociais dos territórios analisados em âmbito municipal, considerando os aspectos normativos, técnicos e institucionais que permeiam o uso dessa base.

Por fim, o caráter aplicado da pesquisa manifesta-se no Capítulo 4, em que são apresentados os indicadores propostos — de natureza econômico-fiscal, produtiva, de emprego formal e de mobilidade comercial intermunicipal — construídos a partir dos dados do SPED. Esses indicadores são sistematizados em quadros com suas respectivas

fórmulas, fontes de informação, periodicidade e potenciais usos, configurando-se em instrumentos de apoio à gestão pública municipal. Dessa forma, a pesquisa pretende oferecer contribuição prática ao possibilitar que gestores públicos utilizem tais indicadores no planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas baseadas em evidências, fortalecendo a capacidade estatal – aspecto central neste trabalho – de resposta às demandas locais.

A análise dos dados do SPED é realizada por meio de técnicas de reorganização, filtragem, cruzamento e territorialização de informações econômicas, visando sua conversão em métricas analíticas com relevância social, econômica e política. Dessa forma, a metodologia proposta não apenas pretende contribuir para o avanço teórico da área, mas também procura oferecer instrumentos operacionais que fortaleçam a capacidade analítica dos entes municipais.

A estratégia metodológica estrutura-se em três grandes eixos:

Revisão Bibliográfica e Fundamentação Teórica - A pesquisa parte de uma ampla revisão da literatura acadêmica e técnica voltada à compreensão:

- Dos impactos da Revolução Digital sobre a administração pública e a formulação de políticas públicas orientadas por dados;
- Do potencial da Big Data no setor público gerado pelo SPED;
- Das limitações dos indicadores socioeconômicos tradicionais gerados no contexto municipal.

Análise Documental e Técnica dos Dados do SPED - A principal fonte de dados da pesquisa é o SPED. A análise concentrou-se nos seguintes módulos:

- Escrituração Contábil Digital (ECD) – Para mapeamento da presença e porte econômico das empresas no município;
- Escrituração Contábil Fiscal (ECF) – Para identificação de lucros e regimes tributários;
- EFD-Contribuições – Para análise das contribuições sociais por setor;
- EFD-ICMS/IPI – Para mensuração do volume de circulação de mercadorias e atividades comerciais;
- eSocial – Para identificação dos vínculos empregatícios por localidade,

quando aplicável.

Os dados extraídos do SPED foram estruturados a partir do CNPJ e do CEP informados pelas empresas. O CNPJ possibilita identificar a unidade empresarial (matriz ou filial) e vinculá-la ao seu código de atividade econômica (CNAE), fornecendo informações sobre o setor produtivo em que a empresa atua. Já o CEP, associado à base territorial do IBGE, permite georreferenciar esses estabelecimentos ao espaço geográfico municipal. A combinação dessas duas chaves — CNPJ (atividade econômica) e CEP (localização territorial) — possibilita relacionar registros contábeis e fiscais a unidades geográficas específicas, viabilizando a construção de indicadores econômicos e sociais municipalizados. Esse procedimento garante maior granularidade na análise e assegura que a informação produzida não fique restrita a agregados estaduais ou nacionais, mas revele a realidade econômica de cada município.

Construção e Modelagem de Indicadores com base nos dados extraídos e organizados pelo SPED. Foram desenvolvidos propostos indicadores socioeconômicos em nível municipal, estruturados em quatro dimensões principais:

- Geração de riqueza local – a partir da movimentação econômica declarada pelas empresas, segmentada por setor de atividade (CNAE), permitindo identificar a composição produtiva do município;
- Empregabilidade e renda – mediante análise dos vínculos formais e da média salarial, organizados por ocupações (CBO), possibilitando avaliar a estrutura do mercado de trabalho local;
- Mobilidade econômica intermunicipal – com base nos fluxos interestaduais de mercadorias (NCM e CFOP), indicando padrões de circulação produtiva e integração regional;
- Inovação e desenvolvimento – pela identificação da presença de setores tecnológicos e serviços especializados, como proxy de dinamismo inovador e sofisticação econômica.

A modelagem dos indicadores foi realizada a partir de procedimentos de reorganização, filtragem e correlação de dados em ambiente digital, com a proposta de utilizar-se de planilhas eletrônicas e sistemas de consulta estruturada (Excel avançado, SQL e ferramentas de Business Intelligence). Esses procedimentos metodológicos possibilitaram consolidar informações dispersas em relatórios fiscais e contábeis em métricas consistentes, comparáveis e aplicáveis ao território municipal.

A proposição detalhada desses indicadores, incluindo suas fórmulas, variáveis utilizadas, periodicidade e potenciais aplicações em políticas públicas, será apresentada no Capítulo 4 desta tese, dedicado especificamente à Construção e Análise dos Indicadores.

CAPÍTULO I – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 – Revolução Digital e a Sociedade

A Revolução Digital, começou na segunda metade do século XX e continua até o presente, Castells (2018) menciona que uma transformação estrutural na sociedade contemporânea, semelhante em magnitude e impacto à Revolução Industrial, sendo que molda novas formas de organização econômica, social e política. Representou uma transformação profunda e abrangente em quase todos os aspectos da sociedade, impulsionada pelo avanço rápido das tecnologias digitais. Esse fenômeno é frequentemente comparado em magnitude à Revolução Industrial, devido ao seu impacto nas estruturas econômicas, sociais, culturais e políticas globais no final dos anos de 1940.

Segundo Brynjolfsson & McAfee (2015), as tecnologias digitais, ao redefinirem o trabalho e a economia, têm um impacto tão profundo quanto a Revolução Industrial, trazendo consigo desafios e oportunidades para a sociedade global. Tal afirmação mostra que a revolução digital está relacionada com a revolução industrial que ocorreu no final do século XIX, proporcionando profundas transformações na atividade empresarial da época. Ceruzzi (2003) menciona que as invenções dos primeiros computadores eletrônicos e dos transistores nos anos 1940 e 1950 foram catalisadores da Revolução Digital, tornando possíveis dispositivos compactos e multifuncionais que agora dominam a sociedade. Tais avanços permitiram a miniaturização dos circuitos e a criação dos microprocessadores, que são o coração de qualquer dispositivo digital moderno. Mais tarde, permitindo a estruturação de computadores potentes para o processamento de dados e na produção de informações.

No final do século XX, a combinação de poder de processamento crescente, custos decrescentes e a invenção de redes de comunicação, como a internet, possibilitou uma explosão de novos dispositivos, softwares e serviços digitais. Castells (2018) menciona que a combinação do aumento exponencial no poder de processamento e a criação de redes de comunicação, especialmente a internet, permitiu uma transformação sem precedentes nas tecnologias digitais e na economia global.

Neste período, houve uma ampla utilização da Internet (Rede Mundial de Computadores), da qual permitiu um amplo acesso e troca de informações por meio de recursos como sites e e-mails.

Isaacson (2014) menciona que o advento da internet e o avanço constante no poder

de processamento contribuíram para uma explosão de inovações digitais no final do século XX, abrindo portas para novos softwares e dispositivos que remodelaram a sociedade, permitindo uma ampla conexão entre as redes em todo o mundo.

A Revolução Digital teve um impacto profundo e multifacetado no meio social das pessoas, empresas e governos, transformando a maneira como interagimos, nos comunicamos, trabalhamos e vivemos. A seguir, são destacados alguns dos principais efeitos sociais dessa revolução:

1.1.1 – Transformação da Comunicação e Conexões Sociais

A Revolução Digital modificou a forma como as pessoas se comunicam. Castells (2003) menciona que a Internet não é apenas uma tecnologia, mas o meio de comunicação que constitui a forma organizacional da era da informação na rede.

Lévy (2010) menciona que o surgimento da cibercultura permite a construção de redes sociais que não são delimitadas pelo espaço físico, unindo indivíduos em torno de interesses comuns.

As redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas e plataformas de videoconferência tornaram a comunicação quase instantânea, independente da distância geográfica. Santaella (2003) menciona que a conectividade digital redefiniu as fronteiras da comunicação, permitindo uma proximidade virtual que transcende o espaço geográfico.

Tal possibilidade facilitou o contato contínuo com amigos e familiares, bem como a criação de comunidades online em torno de interesses comuns, conforme descrito por Recuero (2009) as redes sociais na Internet possibilitam não apenas a troca rápida de informações, mas também a formação de identidades e laços comunitários que antes eram limitados pelo contato físico.

Plataformas como Facebook, Twitter, Instagram, TikTok entre outras, permitem que as pessoas compartilhem suas vidas em tempo real, moldando novas formas de identidade social e de relações.

No entanto, também levantaram questões sobre privacidade, saúde mental e o impacto das interações digitais versus interações presenciais. Amadeu (2018) chama a atenção para as questões das redes sociais a sociabilidade digital, construída a partir das redes sociais, possibilita que os indivíduos criem suas identidades e estabeleçam laços, mas também gera um espaço onde a exposição constante e a busca por visibilidade podem se tornar elementos de controle e modulação de comportamento.

Amadeu (2018) menciona a capacidade de coleta de dados das plataformas digitais sendo capazes de realizar uma coleta intensa e intrusiva de dados, caracterizando o chamado *dataveillance*: um tipo de vigilância permanente em que os limites da privacidade se enfraquecem diante do interesse em reunir e comercializar informações pessoais.

Quanto a cultura da conectividade, Recuero (2009) alerta que a cultura digital contemporânea, a expectativa por gratificação instantânea é reforçada pela dinâmica das redes sociais, onde likes e comentários funcionam como recompensas rápidas que condicionam os comportamentos online.

Na mesma linha de pensamento Santaella (2003) menciona que a necessidade de estar sempre conectado cria um estado permanente de vigilância e exposição, onde o tempo online é quase ininterrupto, moldando o que chamamos de vida conectada.

A necessidade de estar sempre conectado criou uma cultura de gratificação instantânea e de "vida online", com efeitos tanto positivos quanto negativos na forma como as pessoas experimentam e compartilham suas vidas. A ponto de transformar as rotinas sociais e profissionais de uma sociedade como um todo.

1.1.2 – A Convergência de tecnologias na sociedade

A convergência de tecnologias refere-se ao fenômeno pelo qual diferentes tecnologias e plataformas se fundem, criando sistemas integrados que influenciam profundamente a sociedade.

Jenkins (2009) aborda que a convergência tecnológica representa uma mudança estrutural nas dinâmicas da sociedade contemporânea, pois permite que diferentes sistemas e ferramentas funcionem de maneira interdependente, criando possibilidades e desafios.

Esse processo não se limita à integração de dispositivos, como computadores, celulares e televisões, mas também envolve a unificação de funções e serviços em plataformas digitais, o que molda a forma como as pessoas se comunicam, consomem conteúdo, trabalham e interagem.

Santaella (2013) enfatiza que a convergência tecnológica não se limita à integração de dispositivos, mas promove uma reconfiguração dos meios de comunicação, onde funções distintas se fundem em plataformas multifuncionais, ampliando as possibilidades de interação e consumo.

Com a convergência, assistimos à fusão entre as telecomunicações, a informática e a mídia, o que foi impulsionado principalmente pela digitalização e pela internet.

Preto (2006) menciona que a convergência tecnológica, os limites entre diferentes mídias e plataformas tornam-se fluidos, possibilitando novas formas de interação e produção cultural

A convergência permite que as pessoas acessem diferentes mídias – notícias, entretenimento, redes sociais – em um único dispositivo, como o smartphone. Essa integração mudou a forma como as pessoas consomem informações e interagem com conteúdo, promovendo uma cultura de acesso contínuo e produção colaborativa.

Lemos (2007) menciona que a convergência tecnológica facilitou a interação constante e a cocriação, onde os usuários não só consomem informações, mas também participam ativamente da criação de conteúdos, o que redefine a comunicação.

Tais aspectos proporcionam a criação de enormes bancos de dados e informações. Dos quais, são bases para sistema de grande porte, inter-relacionar informações existentes e base para algoritmos.

A convergência de tecnologias facilitou o surgimento de plataformas que integram aprendizado, videoconferência, colaboração e armazenamento em nuvem. Isso permite a criação de ambientes educacionais e de trabalho remotos, conhecidos por ambiente EaD (Ensino a distância), onde as atividades são acessíveis a qualquer hora e de qualquer lugar, redefinindo as noções de local de trabalho e sala de aula.

Com a convergência de tecnologias, dados de saúde podem ser monitorados e compartilhados em tempo real. Aplicativos móveis, dispositivos vestíveis e plataformas de telemedicina contribuem para um atendimento médico mais rápido e personalizado, além de melhorar o acompanhamento de pacientes e a prevenção de doenças. Visto que, o SUS (Sistema Único de Saúde), possui aplicativos e recursos de tecnologia para auxiliar pacientes no atendimento, vacinação e exames. Proporcionando agilidade e qualidade no atendimento aos pacientes do SUS.

1.1.3 – Segurança Cibernética

Com a transformação digital vem a necessidade crescente de segurança cibernética. A dependência de sistemas interconectados no mercado e o aumento das transações digitais tornam as empresas mais vulneráveis a ataques cibernéticos.

Sobre a vulnerabilidade dos sistemas interconectados, Silva (2019) menciona que a interconexão de sistemas digitais traz ganhos em termos de eficiência e velocidade, mas também cria pontos de vulnerabilidade que podem ser explorados, ampliando os riscos de segurança cibernética nas empresas. Proporcionado enormes investimentos em pesquisa e desenvolvimento em segurança cibernética.

O aumento nas transações digitais entre pagamentos e envio de mensagens, gera um aumento dos riscos nas informações, quanto a potenciais ataques cibernéticos, Santos (2020) aborda que o crescimento das transações digitais, as empresas se veem cada vez mais expostas a ameaças cibernéticas, que podem comprometer dados sensíveis e a continuidade de suas operações.

Os riscos de segurança para as empresas no ambiente digital, bem como para pessoas que se utilizam de meios digitais para a transferência de mensagens e informações pessoais, proporciona desafios para empresas que armazenam dados e informações pessoais.

Costa (2018) chama atenção sobre a crescente digitalização e a dependência de plataformas interconectadas ampliam as superfícies de ataque, expondo as empresas a um novo patamar de riscos de segurança cibernética.

A implementação de medidas avançadas de segurança, como criptografia, autenticação multifatorial e monitoramento em tempo real, é essencial para proteger dados sensíveis e manter a confiança dos clientes e usuários de aplicativos tecnológicos.

1.1.4 – Impactos das Inovações Tecnológicas

Os impactos das inovações tecnológicas são amplos e transformadores, afetando desde a administração pública até a relação entre governo e sociedade

Castells (2010) aborda que a tecnologia da informação não apenas transforma a economia, mas também reconfigura as estruturas e práticas de governança do Estado, tornando-o mais ágil e transparente.

Jardim (2019), menciona que a implementação de tecnologias digitais na administração pública amplia a eficiência dos serviços, ao mesmo tempo que reforça mecanismos de transparência e combate à corrupção.

No processo de incorporação de tecnologias pelo Estado, é necessário construir regras claras e realizar investimentos em infraestrutura. Schwab (2016) destaca que a Quarta Revolução Industrial abre oportunidades para aprimorar serviços públicos, por

meio de ferramentas como inteligência artificial, big data e blockchain. Nessa mesma linha, Barbosa e Souza (2020) enfatizam que a digitalização do Estado gera novos modelos de interação com a sociedade, como a democracia digital, mas também demanda regulamentações capazes de enfrentar desafios éticos e legais. Complementarmente, Freitas (2015) ressalta que os avanços tecnológicos no setor público vão além da eficiência administrativa, pois redefinem o papel do Estado na economia e na sociedade, estimulando novas formas de participação cidadã.

1.1.5 – Governança e eficiência na administração pública

A incorporação de tecnologias na gestão pública é um dos pilares da modernização dos Estados contemporâneos. Ferramentas digitais, sistemas integrados e inovações tecnológicas têm transformado a forma como os governos operam, promovendo maior eficiência operacional, transparência e proximidade com os cidadãos.

A Automação de processos na gestão pública, proporcionou significativas melhorias na redução nos custos operacionais e no aumento da eficiência em áreas como arrecadação de impostos, concessão de benefícios sociais e processamento de dados.

Rezende e Castor (2016) observa que a automação de processos na administração pública tem sido um dos fatores mais relevantes para a modernização da gestão, permitindo maior eficiência operacional, redução de custos e agilidade no atendimento ao cidadão

Pinho e Sacramento (2018) mencionam que a introdução de tecnologias para a automação de processos na gestão pública, como no caso da arrecadação de tributos e concessão de benefícios sociais, resultou em melhorias significativas no controle e na transparência dos recursos."

Castells (2010) aborda quanto a melhoria na gestão dos custos operacionais na administração pública, mencionado que os sistemas automatizados permitem a integração de dados em tempo real, otimizando atividades como processamento de informações fiscais e administrativas, com impacto direto na eficiência e na redução de custos operacionais.

Lemos e Moraes (2020) mencionam a necessidade de controles na gestão pública e na automação de processos como a concessão de benefícios sociais promovendo não apenas economia de recursos, mas também reduz o risco de fraudes, aumentando a confiabilidade do sistema público.

Silva e Nunes (2019) mencionam que o uso de tecnologias de automação na gestão

pública tem gerado benefícios expressivos em termos de eficiência administrativa e economia, especialmente em áreas como arrecadação de impostos e concessão de serviços ao cidadão."

Neste contexto, o Governo Brasileiro vem investindo pesadamente para o processo de digitalização nos serviços públicos. Um exemplo que tem promovido massificação no atendimento à população, é a plataformas *gov.br*, que centralizam serviços públicos, permitindo que cidadãos acessem informações e realizem solicitações de forma mais ágil.

Diversos autores vêm elucidando a importância do *gov.br*, como instrumento de prestação dos serviços à população e empresas em todo o território nacional.

Freitas e Oliveira (2020) mencionam que o governo brasileiro tem avançado significativamente na digitalização dos serviços públicos, com iniciativas como o portal *gov.br*, que promove maior acessibilidade e agilidade no atendimento à população.

Silva *et al.* (2021), aborda que a plataforma *gov.br* centraliza milhares de serviços públicos, permitindo não apenas maior eficiência administrativa, mas também ampliando o acesso da população, especialmente em regiões remotas."

Lemos e Moraes (2020) abordam que a digitalização no setor público brasileiro, com destaque para o *gov.br*, demonstra o compromisso do governo em modernizar serviços e proporcionar maior transparência e comodidade aos cidadãos.

Albuquerque e Barbosa (2019) destacam que o portal *gov.br* é uma das maiores iniciativas de governo digital no Brasil, integrando serviços e promovendo economia de recursos ao mesmo tempo que melhora a experiência do usuário.

Rezende (2020) menciona que o *gov.br* exemplifica a transformação digital no governo brasileiro, oferecendo uma plataforma unificada que conecta cidadãos a serviços essenciais de forma eficiente e acessível."

A importância da conta *gov.br* como uma ferramenta estratégica na digitalização dos serviços públicos no Brasil, promovendo maior eficiência, acessibilidade e transparência na relação entre o governo e os cidadãos.

No processo de prestação dos serviços públicos, agilidade no atendimento de benefícios, prestação de contas e informações à sociedade.

A tecnologia fortaleceu os mecanismos de controle e combate à corrupção no poder público que é um tema persistente para governos em todo o mundo, prejudicando o desenvolvimento social e econômico, além de enfraquecer a confiança nas instituições públicas.

Nos últimos anos, a adoção de tecnologias tem transformado os mecanismos de

controle e combate à corrupção, promovendo maior transparência, eficiência e rastreabilidade na gestão pública.

Medeiros e Barreto (2019) abordam que a tecnologia tem desempenhado um papel fundamental no combate à corrupção ao possibilitar maior transparência e rastreabilidade das transações públicas, por meio de ferramentas como blockchain e portais de dados abertos.

O sistema de cruzamento de dados e inteligência artificial tem contribuído para o processo de fiscalização e prevenção a fraudes no poder público. Rezende e Castor (2020) mencionam que o uso de sistemas tecnológicos na administração pública, como plataformas de auditoria e portais de transparência, tem permitido maior controle sobre a aplicação de recursos públicos, reduzindo significativamente os riscos de corrupção.

Proporcionado às autoridades fiscais, agilidade e transparência na gestão pública e no uso de recursos financeiros.

Silva e Santos (2018) abordam que a implementação de tecnologias de big data e inteligência artificial permite a detecção precoce de padrões de comportamento suspeitos, potencializando os mecanismos de combate à corrupção em organizações públicas. Esta prática é comum no processo de fiscalização da RFB (Receita Federal do Brasil), com objetivos arrecadatórios e no monitoramento de crimes financeiros.

O uso da tecnologia Blockchain oferece um registro imutável e transparente de transações financeiras, dificultando desvios de recursos e corrupção em contratos públicos.

Bem como os sistemas integrados de gestão que são ferramentas como o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) possibilitam monitorar e controlar despesas públicas de forma centralizada e eficiente.

Que tem como benefício principal, o processo de rastreabilidade dos fluxos financeiros, contratos públicos e processo de arrecadação que torna praticamente impossível realizar desvios sem deixar rastros, dos quais poderão ser rastreados caso haja necessidade de averiguação processual.

Costa e Almeida (2021) abordam que a automação de processos e a digitalização de dados públicos são estratégias eficazes para minimizar brechas na gestão financeira e aumentar a transparência, contribuindo para o combate à corrupção.

O uso do *Big Data* e Inteligência Artificial (IA), permitem analisar grandes volumes de dados em busca de padrões ou anomalias que possam indicar práticas ilícitas, como superfaturamento ou nepotismo na gestão pública.

Lima e Barbosa (2020) mencionam que tecnologias como blockchain, inteligência

artificial e sistemas integrados de gestão têm revolucionado os mecanismos de fiscalização, trazendo maior eficiência ao combate à corrupção e promovendo a confiança pública.

A Automação de auditorias ajuda a identificar transações suspeitas ou inconsistências em tempo real, reduzindo o tempo de resposta para ações corretivas.

No Brasil, o Tribunal de Contas da União (TCU) utiliza inteligência artificial para fiscalizar contratos públicos, detectando indícios de irregularidades em processos licitatórios.

1.1.6 – Portais de transparência

Ferramentas digitais permitem que cidadãos e órgãos fiscalizadores acompanhem a execução orçamentária em tempo real.

A transparência e a prestação de contas são princípios fundamentais da governança pública, e as ferramentas digitais têm desempenhado um papel crucial na modernização desses processos.

A possibilidade de acompanhar a execução orçamentária em tempo real, fluxo de gastos realizados, viabilizada por plataformas e tecnologias digitais, não apenas fortalece a fiscalização no uso dos recursos públicos, mas também amplia o engajamento dos cidadãos, sociedade constituída e órgãos fiscalizadores no monitoramento da execução dos recursos públicos.

Os Portais de transparência, são instrumentos em todo o mundo que estão em processo de implementação de plataformas que oferecem acesso aberto aos dados orçamentários, como receitas, despesas, transferências e investimentos.

Rezende e Castor (2020) mencionam que os portais de transparência são instrumentos essenciais para a promoção de uma gestão pública mais aberta e participativa, oferecendo acesso amplo e em tempo real a dados como receitas, despesas e investimentos.

Silva e Santos (2019) abordam que a implementação de portais de transparência em todo o mundo tem permitido o acompanhamento detalhado dos dados orçamentários, promovendo maior controle social e fortalecendo a confiança nas instituições públicas.

Lemos e Moraes (2021) mencionam que as plataformas de transparência oferecem acesso a informações financeiras e orçamentárias de forma clara e acessível, fortalecendo os mecanismos de fiscalização tanto por cidadãos quanto por órgãos fiscalizadores. No Brasil, o Portal da Transparência é um exemplo pioneiro, permitindo que qualquer

cidadão acompanhe a movimentação de recursos públicos e os gastos realizados.

Pinho e Sacramento (2018) abordam que os portais de transparência são ferramentas fundamentais para a modernização do Estado, permitindo que cidadãos e entidades acompanhem os fluxos orçamentários e identifiquem possíveis irregularidades.

As ferramentas digitais integram dados de diferentes órgãos e disponibilizam informações atualizadas, reduzindo o risco de manipulações ou atrasos na divulgação.

Um ponto importante dos portais de transparência é o fortalecimento do controle social e pela sociedade civil. O acesso fácil às informações orçamentárias torna os cidadãos participantes ativos na fiscalização dos gastos públicos. Eles podem identificar inconformidades e exigir respostas dos gestores.

Lemos e Moraes (2021) abordam que a acessibilidade proporcionada pelos portais de transparência potencializa o controle social, incentivando a sociedade a participar de forma mais ativa na fiscalização e na gestão dos recursos públicos.

Além dos órgãos oficiais de fiscalização, como tribunais de contas, a sociedade civil organizada e ONGs utilizam essas ferramentas para acompanhar a alocação de recursos. Tais informações possibilitam uma atuação efetiva da sociedade civil no processo de alinhamento com os gastos públicos nos instrumentos sociais como o PPA (Projeto Plurianual) e projetos sociais.

A combinação de transparência e participação cidadã contribui para o fortalecimento da democracia, promovendo maior confiança nas instituições públicas.

A eficiência no trabalho de órgãos fiscalizadores está fortemente atrelada ao uso de ferramentas digitais, que permitem que órgãos de controle, como Tribunais de Contas e Controladorias Governamentais, analisem grandes volumes de dados de maneira automatizada. Isso acelera a identificação de irregularidades, como superfaturamentos, despesas duplicadas ou desvios recursos.

Barbosa e Souza (2020) aborda que a adoção de tecnologias de análise automatizada pelos órgãos fiscalizadores representa uma evolução significativa na governança pública, permitindo maior precisão na identificação de irregularidades como superfaturamento e desvios de recursos.

Plataformas como o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) no Brasil conectam diferentes níveis de governo, permitindo uma visão unificada da execução orçamentária.

O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) foi instituído pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, é uma das ferramentas mais importantes para a gestão financeira e orçamentária no Brasil.

O SIAFI tem como principal objetivo centralizar, automatizar e dar transparência ao controle dos recursos públicos, permitindo maior eficiência e segurança no acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Governo Federal.

O SIAFI é uma plataforma informatizada que centraliza informações financeiras de todos os órgãos da administração pública federal. Rezende e Castor (2020) mencionam que o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) é uma das ferramentas mais importantes da gestão pública no Brasil, centralizando informações financeiras e permitindo maior eficiência na execução orçamentária e controle dos gastos públicos. Ele é gerido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e serve como ferramenta essencial para a execução orçamentária, financeira e contábil da União.

Os principais pontos do Decreto nº 93.872/1986, que regulamenta o SIAFI, menciona as seguintes funções:

- Regulamentação da execução orçamentária, financeira e contábil da União.
- Estabelecimento de mecanismos para controle e centralização das informações financeiras.
- Criação do SIAFI como uma solução informatizada para a administração pública, com foco na eficiência, rastreabilidade e transparência.

O uso do SIAFI por órgãos fiscalizadores é uma importante função do sistema. Órgãos como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU) utilizam o SIAFI para monitorar a execução financeira do governo. Por meio do sistema, eles têm acesso a dados em tempo real, o que permite:

- Identificar irregularidades financeiras, como despesas não autorizadas ou desvios de recursos.
- Realizar auditorias mais eficientes e baseadas em dados concretos, possibilitando averiguar potenciais irregularidades no uso dos recursos públicos.
- Emitir relatórios que subsidiam ações de controle e fiscalização. Bem como processos judiciais e administrativos.

A contribuição do SIAFI é essencial para a administração pública federal, desempenhando um papel central na gestão, controle e transparência dos recursos públicos.

Ao permitir que gestores, órgãos fiscalizadores e a sociedade acompanhem a execução financeira em tempo real, o sistema fortalece a governança e contribui para a melhoria da prestação de contas, bem como todo o papel da transparência das informações.

É fundamental, por parte do Estado, prover investimentos continuamente em

modernização tecnológica, capacitação de usuários e integração com outras plataformas governamentais.

1.1.7 – Transparência e combate à corrupção

A transparência como prevenção, no que tange ao controle das despesas públicas, estão acessíveis em tempo real, a possibilidade de desvios ou fraudes em contrato ou no uso dos recursos é significativamente reduzida.

Abrucio, F. L. (2007) aborda que existem vasta produção sobre governança pública e transparência no Brasil, especialmente voltada para eficiência e *accountability*. Tal abordagem, evidencia a importância do assunto e sua relevância para a Gestão Pública.

Tecnologias como *blockchain* têm potencial para registrar transações financeiras públicas de forma imutável, garantindo que todos os movimentos sejam rastreáveis.

As ferramentas digitais revolucionaram o acompanhamento orçamentário, permitindo maior transparência, eficiência e participação cidadã. Ao oferecer dados em tempo real, essas plataformas não apenas ajudam a prevenir irregularidades, mas também auxiliam cidadãos no entendimento do fluxo operacional no uso de recursos públicos e fortalecem os órgãos de controle no papel fiscalizatório.

Para demonstrar seus benefícios, é necessário investir na inclusão digital, cibersegurança e na educação da sociedade para o uso e compreensão da importância dessas ferramentas no exercício da cidadania.

Tais avanços representam passos importantes da sociedade para a modernização da gestão pública e o fortalecimento da governança democrática. Possibilitando o exercício da cidadania, democratização dos serviços públicos e no desenvolvimento social.

1.1.8 – Impactos sociais

As inovações tecnológicas transformaram a forma como os cidadãos interagem com o Estado. A democracia digital ocorre por meio de plataformas digitais, das quais os cidadãos participam de consultas públicas, orçamentos participativos, debates legislativos e informativos públicos.

Rezende e Castor (2020) mencionam que a democracia digital viabilizada pelas plataformas tecnológicas tem permitido uma maior interação entre os cidadãos e o Estado,

com a participação ativa em consultas públicas, deliberações legislativas e orçamentos participativos.

Castells (2010) menciona que as tecnologias digitais criaram um espaço público de interação entre governos e cidadãos, viabilizando uma democracia mais participativa e transparente por meio de plataformas online.

Apesar de avanços, ainda há desafios relacionados ao acesso desigual às tecnologias, especialmente em comunidades rurais ou menos favorecidas.

Silva e Santos (2020) chamam a atenção que, embora a expansão das tecnologias digitais tenha avançado consideravelmente, a desigualdade no acesso permanece um desafio, principalmente em áreas rurais, onde a infraestrutura é limitada e os recursos financeiros são escassos.

Já Rezende e Castor (2018) mencionam que o acesso desigual às tecnologias reflete e amplifica as desigualdades sociais e econômicas, com populações rurais e de baixa renda enfrentando maiores barreiras para se conectar às redes digitais

Sobre a questão das tecnologias nas áreas rurais, Lemos e Moraes (2019) abordam que enquanto as áreas urbanas tendem a se beneficiar mais rapidamente das inovações tecnológicas, as comunidades rurais enfrentam desafios como infraestrutura insuficiente e altos custos de acesso.

Castells (2010) chama a atenção quanto às oportunidades de as tecnologias digitais podem ser um catalisador de inclusão social, mas, sem políticas públicas adequadas, tornam-se mais um fator de exclusão para as populações vulneráveis.

1.1.9 – Economia e arrecadação tributária

A tecnologia impacta diretamente a economia e, conseqüentemente, a arrecadação estatal, municipal e federal. Ferramentas de análise digital, como o uso do SPED, permitem maior controle sobre a arrecadação tributária e combate à sonegação fiscal.

Oliveira e Silva (2018) mencionam quanto ao uso do SPED tem contribuído significativamente para o controle tributário no Brasil, oferecendo maior transparência e integração das informações fiscais, o que facilita a identificação de inconsistências e o combate à sonegação.

Para Castro (2020) ferramentas digitais como o SPED revolucionaram a fiscalização tributária no Brasil, integrando informações de contribuintes em tempo real e permitindo maior eficiência no combate à sonegação fiscal."

Lemos e Moraes (2019) mencionam que o SPED não apenas otimiza a

arrecadação tributária, mas também reduz significativamente o tempo e os custos associados à auditoria fiscal, fortalecendo o combate às práticas ilícitas no sistema fiscal brasileiro.

Pinho e Albuquerque (2021) abordam que a implementação do SPED, à Receita Federal conseguiu consolidar uma base de dados robusta que integra informações fiscais e contábeis, tornando mais eficaz o monitoramento de possíveis irregularidades tributárias.

Barbosa e Souza (2020), abordam a importância do SPED, para eles o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) constitui um avanço significativo na administração fiscal brasileira, ao ampliar o monitoramento da arrecadação de tributos e colaborar para a diminuição da sonegação.

O SPED é o principal instrumento para modernizar a fiscalização tributária no Brasil, promovendo maior eficiência, transparência e controle sobre a arrecadação fiscal.

Bem como um banco de dados de informações econômicas, previdenciárias, tributárias e trabalhistas que são utilizados para fiscalização e base de dados para a criação de informações para o poder público.

1.1.10 – Desafios éticos e regulatórios do processo de digitalização

A rápida evolução tecnológica traz desafios para o Estado em termos de regulamentação e equilíbrio ético na utilização de base de dados e informações.

Silva e Nunes (2020) abordam que a evolução tecnológica apresenta desafios complexos para os Estados modernos, especialmente no que diz respeito à regulamentação do uso ético de dados e à proteção da privacidade dos cidadãos.

Na mesma linha, Rezende e Castor (2021) mencionam que a governança de dados se tornou um dos principais desafios éticos para o Estado diante do avanço tecnológico, exigindo marcos regulatórios robustos e mecanismos de proteção eficazes.

Castells (2010) aborda que as tecnologias de informação criam oportunidades para o progresso, mas também levantam questões éticas e desafios regulatórios que demandam a ação do Estado para proteger os direitos dos cidadãos.

Para Kauffman e Kraay (2015), o avanço no uso de grandes bases de dados pelo setor público exige regulamentações robustas e transparência para garantir que essas informações sejam usadas de maneira ética e responsável.

Um ponto importante nessa demanda de regulamentação da tecnologia da informação é a promulgação da Lei da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), Lei nº

13.709/2018, que representa um marco na regulamentação do uso de dados pessoais no país. Inspirada em legislações internacionais, como o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia, a LGPD estabelece diretrizes para o tratamento de informações pessoais, visando proteger a privacidade, garantir a transparência e promover a segurança no uso de dados. No intuito de proteger os cidadãos contra o uso indevido de seus dados pessoais.

Doneda (2019) aborda que a LGPD surge como uma resposta à crescente utilização de dados pessoais na sociedade contemporânea, impondo limites ao tratamento dessas informações e garantindo direitos fundamentais aos titulares.

Na mesma linha de pensamento, Camargo e Souza (2020) refletem que a LGPD representa um avanço significativo na governança de dados no Brasil, promovendo maior segurança jurídica e protegendo os direitos de privacidade dos cidadãos.

Para Rezende e Moraes (2021), a LGPD é um marco regulatório que não apenas assegura a privacidade dos dados pessoais, mas também incentiva a adoção de boas práticas no tratamento de informações, promovendo a transparência e a responsabilidade.

Silva e Almeida (2020) destaca que além de proteger os titulares, a LGPD proporciona um ambiente mais seguro e ético para o desenvolvimento de negócios digitais, ao criar padrões claros para o tratamento de dados.

A finalidade e consentimento na LGPD podem ser tratados com o titular das informações para a divulgação das informações pessoais ou em casos previstos na lei, em especial no caso de informações prestadas ao eSocial do SPED.

As inovações tecnológicas, no que tange a LGPD, têm o potencial de transformar o Estado, tornando-o mais eficiente, transparente e próximo dos cidadãos. Contudo, os desafios são igualmente significativos: garantir o acesso equitativo, regulamentar novos paradigmas e proteger direitos individuais. Para maximizar os benefícios, o Estado precisa investir em infraestrutura tecnológica, melhoria nos processos regulatórios, capacitação de servidores e engajamento da sociedade, promovendo uma transformação digital inclusiva e sustentável no que diz respeito às informações pessoais.

1.2 – Fundamentos Teóricos para a Utilização do SPED como Ferramenta de Inteligência Pública Municipal

1.2.1 – Introdução

A crescente digitalização das relações entre Estado e sociedade, aliada à

disponibilidade de grandes bases de dados administrativos, impõe a necessidade de revisitar fundamentos teóricos clássicos e contemporâneos para repensar a gestão pública. Este capítulo apresenta uma síntese integrada das principais teorias que embasam a proposta de utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) como instrumento de produção de indicadores econômicos municipais e de fortalecimento da inteligência pública local.

1.2.2 – Teoria da Inteligência Coletiva

Pierre Lévy (1999) define a inteligência coletiva como “uma inteligência distribuída por toda parte, constantemente valorizada, coordenada em tempo real, que resulta em uma mobilização efetiva das competências”. Em seu entendimento, as tecnologias digitais permitem a construção do saber e a democratização do conhecimento.

Howard Rheingold (2003) aprofunda essa visão ao apresentar o conceito de *smart mobs*, ou multidões inteligentes, caracterizadas pela capacidade de organização descentralizada por meio de redes digitais.

Vários autores ampliam esse paradigma ao abordar a cultura participativa, os bens informacionais comuns e a sociedade em rede (Castells, 1999; Benkler, 2006; Shirky, 2008; Jenkins, 2009).

No contexto do SPED, essa abordagem revela-se essencial para compreender a capacidade dos municípios de se tornarem produtores de conhecimento econômico a partir de uma plataforma digital compartilhada.

A inteligência coletiva, portanto, não se limita a um conceito abstrato de colaboração digital, mas configura um modelo operativo de gestão pública que pressupõe a ativação de redes sociotécnicas locais.

Em vez de se limitarem a repassar dados à esfera Federal ou a cumprir funções burocráticas, os entes subnacionais passam a ocupar posição estratégica no processo de análise, interpretação e aplicação de informações econômicas e fiscais que dizem respeito diretamente ao seu território.

Esse movimento se insere em um contexto mais amplo de transformação do papel do Estado no Brasil, conforme analisado por Bresser-Pereira (2004), que identifica a transição de uma administração burocrática para uma administração gerencial orientada por resultados.

Nesse novo paradigma, a capacidade do município de agir com base em dados objetivos, estruturados e tempestivos torna-se um ativo essencial para sua autonomia,

legitimidade e efetividade. A utilização do SPED como fonte primária para indicadores econômicos se insere precisamente nesse cenário, promovendo uma nova lógica de inteligência pública ancorada na realidade fiscal e produtiva local.

Ao estimular a coprodução de conhecimento entre técnicos municipais, universidades, consórcios regionais, organizações da sociedade civil e representantes do setor produtivo, estabelece-se um ecossistema de governança colaborativa baseado em evidências. Essa abordagem dialoga com o conceito de “governos inteligentes”, discutido por Pinho e Sacramento (2009), que defendem a articulação entre tecnologia, dados e capacidade estatal para gerar respostas públicas mais eficientes e transparentes.

Para que isso se efetive é necessário não apenas acesso aos dados, mas também o desenvolvimento de capacidades analíticas locais, metodologias participativas e instâncias democráticas de deliberação.

No campo da análise institucional brasileira, Abrucio (2005) destaca que o fortalecimento da capacidade analítica dos municípios está intimamente ligado à descentralização federativa com cooperação intergovernamental.

Nesse sentido, o uso do SPED, originalmente concebido como instrumento de controle fiscal, é ressignificado como plataforma de inteligência econômica territorial, oferecendo aos municípios a oportunidade de romper com a dependência informacional das esferas superiores de governo.

Essa mudança também está de acordo com a proposta de Souza (2006), para quem a autonomia municipal deve ser acompanhada da capacidade de planejar com base em dados próprios, e não apenas executar políticas desenhadas de forma centralizada.

Além disso, o SPED, como base de dados estruturada e contínua, pode ser interpretado como uma infraestrutura de dados públicos digitais de caráter estratégico.

Como observa Diniz (2008), a digitalização das bases de informação do Estado brasileiro constitui uma das principais inovações institucionais do período recente, abrindo caminho para novas formas de *accountability* e governança.

No entanto, tais possibilidades só se concretizam plenamente quando os dados são acessíveis, compreensíveis e apropriáveis por diferentes níveis da administração pública — especialmente os governos locais, onde se manifesta com maior clareza a demanda por respostas ágeis e contextualizadas.

Nesse sentido, a proposta desta tese pode ser lida como uma tentativa de construir uma inteligência coletiva territorial, nos moldes propostos por Lemos (2013), para quem a articulação entre saber técnico, informação pública e participação social é fundamental para uma nova ecologia de governança digital.

O município, nessa perspectiva, não é mais apenas um executor periférico, mas um nó articulador de uma rede de produção de saberes, decisões e políticas públicas. A informação fiscal, portanto, deixa de ser um artefato restrito à tecnocracia para se converter em um bem público informacional de alta densidade estratégica.

Por fim, ao adotar o SPED como fundamento empírico e metodológico para a construção de indicadores econômicos municipais, esta tese propõe uma prática institucional orientada por dados, baseada na lógica do uso social da informação e na democratização dos instrumentos de planejamento. Isso está em consonância com a visão de Cunha e Miranda (2011), que defendem que a produção de indicadores públicos deve ser apropriada por agentes locais para garantir a eficácia das políticas e a inclusão cidadã.

1.2.3 – Teoria dos Sistemas Adaptativos Complexos

A compreensão da realidade social, econômica e institucional no século XXI exige o abandono de modelos analíticos lineares, reducionistas e mecanicistas que marcaram a tradição positivista da administração pública.

A presente pesquisa insere-se na tradição sociológica clássica ao compreender o Estado, a economia e a informação como dimensões interdependentes da vida social. Karl Marx (1867) destacou que a estrutura econômica molda, em larga medida, as formas institucionais e políticas da sociedade, sendo o controle da produção e da circulação de informações uma expressão do poder material.

Já Max Weber (1922), ao tratar da racionalização e da burocracia, evidenciou que a modernidade se caracteriza pela institucionalização de instrumentos técnicos voltados ao controle e à previsibilidade — dimensão que se manifesta no SPED como expressão contemporânea da racionalidade formal do Estado. Por sua vez, Émile Durkheim (1895) apontou que o conhecimento social e as normas coletivas emergem de processos de organização e coesão, sendo a informação um dos mecanismos de solidariedade orgânica na sociedade moderna.

Assim, o uso do SPED como base de dados para a formulação de indicadores econômicos municipais pode ser compreendido como um produto histórico da racionalização técnica (Weber), da interdependência funcional (Durkheim) e das relações estruturais entre poder e economia (Marx), situando a pesquisa na confluência entre tradição e inovação no pensamento social.

Em um ambiente de múltiplas interdependências, incertezas e transformações aceleradas, os municípios brasileiros operam em um contexto cada vez mais volátil,

exigindo abordagens teóricas e metodológicas capazes de capturar essa complexidade.

Nesse sentido, a Teoria dos Sistemas Adaptativos Complexos (SAC) constitui um arcabouço conceitual robusto para compreender o funcionamento dos entes federativos como sistemas vivos, dinâmicos, abertos e em constante interação com múltiplas escalas de governança.

Donella Meadows (2008) foi uma das precursoras na formulação de uma abordagem sistêmica aplicada à análise de políticas públicas e de estruturas organizacionais. Em sua obra *Thinking in Systems*, ela demonstra que os sistemas não são definidos apenas por seus elementos constitutivos, mas pelas conexões, feedbacks e estruturas de retroalimentação que emergem dessas interações.

A partir disso, torna-se evidente que o comportamento dos municípios não pode ser entendido pela simples análise de indicadores isolados, mas sim por meio da leitura sistêmica dos fluxos econômicos, institucionais e sociais que os atravessam.

Essa perspectiva dialoga diretamente com a proposta desta tese, na medida em que a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) para a construção de indicadores permite mapear esses fluxos de forma integrada e territorializada, revelando padrões ocultos de desenvolvimento, desigualdade, produtividade e evasão fiscal.

Niklas Luhmann (1996), ao propor a teoria dos sistemas sociais autopoieticos, amplia essa discussão ao afirmar que os sistemas sociais se reproduzem com base em sua própria lógica comunicacional. Ou seja, o município, enquanto sistema, se comunica consigo mesmo, interpreta sinais do ambiente externo e responde a partir de suas próprias codificações institucionais.

O SPED, nesse contexto, pode ser compreendido como um mecanismo de acoplamento estrutural entre os sistemas contábil, jurídico, fiscal e administrativo.

Ele fornece, em tempo real, sinais informacionais que orientam o comportamento institucional, permitindo que os gestores municipais desenvolvam ações responsivas, antecipatórias e ajustadas às condições locais.

Já Murray Gell-Mann (1994), ao trabalhar com a noção de complexidade efetiva, introduz um conceito fundamental: a capacidade de um sistema de produzir regularidades a partir da diversidade e da incerteza. sistemas adaptativos complexos são aqueles capazes de aprender com suas experiências, adaptar-se ao ambiente, modificar suas regras internas e evoluir ao longo do tempo.

A analogia com os municípios é direta: aqueles que são capazes de coletar, interpretar e aplicar dados de forma iterativa — como os derivados do SPED — apresentam maior capacidade adaptativa e, portanto, maior resiliência institucional.

Isso é particularmente relevante em contextos de crise fiscal, mudanças regulatórias e desafios estruturais como o desemprego, a informalidade e a concentração de renda.

Sérgio Abranches (2002), Eduardo Diniz (2008), Fernando Filgueiras (2011) e André L. P. Cunha (2015) têm apontado que o Estado brasileiro opera em um ambiente institucional altamente complexo, caracterizado por uma densa rede de interações federativas, normas contraditórias e baixa previsibilidade.

Para esses autores, a governança pública contemporânea deve ser pensada a partir de uma ótica sistêmica, relacional e orientada por dados.

Cunha (2015) afirma que a construção de indicadores territoriais consistentes e contextualizados é um dos principais instrumentos de empoderamento dos gestores locais, pois permite decisões baseadas em evidências e não apenas em percepções ou interesses imediatistas.

A presente tese propõe uma inflexão metodológica e epistemológica ao utilizar a base do SPED como infraestrutura de inteligência pública municipal.

O SPED, ao consolidar dados fiscais, contábeis e tributários de empresas e organizações com detalhamento por CNPJ, setor, município e temporalidade, permite não apenas o controle, mas a análise sistêmica dos fluxos econômicos locais.

A partir desses dados, é possível construir indicadores de arrecadação por atividade econômica (CNAE), circulação de mercadorias (NCM), geração de empregos formais (vinculados ao CBO), produtividade setorial, renda média e variações geográficas de contribuição tributária.

Esses indicadores funcionam como *sinais sistêmicos*, que orientam a intervenção pública com maior precisão, contextualização e capacidade de antecipação de cenários.

Edgar Morin (2005), cuja concepção de pensamento complexo rejeita a fragmentação do saber e propõe uma leitura da realidade que articule o local e o global, o técnico e o simbólico, o racional e o imprevisível, a inteligência do gestor público deve ser capaz de lidar com as contradições, incertezas e ambiguidades que caracterizam os sistemas sociais.

Isso implica, entre outras coisas, que os dados não podem ser tratados como verdades absolutas, mas como representações parciais de uma realidade em movimento. Portanto, o uso do SPED para construção de indicadores requer uma abordagem transdisciplinar, que incorpore saberes técnicos, políticos, econômicos e sociais em um ecossistema de decisão pública.

Elinor Ostrom (2010) propõe o modelo de governança policêntrica, que reconhece

a coexistência de múltiplos centros de decisão autônomos, porém interdependentes.

A governança de sistemas complexos é mais eficaz quando envolve a participação de atores diversos, com regras compartilhadas e mecanismos de monitoramento mútuo no intuito de criar condições para que diferentes entes públicos e organizações sociais co-produzam conhecimento com base nos dados do SPED, promove-se um modelo de inteligência coletiva distribuída, com maior legitimidade e eficiência na formulação de políticas públicas.

Herbert Simon (1962), por sua vez, ao introduzir o conceito de racionalidade limitada, ressalta que os tomadores de decisão operam com informações incompletas e capacidades cognitivas restritas. Assim, as decisões públicas são inevitavelmente heurísticas, baseadas em aproximações e simplificações.

Nesse contexto, a utilização do SPED permite uma ampliação significativa da base informacional disponível, reduzindo a assimetria de dados e aumentando o potencial de decisões mais robustas. Simon também contribui com a noção de sistemas quase-decomponíveis, que se aplica perfeitamente à federação brasileira: unidades autônomas, como os municípios, podem operar com relativa independência, desde que disponham de instrumentos de análise e ação contextualizados.

Peter Senge (1990), também é relevante para essa discussão. Ele propõe que organizações inteligentes são aquelas que aprendem continuamente a partir da interpretação de seus próprios resultados. No setor público, isso significa que a construção de ciclos de aprendizagem institucional — baseados em dados como os do SPED — é essencial para o aperfeiçoamento constante das políticas.

Segundo Senge, “as organizações que não conseguem aprender mais rápido que as mudanças no seu ambiente estão fadadas ao fracasso” (SENGE, 1990, p. 14).

Brian Arthur (1999), do Instituto Santa Fé, complementa ao afirmar que sistemas econômicos modernos operam sob lógica de retornos crescentes e trajetórias de dependência (*path dependence*), nas quais pequenas decisões iniciais produzem grandes efeitos cumulativos.

O uso do SPED, quando institucionalizado como base de inteligência pública local, pode alterar estruturalmente a forma como os municípios tomam decisões, planejam seu desenvolvimento e interagem com outros entes da federação e da iniciativa privada.

Sistemas Adaptativos Complexos oferece um referencial analítico indispensável para compreender os desafios da gestão pública municipal na era dos dados.

O SPED, nesse contexto, não é apenas uma ferramenta contábil, mas uma plataforma epistêmica — um sistema de observação, interpretação e ação que transforma

o município em um organismo cognitivo capaz de se adaptar, aprender e evoluir.

O valor dessa transformação é duplo: de um lado, amplia a capacidade técnica dos gestores; de outro, fortalece a legitimidade democrática da ação pública, ao permitir que decisões sejam tomadas com base em diagnósticos transparentes, participativos e situados na realidade territorial.

1.2.4 – Teoria da Capacidade Estatal

A noção de capacidade estatal constitui um dos pilares fundamentais da análise sobre o desempenho institucional dos governos e sua habilidade de promover desenvolvimento econômico, justiça social e bem-estar coletivo.

Essa capacidade é compreendida como o conjunto de atributos e competências que permitem ao Estado — em especial aos entes subnacionais — coletar, processar e utilizar informações; formular políticas públicas coerentes com seus desafios territoriais; implementá-las de forma eficiente e responsiva; e avaliá-las sistematicamente com base em critérios de legalidade, legitimidade e efetividade (Cingolani, 2013; Luna & Soifer, 2017).

Peter Evans (1995) lançaram as bases para uma compreensão renovada da capacidade estatal a partir do conceito de “autonomia enraizada” (*embedded autonomy*), no qual a eficácia do Estado depende não apenas de uma burocracia tecnicamente qualificada e coesa, mas também de sua capacidade de articular-se com atores sociais, econômicos e comunitários.

Nesse modelo, o Estado não se isola nem se submete, mas desenvolve relações colaborativas que alimentam sua inteligência institucional e conferem legitimidade às suas ações. Essa formulação é particularmente útil para pensar o papel dos municípios brasileiros, que enfrentam simultaneamente o desafio de desenvolver competências técnicas e de construir redes de cooperação locais.

Theda Skocpol (1985), por sua vez, enfatiza o papel das instituições estatais na mediação entre estruturas sociais e resultados políticos. Para ela, a capacidade estatal não é apenas uma função da vontade política, mas da existência de arranjos institucionais que permitam ao Estado agir de maneira autônoma e efetiva.

Joel Migdal (1988) contribui com a noção de “Estado fraturado”, chamando atenção para a desigual presença estatal nos territórios — sobretudo em países periféricos ou com elevada desigualdade regional — onde o Estado formal compete com instituições informais e padrões culturais locais.

Guillermo O'Donnell (1993) aprofunda essa discussão ao apresentar o conceito de “cidadania de baixa intensidade”, argumentando que, em grande parte da região, o Estado é incapaz de garantir direitos básicos de forma uniforme, revelando assimetrias marcantes em sua capacidade de operar em diferentes localidades.

A partir desse ponto de vista, torna-se evidente que a construção de uma cidadania plena exige não apenas reformas jurídicas, mas o fortalecimento concreto das capacidades administrativas e informacionais dos entes estatais — especialmente no nível municipal, onde o contato com a população é mais direto.

Michael Mann (1984), ao distinguir entre o “poder despótico” e o “poder infraestrutural” do Estado, oferece uma chave interpretativa essencial. Enquanto o primeiro refere-se à capacidade de impor decisões de forma autoritária, o segundo diz respeito à habilidade de penetrar efetivamente na sociedade civil e implementar políticas por meio de uma malha institucional capilarizada e funcional.

Sociedades modernas exigem que os Estados desenvolvam poder infraestrutural — isto é, capacidade técnica, organizacional e informacional para agir com legitimidade e eficiência nos territórios. O SPED, como base estruturada de dados fiscais e contábeis, contribui diretamente para esse tipo de poder ao permitir que os municípios conheçam e governem melhor seus espaços econômicos.

Mariana Mazzucato (2013) ampliam ainda mais essa abordagem ao destacar o papel do Estado como agente inovador e empreendedor. Para ela, o Estado não deve se limitar a corrigir falhas de mercado, mas deve liderar processos de transformação social e econômica por meio de investimentos estratégicos, regulação inteligente e uso intensivo da informação.

Isso exige, necessariamente, a construção de uma burocracia capacitada para lidar com incertezas, dados complexos e coordenação interinstitucional. Nesse sentido, o uso do SPED como base para a construção de indicadores municipais representa um passo importante na direção de um Estado inovador, capaz de gerar valor público a partir de recursos já existentes.

No Brasil, diversos autores têm contribuído para a análise da capacidade estatal em nível local. Fernando Luiz Abrucio (2005) argumenta que a descentralização iniciada com a Constituição de 1988 não foi acompanhada, em muitos casos, da transferência de capacidades administrativas e técnicas aos municípios, gerando o que ele chama de “descentralização sem capacidade”.

Nesse cenário, o SPED surge como uma oportunidade concreta de reverter essa tendência, oferecendo aos municípios uma base rica de dados estruturados e auditáveis

que pode ser mobilizada para fins de planejamento, controle e formulação de políticas públicas.

Eduardo Marques (2010), por sua vez, destaca que a capacidade estatal local é fortemente condicionada por redes político-administrativas, saberes técnicos e pelo acesso a informações confiáveis. A qualidade das decisões públicas, segundo o autor, está diretamente relacionada à capacidade dos gestores de interpretar os dados disponíveis e traduzi-los em ações.

O SPED, ao consolidar registros tributários e contábeis em uma plataforma digital unificada, amplia significativamente esse potencial de ação.

Ele permite, por exemplo, a criação de indicadores sobre geração de riqueza por setor econômico, fluxo de mercadorias, comportamento da arrecadação e informalidade, fornecendo insumos essenciais para o aprimoramento das políticas locais de desenvolvimento econômico, tributação e inclusão produtiva.

Cingolani (2013) propõe uma taxonomia analítica que distingue entre três tipos de capacidade estatal; (1) capacidade coercitiva (poder de aplicar normas e controlar condutas); (2) capacidade administrativa (eficiência na execução das políticas); (3) capacidade cognitiva-informacional, que diz respeito à habilidade do Estado de produzir, interpretar e aplicar conhecimento sobre seu território.

Ele permite o desenvolvimento de uma inteligência institucional orientada por dados, capaz de identificar tendências, antecipar problemas, monitorar resultados e promover políticas baseadas em evidências — algo central para a modernização da gestão pública no século XXI.

Luna e Soifer (2017) reforçam esse argumento ao sugerirem que a capacidade informacional do Estado está diretamente relacionada ao grau de granularidade, tempestividade e confiabilidade dos dados que ele possui sobre sua própria população e território.

O SPED, por sua arquitetura e abrangência, fornece dados com essas características — territorializados, atualizados mensalmente, detalhados por setor e validados por processos contábeis.

Quando apropriado por instituições locais — como secretarias de planejamento, fazenda, desenvolvimento e controladorias —, ele se converte em um ativo estratégico de primeira ordem, com o poder de redefinir agendas, estruturar prioridades e melhorar a prestação de contas à sociedade.

É importante observar que a capacidade estatal não se limita à dimensão técnica, mas envolve aspectos relacionais, simbólicos e normativos.

Como lembram Grindle (1996) e Souza (2006), o sucesso das políticas públicas depende da existência de uma cultura institucional que valorize o conhecimento, a transparência, a responsabilidade e a aprendizagem contínua.

O uso do SPED pode ser o ponto de partida para a construção dessa cultura, desde que acompanhado por investimentos em capacitação, estrutura analítica, interoperabilidade de sistemas e participação social.

1.2.5 – Teoria da Governança de Redes

A transformação das relações entre Estado e sociedade nas últimas décadas tem levado ao declínio do modelo hierárquico clássico de governo, baseado em comando e controle, e ao surgimento de novas formas de coordenação pública.

Nesse contexto, a governança em rede emerge como uma das abordagens mais relevantes para compreender os atuais arranjos político-institucionais, caracterizados pela presença de múltiplos atores, interdependência funcional e crescente complexidade decisória.

Segundo R.A.W. Rhodes (1997), um dos principais teóricos do conceito, a governança em rede refere-se a “autogovernos interorganizacionais baseados em confiança mútua, regras negociadas e fluxos horizontais de autoridade e recursos”.

Essa visão rompe com a centralidade do Estado como ator único e afirma a importância das redes compostas por organizações públicas, privadas e da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas.

A perspectiva de Rhodes encontra eco na obra de Manuel Castells (1999), que ao discutir a sociedade em rede, argumenta que a lógica das redes — flexível, adaptativa e distribuída — passou a constituir a nova morfologia das relações sociais, políticas e econômicas.

Para Manuel Castells (1999), a informação torna-se o recurso estratégico por excelência, e o poder reside cada vez mais na capacidade de organizar fluxos informacionais em rede. Nesse sentido, a governança pública não pode mais depender apenas da autoridade legal ou da capacidade coercitiva do Estado, mas precisa ser estruturada a partir de plataformas colaborativas que permitam o compartilhamento de dados, saberes e responsabilidades entre atores diversos.

David Agranoff e Michael McGuire (2003) aprofundam essa abordagem ao introduzirem o conceito de governança de redes intergovernamentais, no qual destacam a importância da colaboração entre diferentes níveis de governo, incluindo o federal,

estadual e municipal, bem como sua interface com o setor privado e com organizações da sociedade civil.

Essa perspectiva é particularmente relevante para o contexto brasileiro, onde a federação complexa e assimétrica torna indispensável a articulação entre entes subnacionais e órgãos da administração central.

Torfinng e Sorensen (2007), por sua vez, propõem o conceito de *governança colaborativa e deliberativa em redes*, sublinhando que os espaços públicos contemporâneos se constituem em arenas de coprodução, nas quais a legitimidade das políticas decorre tanto da sua eficácia quanto da capacidade de envolver atores múltiplos na construção de consensos dinâmicos.

Para esses autores, a inovação no setor público depende da habilidade dos governos em desenhar e operar redes de colaboração estáveis, flexíveis e reflexivas — algo que requer competências relacionais, tecnológicas e institucionais específicas.

Eduardo Marques (2016) aplica essa abordagem à análise das políticas urbanas, destacando que a governança em rede implica “uma lógica de negociação contínua, na qual diferentes atores disputam e constroem conjuntamente os sentidos, os meios e os fins da ação pública”.

A governança deixa de ser uma atividade exclusiva do Estado e passa a ocorrer em um ambiente plural, com múltiplos pólos de poder e conhecimento. Isso exige o desenvolvimento de capacidades institucionais de coordenação, compartilhamento de informações, construção de confiança e tomada de decisão conjunta.

É nesse cenário teórico que se insere a proposta desta tese: a utilização do SPED como infraestrutura colaborativa de governança informacional. Criado originalmente como ferramenta de controle tributário e padronização contábil, o SPED tornou-se, ao longo dos anos, um dos mais amplos repositórios de dados econômico-fiscais do país.

Ele articula múltiplos atores — como Receita Federal, empresas, escritórios de contabilidade, tribunais de contas, ministérios públicos e, potencialmente, administrações municipais — em uma rede técnica e institucional de enorme capilaridade.

Essa rede, embora ainda verticalizada em muitos aspectos, possui o potencial de ser reconvertida em uma estrutura horizontal de coprodução de conhecimento, análise econômica territorial e suporte à formulação de políticas locais.

A governança do SPED, nesse sentido, pode ser lida à luz do conceito de *infraestruturas informacionais colaborativas*, conforme discutido por Bowker e Star (1999), para quem toda infraestrutura é socialmente construída, negociada e adaptada conforme os interesses, capacidades e contextos dos atores envolvidos.

O SPED, quando acessado e apropriado por entes municipais — inclusive por meio de convênios, acordos de cooperação ou parcerias com universidades —, pode deixar de ser uma ferramenta puramente federal e tornar-se um recurso coletivo para a produção de inteligência pública

Pinho (2010), a governança em rede exige gestores públicos capazes de atuar como mediadores, articuladores e intérpretes em contextos organizacionais plurais. A simples existência dos dados não garante seu uso estratégico; é preciso promover cultura institucional, criar instâncias de governança interorganizacional, investir em interoperabilidade e fomentar a confiança entre os atores.

Segundo Cunha (2011), o uso eficaz de dados públicos requer não apenas capacidade técnica, mas também disposição institucional para compartilhar responsabilidades, repensar hierarquias e distribuir autoridade decisória.

A transformação do SPED em plataforma de governança local se dá, portanto, em três frentes interdependentes:

Técnica — exige a capacidade de acessar, tratar e analisar dados fiscais e contábeis de forma estruturada, segura e contextualizada;

Institucional — requer mecanismos de coordenação entre órgãos federais e administrações municipais, com definição clara de papéis, competências e fluxos de informação;

Política — demanda vontade de cooperação, abertura à inovação e compromisso com o uso dos dados como instrumento de cidadania e transparência.

Fung e Wright (2003) defendem modelos de governança democrática experimentalista, nos quais os dados públicos se tornam insumos para processos contínuos de aprendizagem coletiva, deliberação participativa e *accountability*.

O uso do SPED para a construção de indicadores econômicos municipais se alinha com essa visão, pois promove a produção descentralizada de diagnósticos, a correção iterativa de políticas e o empoderamento informacional de entes tradicionalmente fragilizados no pacto federativo brasileiro.

Do ponto de vista teórico e normativo, a governança em rede baseada em dados públicos — como o SPED — concretiza a noção de coprodução da política pública, conceito presente nos estudos de Ostrom (1996) e ampliado por Emerson Nabatchi e Balogh (2012), que afirmam que a eficácia das políticas depende da capacidade dos sistemas públicos de incorporar múltiplos centros de decisão, fontes de saber e fluxos de legitimação.

O SPED, ao permitir análises econômicas precisas sobre arrecadação,

movimentação mercantil e valor adicionado setorial, fornece insumos estratégicos que transcendem os limites da Receita Federal e podem ser reapropriados por gestores locais, consórcios intermunicipais, tribunais de contas estaduais e universidades.

A governança em rede, quando aplicada à infraestrutura do SPED, redefine o papel do município: ele deixa de ser mero executor de obrigações acessórias e passa a ocupar a posição de nó inteligente em uma rede federativa de produção de políticas baseadas em dados.

Esse reposicionamento exige transformações institucionais, mas também representa uma janela de oportunidade para o fortalecimento da democracia informacional, da equidade territorial e da inovação pública.

1.2.6 – Teoria dos Bens Públicos e Governança de Recursos Comuns

A discussão sobre os bens públicos e sua governança representa um eixo fundamental para compreender os desafios contemporâneos da administração pública, especialmente em contextos marcados pela complexidade informacional e pela crescente interdependência entre atores públicos, privados e da sociedade civil.

Paul Samuelson (1954) refere-se àqueles bens cuja utilização não é excludente — ou seja, ninguém pode ser impedido de usufruí-los — e não rival — o uso por um indivíduo não reduz a disponibilidade para os demais. Exemplos típicos incluem o ar limpo, a segurança pública e a defesa nacional.

Com o advento da era digital, esse conceito foi progressivamente ampliado para abranger os bens informacionais, cuja natureza compartilhável e reproduzível os aproxima ainda mais da lógica do bem público puro.

Garrett Hardin (1968), ao formular o conceito da “tragédia dos comuns”, alertou para o risco de degradação de recursos coletivos em contextos de uso não regulado. Sua analogia do pasto comum — onde indivíduos agindo racionalmente em interesse próprio tendem a super explorar os recursos — ainda é amplamente debatida.

Elinor Ostrom (1990, 2010), que demonstrou, por meio de extensa pesquisa empírica, que comunidades podem sim organizar-se para gerir bens comuns de maneira eficaz, criando regras locais, monitoramento mútuo e sanções graduais, assim, um modelo de governança policêntrica e participativa, que reconhece a diversidade institucional e valoriza a coprodução de soluções entre Estado e sociedade.

Esse debate ganha nova relevância quando transposto para o campo dos bens informacionais públicos. A informação, especialmente aquela produzida ou sistematizada

pelo Estado, constitui hoje um dos recursos mais estratégicos para o desenvolvimento econômico, a transparência pública e a tomada de decisão fundamentada.

Conforme argumenta Joseph Stiglitz (1999), a informação é o bem público por excelência da economia do conhecimento: ela é não rival, não excludente, e seu uso em uma política pública pode potencializar, em vez de reduzir, seu valor social. Para Stiglitz, um dos maiores desafios das democracias contemporâneas é assegurar o acesso equitativo à informação de qualidade e impedir que ela se torne um ativo monopolizado por elites técnicas ou econômicas.

O SPED insere-se diretamente nesse debate como uma das mais sofisticadas infraestruturas de dados fiscais e contábeis do Estado brasileiro. Originalmente concebido como ferramenta de controle tributário e padronização contábil, o SPED ultrapassa hoje as fronteiras do *compliance* fiscal e se configura como um bem público informacional de alto valor estratégico. Ele reúne dados de centenas de milhares de empresas em todo o território nacional, com periodicidade mensal, estrutura padronizada e forte potencial analítico.

Entretanto, sua apropriação pela esfera municipal ainda é incipiente, limitada por barreiras técnicas, institucionais e culturais.

Os bens comuns digitais são recursos informacionais produzidos de forma descentralizada, distribuídos em rede e governados coletivamente. São exemplos a *Wikipedia*, o *Linux* e os bancos de dados de código aberto.

A sua governança, diferentemente dos bens tradicionais, não exige exclusividade ou propriedade, mas sim mecanismos de acesso, compartilhamento e uso colaborativo. Aplicado ao SPED, isso significa que os dados ali contidos não pertencem exclusivamente à Receita Federal, mas devem estar disponíveis — sob critérios técnicos e éticos — para os municípios, universidades, consórcios públicos e organizações da sociedade civil interessados em utilizá-los para o bem comum.

Manuel Castells (1999), em sua teoria da sociedade em rede, reforça essa ideia ao demonstrar que a informação é o principal vetor de poder e transformação social na era digital. Segundo ele, a exclusão informacional constitui uma das formas mais insidiosas de desigualdade contemporânea.

Nesse contexto, a governança dos bens públicos digitais deve priorizar a acessibilidade, a interoperabilidade e a apropriação social dos dados. Lawrence Lessig (1999), ao discutir a arquitetura da informação digital, destaca que “o código é lei” — ou seja, a maneira como os sistemas são estruturados tecnicamente determina os limites e possibilidades do seu uso político e social.

O SPED, enquanto infraestrutura técnica, deve ser projetado — ou adaptado — para permitir não apenas a transmissão de dados para a União, mas também o seu uso estratégico pelos municípios como instrumento de análise, planejamento e formulação de políticas. Lemos (2013) argumenta que a abertura dos dados governamentais — *open data* — é uma condição para o fortalecimento da cidadania digital.

Cunha (2011) ressalta que a governança da informação no setor público brasileiro ainda sofre com centralização excessiva, baixa interoperabilidade e escassez de investimentos em capacitação local.

Doneda (2020), por sua vez, alerta para a necessidade de um marco normativo que garanta a proteção de dados pessoais sem inviabilizar o uso legítimo dos dados públicos para fins de interesse coletivo.

Nesse sentido, o SPED precisa ser reposicionado institucionalmente como infraestrutura aberta, regulada por princípios de transparência, acessibilidade e coprodução. Isso não significa abrir indiscriminadamente todos os dados — o que violaria, inclusive, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) — mas sim desenvolver arranjos cooperativos que permitam o acesso controlado, anonimizado e responsável aos dados relevantes para o planejamento público municipal.

Como observa Souza (2006), a autonomia federativa dos municípios brasileiros só se torna substantiva quando acompanhada da capacidade de conhecer seu território, planejar com base em evidências e intervir com legitimidade.

A apropriação municipal do SPED como bem comum digital implica também a criação de ecossistemas informacionais colaborativos, nos quais universidades, instituições de controle, consórcios públicos e organizações da sociedade civil atuem conjuntamente para transformar dados brutos em conhecimento útil.

Isso se alinha à ideia de coprodução da política pública, discutida por Bovaird (2007), segundo a qual os cidadãos e atores locais deixam de ser meros destinatários e passam a ser coautores das soluções políticas. A governança dos dados, nesse modelo, torna-se uma esfera de ação coletiva, que exige confiança mútua, regras compartilhadas e capacidade institucional.

A governança dos bens públicos informacionais como o SPED também requer uma dimensão pedagógica e cultural. Henry Jenkins (2009), a cultura participativa depende não apenas de acesso técnico, mas de letramento digital, engajamento institucional e construção simbólica de pertencimento.

Os dados só se tornam verdadeiramente públicos quando são compreensíveis, acionáveis e apropriáveis por diferentes setores sociais. A abertura do SPED para uso

municipal deve ser acompanhada por investimentos em formação, produção de interfaces analíticas, laboratórios de dados públicos e estruturas de governança democrática da informação.

CAPÍTULO II - PROJETO SPED

2.1 - Aspectos Introdutórios

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, do qual faz parte do projeto PAC (Plano de Aceleração do Crescimento) com alterações pelo Decreto nº 7.979, de 8 de abril de 2013, que o definiu da seguinte maneira:

O SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. (Redação dada pelo Decreto nº 7.979, de 8 de abril de 2013).

É o maior projeto de fluxo de informações econômicas, financeiras e tributárias do País. Uma estrutura de dados gigantesca e muito rica de informações prestadas ao Estado. Tais informações, possibilitam uma grande base de informações ao Estado que vai muito além das questões arrecadatórias e de fiscalização.

Consiste em um projeto de modernização na forma de apresentação das informações pelo contribuinte ao fisco para o cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo assim a validade jurídica deles apenas na sua forma digital.

Busca digitalizar os processos de escrituração contábil e fiscal, reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência nos processos de fiscalização e investigações judiciais, e transparência de informações.

A criação do SPED foi um marco na digitalização dos sistemas de informações tributárias no Brasil, e sua evolução reflete a necessidade de um controle mais eficiente por parte do Estado, acompanhando os avanços tecnológicos.

Configura-se como uma plataforma integrada que promove a modernização das práticas fiscais, contábeis e tributárias no Brasil. Ao digitalizar os processos de escrituração e possibilitar o acesso eletrônico pelo Fisco, o SPED reduz a burocracia e melhora o controle fiscal em âmbito nacional.

Barbosa, Marcos André (2014) aborda que o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), lançado em 2007, constitui um marco na modernização da administração tributária. Ele substituiu práticas manuais por processos digitais integrados, reduzindo custos operacionais e aumentando a segurança jurídica.

Já Dias, Adriana Salles (2019) menciona que ao instituir o SPED, o Decreto nº 6.022/2007 promoveu a digitalização de processos fiscais e contábeis, integrando empresas e Fisco em um ambiente virtual que melhora o fluxo de informações e reduz redundâncias. O SPED é um reflexo da transformação digital na gestão pública brasileira.

Souza, Cláudio Oliveira (2020) abordam que o Decreto nº 6.022, de 2007, promoveu uma transformação importante na interação entre contribuintes e governo. Com a implantação do SPED, foi possível centralizar em um único sistema informações contábeis e fiscais que anteriormente estavam distribuídas entre diversos órgãos e formatos. Essa mudança permitiu à fiscalização maior precisão no acompanhamento dos processos tributários, além de elevar significativamente a eficácia das ações de controle.

2.2 – Estrutura Sistêmica do SPED

A estrutura do SPED é composta por projetos integrados que permitem a escrituração digital de informações tributárias e econômicas das quais geram uma série de obrigações:

Escrituração Fiscal Digital (Efd) – Tem por objetivo centralizar e digitalizar a escrituração de obrigações fiscais relacionadas ao ICMS, IPI, PIS/PASEP e COFINS. Dos quais possuem os seguintes módulos:

Efd Icms/Ipi: Apuração do ICMS e IPI.

Efd Contribuições: Apuração de PIS/PASEP e COFINS.

Escrituração Contábil Digital (Ecd) – Tem por objetivo substituir os livros contábeis físicos por registros digitais. Os livros abrangidos na ECD são: Livro Diário e Livro Razão. Bem como as demonstrações contábeis. Possibilita a integração com a ECF.

Escrituração Contábil Fiscal (Ecf) – Tem por objetivo registrar informações contábeis e fiscais que subsidiem a apuração do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), com opção do Lucro Presumido, Lucro Real e Imunes e Isentas.

Nota Fiscal Eletrônica (Nf-E) – tem por objetivo digitalizar o processo de emissão e registro de notas fiscais, substituindo os modelos em papel. Para reduzir custos operacionais para empresas e facilitar o processo de fiscalização.

Nota Fiscal De Consumidor Eletrônica (Nfc-E) – Tem por objetivo substituir o cupom fiscal em operações com consumidores finais. Aplicável ao varejo tem por característica ter sua transmissão em tempo real para os fiscos.

Conhecimento De Transporte Eletrônico (Ct-E) – Tem por objetivo digitalizar o documento fiscal usado no transporte de cargas. Do qual tem integração com a NF-e para operações logísticas.

Sped Reinf – Tem por objetivo complementar o eSocial no registro de informações fiscais relacionadas a retenções na fonte, contribuições previdenciárias e pagamentos a pessoas jurídicas. É aplicado para empresas que realizam retenções na fonte de tributos.

Esocial – Tem por objetivo digitalizar e centralizar as informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Da qual, substitui várias declarações, como CAGED, GFIP e RAIS e aumenta a conformidade com as legislações trabalhistas.

Central De Balanços – Tem por objetivo disponibilizar informações contábeis e financeiras de empresas em um ambiente público para facilitar o acesso a dados para análises econômicas e auditorias por parte do mercado financeiro e empresarial.

E-Financeira – Tem por objetivo reunir informações financeiras de pessoas físicas e jurídicas para fiscalização da Receita Federal. É composta pela movimentação em contas bancárias e investimentos e operações financeiras.

2.3 – Central de Balanços

A Central de Balanços é uma das propostas apresentadas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), com o objetivo de estruturar a centralização, organização e compartilhamento de informações contábeis e financeiras das empresas em formato digital.

Essa iniciativa visa ampliar a transparência, a acessibilidade e a qualidade das demonstrações contábeis enviadas por empresas à administração tributária e a outros stakeholders, como investidores, credores e órgãos reguladores.

Segundo a Receita Federal do Brasil, a Central de Balanços foi criada para promover a padronização e a acessibilidade às demonstrações contábeis das empresas, alinhando-se aos objetivos da ECD de garantir qualidade e integridade das informações contábeis submetidas ao ambiente SPED.

A legislação Brasileira, trouxe por meio da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), menciona em seus artigos 1.179, a seguinte regulamentação:

O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico. (BRASIL, 2002, art. 1.179)

E, respectivamente no Art. 1.180 Além dos livros exigidos por lei, é indispensável que o empresário e a sociedade empresária mantenham um livro de registro de duplicatas e os demais necessários ao controle de sua atividade.

Os respectivos artigos estabelecem a necessidade de uma contabilidade organizada e regular para todas as empresas, que deve ser fundamentada em um sistema de escrituração uniforme. A modernização digital promovida pelo SPED e a Central de Balanços segue essa premissa, adaptando a escrituração aos formatos tecnológicos atuais.

Barbosa, Marcos André. (2014) chamam a atenção sobre o tema, do qual a Central de Balanços representa uma evolução no uso do SPED, consolidando as informações contábeis em um ambiente único, permitindo maior acessibilidade e transparência para todos os stakeholders.

Azevedo, Carla Martins (2021) abordam que a integração da ECD à Central de Balanços assegura que as demonstrações contábeis sejam apresentadas de forma padronizada e confiável, o que fortalece a governança corporativa.

Souza, Cláudio Oliveira. (2020) demonstram que a Central de Balanços surge como uma ferramenta essencial para a modernização da contabilidade no Brasil, promovendo transparência e facilitando o acesso às informações financeiras das empresas."

Iudícibus, Sérgio de. (2019) aborda que a digitalização dos processos contábeis, exemplificada pela Central de Balanços no Brasil, é uma tendência global que busca aumentar a qualidade e a comparabilidade das informações financeiras.

Martins, Eliseu (2018) aborda que a Central de Balanços no SPED é uma ferramenta estratégica para harmonizar a contabilidade brasileira com padrões internacionais de reporte financeiro.

2.3.1 - Objetivos da Central de Balanços

A criação de um repositório único de demonstrações contábeis, substituindo práticas fragmentadas de armazenamento e divulgação, possibilita um relevante auxílio ao poder público e aos usuários das informações contábeis, coletarem informações econômicas produzidas pelas empresas.

Possibilitando a diminuição e a redundância de informações enviadas às diversas instituições de mercado que fazem uso dos dados contábeis. Bem como a simplificação do processo de análise das informações contábeis e cadastrais das empresas.

O público-alvo da Central de Balanços engloba entidades de qualquer porte. Há mecanismos que possibilitam a transmissão das demonstrações contábeis, ou sua criação e edição na *internet*.

Alternativamente, também é possível selecionar demonstrações constantes em escriturações contábeis entregues ao SPED para publicação na Central de Balanços. Em todos os casos, a publicação é certificada, garantindo a proveniência dos dados.

O acesso aos dados é aberto a todas as partes interessadas e não envolve custos. Há mecanismos de pesquisa para identificar a entidade titular das demonstrações e documentos, que podem ser baixados em seu formato original, acompanhados de um recibo que garante a fácil verificação da autenticidade.

O projeto utiliza tecnologias de código aberto e taxonomias XBRL (*eXtensible Business Reporting Language*), que viabilizam a consistência e apresentação de dados contábeis.

Os principais benefícios da Central de Balanços são:

- Redução do custo-Brasil, tendo em vista que, se a Central de Balanços se tornar o local para divulgação das Demonstrações Contábeis, não haverá mais gastos de publicação em jornais ou Diários Oficiais;
- Facilidade de acesso por parte de instituições financeiras para análise de crédito das pessoas jurídicas para liberação de financiamentos;
- Facilidade de acesso por parte de órgãos responsáveis por licitações, para visualização de informações relativas às demonstrações contábeis;
- Transparência das informações relativas às demonstrações contábeis para toda a sociedade, com acesso rápido e fácil via *internet*; e
- Garantia da integridade e autenticidade das informações prestadas pelas pessoas jurídicas, com acesso ao sistema por meio de certificado digital.

A publicação da Portaria nº 529, de 26 de setembro de 2019, do Ministério da Economia, regulamentando o §4º do art. 289 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), alterado pela Medida Provisória nº 892 de 2019, que dispõe sobre a forma de publicação e de divulgação dos atos relativos às companhias fechadas, estabeleceu que as sociedades anônimas fechadas publicarão gratuitamente seus atos societários na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), instituído pelo Decreto nº 6.022/2007.

2.3.2 - Compartilhamento de Informações

Após o envio das demonstrações contábeis, as informações podem ser compartilhadas com órgãos interessados, como:

- Receita Federal do Brasil (RFB).
- Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para empresas de capital aberto.
- Bancos, para análise de crédito.
- Outros órgãos fiscalizadores.

2.3.3 - Benefícios da Central de Balanços

Para as Empresas, existe a redução de custos com envio de informações para diferentes órgãos e instituições financeiras. Proporcionando a melhoria na reputação e na credibilidade das demonstrações contábeis apresentadas pelas empresas.

Quanto a questão relacionada a redução nos custos a Portaria ME Nº 12.071 DE 07/10/2021, dispõe:

Dispõe sobre a publicação e divulgação dos atos das companhias fechadas com receita bruta anual de até R\$78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital.

O Ministro de Estado da Economia, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no Art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976,

Resolve:

Art. 1º A publicação eletrônica dos atos de companhias fechadas, com receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos termos do disposto no art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a divulgação de suas informações, ordenadas pela referida Lei, serão feitas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007.

§ 1º A publicação e a divulgação de que trata o caput contarão com assinatura eletrônica que utiliza certificado digital, nos termos do disposto na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

§ 2º As companhias fechadas, sem prejuízo do disposto no caput, disponibilizarão as publicações e divulgações ordenadas pela Lei nº 6.404, de 1976, em seu sítio eletrônico, observada a exigência de que trata o § 1º.

§ 3º O SPED permitirá a emissão de documentos que comprovem a autenticidade, a inalterabilidade e a data de publicação dos atos de que trata o caput.

§ 4º Não serão cobradas taxas para as publicações e divulgações de que tratam este artigo.

Art. 2º A publicação e a divulgação de que trata o art. 1º não estão sujeitas ao disposto no art. 4º do Decreto nº 6.022, de 2007.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 529, de 26 de setembro de 2019, do Ministério da Economia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A central de balanços é uma importante ferramenta para o Poder Público, no que tange a melhoria no controle e na fiscalização das informações econômicas apresentadas

pelas empresas, com acesso centralizado a dados e informações contábeis das empresas. Possibilitando a integração de informações entre diferentes órgãos, como Receita Federal, CVM e Banco Central.

Souza (2020) menciona que a Central de Balanços representa um marco na modernização do controle econômico no Brasil, ao fornecer uma plataforma centralizada que consolida informações contábeis de empresas. Essa integração facilita a fiscalização e reduz a assimetria de informações entre as empresas e os Estados.

Já para o Mercado, a maior confiabilidade nos dados contábeis apresentados por empresas, facilitando a análise por investidores e credores. Proporcionando o aumento da transparência no mercado financeiro e de capitais.

Martins (2018) aborda que a centralização de balanços contábeis representa um avanço no controle governamental, facilitando a análise da saúde financeira das empresas e contribuindo para a transparência econômica."

A Central de Balanços do SPED representa um passo significativo na modernização da contabilidade digital no Brasil. Ao centralizar, padronizar e compartilhar informações de forma eficiente, ela contribui para fortalecer a governança corporativa e as boas práticas de controle empresarial.

Possibilita melhorar a análise e a tomada de decisão financeira por meio das informações prestadas. Exemplo disso é o processo de concessão de crédito a empresas pelas instituições financeiras. Com informações contábeis prestadas na central de balanços possibilita agilidade e qualidade na análise

2.4 – Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e

Segundo o sítio do SPED, Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, é:

O Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e) é o novo modelo de documento fiscal eletrônico, instituído pelo AJUSTE SINIEF 09/07, de 25/10/2007, que poderá ser utilizado para substituir um dos seguintes documentos fiscais:

- Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8;
- Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas, modelo 9;
- Conhecimento Aéreo, modelo 10;
- Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 11;
- Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário de Cargas, modelo 27;
- Nota Fiscal de Serviço de Transporte, modelo 7, quando utilizada em transporte de cargas.

O CT-e também poderá ser utilizado como documento fiscal eletrônico no transporte dutoviário e, atualmente, nos transportes Multimodais.

Podemos conceituar o CT-e como um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar uma prestação de serviços de transportes, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e a Autorização de Uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte.

O Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) é desenvolvido, de forma integrada, pelas Secretarias de Fazenda dos Estados e Receita Federal do Brasil, a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2006, de 10/11/2006, que atribui ao Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT) a coordenação e a responsabilidade pelo desenvolvimento e implantação do Projeto CT-e.

Utilizado para transporte de cargas no território nacional, o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe) é um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente com o intuito de documentar prestações de serviço de transporte, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do emitente e pela autorização de uso fornecida pela administração tributária do domicílio do contribuinte.

2.4.1 - Descrição Analítica dos Documentos Fiscais de Transporte

Síntese – Documentos Fiscais de Transporte

Os documentos fiscais de transporte são essenciais para registrar, controlar e comprovar as operações de transporte de cargas, garantindo o cumprimento das obrigações tributárias. Cada modelo atende a um tipo específico de modal e operação:

Modelo 8 – Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas: utilizado por transportadoras rodoviárias para formalizar o contrato e registrar a operação. Inclui dados do remetente, destinatário, carga, veículo e valor do frete. Obrigatório em todas as operações rodoviárias.

Modelo 9 – Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas: utilizado no transporte marítimo e fluvial, nacional e internacional. Registra informações sobre a embarcação, percurso, carga e frete.

Modelo 10 – Conhecimento Aéreo: emitido por transportadoras aéreas, com dados sobre a aeronave, remetente, destinatário, origem, destino, peso e valor do frete. Aplicável a operações internas e externas.

Modelo 11 – Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas: emitido por

empresas ferroviárias para registrar o transporte e calcular tributos. Indicado para grandes volumes, como commodities.

Modelo 27 – Nota Fiscal de Serviço de Transporte Ferroviário: complementar ao modelo 11, para situações não enquadradas nele ou para transporte intermodal. Registra serviços específicos.

Modelo 7 – Nota Fiscal de Serviço de Transporte: utilizada quando os modelos específicos não se aplicam. Flexível, serve para autônomos ou transportadoras fora das categorias formais.

Tabela 1 – Modelos de Conhecimento de Transporte

MODELO	MODALIDADE	OBJETIVO PRINCIPAL	BASE LEGAL
Modelo 8	Rodoviário	Registrar transporte rodoviário de cargas	Convênio ICMS 25/90
Modelo 9	Aquaviário	Formalizar transporte marítimo ou fluvial	Convênio ICMS 25/90
Modelo 10	Aéreo	Registrar transporte aéreo de cargas	Convênio ICMS 25/90
Modelo 11	Ferroviário	Registrar transporte ferroviário de mercadorias	Convênio ICMS 25/90
Modelo 27	Ferroviário (complementar)	Formalizar serviços específicos ou intermodais	Varia conforme estado
Modelo 7	Multimodal	Uso genérico para transporte de cargas	Convênio ICMS 25/90

Fonte: Elaboração própria (2025)

2.4.2 – Comunicação com o contribuinte

O ambiente autorizador de CTe irá disponibilizar os seguintes serviços:

- Recepção de CTe (Modelo 57);
- Recepção de CTe Outros Serviços (Modelo 67);
- Recepção de GTVe (modelo 64);
- Consulta da Situação Atual do CTe;
- Consulta do status do serviço;
- Registro de Eventos.

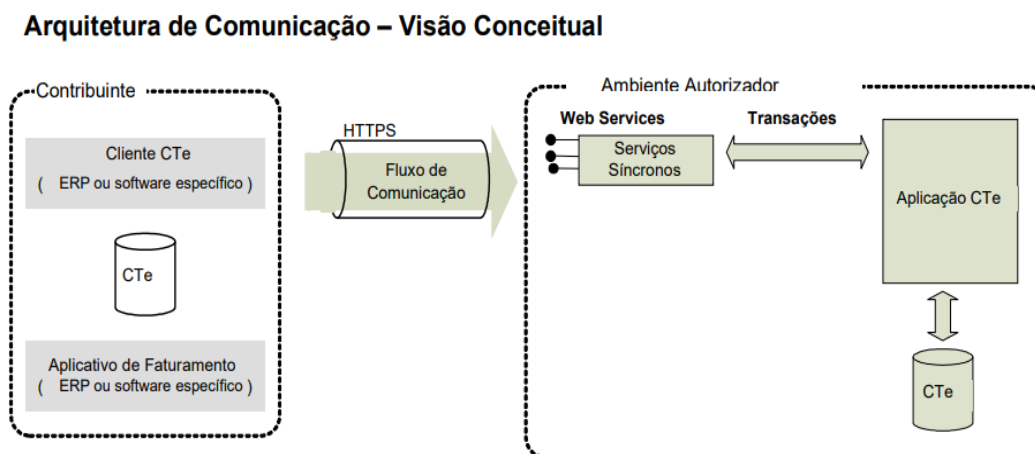
Para cada serviço oferecido existirá um Web Service específico. O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo aplicativo do contribuinte por meio do envio de uma

mensagem ao Web Service com a solicitação do serviço desejado.

O Web Service sempre devolve uma mensagem de resposta confirmando o recebimento da solicitação de serviço pelo aplicativo do contribuinte na mesma conexão.

Os serviços seguem o modelo síncrono de processamento, onde o processamento da solicitação de serviço é concluído na mesma conexão, com a devolução de uma mensagem contendo o resultado do processamento do serviço solicitado.

Figura 1: – Visão Conceitual



Fonte: Manual de Orientação do Contribuinte – versão 4.0 – agosto de 2022 – p. 20

2.4.3 – Padrão de Comunicação

A comunicação entre o contribuinte e a Secretaria da Fazenda (SEFAZ) ocorre por meio da internet, usando Web Services hospedados nos portais das SEFAZ estaduais ou SEFAZ Virtual.

A troca de informações segue os padrões TLS 1.2 (com certificados digitais para autenticação mútua) e SOAP 1.2 com mensagens em XML (modelo *Document/Literal*). Os dados são transmitidos através do campo `cteDadosMsg`, com `leiaute` e `código da UF` definidos no conteúdo da mensagem.

2.4.4 – Padrão de Certificado Digital

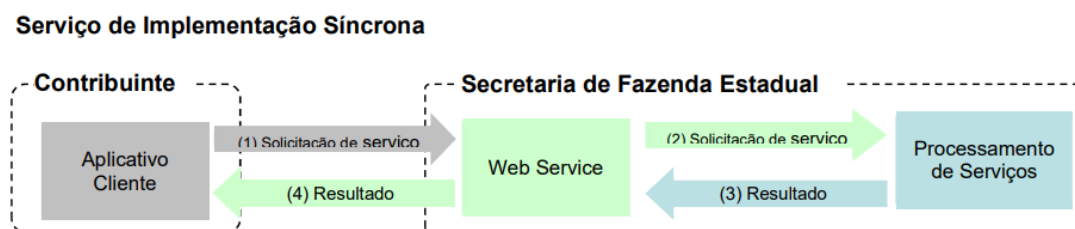
O projeto CT-e exige certificados digitais tipo A1 ou A3, emitidos por autoridade credenciada na ICP-Brasil, contendo o CNPJ da empresa. Eles são utilizados em três momentos distintos:

- Assinatura de Mensagens: exige certificado com CNPJ da empresa emissora ou da SVRS (para regime especial). Deve conter atributos específicos, como “não recusa” e uso para assinatura digital.
- Transmissão de Mensagens: requer certificado com o CNPJ do responsável pela transmissão e permissão para “Autenticação Cliente”.
- Geração de *QR Code* (em contingência): o mesmo certificado da assinatura do CT-e é usado para assinar a chave de acesso no *QR Code*.

2.4.5 – Modelo Operacional

O processamento dos serviços do CT-e é feito de forma síncrona, ou seja, o retorno ocorre na mesma conexão em que a solicitação é enviada, garantindo rapidez e integridade no processo.

Figura 2 – Serviços Síncronos



Fonte: Manual de Orientação do Contribuinte – versão 4.0 – agosto de 2022 – p. 20

2.5 – Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e)

Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e) é o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, para vincular os documentos fiscais utilizados na operação e/ou prestação, à unidade de carga utilizada no transporte, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte.

O MDF-e deverá ser emitido por empresas prestadoras de serviço de transporte

para prestações com conhecimento de transporte ou pelas demais empresas nas operações, cujo transporte seja realizado em veículos próprios, arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas.

A finalidade do MDF-e é agilizar o registro em lote de documentos fiscais em trânsito e identificar a unidade de carga utilizada e demais características do transporte. Autorização de uso do MDF-e implicará em registro posterior dos eventos, nos documentos fiscais eletrônicos nele relacionados.

2.5.1 – Modelo Conceitual

O ambiente autorizador de MDF-e irá disponibilizar os seguintes serviços:

Recepção de MDF-e (Modelo 58) – Modelo assíncrono, por meio da recepção das informações e para a consulta e processamento;

- a) Recepção de MDF-e (Modelo 58) – Modelo síncrono;
- b) Consulta da Situação Atual do MDF-e;
- c) Consulta do status do serviço.
- d) Registro de Eventos
- e) Consulta MDF-e não encerrados

Para cada serviço oferecido existirá um Web Service específico. O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo aplicativo do contribuinte através do envio de uma mensagem ao Web Service com a solicitação do serviço desejado.

O Web Service sempre devolve uma mensagem de resposta confirmando o recebimento da solicitação de serviço pelo aplicativo do contribuinte na mesma conexão.

A solicitação de serviço poderá ser atendida na mesma conexão ou ser armazenada em filas de processamento nos serviços mais críticos para um melhor aproveitamento dos recursos de comunicação e de processamento das Secretarias de Fazenda Estaduais.

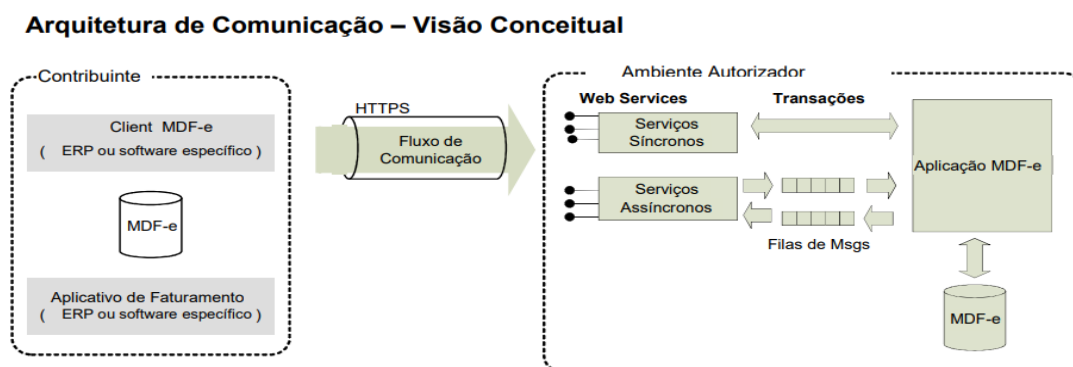
Os serviços podem ser síncronos ou assíncronos, em função da forma de processamento da solicitação de serviços:

- Serviços síncronos – o processamento da solicitação de serviço é concluído na mesma conexão, com a devolução de uma mensagem contendo o resultado do processamento do serviço solicitado;
- Serviços assíncronos – o processamento da solicitação de serviço não é concluído na mesma conexão, havendo a devolução de uma mensagem de resposta contendo recibo que tão somente confirma a recepção da solicitação de serviço. O aplicativo do contribuinte deverá realizar uma nova conexão para consultar o resultado do

processamento do serviço solicitado anteriormente.

O diagrama a seguir ilustra o fluxo conceitual de comunicação entre o aplicativo do contribuinte e o Ambiente Autorizador:

Figura 3 – Serviços Conceitual - MDF



Fonte: Manual de Orientação do Contribuinte Padrões Técnicos de Comunicação do MDF-e Versão 3.00a - abril (2019)

2.5.2 – Modelo Operacional

A forma de processamento das solicitações de serviços no MDF-e pode ser síncrona, caso o atendimento da solicitação de serviço seja realizado na mesma conexão; ou assíncrona, quando o processamento do serviço solicitado não é atendido na mesma conexão, nesta situação, torna-se necessária a realização de mais uma conexão para a obtenção do resultado do processamento.

As solicitações de serviços que exigem processamento intenso serão executadas de forma assíncrona e as demais solicitações de serviços de forma síncrona.

Serviços Síncronos são as solicitações de serviços de implementação síncrona são processadas imediatamente e o resultado do processamento é obtido em uma única conexão.

Figura 4 – Modelo Síncrono – MDF

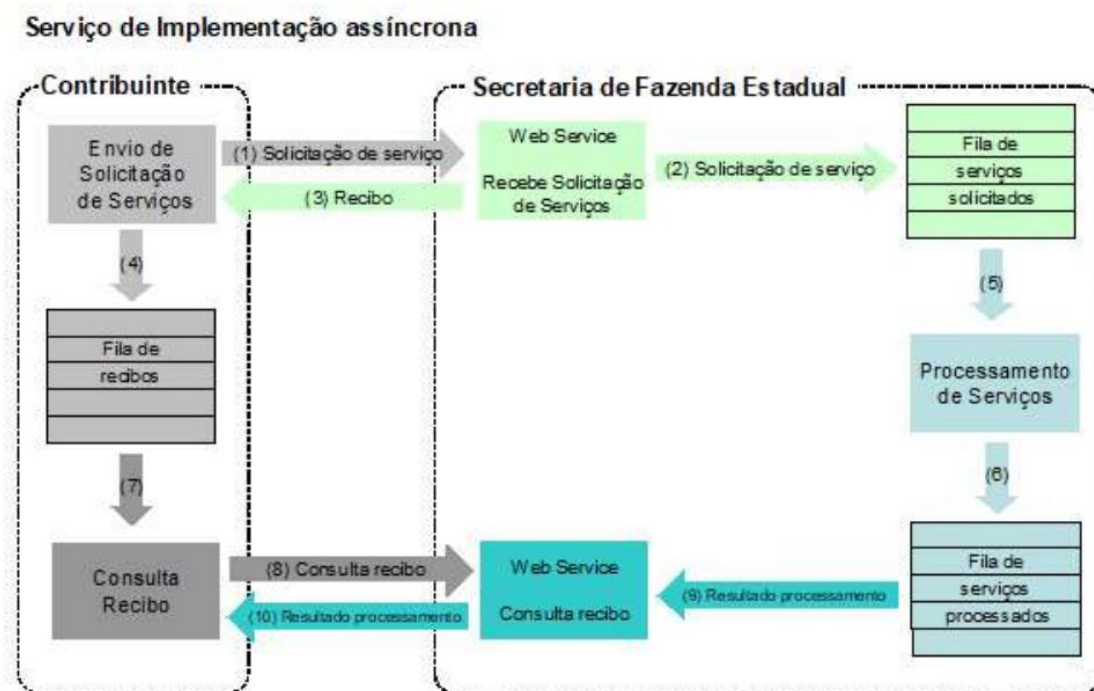
Serviço de Implementação Síncrona



Fonte: Manual de Orientação do Contribuinte Padrões Técnicos de Comunicação do MDF-e Versão 3.00a - abril (2019)

Serviços Assíncronos são as solicitações de serviços de implementação assíncrona são processadas de forma distribuída por vários processos e o resultado do processamento somente é obtido na segunda conexão.

Figura 5 – Modelo Assíncrono – MDF



Fonte: Manual de Orientação do Contribuinte Padrões Técnicos de Comunicação do MDF-e Versão 3.00a - abril (2019)

2.6 – Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NF-e e NFC-e

A Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – NFC-e – é um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar as operações comerciais de venda presencial ou venda para entrega em domicílio a

consumidor final (pessoa física ou jurídica) em operação interna e sem geração de crédito de ICMS ao adquirente.

A NFC-e substitui a nota fiscal de venda ao consumidor, modelo 2, e o cupom fiscal emitido por ECF. Portanto é utilizada na venda a consumidor final.

Com o objetivo de oferecer uma nova alternativa totalmente eletrônica para os atuais documentos fiscais em papel utilizados no varejo, reduzindo custos de obrigações acessórias aos contribuintes, ao mesmo tempo que possibilita o aprimoramento do controle fiscal pelas Administrações Tributárias.

Possibilita ao consumidor a conferência da validade e autenticidade do documento fiscal recebido, como também propõe o estabelecimento de um padrão nacional de documento fiscal eletrônico, baseado nos padrões técnicos de sucesso da Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, todavia adequado às particularidades do varejo.

2.6.1 – Considerações Iniciais

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) foram instituídas como parte do esforço de modernização da administração tributária brasileira, por meio de uma iniciativa conjunta entre as Secretarias de Fazenda dos Estados e a Receita Federal do Brasil.

Essa colaboração foi formalizada a partir da assinatura do Protocolo ENAT 03/2005, sob a coordenação do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais (ENCAT). A NF-e, identificada pelo modelo 55, foi regulamentada pelo Ajuste SINIEF 07/2005 e complementada pelo Ato COTEPE 72/2005.

Já a NFC-e, modelo 65, foi disciplinada pelo Ajuste SINIEF 19/2016, sendo adotada para documentar operações de venda direta ao consumidor final, substituindo documentos em papel, como a Nota Fiscal modelo 2 e os cupons fiscais emitidos por ECF.

O objetivo fundamental da NF-e foi substituir as notas fiscais em papel (modelos 1, 1A e 4), introduzindo um modelo digital com validade jurídica garantida pela assinatura digital do emissor e pela autorização prévia da administração tributária. A adoção da NF-e buscou simplificar obrigações acessórias, aumentar o controle fiscal e proporcionar maior eficiência ao acompanhamento das operações comerciais.

Em 2010, com o fim da implantação das obrigatoriedades, a NF-e consolidou-se como sistema nacional de documento fiscal eletrônico.

A NF-e modelo 55 é um documento digital que registra operações sujeitas ao

ICMS e ao IPI. Sua validade jurídica depende da assinatura digital do emissor e da autorização da Secretaria de Fazenda da unidade federada de origem. Também pode ser emitida por sistema eletrônico da administração tributária, recebendo então a denominação de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica (NFA-e). A NFC-e, por sua vez, é utilizada para documentar operações no varejo e pode substituir, conforme critério das unidades federadas, a Nota Fiscal modelo 2, o Cupom Fiscal (ECF) e o Cupom Fiscal Eletrônico – SAT (CF-e-SAT).

O Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) e o DANFE NFC-e são representações gráficas simplificadas da NF-e e da NFC-e, respectivamente. Embora não possuam valor fiscal, esses documentos facilitam a consulta do arquivo eletrônico por meio da chave de acesso e do *QR Code*, e devem acompanhar a mercadoria durante seu transporte. A impressão pode ser realizada em impressora comum, diretamente a partir do arquivo XML autorizado.

Para viabilizar esse processo, cada Secretaria de Fazenda mantém o Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC), que reúne dados de pessoas jurídicas e físicas, com CNPJ ou CPF e respectivas inscrições estaduais.

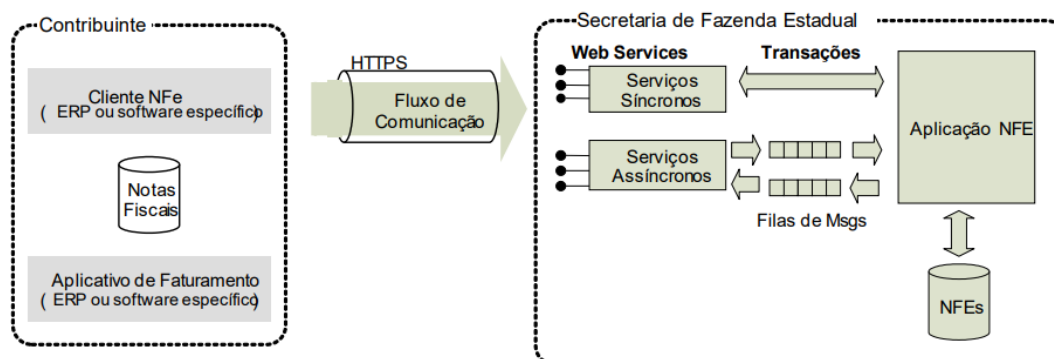
Esse cadastro é utilizado para validar a existência, a regularidade e o credenciamento dos contribuintes, inclusive em ambientes de contingência.

O modelo operacional da NF-e segue um fluxo eletrônico padronizado: o contribuinte gera um arquivo XML contendo os dados da operação, assina digitalmente o documento e o transmite à Secretaria de Fazenda competente.

Após análise, a SEFAZ retorna o protocolo de Autorização de Uso. Esse protocolo é condição necessária para o trânsito da mercadoria, salvo hipóteses excepcionais previstas em legislação. O documento autorizado é replicado automaticamente à Receita Federal do Brasil (como repositório nacional), à Secretaria de Fazenda do estado de destino, quando se tratar de operação interestadual, e, quando aplicável, a órgãos reguladores, como a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA).

A arquitetura de comunicação entre os contribuintes e a SEFAZ é baseada em Web Services. O contribuinte envia sua solicitação por meio de aplicativo próprio, que interage com os serviços disponibilizados, como: recepção da NF-e, recepção de lotes, consulta de processamento, inutilização de numeração, consulta de situação, verificação de cadastro e registro de eventos. O retorno do serviço é realizado de forma síncrona, ou seja, na mesma conexão em que a requisição é feita.

Figura 6 – Estrutura Sistêmica – Nfe



Fonte: Sistema Nota Fiscal Eletrônica Manual de Orientação do Contribuinte Visão Geral Versão 7.00 – Novembro de (2020)

2.7 – A Escrituração Contábil Digital (ECD)

É parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros:

- Livro Diário e seus auxiliares, se houver;
- Livro Razão e seus auxiliares, se houver;
- Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

2.7.1 – Legislação

Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e alterações posteriores – Instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

Decreto nº 8.683, de 26 de fevereiro de 2016 – Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

Decreto nº 9.555, de 6 de novembro de 2018 – Dispõe sobre a autenticação de livros contábeis de pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio.

Comunicado Técnico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) – CTG 2001 (R3) – Define as formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

Interpretação Técnica do CFC – ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil.

Norma Brasileira de Contabilidade – CTSC 03 – Relatório sobre a Aplicação de Procedimentos Previamente Acordados Referentes ao Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD.

Comunicado Técnico Ibracon nº 02/2017 – Relatório sobre a Aplicação de Procedimentos Previamente Acordados para Atendimento às Disposições Contidas no CTG 2001 – Formalidades da Escrituração Contábil em Forma Digital para Fins de Atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Referentes ao Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD.

Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021 – Dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD).

Segundo o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021:

Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial.

§ 1º A obrigação a que se refere o caput não se aplica:

I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;

III - às pessoas jurídicas inativas, assim consideradas aquelas que não tenham efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário, as quais devem cumprir as obrigações acessórias previstas na legislação específica;

IV - às pessoas jurídicas imunes e isentas que auferiram, no ano-calendário, receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados cuja soma seja inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) ou ao valor proporcional ao período a que se refere a escrituração contábil;

V - às pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido que cumprirem o disposto no parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; e

VI - à entidade Itaipu Binacional, tendo em vista o disposto no art. XII do Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973.

§ 2º As exceções a que se referem os incisos I e V do § 1º não se aplicam à microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha recebido aporte de capital na forma prevista nos arts. 61-A a 61-D da Lei Complementar nº 123, de 2006.

§ 3º A exceção a que se refere o inciso V do § 1º não se aplica às pessoas jurídicas que distribuírem parcela de lucros ou dividendos sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) em montante superior ao valor da base de cálculo do imposto sobre a renda apurado, diminuída dos impostos e das contribuições a que estiverem sujeitas.

§ 4º As pessoas jurídicas do segmento de construção civil dispensadas de apresentar a Escrituração Fiscal Digital do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e do Imposto sobre Produtos Industrializados (EFD ICMS/IPI) ficam obrigadas a apresentar o livro Registro de Inventário na ECD, como livro auxiliar.

§ 5º Deverão apresentar a ECD em livro próprio:

I - as Sociedades em Conta de Participação (SCP), quando enquadradas na condição de obrigatoriedade de apresentação da ECD estabelecida no caput;

II - as pessoas jurídicas domiciliadas no País que mantiverem no exterior recursos em moeda estrangeira relativos ao recebimento de exportação, de que trata o art. 8º da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006; e

III - as Empresas Simples de Crédito (ESC) de que trata a Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019.

§ 6º As pessoas jurídicas que não estejam obrigadas a apresentar a ECD podem apresentá-la de forma facultativa, inclusive para atender ao disposto no art. 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

§ 7º Os consórcios de empresas instituídos na forma dos arts. 278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quando possuírem inscrição própria no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), poderão entregar a ECD de forma facultativa.

LUCRO REAL	TODAS
Lucro Presumido	Não optou pelo livro caixa (parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981/1995). ou Distribuí parcela de lucros ou dividendos sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) em montante superior ao valor da base de cálculo do imposto sobre a renda apurado diminuída dos impostos e contribuições a que estiver sujeita, independentemente se optou ou não pelo livro caixa.
Imunes/Isentas	Auferiu receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados, cuja soma seja igual ou maior R\$4.800.000,00.
SCP	Seguem as mesmas regras de obrigatoriedade das empresas do lucro real, presumido e imunes/isentas e entregam a ECD em arquivos separados da sócia ostensiva.
Simplex – Aporte de Capital	Microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha recebido aporte de capital na forma prevista nos arts. 61-A a 61-D da Lei Complementar nº 123, de 2006.
PJ – Recursos no Exterior	Pessoas jurídicas domiciliadas no País que mantiverem no exterior recursos em moeda estrangeira relativos ao recebimento de exportação, de que trata o art. 8º da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006.
ESC	Empresas Simples de Crédito (ESC) de que trata a Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019.
Demais	Entrega facultativa (não há multa por atraso na entrega).

Fonte: Elaboração própria (2025)

As empresas não obrigadas a entregar a ECD podem fazer a transmissão de forma facultativa e, mesmo após a data-limite de entrega, não há multa por atraso, conforme consta no parágrafo único do art. 11, da Instrução Normativa RFB nº 2003/2021, reproduzido abaixo:

Art. 11. Aplicam-se à pessoa jurídica que deixar de apresentar a ECD nos

prazos fixados no art. 5º ou que apresentá-la com incorreções ou omissões as multas previstas no art. 12 da Lei nº 8.218, de 1991, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, inclusive aos responsáveis legais. Parágrafo único. As multas a que se refere o caput não se aplicam à pessoa jurídica não obrigada a apresentar ECD nos termos do art. 3º, inclusive à que a apresenta de forma facultativa ou esteja obrigada por força de norma expedida por outro órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta que tenha atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização.

Na hipótese de entrega facultativa, a pessoa jurídica não fica obrigada a transmitir a ECD dos anos subsequentes apenas em virtude de ter transmitido pela primeira vez de forma facultativa. Enquanto as regras de obrigatoriedade da ECD não se aplicarem para a pessoa jurídica, a entrega permanecerá sendo facultativa.

No caso de inatividade, caso a pessoa jurídica transmita a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) como inativa, não haverá obrigatoriedade de transmissão de ECD. Por outro lado, caso a empresa não esteja inativa (definição legal prevista no art. 3º, §1º, inciso III, da IN RFB nº 2.003/2021) deverão existir lançamentos no período, assim como a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (ex.: despesas com telefone, despesas com luz, despesas com aluguel, despesas com contador etc.).

O conceito de inatividade para fins de ECD é anual, seguindo a regra trazida pelo art. 1º, III, da IN RFB nº 2004/2021. Assim, se, realmente, não há lançamentos em determinado mês, cadastrar, ao menos, uma conta por mês (I150) no registro (I155), com saldo inicial “0,00”, total de débitos e total de créditos igual a zero e saldo final “0,00”.

No caso de transmissão da escrituração via Sped Contábil, há uma dispensa implícita: a impressão dos livros.

De acordo com o art. 9º da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021:

Art. 9º A apresentação dos livros digitais de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa supre:

- I - Em relação às mesmas informações, a exigência contida na Instrução Normativa SRF nº 86, de 22 de outubro de 2001;
- II - a obrigação de escriturar o livro Razão ou as fichas utilizadas para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no livro Diário, prevista no art. 14 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991; e
- III - a obrigação de transcrever, no livro Diário, o Balancete ou o Balanço de Suspensão ou a Redução do Imposto de que trata o art. 35 da Lei nº 8.981, de 1995.

No caso de transmissão da escrituração via SPED Contábil, há uma dispensa implícita: a impressão dos livros.

De acordo com o art. 9º da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021:

Art. 9º A apresentação dos livros digitais de acordo com o disposto nesta Instrução Normativa supre:

- I - em relação às mesmas informações, a exigência contida na Instrução Normativa SRF nº 86, de 22 de outubro de 2001;

II - a obrigação de escriturar o livro Razão ou as fichas utilizadas para resumir e totalizar, por conta ou subconta, os lançamentos efetuados no livro Diário, prevista no art. 14 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991; e

III - a obrigação de transcrever, no livro Diário, o Balancete ou o Balanço de Suspensão ou a Redução do Imposto de que trata o art. 35 da Lei nº 8.981, de 1995.

O prazo foi fixado pelo art. 5º da Instrução Normativa nº 2.003/2021, reproduzido abaixo:

Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

§ 1º O prazo para entrega da ECD será encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia fixado para entrega da escrituração.

§ 2º A ECD transmitida no prazo previsto no caput será considerada válida depois de confirmado seu recebimento pelo Sped.

§ 3º Nos casos de extinção da pessoa jurídica, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação, a ECD deve ser entregue pela pessoa jurídica extinta, cindida, fusionada, incorporada e incorporadora, observados os seguintes prazos:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a maio, a ECD deve ser entregue até o último dia útil do mês de junho do mesmo ano; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre junho a dezembro, a ECD deve ser entregue até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

§ 4º A obrigação prevista no § 3º não se aplica à incorporadora nos casos em que está e a incorporada estava sob o mesmo controle societário desde o ano-calendário anterior ao do evento.

Tabela 3 – Prazos de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) segundo o período da escrituração

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	PRAZO DE ENTREGA
Situação normal	Último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração.
Situação especial (extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação) ocorrida de janeiro a maio do ano da entrega da ECD para situações normais	Último dia útil do mês de junho do ano-calendário a que se refere a escrituração.
Situação especial (extinção, cisão parcial, cisão total, fusão ou incorporação) de junho a dezembro do ano da entrega da ECD para situações normais	Último dia útil do mês seguinte ao do evento.

Fonte: Elaboração própria (2025)

Todos os livros da escrituração contábil podem ser incluídos no SPED Contábil, em suas diversas formas.

São previstas as seguintes formas de escrituração:

- G - Diário Geral;
- R - Diário com Escrituração Resumida (vinculado à livro auxiliar);
- A - Diário Auxiliar;
- Z - Razão Auxiliar;
- B - Livro de Balancetes Diários e Balanços;

Na ECD – Escrituração Contábil Digital, há necessidade de informar os blocos que compõem as informações contábeis primárias a ser apresentada ao Poder Público. E, a composição é formada da seguinte estrutura:

Na Escrituração Contábil Digital (ECD) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), o Bloco 0 é dedicado à Abertura, Identificação e Referências. Ele contém informações iniciais e gerais sobre a empresa, o período contábil, os responsáveis pela escrituração, além de dados que situam a ECD no contexto do SPED.

2.7.2– Blocos da EDC

O Bloco 0 é essencial para validar o contexto e as condições sob as quais a escrituração foi realizada. Ele é analisado tanto pela Receita Federal quanto por outros órgãos reguladores para verificar a conformidade das informações com as normas legais

e contábeis.

Registro 0000 – Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica

Este registro fornece as informações básicas do arquivo digital:

- Tipo de escrituração (contábil ou consolidada).
- Identificação da empresa (CNPJ, nome empresarial).
- Período da escrituração (data inicial e final).
- Situação especial, se aplicável (incorporação, cisão, fusão ou extinção).

Registro 0001 – Abertura do Bloco 0 – Indica se o bloco contém informações ou está sem dados (indicador de movimento).

Registro 0007 – Informações complementares da pessoa jurídica, este registro é opcional e traz informações complementares, como o NIRE (Número de Identificação do Registro de Empresas) ou dados adicionais relevantes.

Registro 0020 – Parâmetro de tributação da pessoa jurídica que contém dados sobre a situação tributária da empresa, regime tributário (Lucro Real, Lucro Presumido etc.) e indicador se a empresa é imune ou isenta.

Registro 0150 – Tabela de Cadastro de Participantes lista os participantes (clientes, fornecedores, sócios, entre outros) envolvidos nos lançamentos contábeis.

Registro 0180 – Identificação do relacionamento entre participantes que especifica as relações entre participantes, como vínculo entre empresas de um mesmo grupo econômico.

Registro 0990 – Encerramento do Bloco 0 - Traz o total de registros incluídos no Bloco 0, servindo para o controle e integridade do arquivo.

Estrutura do Bloco C

O Bloco C da Escrituração Contábil Digital (ECD) é responsável por registrar as informações recuperadas da escrituração contábil anterior. Este bloco é necessário para manter a continuidade e a integridade das informações contábeis, garantindo que os saldos e dados de períodos anteriores sejam devidamente integrados à escrituração do período corrente e rastreabilidade das informações produzidas pelo contribuinte. Sua função tem como a continuidade contábil, que permite a transferência dos saldos finais do período anterior para o período atual.

Auxilia na Auditoria e Transparência das informações e facilita a análise de possíveis alterações nos dados contábeis de um período para outro. A conformidade legal: garantindo que a ECD atenda às exigências de integridade da Receita Federal e do SPED Contábil.

Registro C001 – Abertura do Bloco C - Indica se o bloco contém ou não

informações de bloco sem dados e bloco com dados.

Registro C040 – Identificação da ECD anterior recuperada, do qual registra e relaciona a ECD do período anterior com a ECD atual. Contempla as informações do número do recibo da ECD anterior, a identificação do CNPJ da entidade da escrituração anterior, data final do período anterior e a indicação se houve alteração no CNPJ, caso aplicável (ex.: fusão ou cisão).

Registro C050 – Saldos das contas recuperados da ECD anterior, da qual contém os saldos das contas contábeis trazidos da escrituração anterior, incluindo o código e descrição das contas contábeis, a natureza da conta (ativo, passivo, patrimônio líquido etc.) e os saldos inicial e final das contas contábeis.

Registro C051 – Centros de custos recuperados da ECD anterior para a escrituração contábil é utiliza centros de custos, este registro informa os saldos iniciais e outros detalhes vinculados aos centros de custos recuperados.

Registro C099 – Encerramento do bloco C indica o total de registros incluídos no bloco C, garantindo controle e integridade.

Bloco I: Lançamentos Contábeis na Escrituração Contábil Digital (ECD)

O Bloco I da Escrituração Contábil Digital (ECD) é o componente dedicado aos lançamentos contábeis, contendo informações detalhadas sobre as movimentações das contas registradas no período contábil. Este bloco é fundamental para garantir a rastreabilidade, a consistência e a conformidade das informações contábeis apresentadas, servindo como base para a análise de auditorias e fiscalizações.

Permitir que os órgãos fiscalizadores, como a Receita Federal, Poder Judiciário rastreiem e validem os lançamentos contábeis. Possibilitando averiguar potenciais fraudes contábeis e crimes financeiros contra o fisco. Bem como, atender às exigências da legislação contábil e tributária, promovendo o alinhamento com as normas brasileiras e internacionais.

Estrutura do Bloco I

O Bloco I é composto por registros que documentam os lançamentos contábeis de maneira estruturada. Os principais registros são:

Registro I001: Abertura Do Bloco I – Tem por finalidade indicar o início do Bloco I, contemplando o indicador de movimento: 0 (bloco com dados) ou 1 (bloco vazio). Sinaliza a importância de se há dados no bloco e organiza a estrutura do arquivo.

Registro I010: Identificação Da Escrituração Contábil – Tem por finalidade: Identificar a escrituração contábil apresentada. Bem como a natureza da escrituração (geral, consolidada ou intermediária) e identificação do período. E o tipo e o contexto da

escrituração contábil.

Registro I012: Livros Auxiliares Ao Diário Ou Livro Principal – Tem por finalidade identificar os livros auxiliares que complementam o livro diário ou principal. Tem como os principais campos a identificação do livro, tipo e finalidade. Serve para garantir a rastreabilidade das informações complementares.

Registro I015: Identificação Das Contas Da Escrituração Resumida – Tem por finalidade associar as contas utilizadas em escrituração auxiliar às contas principais. Facilita o cruzamento de dados entre livros auxiliares e principal na escrituração contábil.

Registro I020: Campos Adicionais – Tem por finalidade permitir a inclusão de campos personalizados pela empresa. Flexibiliza a escrituração para atender demandas específicas.

Registro I030: Termo De Abertura Do Livro – Tem por finalidade registrar o termo de abertura do livro contábil. Possui alguns campos relevantes, contendo o número do livro, finalidade e data de abertura. Tem como importância atender às exigências legais para a autenticação dos livros.

Registro I050: Plano De Contas – Tem por finalidade identificar o plano de contas utilizado na escrituração. Com informações relevantes como o código, descrição, nível e tipo de cada conta. Tem como importância estruturar a base para os registros de lançamentos e saldos contábeis.

Registro I051: Plano De Contas Referencial – Tem por finalidade a associação de contas do plano contábil ao plano referencial exigido. Possui informações relevantes como o código da conta contábil e código do plano referencial. Atende às exigências fiscais para determinados setores.

Registro I052: Indicação Dos Códigos De Aglutinação – Tem por finalidade relacionar as contas contábeis a códigos de aglutinação usados em relatórios. Com o objetivo de facilitar a elaboração de balanços e demonstrações financeiras.

Registro I053: Subcontas Correlatas – Tem por finalidade detalhar subcontas vinculadas a contas principais. Tem por característica possuir o código da conta principal e subcontas correlatas. Proporciona maior granularidade à escrituração.

Registro I075: Tabela De Histórico Padronizado – Tem por finalidade listar os históricos padronizados utilizados nos lançamentos contábeis.

Registro I100: Centro De Custos – Tem por finalidade identificar os centros de custos utilizados. Possui a descrição do centro de custos e a associação dos custos e receitas a áreas específicas da empresa.

Registro I150: Saldos Periódicos – Identificação do Período. Tem por finalidade

identificar os períodos de apuração dos saldos para a definição dos intervalos contábeis para os saldos apresentados.

Registro I155: Detalhe Dos Saldos Periódicos – Tem por objetivo apresentar os saldos de cada conta por período. Possui informações relevantes como o código da conta, saldo inicial, débitos, créditos e saldo final. Com o objetivo de estruturar base para a realização de auditorias e análises financeiras.

Registro I157: Transferência De Saldos De Plano De Contas Anterior – Tem por finalidade detalhar as transferências de saldos entre planos de contas. A principal importância é manter a continuidade da escrituração contábil em mudanças de planos.

Registro I200: Lançamento Contábil – Tem por finalidade documentar cada lançamento contábil. Tem como informações registrar data, histórico, valor total e número do lançamento. Sua importância é registrar os movimentos contábeis.

Registro I250: Partidas Do Lançamento – Tem por objetivo detalhar as partidas de débitos e créditos de cada lançamento. Bem como a composição de cada lançamento contábil.

Registro I300: Balancetes Diários: Identificação Da Data – Tem por finalidade a identificação dos balancetes diários. Sua importância é atender às exigências de escrituração diária.

Registro I310: Detalhes Do Balancete Diário – Tem por finalidade apresentar os saldos das contas nos balancetes diários. Importância: Complementa os registros de balancetes.

Registro I350: Saldo Das Contas De Resultado Antes Do Encerramento – Sua finalidade é identificar saldos de contas de resultado antes do fechamento. Sua importância é auxiliar no fechamento contábil.

Registro I355: Detalhes Dos Saldos Das Contas De Resultado Antes Do Encerramento – Tem por finalidade detalhar os saldos das contas de resultado antes do fechamento. Para o esclarecimento da situação financeira antes do encerramento contábil.

Registros I500, I510, I550, I555 (Razão Auxiliar Com Leiaute Parametrizável) – Tem por finalidade personalizar a apresentação e detalhamento da Razão Auxiliar. Para flexibilizar a escrituração para atender demandas específicas.

Registro I990: Encerramento do Bloco I – Tem por finalidade garantir a integridade do bloco.

Bloco J: Demonstrações Contábeis na ECD do SPED

O Bloco J da Escrituração Contábil Digital (ECD) é dedicado às demonstrações contábeis e informações complementares. Ele contém os registros que descrevem as

demonstrações financeiras elaboradas pela entidade, como o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), e informações sobre signatários e auditores. Esse bloco é essencial para a transparência e rastreabilidade das informações financeiras.

Sua importância é fundamental para apresentar as demonstrações contábeis obrigatórias. Conectar as informações detalhadas da escrituração com os relatórios financeiros exigidos pela legislação. E, facilitar o processo de Auditorias e Fiscalizações das demonstrações financeiras, permitindo validações detalhadas.

Registro J001: Abertura do Bloco J – Tem por finalidade estruturar a organização do bloco, indicando se ele possui informações.

Registro J005: Demonstrações Contábeis – Tem por finalidade identificar e descrever as demonstrações contábeis apresentadas no Bloco J. Permite a identificação e período da demonstração e vincular as informações às demonstrações contábeis exigidas.

Registro J100: Balanço Patrimonial – Tem por finalidade apresentar os dados detalhados do balanço patrimonial. Sua importância é a demonstração central para avaliar a posição financeira da empresa.

Registro J150: Demonstração Do Resultado Do Exercício (Dre) – Tem por finalidade detalhar a DRE, que apresenta o desempenho econômico da empresa durante o período e permitir analisar o desempenho, rentabilidade e geração de lucro da empresa no exercício.

Registro J210: Dlpa/Dmpl – Tem por finalidade registrar a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) ou a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). Com o objetivo de esclarecer as alterações no patrimônio líquido do exercício.

Registro J215: Fato Contábil Que Altera O Patrimônio Líquido – Sua finalidade é descrever os fatos contábeis que impactaram as contas de lucros ou prejuízos acumulados ou o patrimônio líquido. São informações complementares as informações das Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) ou a Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Registro J800: Outras Informações – Tem por finalidade permitir a inclusão de informações adicionais não cobertas por outros registros. Para flexibilizar a inclusão de dados específicos.

Registro J801: Termo De Verificação Para Fins De Substituição Da Ecd – Tem por finalidade registrar o termo que justifica a substituição da ECD para assegurar a rastreabilidade em casos de substituição.

Registro J900: Termo De Encerramento – Tem por finalidade registrar o termo de encerramento da escrituração contábil para atender às exigências legais para autenticação.

Registro J930: Signatários Da Escrituração – Tem por finalidade identificar os responsáveis pela escrituração contábil para garantir a identificação dos responsáveis técnicos e legais.

Registro J932: Signatários Do Termo De Verificação Para Substituição – Tem por finalidade identificar os responsáveis pelo termo de verificação em caso de substituição da ECD para a realização da rastreabilidade em substituições.

Registro J935: Identificação Dos Auditores Independentes – Tem por finalidade identificar os auditores independentes que realizaram a auditoria da escrituração. Com o objetivo de atender à legislação que exige auditoria independente para determinadas entidades.

Registro J990: Encerramento do Bloco J – Tem por finalidade registrar o encerramento do Bloco J. Sua importância é garantir a integridade estrutural do bloco.

Bloco K: Conglomerados Econômicos na ECD do SPED

O Bloco K da Escrituração Contábil Digital (ECD) é dedicado à escrituração contábil consolidada de conglomerados econômicos. Esse bloco registra informações sobre a consolidação de demonstrações contábeis de empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico, atendendo às exigências legais e contábeis de integração de dados.

É essencial para grupos econômicos que precisam consolidar suas demonstrações contábeis, fornecendo uma visão integrada das operações. Permite que auditores e órgãos reguladores avaliem a consistência e integridade das demonstrações consolidadas para atender às exigências legais para consolidação contábil, promovendo a transparência das operações de grupos econômicos.

Registro K001: Abertura do Bloco K – Tem por finalidade indicar o início do Bloco K. Sua importância é de estruturar o bloco, indicando se há dados consolidados a serem apresentados.

Registro K030: Período Da Escrituração Contábil Consolidada – Tem por finalidade identificar o período abrangido pela consolidação contábil, para definir o intervalo contábil consolidado.

Registro K100: Relação Das Empresas Consolidadas – Tem por finalidade listar todas as empresas que fazem parte da consolidação e proporcionar uma visão clara da estrutura do conglomerado econômico.

Registro K110: Relação Dos Eventos Societários – Tem por finalidade registrar eventos societários que impactaram a consolidação, como fusões, cisões ou incorporações

que permite rastrear mudanças estruturais no conglomerado.

Registro K115: Empresas Participantes Do Evento Societário – Tem por finalidade identificar as empresas envolvidas nos eventos societários listados no Registro K110. Sua importância é de esclarecer o impacto do evento societário na estrutura consolidada.

Registro K200: Plano De Contas Consolidado – Tem por finalidade descrever o plano de contas utilizado para a consolidação das demonstrações contábeis. E sua importância é definir a base contábil utilizada para integrar os dados das empresas consolidadas.

Registro K210: Mapeamento Para Planos De Contas Das Empresas Consolidadas – Tem por finalidade relacionar as contas consolidadas às contas específicas de cada empresa do conglomerado. E a sua importância é de assegurar a rastreabilidade entre os dados consolidados e individuais.

Registro K300: Saldos Das Contas Consolidadas – Tem por finalidade apresentar os saldos finais das contas consolidadas do saldo inicial, débitos, créditos e saldo final. Sua importância é mostrar a situação financeira consolidada do grupo econômico.

Registro K310: Empresas Detentoras Das Parcelas Do Valor Eliminado Total – Seu objetivo é identificar as empresas do grupo que possuem valores eliminados na consolidação e detalhar a origem dos valores eliminados.

Registro K315: Empresas Contrapartes Das Parcelas Do Valor Eliminado Total – Tem por finalidade registrar as empresas contrapartes dos valores eliminados na consolidação. Sua importância é a identificação dos ajustes eliminados no processo de consolidação.

Registro K990: Encerramento do Bloco K – Tem por finalidade indicar o encerramento do Bloco K para assegurar a integridade estrutural do bloco.

Bloco 9 – Controle e Encerramento do Arquivo Digital na ECD do SPED

O Bloco 9 da Escrituração Contábil Digital (ECD) é responsável pelo controle e encerramento do arquivo digital. Ele inclui informações gerais sobre a estrutura do arquivo, a contagem de registros e os marcadores que indicam o término do bloco e do arquivo completo.

Fornecer um resumo do conteúdo do arquivo, facilitando auditorias e verificações, para garantir a integridade do arquivo digital e se está completo nas informações prestadas. E que todos os registros foram contabilizados.

Registro 9001: Abertura do Bloco 9 – Tem por finalidade indicar o início do Bloco 9 e a sua importância é de informar se ele contém dados.

Registro 9900: Registros Do Arquivo – Tem por finalidade listar todos os tipos de registros existentes no arquivo digital e a quantidade de vezes que cada tipo aparece. Tem a importância de auxiliar no controle e validação da integridade do arquivo, permitindo verificar a presença e a contagem correta de todos os registros.

Registro 9990: Encerramento do Bloco 9 – Tem por finalidade indicar o término do Bloco 9 e confirmar a integridade do bloco.

Registro 9999: Encerramento do arquivo Digital – Tem por finalidade indicar o encerramento do arquivo digital completo e a sua importância é marcar o final do arquivo e validar a contagem total de registros para garantir sua integridade.

2.8 – Escrituração Contábil Fiscal (ECF)

A Escrituração Contábil Fiscal (ECF) é um dos subprojetos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Implantada para substituir a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), a ECF é obrigatória para todas as pessoas jurídicas estabelecidas no Brasil, incluindo aquelas imunes ou isentas, com exceção de órgãos públicos, autarquias e fundações públicas.

As regras vigentes estabelecem que todas as pessoas jurídicas, inclusive imunes e isentas, sejam elas tributadas pelo lucro real, lucro arbitrado ou lucro presumido, exceto:

- I. As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- II. Os órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;
- III. As pessoas jurídicas que não tenham efetuado qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário.

Há que se ressaltar que, caso a pessoa jurídica tenha Sociedades em Conta de Participação (SCP), cada SCP deverá preencher e transmitir sua própria ECF, utilizando o CNPJ da pessoa jurídica que é sócia ostensiva e o CNPJ de cada SCP.

Sua finalidade é a integração Contábil e Fiscal, vinculando os dados da contabilidade à apuração do IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Permite ao Fisco cruzar informações contábeis e fiscais, aumentando a eficácia na fiscalização e na identificação de inconsistências.

A estrutura da ECF é composta por blocos que organizam as informações da escrituração de forma estruturada. A seguir, uma visão geral de cada bloco:

Tabela 4 – Estrutura de Blocos da ECF

BLOCO	DESCRIÇÃO
Bloco 0	Abertura, Identificação e Referências: Dados cadastrais da empresa e informações iniciais.
Bloco C	Informações Recuperadas da ECD: Detalhes sobre os dados recuperados da Escrituração Contábil Digital.
Bloco E	Informações Gerais: Dados fiscais gerais, como métodos de apuração de IRPJ e CSLL.
Bloco J	Plano de Contas e Mapeamento: Detalhes do plano de contas utilizado e seu mapeamento para o Fisco.
Bloco K	Saldos das Contas Contábeis e Referenciais: Informações sobre saldos contábeis e referenciais.
Bloco L	Lucro Real: Cálculo do lucro real e apuração de IRPJ e CSLL.
Bloco M	Lucro Presumido: Informações sobre empresas tributadas pelo lucro presumido.
Bloco N	Imunes e Isentas: Dados para entidades imunes ou isentas.
Bloco P	Lucro Arbitrado: Detalhes sobre empresas tributadas pelo lucro arbitrado.
Bloco T	Transações e Movimentações Financeiras: Operações financeiras relevantes para apuração fiscal.
Bloco U	Tributos Diferidos: Informações sobre tributos diferidos.
Bloco X	Informações Econômicas: Dados econômicos gerais da pessoa jurídica.
Bloco Y	Informações Gerais e Econômicas: Detalhes sobre participação societária e informações adicionais.
Bloco 9	Controle e Encerramento do Arquivo: Resumo e encerramento da ECF.

Fonte: Elaboração própria (2025)

2.8.1 – Informações Contidas na ECF

A ECF apresenta informações detalhadas sobre:

- Apuração do Lucro Real: Adições, exclusões e compensações de prejuízos fiscais;
- Apuração do Lucro Presumido: Cálculo das bases tributáveis;
- Tributação Diferida: Informações sobre tributos diferidos para períodos futuros;

- Relação com a ECD: Recuperação de saldos contábeis diretamente da ECD para garantir a continuidade contábil;
- Transações com Coligadas e Controladas: Dados sobre operações entre partes relacionadas, incluindo aquelas no exterior;
- Participação Societária: Detalhamento das participações societárias da entidade.

Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e alterações posteriores – Instituiu o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 – Regulamenta a tributação, a fiscalização, a arrecadação e a administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014 – Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL e dá outras providências.

Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 14 de março de 2017 - Dispõe sobre a determinação e o pagamento do imposto sobre a renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das pessoas jurídicas e disciplina o tratamento tributário da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins no que se refere às alterações introduzidas pela Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014.

Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, e alterações posteriores – Dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD).

Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, e alterações posteriores – Dispõe sobre a Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

Ato Declaratório Executivo Cofis nº 59/2023 – Dispõe sobre o Manual de Orientação do Leiaute 10 da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

A ECF deve ser transmitida anualmente até o último dia útil do mês de julho, referente ao ano-calendário anterior e a validação do arquivo é feita por meio do Programa Validador e Assinador (PVA) disponibilizado pela Receita Federal.

O descumprimento das obrigações da ECF pode acarretar:

- Multas de 0,25% sobre o lucro líquido da empresa por mês de atraso, limitada a 10%;
- Multas fixas para empresas inativas ou imunes/isentas que não entregarem a ECF.

A ECF é uma ferramenta crucial no SPED, promovendo a integração entre contabilidade e tributação. Sua correta elaboração é essencial para evitar multas e inconsistências perante a Receita Federal. Embora seu preenchimento possa ser complexo, a automação e a padronização proporcionadas pelo SPED contribuem para a

modernização e eficiência dos processos fiscais.

Uma das inovações da ECF corresponde, para as empresas obrigadas a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD), à utilização dos saldos e contas da ECD para preenchimento inicial da ECF, bem como a recuperação dos saldos finais das ECF anterior, a partir do ano-calendário 2015.

Na ECF haverá o preenchimento e controle, por meio de validações, das partes A e B do Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (*e-Lalur*) e do Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL (*e-Lacs*).

Finalmente, a ECF apresentará as fichas de informações econômicas e de informações gerais em novo formato de preenchimento para as empresas.

2.8.2 - Descritivo dos blocos

Bloco C: Informações Recuperadas da ECD

Contém informações recuperadas de escrituração contábil enviada em períodos anteriores. É fundamental para garantir a continuidade contábil, fornecendo detalhes sobre todas as informações da escrituração contábil como o plano de contas, saldos contábeis e centros de custos que foram transferidos ou utilizados no período atual.

Registro C001: Abertura do Bloco C – Tem por finalidade indicar o início do Bloco C e sua importância é estabelecer se há informações a serem recuperadas e apresentadas no bloco.

Registro C040: Identificador Da Ecd – Tem por finalidade identificar o arquivo ECD que contém as informações recuperadas. Sua importância é de permitir o estabelecimento do vínculo entre a escrituração atual e o período anterior, garantindo a rastreabilidade das informações.

Registro C050: Plano De Contas Da Ecd – Tem por finalidade informar o plano de contas utilizado na ECD anterior. E sua importância é de garantir a consistência do plano de contas entre períodos contábeis.

Registro C051: Plano De Contas Referencial – Tem por finalidade associar contas do plano contábil recuperado ao plano referencial utilizado na ECD anterior para facilitar a vinculação das contas contábeis ao plano referencial exigido pelo Fisco.

Registro C053: Subcontas Correlatas – Tem por sua finalidade informar subcontas vinculadas às contas principais do plano contábil recuperado para proporcionar o detalhamento adicional necessário para auditorias ou análises específicas.

Registro C100: Centro De Custos – tem por finalidade identificar os centros de

custos vinculados às informações recuperadas. Sua importância permite associar saldos e lançamentos contábeis a áreas específicas da empresa.

Registro C150: Identificação Do Período Dos Saldos Periódicos Das Contas – Tem por finalidade identificar o período contábil a que se referem os saldos periódicos recuperados. Tem a importância de definir os intervalos temporais para os saldos apresentados, garantindo a rastreabilidade temporal.

Registro C155: Detalhes Dos Saldos Contábeis Das Contas – Tem por finalidade apresentar os saldos contábeis detalhados das contas recuperadas.

Registro C157: Transferência De Saldos Do Plano De Contas Anterior – Tem por finalidade detalhar as transferências de saldos entre contas de planos de contas diferentes. Sua importância é manter a continuidade contábil em casos de mudanças no plano de contas.

Registro C350: Identificação Da Data Dos Saldos Das Contas De Resultado Antes Do Encerramento – Tem por finalidade identificar as datas referentes aos saldos das contas de resultado antes do encerramento para facilitar o controle das contas de resultado ainda não encerradas.

Registro C355: Detalhes Dos Saldos Das Contas De Resultado Antes Do Encerramento – Tem por finalidade apresentar os detalhes dos saldos das contas de resultado antes de seu encerramento. E complementa as informações das contas de resultado, garantindo a rastreabilidade antes do encerramento.

Registro C990: Encerramento do Bloco C – Tem por finalidade indicar o término do Bloco C. Sua importância é validar e assegurar a integridade estrutural do bloco.

Bloco E: Informações Recuperadas da ECF Anterior e Cálculo Fiscal dos Dados Recuperados da ECD

O Bloco E da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) é utilizado para registrar informações recuperadas da ECF anterior, além de cálculos fiscais com base nos dados contábeis da Escrituração Contábil Digital (ECD). Ele garante a continuidade fiscal entre períodos e o alinhamento das informações contábeis e fiscais.

Sua Importância é garantir a continuidade fiscal e contábil entre períodos, vinculando as informações da ECF anterior aos dados contábeis atuais, promovendo rastreabilidade. Proporcionando uma visão clara e consolidada dos saldos recuperados e calculados com base na ECD. Para assegurar que as informações fiscais e contábeis estejam integradas, reduzindo inconsistências.

Registro E001: Abertura do Bloco E – Tem por finalidade indicar o início do Bloco E. Sua importância é estruturar o bloco, informando se há dados recuperados e

cálculos fiscais a serem apresentados.

Registro E010: Saldos Finais Recuperados Da Ecf Anterior – Sua finalidade é apresentar os saldos finais das contas da parte B do *e-Lalur* (Livro de Apuração do Lucro Real) e *e-Lacs* (Livro de Apuração da CSLL) recuperados da ECF imediatamente anterior, para garantir a continuidade fiscal e contábil dos saldos apurados.

Registro E015: Contas Contábeis Mapeadas – Tem por finalidade detalhar o mapeamento das contas contábeis utilizadas no *e-Lalur* e *e-Lacs* com base na ECF anterior para alinhar as contas contábeis da ECF atual com a estrutura da ECF anterior.

Registro E020: Saldos Finais Das Contas Na Parte B Do *E-Lalur* Da Ecf Imediatamente Anterior – Tem por finalidade apresentar os saldos finais específicos das contas da parte B do *e-Lalur* recuperados da ECF anterior. Sua importância é retalhar o valor transferido entre períodos no contexto da apuração do lucro real.

Registro E030: Identificação Do Período – Tem por finalidade identificar o período fiscal e contábil a que se referem os dados apresentados. Sua importância é definir o intervalo temporal para as informações recuperadas e calculadas.

Registro E155: Detalhes Dos Saldos Contábeis Calculados Com Base Na Ecd – Tem por finalidade apresentar os detalhes dos saldos calculados com base nas informações contábeis registradas na ECD e garantir que os saldos contábeis são consistentes e utilizados corretamente no cálculo fiscal.

Registro E355: Detalhes Dos Saldos Das Contas De Resultado Antes Do Encerramento – Sua finalidade é apresentar os saldos das contas de resultado antes de seu encerramento, com base nos dados recuperados para complementar o entendimento das operações realizadas antes do encerramento fiscal.

Registro E990: Encerramento do Bloco E – Tem por finalidade indicar o término do Bloco E. Sua importância é validar e assegurar a integridade estrutural do bloco.

Bloco J: Plano de Contas e Mapeamento na ECF

O Bloco J da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) trata do Plano de Contas e Mapeamento, apresentando informações sobre o plano de contas do contribuinte, seu vínculo com o plano referencial exigido pela Receita Federal e a estrutura das subcontas e centros de custos. Ele garante a rastreabilidade e a integração dos dados contábeis e fiscais.

Sua importância é documentar o plano de contas utilizado pelo contribuinte e garantir a conformidade com as normas fiscais e assegurar que as contas contábeis estejam vinculadas ao plano referencial exigido pela Receita Federal.

Para proporcionar uma visão clara da estrutura contábil do contribuinte, incluindo

centros de custos e subcontas e efetuar o alinhamento do plano de contas do contribuinte às obrigações fiscais, evitando inconsistências e penalidades.

Registro J001: Abertura do Bloco J – Tem por finalidade indicar o início do Bloco J e definir se há dados sobre o plano de contas e centros de custos.

Registro J050: Plano De Contas Do Contribuinte – Tem por finalidade informar o plano de contas adotado pelo contribuinte, incluindo sua estrutura e hierarquia e estabelecer a base contábil para os lançamentos e apurações fiscais.

Registro J051: Plano De Contas Referencial – Tem por finalidade associar as contas do plano contábil do contribuinte ao plano de contas referencial da Receita Federal, obrigatório para a apuração do IRPJ e CSLL e garantir que as contas do contribuinte estejam alinhadas às exigências fiscais.

Registro J053: Subcontas Correlatas – Tem por finalidade detalhar as subcontas vinculadas a contas principais no plano de contas e fornecer granularidade adicional ao plano de contas, permitindo análises mais detalhadas.

Registro J100: Centro De Custos – Tem por finalidade identificar os centros de custos utilizados pelo contribuinte, vinculando-os às operações contábeis e fiscais. Para permitir associar receitas e despesas a áreas específicas da empresa, facilitando o controle financeiro e gerencial.

Registro J990: Encerramento do Bloco J – Tem por finalidade a identificação do término do Bloco J para garantir a integridade estrutural do bloco.

Bloco K: Saldos das Contas Contábeis e Referenciais na ECF

O Bloco K da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) contém informações detalhadas sobre os saldos contábeis e referenciais, tanto patrimoniais quanto de resultado. Ele documenta os saldos finais apurados e seus respectivos mapeamentos ao plano referencial exigido pela Receita Federal, além de permitir justificativas para divergências entre os dados contábeis e fiscais.

Sua importância é essencial para documentar os saldos contábeis e seu alinhamento ao plano referencial, assegurando a conformidade fiscal e proporciona uma visão clara dos saldos contábeis e suas justificativas, permitindo validações rápidas para garantir que os saldos estejam mapeados e justificados, minimizando riscos de penalidades por inconsistências.

Registro K001: Abertura do Bloco K – Tem por finalidade estruturar o bloco, informando se há informações sobre saldos contábeis e referenciais.

Registro K030: Identificação Dos Períodos E Formas De Apuração Do Irpj E Da Cslr No Ano-Calendarío – Tem por finalidade informar os períodos de apuração do IRPJ

e da CSLL no ano-calendário e os métodos utilizados, para definir os períodos e formas de apuração para alinhamento das informações fiscais.

Registro K155: Detalhes Dos Saldos Contábeis (Depois Do Encerramento Do Resultado Do Período) – Tem por finalidade apresentar os saldos finais das contas patrimoniais após o encerramento do resultado do período para garantir que os saldos contábeis estejam alinhados aos registros fiscais.

Registro K156: Mapeamento Referencial Do Saldo – Tem por finalidade associar os saldos das contas contábeis aos códigos do plano referencial. Sua importância é facilitar o alinhamento entre a contabilidade do contribuinte e os requisitos fiscais.

Registro K355: Saldos Finais Das Contas Contábeis De Resultado Antes Do Encerramento – Tem por finalidade apresentar os saldos das contas de resultado antes de seu encerramento e permitir o controle e validação das contas de resultado antes de seu encerramento fiscal.

Registro K356: Mapeamento Referencial Dos Saldos Finais Das Contas Contábeis De Resultado Antes Do Encerramento – Tem por finalidade associar os saldos finais das contas de resultado ao plano referencial exigido para que as contas de resultado estejam mapeadas de forma correta e rastreável.

Registro K915: Justificativa Para Divergência De Saldos Contábeis Das Contas Patrimoniais Recuperados Da Ecd – Tem por finalidade explicar divergências entre os saldos patrimoniais recuperados da ECD e os informados na ECF e proporcionar transparência e evita penalidades em caso de inconsistências.

Registro K935: Justificativa Para Divergência De Saldos Contábeis Das Contas De Resultado Recuperados Da Ecd – Tem por finalidade de justificar divergências entre os saldos das contas de resultado recuperados da ECD e os informados na ECF para esclarece diferenças que possam surgir entre escrituração contábil e fiscal.

Registro K990: Encerramento do Bloco K – Tem por finalidade de indicar o término do Bloco K e validar a integridade estrutural do bloco.

Bloco L: Lucro Líquido – Lucro Real na ECF

O Bloco L da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) é dedicado às informações relacionadas à apuração do Lucro Real. Ele abrange desde o lucro líquido ajustado até as informações complementares, como balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, composição de custos e métodos de avaliação de estoque. O bloco também identifica os períodos e métodos de apuração do IRPJ e da CSLL.

Tem como importância para empresas que apuram o IRPJ e a CSLL com base no Lucro Real, fornecendo informações detalhadas sobre a formação do lucro e os ajustes

necessários.

Possibilitando o rastreamento e validação das informações fornecidas neste bloco, que permitem a Receita Federal rastrear a origem e os cálculos do lucro real, conferindo maior transparência à apuração fiscal. Serve como base para validar e complementar os dados apresentados no balanço patrimonial e na demonstração do resultado do exercício.

Registro L001: Abertura do Bloco L – Tem por finalidade indicar o início do Bloco L para estruturar o bloco e definir se há informações a serem apresentadas sobre o lucro real.

Registro L030: Identificação Dos Períodos E Formas De Apuração Do Irpj E Da Cslr No Ano-Calendário – Tem por finalidade informar os períodos de apuração e as formas de cálculo do IRPJ e da CSLL durante o ano-calendário para estabelecer o contexto temporal e o regime de apuração fiscal.

Registro L100: Balanço Patrimonial – Tem por finalidade apresentar o balanço patrimonial consolidado do período fiscal. Sua importância é apresentar demonstração essencial para validar os saldos patrimoniais usados na apuração do lucro real.

Registro L200: Método De Avaliação Do Estoque Final – Tem por finalidade identificar o método de avaliação do estoque utilizado pela entidade e assegurar que o cálculo dos custos relacionados ao estoque esteja de acordo com os métodos permitidos.

Registro L210: Informativo Da Composição De Custos – Tem por finalidade detalhar a composição dos custos relacionados às atividades da empresa e complementar o cálculo dos custos diretos e indiretos envolvidos na operação da empresa.

Registro L300: Demonstração Do Resultado Líquido No Período Fiscal – Tem por finalidade apresentar a demonstração do resultado do exercício (DRE) ajustado para apuração do lucro real para permitir o cálculo do lucro líquido ajustado, base para apuração do IRPJ e da CSLL.

Registro L990: Encerramento do Bloco L – Tem por finalidade indicar o término do Bloco L para validar a integridade estrutural do bloco.

Bloco M: Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real (e-Lalur) e da Base de Cálculo da CSLL (e-Lacs) na ECF

O Bloco M da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) é utilizado para detalhar os lançamentos realizados no e-Lalur (Livro Eletrônico de Apuração do Lucro Real) e no e-Lacs (Livro Eletrônico de Apuração da Base de Cálculo da CSLL).

Fornecer informações sobre ajustes fiscais, controle de saldos e lançamentos contábeis que afetam a apuração do IRPJ e da CSLL.

Tem como importância fundamental para empresas tributadas pelo lucro real,

fornecer informações detalhadas sobre ajustes fiscais e compensações futuras para facilitar o controle e rastreamento dos ajustes na apuração do IRPJ e da CSLL.

Possibilitando em garantir que todos os lançamentos e ajustes sejam devidamente documentados, minimizando riscos de penalidades por inconsistências.

Registro M001: Abertura do Bloco M – Tem por finalidade indicar o início do Bloco M para estruturar o bloco e indicar se há informações a serem apresentadas.

Registro M010: Identificação Da Conta Na Parte B Do *E-Lalur* E Do *E-Lacs* – Tem por finalidade informar as contas da Parte B do *e-Lalur* e do *e-Lacs* utilizadas no controle de ajustes e compensações futuras e documentar as contas usadas para ajustes que não impactam diretamente a apuração do período atual.

Registro M030: Identificação Dos Períodos E Formas De Apuração Do Irpj E Da Csll – Sua finalidade é detalhar os períodos de apuração e métodos utilizados para cálculo do IRPJ e da CSLL e definir o contexto temporal e metodológico para a apuração fiscal.

Registro M300: Demonstração Do Lucro Real – Lançamentos Da Parte A Do *E-Lalur* – Tem por finalidade registrar os lançamentos realizados na Parte A do *e-Lalur* que impactam a apuração do lucro real para centralizar e calcular o lucro real a partir do lucro líquido contábil.

Registro M305: Conta Da Parte B Do *E-Lalur* – Tem por finalidade relacionar os saldos das contas da Parte B do *e-Lalur*, utilizadas para ajustes futuros e controlar os valores que poderão ser utilizados em períodos subsequentes.

Registro M310: Contas Contábeis Relacionadas ao Lançamento Da Parte A Do *E-Lalur* – Sua finalidade é associar os lançamentos da Parte A do *e-Lalur* às contas contábeis correspondentes e vincula os ajustes fiscais aos registros contábeis.

Registro M312: Números Dos Lançamentos Relacionados À Conta Contábil – Sua finalidade é identificar os números dos lançamentos contábeis relacionados aos ajustes da Parte A do *e-Lalur* e proporcionar a rastreabilidade detalhada entre lançamentos contábeis e ajustes fiscais.

Registro M315: Identificação De Processos Judiciais E Administrativos Referentes Ao Lançamento – Tem por finalidade informar processos judiciais ou administrativos relacionados a ajustes fiscais específicos e documentar possíveis impactos fiscais decorrentes de litígios.

Registro M350: Demonstração Da Base De Cálculo Da Csll – Lançamentos da Parte A do *e-Lacs* – Tem por finalidade registrar os lançamentos que afetam a base de cálculo da CSLL na Parte A do *e-Lacs*.

Registro M355: Conta Da Parte B Do *E-Lacs* – Tem por finalidade relacionar os

saldos das contas da Parte B do e-Lacs e controlar os compensáveis em períodos futuros na base da CSLL.

Registro M410: Lançamento Na Conta Da Parte B Do E-Lalur E Do E-Lacs Sem Reflexo Na Parte A – Tem por finalidade documentar lançamentos na Parte B que não impactam diretamente a Parte A e manter o controle de ajustes que afetam apenas saldos futuros.

Registro M500 E M510: Controle De Saldos Das Contas Da Parte B – Tem por finalidade registrar os saldos das contas da Parte B (M500) e de contas padrão (M510) e controlar as movimentações e saldos acumulados.

Registro M990: Encerramento do Bloco M – Tem por finalidade indicar o término do Bloco M e validar a integridade estrutural do bloco.

Bloco N: Cálculo do IRPJ e da CSLL – Lucro Real na ECF

O Bloco N da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) detalha o cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para empresas tributadas pelo Lucro Real. Este bloco fornece as bases de cálculo, apuração, compensações e ajustes necessários para a determinação dos tributos.

Tem a importância para empresas que apuram o IRPJ e a CSLL com base no Lucro Real, detalhando cálculos, compensações e benefícios fiscais. Proporciona aos auditores fiscais uma visão consolidada dos cálculos e ajustes realizados.

Registro N001: Abertura Do Bloco N – Tem por finalidade indicar o início do Bloco N, para definir se há informações sobre cálculo do IRPJ e da CSLL para empresas do Lucro Real.

Registro N030: Identificação Dos Períodos E Formas De Apuração Do Irpj E Da Csls – Tem por finalidade informar os períodos e formas de apuração do IRPJ e da CSLL para estabelecer os períodos contábeis utilizados no cálculo dos tributos.

Registro N500: Base De Cálculo Do Irpj Sobre O Lucro Real Após As Compensações De Prejuízos – Tem por finalidade detalhar a base de cálculo do IRPJ sobre o lucro real, considerando compensações de prejuízos fiscais para determinar o valor efetivo a ser tributado no IRPJ.

Registro N600: Demonstração do Lucro Da Exploração – Tem por finalidade apresentar o cálculo do lucro da exploração, utilizado em incentivos fiscais e isenções.

Registro N605: Contas Contábeis Utilizadas Na Apuração Do Lucro Da Exploração – Tem como finalidade identificar as contas contábeis usadas no cálculo do lucro da exploração para garantir a rastreabilidade entre dados contábeis e fiscais.

Registro N610: Cálculo Da Isenção E Redução do Imposto Sobre O Lucro Real –

Tem por finalidade calcular a isenção ou redução do IRPJ aplicável a incentivos fiscais para documentar os benefícios fiscais aplicados ao IRPJ.

Registro N615: Informações Da Base De Cálculo Dos Incentivos Fiscais – Tem por finalidade detalhar os valores relacionados à base de cálculo de incentivos fiscais e proporcionar o maior detalhamento dos benefícios fiscais utilizados.

Registro N620: Apuração do Irpj Mensal Por Estimativa – Tem por finalidade registrar a apuração mensal do IRPJ por estimativa e permitir o acompanhamento da apuração ao longo do período.

Registro N630: Apuração do Irpj Com Base No Lucro Real – Tem por finalidade apresentar a apuração do IRPJ com base no lucro real consolidado e determinar o valor final do IRPJ a ser pago.

Registro N650: Base De Cálculo Da CslL Após As Compensações – Sua finalidade é apresentar a base de cálculo da CSLL após a compensação de bases negativas e calcular a base efetiva da CSLL para tributação.

Registro N660: Apuração Da CslL Mensal Por Estimativa – Tem por finalidade registrar a apuração mensal da CSLL por estimativa e monitorar a apuração ao longo do período fiscal.

Registro N670: Apuração Da CslL Com Base No Lucro Real – Sua finalidade é detalhar a apuração da CSLL com base no lucro real consolidado.

Registro N990: Encerramento do Bloco N – Tem por finalidade indicar o término do Bloco N. Sua importância está em validar a integridade estrutural do bloco.

Bloco P: Lucro Presumido na ECF

O Bloco P da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) é utilizado por empresas que optam pela tributação com base no Lucro Presumido. Este bloco apresenta informações detalhadas sobre a apuração do IRPJ e da CSLL, demonstrativos de receitas incentivadas, cálculo de isenções e redução de tributos, e as bases de cálculo para os impostos.

Registro P001: Abertura do Bloco P – Tem por finalidade indicar o início do Bloco P. sua importância é estruturar o bloco, indicando se há dados relacionados à apuração do Lucro Presumido.

Registro P030: Identificação Dos Períodos E Formas De Apuração Do Irpj E Da CslL – Tem por finalidade identificar os períodos de apuração e as formas de cálculo do IRPJ e da CSLL para definir o contexto temporal e o regime de apuração fiscal.

Registro P100: Balanço Patrimonial – Tem por finalidade apresentar o balanço patrimonial consolidado do período fiscal para fornecer a visão financeira da empresa para o período de apuração.

Registro P130: Demonstração Das Receitas Incentivadas Do Lucro Presumido – Tem por finalidade demonstrar receitas que podem ser beneficiadas por incentivos fiscais para permitir a identificação de receitas que se qualificam para redução ou isenção de tributos.

Registro P150: Demonstrativo do Resultado Líquido No Período Fiscal – Tem por finalidade apresentar o demonstrativo do resultado líquido ajustado para apuração do lucro presumido e serve de base para cálculo da base presumida de tributação.

Registro P200: Apuração Da Base De Cálculo Do Irpj Com Base No Lucro Presumido – Tem por finalidade apresentar a base de cálculo do IRPJ sobre o Lucro Presumido e determinar o valor base para cálculo do IRPJ.

Registro P230: Cálculo Da Isenção E Redução Do Lucro Presumido – Tem por finalidade detalhar isenções ou reduções do IRPJ aplicáveis ao Lucro Presumido e documentar benefícios fiscais aplicados ao Lucro Presumido.

Registro P300: Cálculo Do Irpj Com Base No Lucro Presumido – Tem por finalidade calcular o IRPJ devido sobre o Lucro Presumido para determinar o valor final do IRPJ a ser recolhido.

Registro P400: Apuração Da Base De Cálculo Da Cslr Com Base No Lucro Presumido – Tem por finalidade apresentar a base de cálculo da CSLL sobre o Lucro Presumido e calcula a base efetiva da CSLL para tributação.

Registro P500: Cálculo Da Cslr Com Base No Lucro Presumido – Tem por finalidade de calcular a CSLL devida sobre o Lucro Presumido para determinar o valor final da CSLL a ser recolhida.

Registro P990: Encerramento do Bloco P – Tem por finalidade indicar o término do Bloco P e sua importância é proporcionar uma visão consolidada dos cálculos fiscais para validação pelo Fisco.

Bloco Q: Livro Caixa

O Bloco Q da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) é utilizado para apresentar informações sobre o Livro Caixa, obrigatório para algumas empresas optantes pelo regime do Lucro Presumido que não mantém escrituração contábil regular. Ele documenta os registros financeiros de entrada e saída de recursos.

Registro Q001: Abertura Do Bloco Q – Tem por finalidade indicar o início do Bloco Q para definir se o bloco contém informações sobre o Livro Caixa.

Registro Q100: Demonstrativo Do Livro Caixa – Tem por finalidade detalhar as movimentações financeiras do Livro Caixa para garantir a rastreabilidade das operações financeiras realizadas.

Registro Q990: Encerramento Do Bloco Q – Tem por finalidade indicar o término do Bloco Q para validar a integridade do bloco.

Bloco T: Lucro Arbitrado

O Bloco T é utilizado por empresas tributadas pelo Lucro Arbitrado. Este regime aplica-se quando a Receita Federal ou o contribuinte decide determinar o lucro tributável com base em presunções, por ausência ou irregularidade na escrituração contábil, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Registro T001: Abertura Do Bloco T – Tem por finalidade indicar o início do Bloco T para definir se o bloco contém informações sobre a apuração pelo Lucro Arbitrado.

Registro T030: Identificação Dos Períodos E Formas De Apuração – Tem por finalidade informar os períodos e formas de apuração do IRPJ e CSLL no regime do Lucro Arbitrado e estabelecer o contexto da apuração fiscal.

Registro T120: Apuração Da Base De Cálculo Do Irpj – Tem por finalidade detalhar a base de cálculo do IRPJ com base no Lucro Arbitrado e determinar o valor do IRPJ devido.

Registro T150: Cálculo Do Irpj – Tem por finalidade apresentar o cálculo do IRPJ devido com base no Lucro Arbitrado e finalizar o cálculo do IRPJ no regime arbitrado.

Registro T170: Apuração Da Base De Cálculo Da CslL – Tem por finalidade detalhar a base de cálculo da CSLL no Lucro Arbitrado e calcular a base efetiva para CSLL.

Registro T181: Cálculo Da CslL – Tem por finalidade apresentar o cálculo da CSLL com base no Lucro Arbitrado para determinar o valor da CSLL a ser recolhida.

Registro T990: Encerramento do Bloco T – Tem por finalidade indicar o término do Bloco T para validar a integridade estrutural do bloco.

Bloco U: Imunes e Isentas

O Bloco U documenta a apuração do IRPJ e da CSLL para entidades imunes ou isentas, como organizações sem fins lucrativos e entidades de caráter educacional, cultural ou filantrópico.

Registro U001: Abertura do Bloco U – Tem por finalidade indicar o início do Bloco U para definir se há informações sobre entidades imunes ou isentas.

Registro U030: Identificação Dos Períodos E Formas De Apuração – Tem por finalidade informar os períodos e métodos de apuração do IRPJ e CSLL para definir os períodos e regimes de apuração fiscal.

Registro U100: Balanço Patrimonial – Tem por finalidade apresentar o balanço

patrimonial consolidado do período para a base para apuração fiscal e demonstração financeira.

Registro U150: Demonstração Do Resultado – Tem por finalidade apresentar a demonstração do resultado ajustado para apuração fiscal para determinar o resultado fiscal para apuração do IRPJ e CSLL.

Registro U180: Cálculo do Irpj – Tem por finalidade detalhar o cálculo do IRPJ devido por entidades imunes e isentas para determinar o IRPJ devido pelas entidades.

Registro U182: Cálculo Da CslL – Tem por finalidade apresentar o cálculo da CSLL para entidades imunes e isentas.

Registro U990: Encerramento do Bloco U – Tem por finalidade indicar o término do Bloco U para validar a integridade estrutural do bloco.

Bloco V: Declaração DEREEX (Declaração de Recursos em Moeda Estrangeira)

O Bloco V da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) é destinado à Declaração de Recursos em Moeda Estrangeira Decorrentes do Recebimento de Exportações (DEREX). Ele detalha recursos mantidos no exterior em moeda estrangeira, oriundos de exportações, e atende às exigências fiscais de controle sobre recursos fora do país.

Registro V001: Abertura do Bloco V – Tem por finalidade indicar o início do Bloco V para estruturar o bloco, indicando se há informações sobre recursos em moeda estrangeira.

Registro V010: Dereg – Instituição – Tem por finalidade identificar a instituição financeira responsável pela administração dos recursos mantidos no exterior para garantir a identificação dos intermediários financeiros que mantêm os recursos.

Registro V020: Responsável Pela Movimentação – Tem por finalidade identificar o responsável pelas movimentações dos recursos em moeda estrangeira para a rastreabilidade e controle sobre a pessoa responsável pela gestão dos recursos.

Registro V030: Dereg – Período – Mês – Tem por finalidade especificar o mês e ano de referência da apuração dos recursos para definir o contexto temporal das informações declaradas.

Registro V100: Demonstrativo Dos Recursos Em Moeda Estrangeira Decorrentes Do Recebimento De Exportações – Tem por finalidade detalhar os valores recebidos em moeda estrangeira, resultantes de exportações para proporcionar transparência e conformidade com a legislação fiscal.

Registro V990: Encerramento do Bloco V – Tem por finalidade indicar o término do Bloco V para validar a integridade estrutural do bloco.

Bloco W: Declaração País-a-País (Country-by-Country Report)

O Bloco W é utilizado por grupos multinacionais para atender às normas internacionais de Country-by-Country Reporting (CbCR). Ele apresenta informações financeiras, econômicas e organizacionais do grupo multinacional, distribuídas por país.

Registro W001: Abertura do Bloco W – Tem por finalidade indicar o início do Bloco W para definir se o bloco contém informações sobre o CbCR.

Registro W100: Informações Sobre O Grupo Multinacional E A Entidade Declarante – Tem por finalidade apresentar informações gerais sobre o grupo multinacional e a entidade responsável pela declaração País-a-País para identificar o grupo multinacional e a entidade responsável pela entrega do relatório.

Registro W200: Declaração País-A-País – Tem a finalidade apresentar informações consolidadas sobre as operações do grupo multinacional por país para atender às exigências de transparência internacional, detalhando as operações em cada país.

Registro W250: Declaração País-A-País – Entidades Integrantes – Tem por finalidade identificar todas as entidades integrantes do grupo multinacional, distribuídas por país para esclarecer a composição do grupo multinacional.

Registro W300: Observações Adicionais – Declaração País-A-País – Tem por finalidade fornecer informações adicionais relevantes para o relatório País-a-País para permitir esclarecer dados ou contextos específicos não contemplados nos registros anteriores.

Registro W990: Encerramento do Bloco W – Tem por finalidade indicar o término do Bloco W para validar a integridade estrutural do bloco.

Bloco X: Informações Econômicas na ECF

O Bloco X da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) é voltado para o detalhamento de informações econômicas relevantes das empresas, como operações internacionais, transações controladas, participações no exterior, benefícios fiscais e outras atividades que impactam a apuração fiscal e contábil.

Registro X001: Abertura do Bloco X – Tem por finalidade indicar o início do Bloco X para estabelecer se o bloco contém informações econômicas relevantes.

Registro X280: Atividades Incentivadas – Pessoa Jurídica Em Geral – Tem por finalidade informar as atividades incentivadas da pessoa jurídica, incluindo benefícios fiscais aplicáveis para registrar o uso de incentivos fiscais em conformidade com a legislação.

Registro X291: Operações Com o Exterior – Pessoa Vinculada/Interposta/País Com Tributação Favorecida – Tem por finalidade apresentar operações realizadas com

partes vinculadas ou interpostas em países com tributação favorecida para atender às regras de transparência fiscal e preços de transferência.

Registro X292: Operações Com o Exterior – Pessoa Não Vinculada/Não Interposta/País Sem Tributação Favorecida – Tem por finalidade detalhar as operações internacionais com pessoas não vinculadas em países sem tributação favorecida para complementar as informações sobre transações internacionais.

Registro X300: Operações Com O Exterior – Exportações (Entradas De Divisas) – Sua finalidade é documentar as entradas de divisas relacionadas a exportações para garantir a conformidade com a legislação sobre exportações e recebimentos internacionais.

Registro X305: Tipos De Ajustes Do Preço Parâmetro Da Exportação – Tem por finalidade especificar ajustes aplicados ao preço parâmetro em exportações para auxiliar na conformidade com regras de preços de transferência.

Registro X310: Operações Com O Exterior – Contratantes Das Exportações – Tem por finalidade identificar os contratantes das exportações realizadas pela empresa para a rastreabilidade das exportações.

Registro X320: Operações Com o Exterior – Importações (Saída De Divisas) – Tem por finalidade detalhar as saídas de divisas para importações para complementar o controle de pagamentos internacionais.

Registro X340: Identificação Da Participação No Exterior – Tem por finalidade informar participações mantidas pela empresa em entidades localizadas no exterior.

Registro X350: Participações No Exterior – Resultado Do Período De Apuração – Tem por finalidade demonstrar os resultados auferidos em participações no exterior durante o período de apuração para a base para cálculo de tributos incidentes sobre lucros no exterior.

Registros do Bloco X – Informações Econômicas (Detalhamento Específico)

O Bloco X é responsável por registrar informações econômicas que complementam as declarações fiscais, financeiras e contábeis das empresas. Ele cobre aspectos como benefícios fiscais, operações internacionais, comércio eletrônico, participações no exterior e outras informações que agregam detalhes às atividades econômicas do contribuinte.

Registro X351: Demonstrativo De Resultados E De Imposto Pago No Exterior – Tem por finalidade relatar os resultados financeiros obtidos por operações no exterior e os impostos pagos para atender à necessidade de rastreabilidade e conformidade fiscal de operações internacionais.

Registro X352: Demonstrativo De Resultados No Exterior Auferidos Por Intermédio De Coligadas – Tem por finalidade documentar os resultados obtidos por meio de coligadas no exterior para facilitar a apuração dos lucros e impostos relacionados às coligadas internacionais.

Registro X353: Demonstrativo De Consolidação – Tem por finalidade apresentar a consolidação de resultados financeiros entre empresas do mesmo grupo econômico para esclarecer a integração dos resultados dentro do grupo.

Registro X354: Demonstrativo De Prejuízos Acumulados – Tem por finalidade registrar os prejuízos acumulados no período de apuração e os saldos remanescentes. Servir de base para a compensação de prejuízos fiscais futuros.

Registro X355: Demonstrativo De Rendas Ativas E Passivas – Tem por finalidade informar rendimentos ativos (como receitas operacionais) e passivos (como juros pagos) para detalhar a origem dos rendimentos e sua tributação.

Registro X356: Demonstrativo De Estrutura Societária – Tem por finalidade descrever a estrutura societária da empresa e suas subsidiárias ou coligadas para fornecer transparência sobre a organização do grupo empresarial.

Registro X357: Investidoras Diretas – Tem por finalidade identificar empresas investidoras diretas que possuem participação na entidade declarante para rastrear a origem dos investimentos recebidos.

Registro X360: Informações Gerais Sobre Preços De Transferência – Tem por finalidade apresentar informações sobre preços de transferência aplicados em transações controladas para garantir a conformidade com as normas de preços de transferência.

Registro X365: Informações Sobre As Contrapartes Nas Transações Controladas – Têm por finalidade identificar as partes envolvidas em transações controladas, incluindo detalhes das contrapartes para assegurar a rastreabilidade das transações controladas.

Registro X366: Entidades Com As Quais Realiza Transações Controladas – Têm por finalidade apresentar a lista de entidades relacionadas com as quais são realizadas transações controladas para detalhar as relações comerciais no âmbito de preços de transferência.

Registro X370: Informações Sobre As Transações Controladas – Tem por finalidade descrever cada transação controlada realizada, com valores e especificações detalhadas para garantir a conformidade com as regras fiscais aplicáveis a transações internacionais.

Registro X371: Informações Sobre Ajustes Compensatórios – Tem por finalidade informar os ajustes realizados para corrigir valores em transações controladas documentar

os ajustes que assegurem a conformidade com as normas de preços de transferência.

Registro X375: Informações Relacionadas Aos Métodos – Tem por finalidade descrever os métodos utilizados para determinação de preços de transferência em transações controladas para demonstrar a conformidade dos preços de transferência com os critérios estabelecidos.

Registro X390: Origem E Aplicação De Recursos – Imunes E Isentas – Tem por finalidade detalhar a origem e aplicação de recursos de entidades imunes ou isentas para a utilização de recursos para atividades que justifiquem a imunidade ou isenção fiscal.

Registro X400: Comércio Eletrônico E Tecnologia Da Informação – Informações Das Vendas – Tem por finalidade registrar informações relacionadas às vendas realizadas por meio de comércio eletrônico e operações vinculadas à tecnologia da informação para garantir a rastreabilidade das receitas oriundas de canais digitais. Permite ao Fisco monitorar as operações realizadas digitalmente, atendendo às exigências tributárias e de controle de comércio eletrônico.

Registro X410: Comércio Eletrônico – Informação de Homepage/Servidor – Tem por finalidade apresentar informações sobre a estrutura digital utilizada pela empresa para suas operações de comércio eletrônico. Sua importância é o monitoramento digital para facilitar o controle das operações digitais realizadas pela empresa. Ajuda a identificar possíveis situações de bitributação ou tributação em jurisdições diferentes e garante a rastreabilidade de onde e como as vendas digitais estão sendo realizadas.

Registro X420: Royalties Recebidos Ou Pagos A Beneficiários Do Brasil E Do Exterior – Tem por finalidade relatar pagamentos ou recebimentos de royalties entre beneficiários do Brasil e exterior para o atendimento às regras de transferência de tecnologia e tributação.

Registro X430: Rendimentos Relativos A Serviços, Juros E Dividendos Recebidos Do Brasil E Do Exterior – Tem por finalidade documentar rendimentos recebidos, como juros e dividendos para demonstrar a transparência na apuração de receitas financeiras.

Registro X450: Pagamentos Ou Remessas A Título De Serviços, Juros E Dividendos A Beneficiários Do Brasil E Do Exterior – Tem por finalidade apresentar valores remetidos como pagamento de serviços, juros ou dividendos.

Registro X500: Zonas De Processamento De Exportação (Zpe) – Tem por finalidade informar operações realizadas em Zonas de Processamento de Exportação para identificar benefícios fiscais aplicáveis às ZPEs.

Registro X510: Áreas De Livre Comércio (Alc) – Tem por finalidade apresentar

operações realizadas em Áreas de Livre Comércio para complementar e informar os registros de incentivos regionais.

Registro X990: Encerramento do Bloco X – Tem por finalidade identificar o término do Bloco X e validar a integridade estrutural do bloco.

Bloco Y: Informações Gerais na ECF

O Bloco Y reúne diversas informações gerais relacionadas à empresa, abrangendo dados financeiros, societários e tributários, além de outros detalhes relevantes para o cumprimento das obrigações fiscais. O Bloco Y garante a rastreabilidade de informações gerais da empresa, atendendo às exigências fiscais que abrange dados financeiros, societários e de operações com o exterior. Permite o registro de informações específicas e personalizadas que complementam os dados fiscais.

Registro Y001: Abertura Do Bloco Y – Tem por finalidade indicar o início do Bloco Y para definir se há informações gerais a serem apresentadas no bloco.

Registro Y520: Pagamentos/Recebimentos Do Exterior Ou De Não Residentes – Tem por finalidade relatar pagamentos ou recebimentos realizados com o exterior ou com não residentes para garantir a rastreabilidade das transações internacionais e conformidade com as normas de tributação.

Registro Y570: Demonstrativo do Imposto De Renda E Csll Retidos Na Fonte – Tem por finalidade apresentar informações sobre IR e CSLL retidos na fonte para assegurar que os valores retidos na fonte sejam corretamente reportados e compensados.

Registro Y590: Ativos No Exterior – Tem por finalidade declarar ativos mantidos no exterior, como bens e direitos para atender as exigências de transparência fiscal sobre ativos internacionais.

Registro Y600: Identificação E Remuneração De Sócios, Titulares, Dirigentes E Conselheiros – Tem por finalidade informar a identificação e remuneração dos principais executivos e sócios da empresa para fornecer dados sobre a estrutura de governança da empresa.

Registro Y612: Identificação E Rendimentos De Dirigentes E Conselheiros – Imunes ou Isentas – Tem por finalidade especificar rendimentos pagos a dirigentes e conselheiros de entidades imunes ou isentas para garantir a transparência das operações de entidades sem fins lucrativos.

Registro Y620: Participações Avaliadas Pelo Método De Equivalência Patrimonial – Tem a finalidade de detalhar participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, da qual permite verificar os impactos contábeis e fiscais das participações.

Registro Y630: Fundos/Clubes De Investimento – Tem a finalidade de declarar informações sobre fundos e clubes de investimento em que a empresa participa para garantir a rastreabilidade dos investimentos financeiros.

Registro Y640: Participações Em Consórcios De Empresas – Tem por finalidade informar a participação da empresa em consórcios para retalhar as colaborações empresariais em projetos ou atividades conjuntas.

Registro Y650: Participantes Do Consórcio – Tem por finalidade listar os participantes de consórcios nos quais a empresa está envolvida para fornecer detalhes sobre a composição dos consórcios.

Registro Y660: Dados De Sucessoras – Tem por finalidade de informar dados de empresas sucessoras em casos de fusão, cisão ou incorporação. Com o objetivo de garantir a rastreabilidade das mudanças societárias.

Registro Y672: Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado) – Tem por finalidade apresentar outras informações relevantes relacionadas a empresas no regime de Lucro Presumido ou Arbitrado. Com o objetivo de complementar informações fiscais desses regimes.

Registro Y680: Mês Das Informações De Optantes Pelo Refis – Tem por finalidade relatar o período de informações relacionadas ao Programa de Recuperação Fiscal (Refis) para atender à rastreabilidade de dados do Refis.

Registro Y681: Informações De Optantes Pelo Refis – Tem por finalidade apresentar informações detalhadas sobre adesão e utilização do Refis para garantir a transparência na adesão ao programa.

Registro Y720: Informações De Períodos Anteriores – Tem por finalidade declarar informações relevantes sobre períodos fiscais anteriores para complementar ou corrigir informações passadas.

Registro Y750: Informações Da Ecf Calculadas Pelo Pge – Tem por finalidade apresentar dados calculados automaticamente pelo Programa Gerador da ECF (PGE) para garantir a consistência de cálculos gerados pelo PGE.

Registro Y800: Outras Informações – Tem por finalidade incluir quaisquer outras informações relevantes para a escrituração fiscal. Com o objetivo de flexibilizar dados não contemplados em outros registros.

Registro Y990: Encerramento Do Bloco Y – Tem por finalidade indicar o término do Bloco Y para validar a integridade estrutural do bloco.

Bloco 9: Encerramento do Arquivo Digital na ECF

O Bloco 9 é o responsável por finalizar o arquivo digital da Escrituração Contábil

Fiscal (ECF). Ele organiza o encerramento formal do arquivo, consolida informações gerais sobre os registros contidos e indica quaisquer avisos ou notificações relacionadas à escrituração.

Registro 9001: Abertura Do Bloco 9 – Tem por finalidade indicar o início do Bloco 9 para estruturar o bloco, definindo se há informações a serem incluídas nos registros subsequentes.

Registro 9100: Avisos Da Escrituração – Tem por finalidade registrar avisos ou notificações emitidos pelo Programa Gerador da ECF (PGE) durante a validação do arquivo.

Registro 9900: Registros Do Arquivo – Tem por finalidade listar todos os tipos de registros contidos no arquivo digital, indicando a quantidade de ocorrências de cada tipo. Da qual serve como um sumário detalhado da estrutura do arquivo, permitindo validações sobre a presença e consistência de registros.

Registro 9990: Encerramento do Bloco 9 – Tem por finalidade indicar o término do Bloco 9 para garantir a integridade estrutural do bloco, contabilizando todos os registros.

Registro 9999: Encerramento Do Arquivo Digital – Tem por finalidade marcar o encerramento completo do arquivo digital da ECF.

2.9 - EFD Contribuições

2.9.1 - Objetivos

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições (EFD-Contribuições) integra o projeto SPED, conforme o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Seu objetivo é promover a integração entre os fiscos federal, estaduais, distrital e, futuramente, municipais, por meio da padronização e compartilhamento de informações fiscais digitais, substituindo os antigos documentos físicos por arquivos eletrônicos com validade jurídica plena. Essa validade é garantida pelo uso de certificado digital emitido segundo os critérios da ICP-Brasil, conforme disposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A obrigatoriedade da EFD-Contribuições foi instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1.052/2010, aplicando-se às pessoas jurídicas sujeitas à apuração das contribuições ao PIS/Pasep e à COFINS com base no faturamento. Posteriormente, a Instrução Normativa RFB nº 1.252/2012 ampliou o escopo, incluindo também os

contribuintes da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), prevista na Lei nº 12.546/2011.

A obrigatoriedade de entrega da EFD-Contribuições varia conforme o regime de tributação e a natureza das contribuições:

- A partir de janeiro de 2012, para empresas tributadas pelo Lucro Real;
- A partir de janeiro de 2013, para aquelas no regime de Lucro Presumido ou Arbitrado;
- Desde janeiro de 2014, para pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718/1998 e na Lei nº 7.102/1983, com escrituração no Bloco I;
- Para a CPRB, a exigência se aplica desde março de 2012, conforme atividades definidas na MP nº 540/2011 e seus anexos;
- E, ainda, a partir de abril de 2012, para demais atividades listadas na Lei nº 12.546/2011.

Dessa forma, a EFD-Contribuições representa um avanço significativo na digitalização do controle fiscal, contribuindo para maior transparência, fiscalização e integração das administrações tributárias brasileiras.

O empresário, a sociedade empresária e demais pessoas jurídicas devem escriturar e prestar as informações referentes às suas operações, de natureza fiscal ou contábil, representativas de seu faturamento mensal, assim entendido o total das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente de sua denominação ou classificação contábil, correspondente à receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica, conforme definido nas Leis nº 9.718, de 1998, nº 10.637, de 2002 e nº 10.833, de 2003.

Deve também a pessoa jurídica proceder à escrituração de suas operações, de natureza fiscal e contábil, representativas de aquisições de bens para revenda, bens e serviços utilizados como insumos e demais custos, despesas e encargos, sujeitas à incidência e apuração de créditos próprios do regime não cumulativo, de créditos presumidos da agroindústria e de outros créditos previstos na legislação da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS, apurando e discriminando os créditos em função da natureza (básicos ou presumidos), origem (operações no mercado interno ou de importação) e vinculação (receitas tributadas no mercado interno, receitas não tributadas no mercado interno e receitas de exportação), conforme disposto na Lei nº 12.058, de 2009.

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições (EFD-Contribuições) teve seu leiaute originalmente aprovado pelo Ato Declaratório Executivo Cofis nº 34/2010,

posteriormente atualizado pelos Atos nº 37/2010, nº 20/2012 e nº 91/2013. Tais normativos definiram os modelos técnicos e operacionais da escrituração eletrônica, consolidando sua estrutura para abranger também a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). A escrituração simplificada pelo regime de caixa ou competência foi regulamentada pelo Ato Cofis nº 24/2011, aplicável às empresas do lucro presumido a partir de julho de 2012.

O leiaute específico para empresas enquadradas nos §§ 6º, 8º e 9º do art. 3º da Lei nº 9.718/1998 foi aprovado pelo Ato Cofis nº 65/2012, com obrigatoriedade prorrogada para janeiro de 2014, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.387/2013.

A entrega da EFD-Contribuições é mensal e deve conter os dados correspondentes ao mês civil completo ou fração, com início e fim sempre vinculados a eventos formais como abertura, encerramento ou sucessão. O registro 0000 deve indicar corretamente essas datas.

O arquivo digital deve ser gerado de forma centralizada pela matriz da empresa, conforme art. 15 da Lei nº 9.779/1999, e submetido ao programa da Receita Federal para validação, assinatura digital e transmissão. A obrigatoriedade de entrega está disposta na Instrução Normativa RFB nº 1.252/2012, nos seguintes termos:

- Lucro Real: a partir de janeiro de 2012, para PIS/Pasep e COFINS;
- Lucro Presumido ou Arbitrado: a partir de janeiro de 2013;
- Empresas referidas na Lei nº 9.718/1998 e Lei nº 7.102/1983: a partir de janeiro de 2014;
- CPRB: a partir de março de 2012 para empresas listadas na MP nº 540/2011 e, a partir de abril de 2012, para aquelas previstas nos anexos da Lei nº 12.546/2011.

Portanto, a EFD-Contribuições representa não apenas um instrumento de controle fiscal mais eficiente, mas também um marco na uniformização e transparência da apuração das contribuições sociais incidentes sobre a receita e o faturamento das empresas.

A obrigatoriedade da EFD-Contribuições para a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), instituída pela Lei nº 12.546/2011, abrange os fatos geradores ocorridos em 2012, conforme definido na Instrução Normativa RFB nº 1.252/2012. Contudo, a entrega dos arquivos referentes à CPRB de 2012 foi excepcionalmente prorrogada para o décimo dia útil de fevereiro de 2013, sem aplicação de penalidades, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1.305/2012.

A apresentação da EFD-Contribuições é obrigatória mesmo nos meses em que a pessoa jurídica não tenha realizado operações geradoras de contribuição ou crédito.

Entretanto, a IN RFB nº 1.252/2012 prevê dispensa para empresas tributadas pelo Lucro Real ou Presumido nos meses em que não tenham auferido receita bruta ou realizado operações com direito a crédito, inclusive nas hipóteses de isenção, alíquota zero ou não incidência. Tal dispensa, contudo, não se aplica ao mês de dezembro, cuja escrituração deve ser apresentada obrigatoriamente, indicando os meses de inatividade.

Estão dispensadas da entrega da EFD-Contribuições:

- Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) optantes pelo Simples Nacional, durante os períodos em que permanecerem no regime;
- Pessoas jurídicas imunes ou isentas do IRPJ, desde que a soma das contribuições mensais (PIS/Pasep, Cofins e CPRB) não ultrapasse R\$ 10.000,00; ao ultrapassar esse limite, a obrigatoriedade se mantém até o final do ano-calendário;
- Pessoas jurídicas inativas desde o início do ano-calendário ou da data de abertura;
- Órgãos públicos, autarquias, fundações públicas e entidades não inscritas no CNPJ até o mês anterior à inscrição.

Também estão dispensadas, mesmo que inscritas no CNPJ:

- Condomínios edilícios;
- Consórcios, grupos de sociedades e empregadores;
- Clubes e fundos de investimento não obrigados pela Lei nº 9.779/1999;
- Embaixadas, consulados, missões e representações internacionais;
- Cartórios (serviços notariais e registrais);
- Fundos especiais públicos sem personalidade jurídica;
- Comitês financeiros e candidatos políticos;
- Incorporações imobiliárias no regime especial (a obrigação recai sobre a incorporadora);
- Entidades estrangeiras com bens no Brasil;
- Comissões criadas por acordos internacionais e comissões de conciliação prévia.

A pessoa jurídica é considerada inativa a partir do mês em que deixar de realizar qualquer atividade operacional, patrimonial ou financeira, mesmo que efetue pagamentos relativos a obrigações de exercícios anteriores. A dispensa da EFD-Contribuições para inativas aplica-se a partir do primeiro mês do ano-calendário seguinte à constatação da inatividade.

Os consórcios que realizarem negócios jurídicos em nome próprio, inclusive na contratação de pessoas jurídicas ou físicas, com ou sem vínculo empregatício, poderão apresentar a EFD-Contribuições, ficando as empresas consorciadas solidariamente responsáveis.

No caso de a pessoa jurídica encontrar-se na condição de ativa no início do ano-calendário ou da data de início de sua atividade no ano-calendário, deverá apresentar a EFD-Contribuições em relação a todos os meses do ano-calendário, com base nas hipóteses de obrigatoriedade especificadas no art., 5º da IN RFB nº 1.252, de 2012, mesmo que fique inativa no curso do ano-calendário,

Em relação aos meses do ano-calendário que esteja na condição de inativa, deve a pessoa jurídica informar nos registros de abertura dos blocos "A", "C", "D" e "F" da EFD-Contribuições, o indicador " 1 - Bloco sem dados informados”.

2.9.2– Apresentação do arquivo da EFD-Contribuições

O arquivo digital conterà as informações referentes às operações praticadas e incorridas em cada período de apuração mensal e será transmitido até o 10º (décimo) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao mês de referência da escrituração digital.

A Instrução Normativa RFB nº 1.305, de 2012, estabelece prazos específicos para entrega da EFD-Contribuições, em relação:

- As pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido: referente à escrituração da contribuição previdenciária sobre as Receitas, referentes aos meses do ano de 2012;
- As pessoas jurídicas fabricantes de cervejas, em relação aos meses de outubro a dezembro de 2012.

Poderão assinar a EFD-Contribuições, com certificado digital válido (do tipo A1 ou A3):

- O e-PJ ou e-CNPJ que contenha a mesma base do CNPJ (8 primeiros caracteres) do estabelecimento;
- O representante legal da empresa ou procurador constituído nos termos da Instrução Normativa RFB nº 944, de 2009, com procuração eletrônica cadastrada no site da RFB.

Serão objeto de escrituração além dos documentos e operações representativas de receitas, aquisições, custos e despesas, as seguintes informações:

- Os créditos vertidos para a pessoa jurídica em decorrência de eventos de incorporação, fusão ou cisão;
- Os valores retidos na fonte, efetuados pelas fontes pagadoras, quando do pagamento por conta da venda de bens e serviços;

Informações referentes aos processos administrativos e/ou judiciais, que confirmam à pessoa jurídica titular da escrituração digital a adoção de procedimentos específicos, previstos ou não em lei;

Controle dos saldos de créditos apurados em períodos anteriores, passíveis de aproveitamento no próprio período da escrituração ou em períodos futuros;

Demonstração de operações extemporâneas, que repercutem no campo de incidência das contribuições sociais e dos créditos.

2.9.3 – Tabela de Blocos – EFD-Contribuições

A Escrituração Fiscal Digital das Contribuições (EFD Contribuições) é um dos subprojetos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Sua finalidade é registrar informações relacionadas à apuração do PIS/PASEP, COFINS e, em alguns casos, da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). A seguir, um descritivo analítico dos blocos que compõem a EFD Contribuições.

Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências

Contém as informações iniciais do arquivo, como abertura, identificação do contribuinte e dados referenciais. Fundamenta a estrutura do arquivo e organiza as informações por estabelecimento, regime tributário e período de apuração.

Registro 0000 – Abertura Do Arquivo Digital E Identificação Da Pessoa Jurídica – Tem por finalidade abrir o arquivo e identificar a entidade responsável e fornecer as informações básicas da empresa e o período abrangido.

Registro 0001 – Abertura Do Bloco 0 – Tem por finalidade declarar se o bloco contém ou não dados e indicar se há informações relevantes a serem escrituradas no Bloco 0.

Registro 0035 – Identificação De Sociedade Em Conta De Participação (Scp) – Tem por finalidade identificar sociedades em conta de participação vinculadas à pessoa jurídica. Sua importância se faz necessária para a escrituração de SCPs, garantindo a conformidade fiscal.

Registro 0100 – Dados Do Contabilista – Tem por finalidade informar o contabilista responsável pela escrituração para a identificação do profissional habilitado.

Registro 0110 – Regimes De Apuração Da Contribuição Social E De Apropriação De Crédito – Tem por finalidade declarar os regimes de apuração e apropriação utilizados. Para definir como as contribuições são apuradas, garantindo transparência e controle.

Registro 0111 – Tabela De Receita Bruta Mensal Para Fins De Rateio De Créditos

Comuns – Tem por finalidade apresentar receitas para cálculo de rateio de créditos para empresas que utilizam créditos proporcionais.

Registro 0120 – Identificação De Efd-Contribuições Sem Dados A Escriturar – Tem por finalidade informar que não há dados no período para evitar envio de informações desnecessárias em caso de inatividade.

Registro 0140 – Tabela De Cadastro De Estabelecimentos – Tem por finalidade identificar os estabelecimentos da empresa para garantir a correta alocação das operações entre filiais.

Registro 0145 – Regime De Apuração Da Contribuição Previdenciária Sobre A Receita Bruta – Tem por finalidade informar sobre a apuração da CPRB, quando aplicável para empresas sujeitas à contribuição substitutiva.

Registro 0150 – Tabela De Cadastro Do Participante – Tem por finalidade cadastrar todas as partes envolvidas nas operações para vincular transações a clientes, fornecedores etc.

Registro 0190 – Identificação Das Unidades De Medida – Tem por finalidade informar as unidades de medida usadas na escrituração para padronizar os registros de itens e serviços.

Registro 0200 – Tabela De Identificação Do Item (Produtos E Serviços) – Tem por finalidade identificar todos os itens utilizados nas operações para permitir o rastreamento dos produtos e serviços nas movimentações fiscais.

Registro 0205 – Alteração Do Item – Tem por finalidade registrar alterações em itens cadastrados para garantir a consistência histórica das informações.

Registro 0206 – Código De Produto Conforme Tabela Anp (Combustíveis) – Tem por finalidade identificar produtos de combustíveis com base na tabela ANP para atender as exigências específicas para o setor de combustíveis.

Registro 0208 – Código De Grupos Por Marca Comercial – Refri (Bebidas Frias) – Tem por finalidade classificar marcas comerciais de bebidas frias. Sua importância é necessária para aplicação de tributação diferenciada

Registro 0400 – Tabela De Natureza Da Operação/Prestação – Tem por finalidade cadastrar as naturezas das operações realizadas para definir o enquadramento fiscal de cada operação.

Registro 0450 – Tabela De Informação Complementar Do Documento Fiscal – Tem por finalidade registrar informações adicionais de documentos fiscais para fornecer dados complementares necessários para interpretação fiscal.

Registro 0500 – Plano De Contas Contábeis – Tem por finalidade detalhar o plano

de contas utilizado para vincular a contabilidade à apuração fiscal.

Registro 0600 – Centro De Custos – Tem por finalidade identificar os centros de custos da empresa para permitir a alocação detalhada de despesas e receitas.

Registro 0900 – Composição Das Receitas Do Período – Tem por finalidade detalhar a receita bruta e demais receitas do período. Sua importância se faz necessária para a correta apuração de contribuições.

Registro 0990 – Encerramento Do Bloco 0 – Tem por finalidade: Informar o número total de registros no Bloco 0 para garantir a integridade estrutural do arquivo Bloco A: Documentos Fiscais - Serviços (ISS)

Abrange informações sobre notas fiscais e outros documentos fiscais emitidos ou recebidos relacionados a serviços sujeitos ao ISS (Imposto sobre Serviços) para registrar os serviços prestados e tomados, permitindo o cruzamento de dados para controle tributário do ISS.

Registro A001 – Abertura Do Bloco A – Tem por finalidade de indicar a abertura do Bloco A e se há dados a serem apresentados com o objetivo de confirmar a existência ou não de informações sobre documentos fiscais de serviços no arquivo.

Registro A010 – Identificação Do Estabelecimento – Tem por finalidade identificar o estabelecimento ao qual os documentos fiscais de serviços estão vinculados para vincular os dados do bloco a um estabelecimento específico, permitindo análise detalhada.

Registro A100 – Documento - Nota Fiscal De Serviço – Tem por finalidade informar os dados principais das notas fiscais de serviços emitidas ou recebidas. Tem sua importância registrar a central para a escrituração de ISS e outras obrigações relacionadas.

Registro A110 – Complemento Do Documento - Informação Complementar Da Nf – Tem por finalidade detalhar informações adicionais sobre as notas fiscais, como dados de interesse fiscal ou econômico para fornecer informações complementares essenciais para auditoria e interpretação das operações.

Registro A111 – Processo Referenciado – Tem por finalidade de informar processos administrativos ou judiciais relacionados à operação descrita no documento fiscal para vincular documentos a processos específicos, garantindo transparência em situações litigiosas.

Registro A120 – Informação Complementar - Operações De Importação – Tem por finalidade detalhar informações sobre operações de importação vinculadas à nota fiscal para fundamentar o controle e apuração de tributos incidentes sobre importações.

Registro A170 – Complemento Do Documento - Itens Do Documento – Tem por

finalidade listar e detalhar os itens ou serviços descritos nas notas fiscais para permitir o detalhamento das operações para cálculo de tributos e auditorias.

Registro A990 – Encerramento do Bloco A – Tem por finalidade informar o número total de registros no Bloco A para garantir a integridade estrutural do bloco, essencial para validação do arquivo.

Bloco C: Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI)

Destina-se ao registro de documentos fiscais relacionados à circulação de mercadorias e serviços sujeitos ao ICMS e ao IPI. Sua importância é permitir a identificação das operações que geram direito a créditos ou débitos de PIS/PASEP e COFINS.

Registro C001 – Abertura do Bloco C – Tem por finalidade indicar a abertura do Bloco C e se há dados a serem apresentados. E, marca o início do bloco com informações sobre documentos fiscais.

Registro C010 – Identificação Do Estabelecimento – Tem por finalidade identificar o estabelecimento ao qual os documentos fiscais estão vinculados. Do qual permite vincular as operações fiscais ao estabelecimento correto.

Registro C100 – Documento - Nota Fiscal – Tem por finalidade informar os dados principais de notas fiscais (códigos 01, 1B, 04, 55 e 65) para centralizar a escrituração fiscal e apuração de PIS/Cofins.

Registro C110 – Complemento Do Documento - Informação Complementar Da Nota Fiscal – Tem por finalidade registrar informações adicionais das notas fiscais para fornecer o contexto fiscal e econômico para auditoria.

Registro C111 – Processo Referenciado – Tem por finalidade informar processos administrativos ou judiciais relacionados à operação. Da qual vinculará operações fiscais a processos específicos, garantindo transparência na prestação das informações.

Registro C120 – Complemento Do Documento - Operações De Importação – Tem por finalidade detalhar operações de importação vinculadas às notas fiscais. É essencial para apuração de tributos de importação.

Registro C170 – Complemento Do Documento - Itens Do Documento – Tem por finalidade detalhar os itens das notas fiscais para apuração de créditos e tributos.

Registro C175 – Registro Analítico Do Documento – Tem por finalidade detalhar documentos emitidos (código 65 - NFC-e). Sua importância é essencial para a realização de análises específicas de NFC-e.

Registro C180 – Consolidação De Notas Fiscais Eletrônicas – Tem por finalidade consolidar operações de vendas das NF-e (códigos 55 e 65). Sua importância é o resumo

de vendas por período, facilitando apurações fiscais.

Registro C181 – Detalhamento Da Consolidação – Pis/Pasep – Tem por finalidade detalhar os valores consolidados para cálculo de PIS. Se faz necessária a apuração do PIS/Pasep.

Registro C185 – Detalhamento Da Consolidação – Cofins – Tem por finalidade detalhar os valores consolidados para cálculo de Cofins.

Registro C188 – Processo Referenciado – Tem por finalidade vincular consolidações a processos administrativos ou judiciais. Com o objetivo de rastreabilidade jurídica e fiscal para a composição da escrituração fiscal.

Registro C190 – Consolidação De Notas Fiscais Eletrônicas - Operações De Aquisição – Tem por finalidade consolidar operações de aquisição com direito a crédito, fundamental para calcular créditos fiscais de PIS/Cofins.

Registro C191 – Detalhamento Da Consolidação – Pis/Pasep – Tem por finalidade detalhar os créditos de PIS de operações consolidadas.

Registro C195 – Detalhamento Da Consolidação – Cofins – Tem por finalidade detalhar créditos de Cofins de operações consolidadas.

Registro C198 – Processo Referenciado – Tem por finalidade vincular créditos de operações consolidadas a processos para proporcionar a rastreabilidade jurídica dos créditos.

Registro C199 – Complemento Do Documento - Operações De Importação – Tem por finalidade detalhar operações de importação vinculadas às NF-e (código 55). Sua importância é para controlar a tributação de importações.

Registro C380 – Nota Fiscal De Venda A Consumidor – Consolidação – Tem por finalidade consolidar documentos emitidos para consumidor final (código 02) para facilitar o controle de operações de varejo.

Registro C381 – Detalhamento Da Consolidação – Pis/Pasep – Tem por finalidade detalhar valores consolidados de PIS em operações de varejo.

Registro C385 – Detalhamento Da Consolidação – Cofins – Tem por finalidade detalhar valores consolidados de Cofins em operações de varejo.

Registro C395 – Notas Fiscais De Venda A Consumidor – Aquisições/Entradas Com Crédito – Tem por finalidade informar aquisições com crédito para notas fiscais de consumidor para garantir o controle de créditos em operações de entrada.

Registro C396 – Itens Do Documento – Aquisições/Entradas Com Crédito – Tem por finalidade detalhar itens vinculados às aquisições com crédito. Da qual permite a apuração precisa de créditos fiscais.

Registro C400 – Equipamento Ecf – Tem por finalidade identificar equipamentos ECF (emissor de cupom fiscal) utilizados para emissão de cupons para vincular operações de venda a equipamentos registrados.

Registro C405 – Redução Z – Tem por finalidade registrar o resumo diário de operações do ECF (emissor de cupom fiscal) para apuração diária de tributos.

Registro C481 E C485 – Resumo Diário De Documentos Emitidos Por Ecf – Tem por finalidade de detalhar valores consolidados de PIS e Cofins em vendas diárias. Necessários para apuração de tributos sobre vendas.

Registro C490 – Consolidação De Documentos Emitidos Por Ecf – Tem por finalidade resumir operações emitidas por ECF (emissor de cupom fiscal) para simplificar o controle e apuração fiscal.

Registro C491 E C495 – Detalhamento Da Consolidação De Documentos Emitidos Por Ecf – Tem por finalidade detalhar valores consolidados de PIS e Cofins de documentos ECF (emissor de cupom fiscal) para garantir precisão na apuração tributária.

Registro C500 – Nota Fiscal/Conta De Energia Elétrica, Água E Gás – Tem por finalidade registrar documentos de entrada com direito a crédito para apuração de créditos fiscais.

Registro C501 E C505 – Complemento Da Operação – Tem por finalidade detalhar valores de PIS e Cofins sobre operações de entrada para calcular tributos e créditos.

Registro C600 – Consolidação Diária De Notas Fiscais/Contas Emitidas – Tem por finalidade consolidar documentos emitidos por empresas de energia, água e gás para simplificar o controle de operações diárias.

Registro C601 E C605 – Complemento Da Consolidação Diária – Tem por finalidade detalhar PIS e Cofins de operações diárias consolidadas para apuração precisa dos tributos.

Registro C800 – Cupom Fiscal Eletrônico (Código 59) – Tem por finalidade detalhar cupons emitidos por SAT ou CF-e. Sua importância é para as operações de varejo com equipamentos eletrônicos.

Registro C810 E C820 – Detalhamento Do Cupom Fiscal Eletrônico – Tem por finalidade detalhar PIS e Cofins de cupons emitidos para garantir a precisão na apuração tributária.

Registro C860 – Identificação Do Equipamento Sat-Cf-E – Tem por finalidade identificar equipamentos utilizados para emissão de cupons fiscais eletrônicos para vincular as operações de varejo aos equipamentos corretos.

Registro C870 E C880 – Resumo Diário De Documentos Emitidos Por Sat-Cf-E – Tem por finalidade consolidar as operações de SAT para apuração de PIS e Cofins para tributos sobre vendas diárias.

Registro C990 – Encerramento do Bloco C – Tem por finalidade informar o total de registros do bloco para garantir a integridade estrutural do arquivo.

Bloco D: Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS)

Registra documentos fiscais relacionados a serviços sujeitos ao ICMS, como transporte e comunicação. Sua importância é consolidar os dados sobre serviços sujeitos ao ICMS, essenciais para a apuração de créditos tributários.

Registro D001 – Abertura Do Bloco D – Tem por finalidade indicar a abertura do Bloco D e se há dados a serem apresentados. Sua importância é marcar o início do bloco com informações sobre serviços sujeitos a ICMS.

Registro D010 – Identificação Do Estabelecimento – Tem por finalidade identificar o estabelecimento vinculado aos documentos fiscais para associar as operações fiscais ao estabelecimento correto.

Registro D100 – Aquisição De Serviços De Transporte – Tem por finalidade registrar documentos fiscais de serviços de transporte adquiridos pela empresa para apuração de ICMS, PIS e Cofins sobre transporte.

Registro D101 – Complemento Do Documento De Transporte – Pis/Pasep – Tem por finalidade detalhar PIS referente a serviços de transporte adquiridos. Sua importância é necessária para a apuração do PIS em serviços de transporte.

Registro D105 – Complemento Do Documento De Transporte – Cofins – Tem por finalidade detalhar Cofins referente a serviços de transporte adquiridos. Sua importância é necessária para a apuração da Cofins em serviços de transporte.

Registro D111 – Processo Referenciado – Tem por finalidade vincular documentos de transporte a processos administrativos ou judiciais para garantir rastreabilidade jurídica e fiscal.

Registro D200 – Resumo Da Escrituração Diária – Prestação De Serviços De Transporte – Tem por finalidade consolidar diariamente as operações de transporte para facilitar o controle fiscal das operações de prestação de serviços de transporte.

Registro D201 – Totalização Do Resumo Diário – Pis/Pasep - \tem por finalidade totalizar os valores de PIS sobre serviços de transporte consolidados. Sua importância é necessária para a apuração de PIS em serviços prestados.

Registro D205 – Totalização Do Resumo Diário – Cofins – Tem por finalidade totalizar os valores de Cofins sobre serviços de transporte consolidados para apuração de

Cofins em serviços prestados.

Registro D209 – Processo Referenciado – Tem por finalidade relacionar as consolidações diárias de serviços a processos administrativos ou judiciais para proporcionar a rastreabilidade jurídica para consolidações.

Registro D300 – Resumo Da Escrituração Diária - Bilhetes Consolidados De Passagem – Tem por finalidade consolidar informações diárias sobre bilhetes de passagem e movimentações similares para simplificar o controle e apuração fiscal dessas operações.

Registro D309 – Processo Referenciado – Tem por finalidade vincular bilhetes consolidados a processos administrativos ou judiciais para garantir a rastreabilidade jurídica das operações consolidadas.

Registro D350 – Resumo Diário De Cupom Fiscal Emitido Por Ecf – Tem por finalidade consolidar operações diárias de cupons fiscais emitidos por ECF para controle e apuração fiscal dessas operações.

Registro D359 – Processo Referenciado – Tem por finalidade relacionar consolidações de cupons fiscais a processos administrativos ou judiciais para fornecer a rastreabilidade jurídica para cupons fiscais.

Registro D500 – Nota Fiscal De Serviço De Comunicação E Telecomunicação – Tem por finalidade registrar documentos fiscais de aquisição com direito a crédito. Sua importância é centralizar a apuração de créditos fiscais de PIS/Cofins em serviços de comunicação.

Registro D501 – Complemento Da Operação – Pis/Pasep – Tem por finalidade detalhar PIS sobre serviços de comunicação adquiridos para apuração de PIS em serviços adquiridos.

Registro D505 – Complemento Da Operação – Cofins – Tem por finalidade detalhar Cofins sobre serviços de comunicação adquiridos para apuração de Cofins em serviços adquiridos.

Registro D509 – Processo Referenciado – Tem por finalidade vincular operações de serviços de comunicação a processos administrativos ou judiciais para garantir rastreabilidade jurídica das operações.

Registro D600 – Consolidação Da Prestação De Serviços – Comunicação E Telecomunicação – Tem por finalidade consolidar diariamente os serviços de comunicação prestados para simplificar o controle fiscal e apuração tributária dessas operações.

Registro D601 – Complemento Da Consolidação – Pis/Pasep – Tem por finalidade

detalhar PIS referente à consolidação de serviços de comunicação. Sua importância é necessária para a apuração do PIS em serviços prestados.

Registro D605 – Complemento Da Consolidação – Cofins – Tem por finalidade detalhar Cofins referente à consolidação de serviços de comunicação para apuração da Cofins em serviços prestados.

Registro D609 – Processo Referenciado – Tem por finalidade vincular consolidações de serviços a processos administrativos ou judiciais. Sua importância é proporcionar a rastreabilidade jurídica para consolidações.

Registro D990 – Encerramento do Bloco D – Tem por finalidade informar o número total de registros do bloco para garantir a integridade estrutural do arquivo.

Bloco F: Demais Documentos e Operações

Abrange documentos fiscais e operações que não se enquadram nos blocos anteriores, mas que impactam a apuração de PIS/PASEP e COFINS. Inclui operações fora do escopo padrão de ICMS/IPI e ISS, mas que afetam diretamente a apuração das contribuições.

Registro F001 – Abertura Do Bloco F – Tem a finalidade indicar a abertura do Bloco F e se há dados a serem apresentados. Sua importância marca o início do bloco com informações sobre demais documentos e operações geradoras de contribuições e créditos.

Registro F010 – Identificação Do Estabelecimento – Tem por finalidade identificar o estabelecimento ao qual os registros do Bloco F estão vinculados. Sua importância é vincular as informações fiscais ao estabelecimento específico.

Registro F100 – Demais Documentos E Operações Geradoras De Contribuição E Créditos – Tem por finalidade registrar documentos e operações que geram PIS/Pasep e Cofins para identificar contribuições e créditos fora dos documentos fiscais tradicionais.

Registro F111 – Processo Referenciado – Tem por finalidade associar os documentos e operações geradoras de contribuições a processos administrativos ou judiciais para garantir a rastreabilidade jurídica das contribuições e créditos.

Registro F120 – Bens Incorporados Ao Ativo Imobilizado – Tem por finalidade registrar operações geradoras de créditos baseados na depreciação e amortização de bens. Sua importância é permitir a apuração de créditos fiscais decorrentes do ativo imobilizado.

Registro F129 – Processo Referenciado – Tem por finalidade associar operações relacionadas a bens do ativo imobilizado a processos administrativos ou judiciais para fornecer a rastreabilidade jurídica dos créditos gerados.

Registro F130 – Bens Incorporados Ao Ativo Imobilizado – Base No Valor De Aquisição – Tem por finalidade registrar créditos fiscais gerados pelo valor de aquisição de bens do ativo imobilizado para apuração de créditos com base em compras de ativos.

Registro F139 – Processo Referenciado – Tem por finalidade relacionar créditos gerados pelo valor de aquisição a processos administrativos ou judiciais para garantir a rastreabilidade jurídica das operações.

Registro F150 – Crédito Presumido Sobre Estoque De Abertura – Tem por finalidade registrar créditos presumidos sobre o estoque inicial da empresa para permitir a apuração de créditos vinculados a estoques

Registro F200 – Operações Da Atividade Imobiliária - Unidade Imobiliária Vendida – Tem por finalidade informar operações de venda de unidades imobiliárias para apuração de receitas e custos na atividade imobiliária.

Registro F205 – Operações Da Atividade Imobiliária – Custo Incorrido – Tem por finalidade detalhar custos incorridos na construção de unidades imobiliárias para calcular a margem de lucro e tributos.

Registro F210 – Operações Da Atividade Imobiliária - Custo Orçado – Tem por finalidade informar o custo orçado das unidades imobiliárias vendidas para facilitar a apuração de tributos e o controle financeiro.

Registro F211 – Processo Referenciado – Tem por finalidade relacionar operações imobiliárias a processos administrativos ou judiciais para garantir a rastreabilidade jurídica e fiscal.

Registro F500 – Consolidação Das Operações Pelo Regime De Caixa – Tem por finalidade consolidar operações de empresas no regime de caixa para apuração de PIS e Cofins com base no regime de caixa.

Registro F509 – Processo Referenciado – Tem por finalidade relacionar consolidação do regime de caixa a processos administrativos ou judiciais para garantir a rastreabilidade jurídica das apurações no regime de caixa.

Registro F510 – Consolidação Pelo Regime De Caixa – Alíquota Em Reais – Tem por finalidade apurar contribuições baseadas em unidade de medida de produto no regime de caixa para apuração específica de tributos em alíquota por unidade.

Registro F519 – Processo Referenciado – Tem por finalidade associar apurações do regime de caixa a processos administrativos ou judiciais para proporcionar rastreabilidade jurídica.

Registro F525 – Composição Da Receita Escriturada No Período – Tem por finalidade detalhar receitas recebidas no período no regime de caixa para auditoria e

apuração tributária.

Registro F550 – Consolidação Das Operações Pelo Regime De Competência – Tem por finalidade consolidar operações de empresas no regime de competência para apuração de PIS e Cofins pelo regime de competência.

Registro F559 – Processo Referenciado – Tem por finalidade relacionar consolidação do regime de competência a processos administrativos ou judiciais para a rastreabilidade jurídica.

Registro F560 – Consolidação Pelo Regime De Competência – Alíquota Em Reais – Tem por finalidade apurar contribuições baseadas em unidade de medida de produto no regime de competência para apuração específica de tributos em alíquota por unidade.

Registro F569 – Processo Referenciado – Tem por finalidade associar apurações do regime de competência a processos administrativos ou judiciais para proporcionar rastreabilidade jurídica.

Registro F600 – Contribuição Retida Na Fonte – Tem por finalidade informar contribuições retidas na fonte para apuração correta de PIS e Cofins retidos.

Registro F700 – Deduções Diversas – Tem por finalidade registrar deduções da base de cálculo de contribuições para cálculo correto de PIS e Cofins.

Registro F800 – Créditos Decorrentes De Eventos De Incorporação, Fusão E Cisão – Tem por finalidade informar créditos fiscais resultantes de reorganizações societárias para garantir o controle sobre créditos originados de eventos societários.

Registro F990 – Encerramento do Bloco F – Tem por finalidade informar o número total de registros do bloco.

Bloco I: Operações das Instituições Financeiras e Assemelhadas

Exclusivo para instituições financeiras, seguradoras, entidades de previdência privada e operadoras de planos de saúde. Trata das particularidades fiscais dessas instituições, como tributação sobre receitas financeiras.

Registro I001 – Abertura do Bloco I – Tem por finalidade indicar a abertura do Bloco I e se há dados a serem apresentados. Sua importância é marcar o início do bloco com informações sobre as operações das instituições financeiras e assemelhadas.

Registro I010 – Identificação Da Pessoa Jurídica E Estabelecimento – Tem por finalidade identificar a pessoa jurídica ou estabelecimento vinculado às informações do bloco para permitir a associação das operações ao CNPJ correto.

Registro I100 – Consolidação Das Operações Do Período – Tem por finalidade registrar a consolidação de todas as operações realizadas pela instituição no período para a apuração de PIS/Pasep e Cofins sobre as operações financeiras.

Registro I199 – Processo Referenciado – Tem por finalidade associar a consolidação das operações a processos administrativos ou judiciais para garantir a rastreabilidade jurídica das informações consolidadas.

Registro I200 – Composição Das Receitas, Deduções E/Ou Exclusões Do Período – Tem por finalidade detalhar as receitas, deduções e exclusões para apuração da base de cálculo para o cálculo preciso das contribuições de PIS e Cofins.

Registro I299 – Processo Referenciado – Tem por finalidade vincular a composição das receitas, deduções e exclusões a processos administrativos ou judiciais para proporcionar a rastreabilidade jurídica das informações fiscais.

Registro I300 – Complemento Das Operações – Detalhamento Das Receitas, Deduções E/Ou Exclusões Do Período – Tem por finalidade detalhar ainda mais as receitas, deduções e exclusões descritas no período. Sua importância para a realização de auditorias e apurações mais detalhadas de contribuições.

Registro I399 – Processo Referenciado – Tem por finalidade associar o detalhamento das receitas, deduções e exclusões a processos administrativos ou judiciais para garantir a rastreabilidade jurídica das operações detalhadas.

Registro I990 – Encerramento do Bloco I – Tem por finalidade informar o número total de registros do bloco para garantir a integridade estrutural do arquivo.

Bloco M: Apuração da Contribuição e Crédito de PIS/PASEP e da COFINS

Centraliza a apuração dos valores devidos de PIS/PASEP e COFINS, bem como os créditos a compensar. É o bloco principal para consolidar as informações tributárias, incluindo débitos e créditos apurados no período.

Registro M001 – Abertura do Bloco M – Tem por finalidade indicar a abertura do Bloco M e se há dados a serem apresentados. Tem como finalidade marcar o início do bloco com informações sobre apuração de PIS/Pasep e Cofins.

Registro M100 – Crédito De Pis/Pasep Relativo Ao Período – Tem por finalidade registrar os créditos de PIS/Pasep apurados no período para apuração dos créditos fiscais e redução da base de cálculo.

Registro M105 – Detalhamento Da Base De Cálculo Do Crédito Apurado No Período – Pis/Pasep – Tem por finalidade detalhar a base de cálculo utilizada para apuração de créditos de PIS/Pasep para garantir a precisão dos cálculos e transparência na apuração.

Registro M110 – Ajustes Do Crédito De Pis/Pasep Apurado – Tem por finalidade informar ajustes efetuados sobre os créditos apurados de PIS/Pasep com o objetivo para justificar alterações nos valores de crédito

Registro M115 – Detalhamento Dos Ajustes Do Crédito De Pis/Pasep Apurado – Tem por finalidade apresentar detalhes específicos dos ajustes realizados para fornecer rastreabilidade e transparência dos ajustes.

Registro M200 – Consolidação Da Contribuição Para O Pis/Pasep Do Período – Tem por finalidade consolidar o valor total de PIS/Pasep apurado no período. Tem por objetivo resumir as contribuições para facilitar a análise e o recolhimento.

Registro M205 – Contribuição Para O Pis/Pasep A Recolher – Detalhamento Por Código De Receita – Tem por finalidade detalhar as contribuições a recolher, separadas por código de receita para identificar corretamente o recolhimento.

Registro M210 – Detalhamento Da Contribuição Para O Pis/Pasep Do Período – Tem por finalidade apresentar detalhamento das contribuições apuradas para garantir a precisão e a correta apuração dos valores.

Registro M211 – Sociedades Cooperativas – Composição Da Base De Cálculo – Pis/Pasep – Tem por finalidade detalhar a base de cálculo utilizada pelas sociedades cooperativas e permitir a apuração específica para este tipo de organização

Registro M215 – Ajustes Da Base De Cálculo Da Contribuição Para O Pis/Pasep Apurada – Tem por finalidade informar ajustes efetuados na base de cálculo da contribuição para justificar alterações na apuração.

Registro M220 – Ajustes Da Contribuição Para O Pis/Pasep Apurada – Tem por finalidade informar ajustes sobre os valores de contribuição apurados para proporcionar a transparência nos ajustes realizados.

Registro M225 – Detalhamento Dos Ajustes Da Contribuição Para O Pis/Pasep Apurada – Tem por finalidade detalhar ajustes específicos realizados na apuração da contribuição e rastreabilidade e maior controle fiscal.

Registro M230 – Informações Adicionais De Diferimento – Tem por finalidade informar operações de diferimento relacionadas a PIS/Pasep para operações tributárias que envolvem diferimento.

Registro M300 – Contribuição De Pis/Pasep Diferida Em Períodos Anteriores – Valores A Pagar No Período – Tem por finalidade registrar valores de contribuições diferidas a serem recolhidos no período para garantir o controle de contribuições diferidas.

Registro M350 – Pis/Pasep – Folha De Salários – Tem por finalidade apresentar os valores de PIS/Pasep incidentes sobre a folha de salários para apuração em setores específicos que utilizam essa base.

Registro M400 – Receitas Isentas, Não Alcançadas Pela Incidência Da

Contribuição, Sujeitas À Alíquota Zero Ou De Vendas Com Suspensão – Pis/Pasep – Tem por finalidade registrar receitas isentas, suspensas ou com alíquota zero de PIS/Pasep para garantir controle e segregação dessas receitas para fins fiscais.

Registro M410 – Detalhamento Das Receitas Isentas, Não Alcançadas Pela Incidência Da Contribuição – Cofins – Tem por finalidade apresentar o detalhamento das receitas isentas ou suspensas de Cofins para justificar a não incidência de Cofins.

Registro M500 – Crédito De Cofins Relativo Ao Período – Tem por finalidade registrar os créditos de Cofins apurados no período para redução da base de cálculo e cálculo correto do tributo.

Registro M505 – Detalhamento Da Base De Cálculo Do Crédito Apurado No Período – Cofins – Tem por finalidade detalhar a base de cálculo utilizada para apuração de créditos de Cofins para garantir precisão e controle dos créditos apurados

Registro M510 – Ajustes Do Crédito De Cofins Apurado – Tem por finalidade informar ajustes realizados nos créditos de Cofins para justificar alterações nos créditos apurados.

Registro M515 – Detalhamento Dos Ajustes Do Crédito De Cofins Apurado – Tem por finalidade detalhar os ajustes específicos realizados nos créditos de Cofins e fornecer rastreabilidade e transparência.

Registro M600 – Consolidação Da Contribuição Para A Seguridade Social – Cofins Do Período – Tem por finalidade consolidar o valor total de Cofins apurado no período para facilitar o controle e a análise das contribuições.

Registro M605 – Cofins A Recolher – Detalhamento Por Código De Receita – Tem por finalidade detalhar os valores a recolher de Cofins por código de receita para o recolhimento correto dos valores.

Registro M610 – Detalhamento Da Contribuição Para A Seguridade Social – Cofins Do Período – Tem por finalidade apresentar o detalhamento das contribuições apuradas de Cofins para garantir a precisão e transparência na apuração.

Registro M611 – Sociedades Cooperativas – Composição Da Base De Cálculo – Cofins – Tem por finalidade detalhar a base de cálculo de Cofins para sociedades cooperativas para apuração específica deste setor.

Registro M615 – Ajustes Da Base De Cálculo Da Cofins Apurada – Tem por finalidade informar ajustes na base de cálculo de Cofins para garantir o controle e justificativa das alterações.

Registro M620 – Ajustes Da Cofins Apurada – Tem por finalidade informar ajustes realizados nos valores de Cofins apurados para controle fiscal e auditoria.

Registro M625 – Detalhamento Dos Ajustes Da Cofins Apurada – Tem por finalidade detalhar ajustes específicos nos valores de Cofins para garantir rastreabilidade e transparência dos ajustes.

Registro M630 – Informações Adicionais De Diferimento – Tem por finalidade informar operações de diferimento relacionadas a Cofins para controle de tributos diferidos.

Registro M700 – Cofins Diferida Em Períodos Anteriores – Valores A Pagar No Período – Tem por finalidade registrar valores de Cofins diferidos a serem recolhidos no período para garantir o controle e apuração de tributos diferidos.

Registro M800 – Receitas Isentas, Não Alcançadas Pela Incidência Da Contribuição, Sujeitas À Alíquota Zero Ou De Vendas Com Suspensão – Cofins – Tem por finalidade registrar receitas isentas, suspensas ou com alíquota zero de Cofins para controle fiscal dessas receitas.

Registro M810 – Detalhamento Das Receitas Isentas, Não Alcançadas Pela Incidência Da Contribuição – Cofins – Tem por finalidade detalhar receitas isentas ou suspensas de Cofins para proporcionar transparência e justificativa para a não incidência.

Registro M990 – Encerramento do Bloco M – Tem por finalidade informar o número total de registros do bloco para garantir a integridade estrutural do arquivo Bloco P: Apuração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)

Registra informações sobre a apuração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). Exclusivo para empresas sujeitas à desoneração da folha de pagamento, consolidando a apuração dessa contribuição.

Registro P001 – Abertura do Bloco P – Tem por finalidade indicar a abertura do Bloco P e se há dados a serem apresentados. Sua importância é marcar o início do bloco com informações sobre a apuração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB).

Registro P010 – Identificação Do Estabelecimento – Tem por finalidade identificar o estabelecimento ao qual as informações do Bloco P estão vinculadas e permitir associar as informações fiscais ao CNPJ correto.

Registro P100 – Contribuição Previdenciária Sobre A Receita Bruta – Tem por finalidade registrar a base de cálculo e os valores da CPRB apurada no período, fundamental para a apuração da contribuição e controle tributário

Registro P110 – Complemento Da Escrituração – Detalhamento Da Apuração Da Contribuição – Tem por finalidade apresentar detalhes adicionais sobre a apuração da CPRB para auditorias e análise detalhada da contribuição.

Registro P199 – Processo Referenciado – Tem por finalidade relacionar a apuração da CPRB a processos administrativos ou judiciais e garantir a rastreabilidade jurídica das contribuições apuradas.

Registro P200 – Consolidação Da Contribuição Previdenciária Sobre A Receita Bruta – Tem por finalidade consolidar os valores totais da CPRB apurada no período para facilitar o controle e análise da contribuição total devida.

Registro P210 – Ajuste À Contribuição Previdenciária Apurada Sobre A Receita Bruta – Tem por finalidade informar ajustes realizados na contribuição apurada para justificar alterações nos valores da CPRB.

Registro P990 – Encerramento do Bloco P – Tem por finalidade informar o número total de registros do bloco para garantir a integridade estrutural do arquivo.

Bloco 1: Complemento da Escrituração

Reúne informações complementares, como controle de saldos de créditos, operações extemporâneas e retenções de PIS/PASEP e COFINS. Documentar os ajustes e complementos necessários para uma escrituração fiscal completa.

Registro 1001 – Abertura do Bloco 1 – Tem por finalidade indicar a abertura do Bloco 1 e se há dados a serem apresentados para marcar o início do bloco que complementa a escrituração.

Registro 1010 – Processo Referenciado – Ação Judicial – Tem por finalidade informar processos judiciais relacionados às contribuições para garantir a rastreabilidade de valores vinculados a ações judiciais.

Registro 1011 – Detalhamento Das Contribuições Com Exigibilidade Suspensa – Tem por finalidade detalhar contribuições com exigibilidade suspensa por decisões judiciais para esclarecer a situação tributária de valores suspensos.

Registro 1020 – Processo Referenciado – Processo Administrativo – Tem por finalidade informar processos administrativos relacionados às contribuições para proporcionar a rastreabilidade de créditos e valores vinculados a processos administrativos.

Registro 1050 – Detalhamento De Ajustes De Base De Cálculo – Valores Extra Apuração – Tem por finalidade registrar ajustes na base de cálculo que não estejam diretamente ligados à apuração regular para garantir a conformidade tributária em situações excepcionais.

Registro 1100 – Controle De Créditos Fiscais – Pis/Pasep – Tem por finalidade controlar créditos fiscais de PIS/Pasep para gestão e apuração correta dos créditos fiscais.

Registro 1101 – Apuração De Crédito Extemporâneo – Pis/Pasep – Tem por

finalidade registrar créditos de PIS/Pasep referentes a períodos anteriores e permitir a regularização de créditos extemporâneos.

Registro 1102 – Detalhamento Do Crédito Extemporâneo Vinculado A Mais De Um Tipo De Receita – Pis/Pasep – Tem por finalidade detalhar créditos extemporâneos distribuídos entre diferentes tipos de receita.

Registro 1200 – Contribuição Social Extemporânea – Pis/Pasep – Tem por finalidade registrar contribuições sociais de PIS/Pasep referentes a períodos anteriores para controle e regularização dessas contribuições.

Registro 1210 – Detalhamento Da Contribuição Social Extemporânea – Pis/Pasep – Tem por finalidade detalhar os valores de contribuições extemporâneas de PIS/Pasep.

Registro 1220 – Demonstração Do Crédito A Descontar Da Contribuição Extemporânea – Pis/Pasep – Sua finalidade é demonstrar créditos a serem descontados de contribuições extemporâneas para garantir a correta apuração dos valores a pagar ou compensar.

Registro 1300 – Controle Dos Valores Retidos Na Fonte – Pis/Pasep – Tem por finalidade registrar valores de PIS/Pasep retidos na fonte para controle e apuração das retenções.

Registro 1500 – Controle De Créditos Fiscais – Cofins – Tem por finalidade controlar créditos fiscais de Cofins para a apuração e gestão correta dos créditos.

Registro 1501 – Apuração De Crédito Extemporâneo – Cofins – Tem por finalidade registrar créditos de Cofins referentes a períodos anteriores. Da qual permite regularizar créditos extemporâneos de Cofins.

Registro 1502 – Detalhamento Do Crédito Extemporâneo Vinculado A Mais De Um Tipo De Receita – Cofins – Tem por finalidade detalhar créditos extemporâneos de Cofins vinculados a diferentes receitas para garantir precisão na alocação de créditos.

Registro 1600 – Contribuição Social Extemporânea – Cofins – Tem por finalidade registrar contribuições de Cofins de períodos anteriores para controle e regularização dessas contribuições.

Registro 1610 – Detalhamento Da Contribuição Social Extemporânea – Cofins – Tem por finalidade detalhar os valores de contribuições extemporâneas de Cofins para proporcionar transparência e controle.

Registro 1620 – Demonstração Do Crédito A Descontar Da Contribuição Extemporânea – Cofins – Tem por finalidade demonstrar créditos a serem descontados de contribuições extemporâneas para apuração correta dos valores a pagar ou compensar.

Registro 1700 – Controle Dos Valores Retidos Na Fonte – Cofins – Tem por

finalidade registrar valores de Cofins retidos na fonte para controle e apuração das retenções.

Registro 1800 – Incorporação Imobiliária – Ret – Tem por finalidade registrar operações de incorporação imobiliária sob o regime especial tributário (RET) para controle fiscal específico do setor imobiliário

Registro 1809 – Processo Referenciado – Tem por finalidade relacionar operações imobiliárias a processos administrativos ou judiciais para garantir rastreabilidade jurídica das operações.

Registro 1900 – Consolidação Dos Documentos Emitidos No Período – Regime De Lucro Presumido – Tem por finalidade consolidar documentos fiscais de empresas no regime de caixa ou competência para facilitar a análise e controle das contribuições das empresas no lucro presumido

Registro 1990 – Encerramento Do Bloco 1 – Tem por finalidade informar o número total de registros do Bloco 1 para garantir a integridade estrutural do arquivo.

Bloco 9: Controle e Encerramento do Arquivo Digital

Responsável pelo encerramento do arquivo, incluindo sumários e validação da estrutura para garantir a integridade e a conformidade estrutural do arquivo digital.

Registro 9001 – Abertura do Bloco 9 – Tem por finalidade indicar a abertura do Bloco 9 e se há dados a serem apresentados para marcar o início do bloco de controle e encerramento do arquivo digital.

Registro 9900 – Registros Do Arquivo – Tem por finalidade informar a quantidade de cada tipo de registro presente no arquivo para proporcionar um resumo estatístico do arquivo para validação e auditoria.

Registro 9990 – Encerramento Do Bloco 9 – Tem por finalidade informar o número total de registros no Bloco 9 para garantir a integridade estrutural do bloco de controle.

Registro 9999 – Encerramento do Arquivo Digital

- Finalidade: Indicar o encerramento do arquivo digital.
- Importância: Finaliza o arquivo, assegurando sua completude e conformidade técnica.

2.10 - EFD ICMS/IPI

2.10.1 – Introdução

A Escrituração Fiscal Digital – EFD-ICMS/IPI é parte integrante do projeto SPED a que se refere o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que busca promover a integração dos fiscos federal, estaduais e do Distrito Federal mediante a padronização, racionalização e compartilhamento das informações fiscais digitais, bem como integrar todo o processo relativo à escrituração fiscal, com a substituição do atual documentário em meio físico (papel) por documento eletrônico com validade jurídica para todos os fins.

Para tanto, todos os documentos eletrônicos são assinados digitalmente com uso de Certificados Digitais, do tipo A1 ou A3, expedidos, em conformidade com as regras do ICP-Brasil, pelos representantes legais ou seus procuradores, tendo este arquivo validade jurídica para todos os fins, nos termos dispostos na MP-2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Para ser possível alcançar os objetivos propostos, ocorreu a união de esforços de representantes, não só dos Órgãos de Controle e de Fiscalização Tributária, mas também de representantes da iniciativa privada de diversos segmentos da vida econômica do País que atuaram de forma decisiva, como parceiros na elaboração das especificações do projeto.

2.10.2 – Legislação

A estrutura legal que dispõe o Convênio ICMS nº 143, de 15 de dezembro de 2006 e posteriormente o Ajuste Sinief 02, de 03 de abril de 2009, acerca da instituição da Escrituração Fiscal Digital – EFD-ICMS/IPI - em arquivo digital, de uso obrigatório para os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI - e que se constitui de um conjunto de registros de apuração de impostos, referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte, bem como de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O contribuinte deve gerar e manter uma EFD-ICMS/IPI para cada estabelecimento, devendo esta conter todas as informações referentes aos períodos de apuração do(s) imposto(s).

Estabelecem ainda os referidos Convênio e Ajuste que o contribuinte deve manter todos os documentos fiscais que deram origem à escrituração, na forma e prazos estabelecidos para a guarda de documentos fiscais na legislação tributária, observados os

requisitos de autenticidade e segurança nela previstos.

O ato COTEPE/ICMS nº 44, de 08 de agosto de 2018, e suas atualizações definiram os documentos fiscais, as especificações técnicas do leiaute do arquivo digital da EFD-ICMS/IPI, que contém informações fiscais e contábeis, bem como quaisquer outras informações que venham a repercutir na apuração, pagamento ou cobrança de tributos de competência dos entes conveniados.

O Protocolo ICMS 03, de 1º de abril de 2011, fixou o prazo máximo de 1º de janeiro de 2014 para a obrigatoriedade da EFD ICMS/IPI dos contribuintes ainda não obrigados, excetuando-se contribuintes do Simples Nacional, cujo prazo máximo para obrigatoriedade foi estabelecido para 1º de janeiro de 2016, podendo ser antecipado a critério de cada estado. Entretanto ocorreu uma mudança com a publicação da Lei Complementar 147/2014 e do Protocolo ICMS 49/2015, que dispôs:

Cláusula primeira O parágrafo único da cláusula segunda do Protocolo ICMS 3/11, de 1º de abril de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A dispensa prevista no caput não se aplica para os estabelecimentos mencionados no inciso II cuja Unidade Federada tenha estabelecido a obrigatoriedade até o primeiro trimestre de 2014, conforme (§ 4º C do art. 26 da Lei Complementar nº 123/2006).

Dessa forma, nos estados que obrigaram os contribuintes optantes pelo Simples Nacional até o primeiro trimestre de 2014, estes continuam obrigados a enviar a EFD-ICMS/IPI.

Os arquivos da EFD-ICMS/IPI têm periodicidade mensal e devem apresentar informações relativas a um mês civil ou fração, ainda que as apurações dos impostos (ICMS e IPI) sejam efetuadas em períodos inferiores a um mês, segundo a legislação de cada imposto.

Sendo assim, a data inicial constante do registro 0000, geralmente, deve ser o primeiro dia do mês. As exceções ficam por conta dos casos de início das atividades ou de qualquer outro evento que altere a forma e período de escrituração fiscal do estabelecimento, quando a data inicial corresponderá à data do evento.

A data final constante do mesmo registro deve ser o último dia do mesmo mês informado na data inicial ou a data de encerramento das atividades ou de qualquer outro fato determinante para paralisação das atividades do informante.

O arquivo digital da EFD-ICMS/IPI será gerado pelo contribuinte de acordo com as especificações do leiaute definido em Ato COTEPE e conterà a totalidade das informações econômico-fiscais e contábeis correspondentes ao período compreendido entre o primeiro e o último dia do mês civil, inclusive.

Conforme consta no Ajuste SINIEF 02/09, fica dispensada a impressão dos livros

fiscais.

Considera-se totalidade das informações:

1. as relativas às entradas e saídas de mercadorias bem como aos serviços prestados e tomados, incluindo a descrição dos itens de mercadorias, produtos e serviços.
2. as relativas à quantidade, descrição e valores de mercadorias, matérias-primas, produtos intermediários, materiais de embalagem, produtos manufaturados e produtos em fabricação, em posse ou pertencentes ao estabelecimento do contribuinte declarante, ou fora do estabelecimento e em poder de terceiros e de terceiros de posse do informante;
3. as relativas à produção de produtos em processo e produtos acabados e respectivos consumos de insumos, tanto no estabelecimento do contribuinte quanto em estabelecimento de terceiro, bem como o estoque escriturado;
4. qualquer informação que repercute no inventário físico e contábil, no processo produtivo, na apuração, no pagamento ou na cobrança de tributos de competência dos entes conveniados ou outras de interesse das administrações tributárias.

Qualquer situação de exceção na tributação do ICMS ou IPI, tais como isenção, imunidade, não-incidência, diferimento ou suspensão do recolhimento, também deverá ser informada no arquivo digital, indicando-se o respectivo dispositivo legal.

2.10.3 – As informações deverão ser prestadas sob o enfoque do declarante.

O contribuinte deverá armazenar o arquivo digital da EFD-ICMS/IPI transmitido, observando os requisitos de segurança, autenticidade, integridade e validade jurídica, pelo mesmo prazo estabelecido pela legislação para a guarda dos documentos fiscais.

A geração, o armazenamento e o envio do arquivo digital não dispensam o contribuinte da guarda dos documentos que deram origem às informações nele constantes, na forma e prazos estabelecidos pela legislação aplicável. O arquivo a ser mantido é o arquivo TXT gerado e transmitido (localizado em diretório definido pelo usuário), não se tratando, pois, da cópia de segurança.

Os contribuintes obrigados à EFD-ICMS/IPI, mesmo que estejam com suas atividades paralisadas, devem apresentar os registros obrigatórios (notação = “O”), informando, portanto, a identificação do estabelecimento, período a que se refere a escrituração e declarando, nos demais blocos, valores zerados, o que significa que não efetuou qualquer atividade.

2.10.4 – Descritivo Analítico dos Blocos do SPED EFD ICMS/IPI

A Escrituração Fiscal Digital (EFD ICMS/IPI) é um dos módulos do SPED, projetado para registrar de forma digital as informações fiscais e tributárias relacionadas ao ICMS e ao IPI, além de algumas informações de ISS, quando aplicável. A seguir, uma análise detalhada dos blocos que compõem este arquivo.

Bloco 0: Abertura, Identificação e Referências

Este bloco é destinado à abertura do arquivo, identificação do contribuinte e registro de informações gerais e referenciais. É responsável por estabelecer a estrutura inicial do arquivo digital, identificar o contribuinte e registrar informações gerais e referenciais que fundamentam os dados subsequentes. Este bloco é essencial para a correta organização e validação da escrituração fiscal.

Registro 0000 – Abertura Do Arquivo Digital E Identificação Da Pessoa Jurídica – Tem por finalidade informar os dados básicos da empresa, como CNPJ, nome empresarial, data de início e fim do período de apuração, e a versão do layout do arquivo digital. Tem como finalidade dar início ao arquivo e é indispensável para identificar o contribuinte e garantir que o arquivo corresponda ao período fiscal correto.

Registro 0001 – Abertura Do Bloco 0 – Tem por finalidade indicar se o bloco contém ou não dados a serem apresentados para sinalizar a presença de informações no Bloco 0, necessário para validação do arquivo.

Registro 0100 – Dados Do Contabilista – Tem por finalidade identificar o contabilista responsável pela escrituração, com informações como nome, CPF, CRC, endereço e telefone para garantir a rastreabilidade e a responsabilização do profissional habilitado pela escrituração.

Registro 0140 – Cadastro De Estabelecimentos – Tem por finalidade identificar cada estabelecimento da empresa, com detalhes como CNPJ, código interno, endereço e município para permitir a vinculação das operações fiscais aos respectivos estabelecimentos, garantindo o controle individualizado.

Registro 0150 – Cadastro De Participantes – Tem por finalidade e cadastrar todos os participantes das operações (clientes, fornecedores, transportadores etc.), incluindo CNPJ/CPF, nome, endereço e município. É essencial para rastrear e vincular as operações fiscais aos respectivos participantes.

Registro 0190 – Identificação Das Unidades De Medida – Tem por finalidade informar as unidades de medida utilizadas na escrituração para padronizar os registros de itens e serviços, garantindo consistência.

Registro 0200 – Identificação De Itens (Produtos E Serviços) – Tem por finalidade detalhar os produtos e serviços utilizados nas operações, incluindo código, descrição, tipo de item, e unidade de medida para permitir rastrear itens movimentados e calcular corretamente tributos relacionados.

Registro 0400 – Tabela De Natureza Da Operação/Prestação – Tem por finalidade definir os códigos e descrições das naturezas de operação para classificar as operações fiscais, facilitando a apuração de tributos.

Registro 0450 – Tabela De Informação Complementar – Tem por finalidade registrar informações complementares associadas a documentos fiscais para garantir o detalhamento necessário para compreender operações específicas

Registro 0500 – Plano De Contas Contábeis – Tem por finalidade informar o plano de contas contábeis utilizado pela empresa para vincular a escrituração contábil às apurações fiscais, garantindo conformidade.

Registro 0600 – Centro De Custos – Tem por finalidade registrar os centros de custos da empresa para facilitar a alocação de despesas e receitas em apurações fiscais.

Registro 0990 – Encerramento do Bloco 0 – Tem por finalidade informar a quantidade total de registros contidos no Bloco 0 para garantir a integridade e consistência estrutural do bloco.

Bloco B: Escrituração e Apuração do ISS

O Bloco B da EFD ICMS/IPI é destinado a contribuintes que realizam operações sujeitas ao Imposto sobre Serviços (ISS), comum em atividades prestadoras de serviços. Ele documenta as informações sobre notas fiscais de serviços, detalhamento de itens e a apuração do ISS devido ao município.

Registro B001 – Abertura Do Bloco B – Tem por finalidade indicar se o bloco contém ou não dados a serem apresentados. Tem por finalidade iniciar o bloco de escrituração de documentos fiscais relacionados ao ISS, fundamental para validação do arquivo.

Registro B020 – Documentos Fiscais De Prestação De Serviços – Tem por finalidade registrar informações das notas fiscais e documentos emitidos para serviços sujeitos ao ISS. Para garantir o controle e a rastreabilidade dos documentos fiscais utilizados na apuração do ISS.

Registro B025 – Detalhamento De Serviços Prestados – Tem por finalidade informar detalhes dos serviços prestados, como código do serviço, descrição, e valor para calcular corretamente o ISS devido com base nos serviços discriminados.

Registro B030 – Documento Fiscal – Cancelado/Glosado – Tem por finalidade

registrar documentos fiscais que foram cancelados ou glosados, indicando os motivos para garantir a transparência e evita inconsistências na apuração do ISS.

Registro B035 – Resumo Da Apuração Do Iss – Tem por finalidade consolidar os valores apurados de ISS no período para determinar o montante de ISS devido ou a compensar no período fiscal.

Registro B040 – Iss A Recolher – Tem por finalidade informar o valor do ISS a ser recolhido pela empresa, detalhando por município ou atividade para o recolhimento correto do imposto, assegurando conformidade com as obrigações fiscais municipais.

Registro B050 – Créditos Vinculados Ao Iss – Tem por finalidade registrar créditos fiscais relacionados ao ISS, como abatimentos permitidos por lei. Para permitir a compensação de créditos no cálculo do ISS a recolher, otimizando a apuração.

Registro B060 – Compensações De Iss – Tem por finalidade detalhar valores de compensações ou restituições de ISS realizadas no período para garantir o controle de valores compensados ou restituídos para evitar divergências fiscais.

Registro B990 – Encerramento do Bloco B – Tem por finalidade informar a quantidade total de registros contidos no Bloco B para garantir a integridade e consistência estrutural do bloco.

Bloco C: Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI)

O Bloco C da EFD ICMS/IPI registra as informações relativas aos documentos fiscais emitidos ou recebidos, relacionados à circulação de mercadorias e serviços sujeitos ao ICMS e ao IPI. Este bloco é central para o controle fiscal, pois organiza os dados necessários para apuração de tributos, permitindo cruzamentos com documentos fiscais e contábeis.

Registro C001 – Abertura Do Bloco C – Tem por finalidade indicar se o bloco contém ou não dados a serem apresentados. Sua importância é marcar o início do bloco que registra operações fiscais envolvendo mercadorias, fundamental para validar o arquivo.

Registro C100 – Nota Fiscal E Documentos Relacionados – Tem por finalidade efetuar a escrituração de notas fiscais de mercadorias e outros documentos fiscais relacionados às operações com ICMS/IPI. Sua importância central para o registro das operações de entrada e saída de mercadorias, essencial para a apuração dos tributos.

Registro C170 – Detalhamento Dos Itens Do Documento Fiscal – Tem por finalidade informar os itens de cada nota fiscal, incluindo descrição, quantidade, valor, e tributos incidentes para garantir o detalhamento das operações, necessário para apuração de créditos e tributos.

Registro C190 – Consolidação De Documentos Fiscais – Tem por finalidade resumir operações registradas por tipo de documento e CST (Código de Situação Tributária). Para facilitar o controle fiscal e a análise consolidada das operações tributáveis.

Registro C400 – Equipamento Ecf – Tem por finalidade registrar informações sobre o uso de Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal (ECF) em operações de venda para o controle e apuração de tributos sobre vendas realizadas em pontos de varejo.

Registro C405 – Redução Z – Tem por finalidade resumir as operações diárias de ECF, incluindo valores brutos, cancelados, e isentos para apurar tributos relacionados às vendas realizadas em ECF.

Registro C500 – Documentos De Aquisição Com Crédito – Tem por finalidade registrar documentos relacionados a entradas de energia elétrica, água e gás (NF-e, NF3e) para apuração de créditos fiscais decorrentes dessas aquisições.

Registro C600 – Consolidação De Documentos De Saída – Tem por finalidade consolidar notas fiscais de saída de energia elétrica e outros serviços, detalhando os valores tributáveis para simplificar o controle e apuração de ICMS e IPI nas saídas de serviços.

Registro C800 – Cupom Fiscal Eletrônico (Cf-E) – Tem por finalidade registrar informações sobre cupons fiscais eletrônicos emitidos, detalhando valores e tributos. Para garantir o controle fiscal de vendas realizadas em varejo por CF-e.

Registro C990 – Encerramento do Bloco C – Tem por finalidade informar a quantidade total de registros contidos no Bloco C para garantir a integridade e consistência estrutural do bloco.

Bloco D: Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS) no SPED EFD ICMS/IPI

O Bloco D da EFD ICMS/IPI é destinado ao registro de operações de prestação de serviços sujeitos ao ICMS, incluindo serviços de transporte, comunicação e fornecimento de energia elétrica. Este bloco detalha os documentos fiscais emitidos ou recebidos relacionados a essas operações, permitindo a apuração de créditos e débitos do ICMS.

Registro D001 – Abertura Do Bloco D – Tem por finalidade indicar se o bloco contém ou não dados a serem apresentados. Sua importância é marcar o início do bloco que trata das operações de prestação de serviços sujeitas ao ICMS, garantindo a validação do arquivo.

Registro D100 – Prestação De Serviços De Transporte – Tem por finalidade realizar a escrituração de documentos fiscais relacionados à prestação de serviços de

transporte para registrar operações de transporte sujeitas ao ICMS e garantir a apuração correta dos tributos.

Registro D101 – Detalhamento Do Pis/Pasep – Tem por finalidade informar a base de cálculo e os valores de PIS/Pasep incidentes sobre os serviços prestados para apuração correta de contribuições federais relacionadas às operações.

Registro D105 – Detalhamento Do Cofins – Tem por finalidade informar a base de cálculo e os valores de Cofins incidentes sobre os serviços prestados para apuração das contribuições federais de Cofins nas operações de transporte.

Registro D200 – Consolidação Das Operações De Transporte – Tem por finalidade resumir as operações de prestação de serviços de transporte realizadas no período, com valores e tributos consolidados. Para facilitar a análise e apuração de ICMS nas operações consolidadas.

Registro D300 – Bilhetes De Passagem – Tem por finalidade registrar documentos fiscais emitidos para serviços de transporte de passageiros, como bilhetes de passagem para apuração do ICMS e controle fiscal em operações relacionadas ao transporte de passageiros.

Registro D400 – Prestação De Serviços De Comunicação E Telecomunicação – Tem por finalidade realizar a escrituração de documentos fiscais de comunicação e telecomunicação para registrar e apurar o ICMS devido em serviços de comunicação e telecomunicação.

Registro D500 – Documentos De Entrada Com Direito A Crédito – Tem por finalidade registrar documentos fiscais de aquisição de serviços com direito a crédito de ICMS para apuração e compensação dos créditos de ICMS relacionados a serviços adquiridos.

Registro D600 – Consolidação De Operações De Comunicação E Telecomunicação – Tem por finalidade resumir os valores e tributos incidentes em serviços de comunicação e telecomunicação prestados ou adquiridos no período. Para simplificar a análise e apuração do ICMS nas operações consolidadas.

Registro D990 – Encerramento do Bloco D – Tem por finalidade informar a quantidade total de registros contidos no Bloco D para garantir a integridade e consistência estrutural do bloco.

Bloco E: Apuração do ICMS e do IPI

O Bloco E é o núcleo da EFD ICMS/IPI no que diz respeito à apuração dos tributos ICMS e IPI. Ele consolida todas as informações fiscais provenientes dos documentos e

operações registrados nos blocos anteriores, detalhando débitos, créditos, ajustes, e o saldo a recolher ou a compensar.

Registro E001 – Abertura Do Bloco E – Tem por finalidade indicar se o bloco contém ou não dados a serem apresentados. Sua importância é marcar o início do bloco de apuração do ICMS e IPI, indispensável para validar o arquivo.

Registro E100 – Período De Apuração Do Icms – Tem por finalidade informar o período de apuração do ICMS para estabelecer o intervalo de apuração para vincular os valores ao período correto.

Registro E110 – Apuração Do Icms – Tem por finalidade consolidar o ICMS devido no período, considerando créditos, débitos, ajustes, e saldo a recolher ou a compensar para determinar o valor do ICMS a ser recolhido ou compensado.

Registro E111 – Ajustes Da Apuração Do Icms – Tem por finalidade registrar ajustes na apuração do ICMS, como estornos de créditos e débitos. Para garantir a conformidade e transparência em ajustes realizados no ICMS apurado.

Registro E112 – Detalhamento De Informações Complementares – Tem por finalidade fornecer detalhes adicionais sobre ajustes e apurações realizadas para esclarecer alterações ou complementos de valores na apuração do ICMS.

Registro E200 – Período De Apuração Do Icms Substituição Tributária – Tem por finalidade informar o período de apuração do ICMS referente à Substituição Tributária para controlar os valores relacionados ao regime de ST.

Registro E210 – Apuração Do Icms Substituição Tributária – Tem por finalidade consolidar os valores de ICMS-ST, incluindo créditos, débitos, ajustes e saldo a recolher ou compensar para calcular o ICMS-ST devido ou a ser restituído no período.

Registro E220 – Ajustes Da Apuração Do Icms-St – Tem por finalidade registrar ajustes relacionados ao ICMS-ST, como estornos ou complementos. Para garantir o controle detalhado de alterações nos valores de ICMS-ST apurados.

Registro E500 – Período De Apuração Do Ipi – Tem por finalidade informar o período de apuração do IPI (data inicial e final). Sua importância é estabelecer o intervalo correto para apuração do IPI.

Registro E510 – Apuração Do Ipi – Tem por finalidade consolidar o IPI devido no período, incluindo créditos, débitos, ajustes, e saldo a recolher ou compensar para determinar o valor do IPI a ser recolhido ou compensado no período.

Registro E990 – Encerramento Do Bloco E – Tem por finalidade informar a quantidade total de registros contidos no Bloco E. Para garantir a integridade e consistência estrutural do bloco.

Bloco G: Controle do Crédito de ICMS do Ativo Permanente (CIAP) no SPED EFD ICMS/IPI

O Bloco G é destinado ao registro e controle do Crédito de ICMS sobre o Ativo Permanente (CIAP). Ele monitora os bens do ativo imobilizado sujeitos à apropriação do crédito de ICMS de forma proporcional e gradual, conforme a legislação vigente.

O controle do CIAP é obrigatório para contribuintes do ICMS que utilizam bens do ativo permanente para atividades que gerem crédito tributário.

Registro G001 – Abertura Do Bloco G – Tem por finalidade indicar se o bloco contém ou não dados a serem apresentados. Sua importância é marcar o início do bloco destinado ao controle dos créditos de ICMS de bens do ativo permanente.

Registro G110 – Controle Do Crédito De Icms Do Ativo Permanente – Tem por finalidade registrar o controle dos créditos de ICMS gerados pela aquisição de bens do ativo imobilizado para garantir o controle detalhado dos créditos do ICMS do ativo permanente e assegurar que a apropriação seja feita conforme a legislação.

Registro G125 – Movimentação De Bens Do Ativo Imobilizado – Tem por finalidade informar movimentações de bens do ativo imobilizado, como transferências, baixas ou alienações para rastrear alterações nos bens do ativo imobilizado que possam afetar o crédito fiscal.

Registro G126 – Detalhamento Dos Ajustes Do Crédito De Icms – Tem por finalidade detalhar ajustes realizados no crédito de ICMS do ativo permanente para garantir a transparência e conformidade de ajustes realizados no controle de crédito.

Registro G130 – Identificação De Bens Incorporados Ao Ativo Imobilizado – Tem por finalidade registrar a aquisição de novos bens incorporados ao ativo imobilizado no período para atualizar o controle de bens que geram créditos de ICMS.

Registro G140 – Detalhamento Dos Créditos De Icms Vinculados Ao Ativo Permanente – Tem por finalidade apresentar o detalhamento dos créditos de ICMS apropriados ou estornados por bem, indicando o saldo residual e valores utilizados no período. Para garantir maior transparência e conformidade no controle dos créditos fiscais.

Registro G990 – Encerramento do Bloco G – Tem por finalidade informar a quantidade total de registros contidos no Bloco G. Sua importância é garantir a integridade e consistência estrutural do bloco.

Bloco H: Inventário Físico

O Bloco H é destinado ao registro do inventário físico de mercadorias, produtos acabados, matérias-primas e outros itens existentes no estabelecimento ao final de um

período, geralmente em 31 de dezembro ou em outros momentos definidos pela legislação tributária (como mudanças de regime tributário ou encerramento de atividades). O inventário é essencial para ajustes fiscais, controle de estoques e apuração correta de tributos, como ICMS e IPI.

Registro H001 – Abertura Do Bloco H – Tem por finalidade indicar se o bloco contém ou não dados de inventário a serem apresentados. Sua importância é marcar o início do bloco que registra o inventário físico, sendo indispensável para validar o conteúdo relacionado ao controle de estoques.

Registro H005 – Totais Do Inventário – Tem por finalidade apresentar o total do inventário no final do período para estabelecer a base para análise de estoques, auditorias fiscais e apuração de tributos.

Registro H010 – Detalhamento Do Inventário – Tem por finalidade detalhar os itens do inventário para garantir a rastreabilidade dos itens do inventário e permite verificar sua composição e valorização, essenciais para auditorias e conformidade tributária.

Registro H020 – Informação Complementar Do Inventário – Tem por finalidade registrar informações complementares dos itens do inventário para identificar créditos tributários vinculados aos estoques e para ajuste na base de cálculo.

Registro H990 – Encerramento do Bloco H – Tem por finalidade informar a quantidade total de registros contidos no Bloco H para assegurar a integridade estrutural do bloco, indispensável para validação do arquivo.

Bloco K: Controle da Produção e do Estoque

O Bloco K é voltado para o controle detalhado da produção e movimentação de estoques. Ele é obrigatório para contribuintes industriais e atacadistas ou para aqueles que realizam operações sujeitas ao ICMS ou IPI e necessitam rastrear os processos produtivos e a movimentação de mercadorias. Este bloco permite o acompanhamento detalhado de insumos, produtos em processo, produtos acabados e movimentação interna.

Registro K001 – Abertura do Bloco K – Tem por finalidade indicar se o bloco contém ou não dados sobre a produção e o estoque. Sua importância é marcar o início do bloco, necessário para validar o conteúdo relacionado ao controle de produção e estoques.

Registro K100 – Período De Apuração Do Bloco K – Tem por finalidade informar o período de apuração dos dados de produção e estoque, do qual define o intervalo temporal para vincular as movimentações de produção e estoque ao período correto.

Registro K200 – Estoque Escriturado – Tem por finalidade informar o saldo final de cada item no estoque para garantir o controle e rastreabilidade dos estoques no final

do período fiscal, essencial para auditorias.

Registro K210 – Insumos Consumidos Na Produção – Tem por finalidade registrar os insumos consumidos na produção no período para detalhar o consumo de materiais no processo produtivo e calcular o custo de produção.

Registro K215 – Identificação De Insumos Consumidos – Tem por finalidade detalhar a origem dos insumos consumidos para rastrear o consumo de insumos com base nos documentos fiscais.

Registro K220 – Produção Acabada – Tem por finalidade informar os itens produzidos no período para registrar a quantidade de produtos acabados e controlar a produção.

Registro K230 – Itens Produzidos Em Co-Produtos – Tem por finalidade registrar itens obtidos como co-produtos no processo produtivo para rastrear itens gerados incidentalmente no processo de produção.

Registro K235 – Identificação De Insumos Associados Ao Co-Produto – Tem por finalidade detalhar os insumos utilizados na produção dos co-produtos para rastrear o consumo específico de insumos vinculados aos co-produtos.

Registro K250 – Industrialização Efetuada Por Terceiros – Tem por finalidade registrar itens enviados para terceiros para industrialização para garantir o controle de operações terceirizadas e itens retornados ou utilizados.

Registro K255 – Retorno De Industrialização – Tem por finalidade informar o retorno de itens industrializados por terceiros para assegurar o controle de itens enviados para terceiros e sua posterior devolução.

Registro K260 – Movimentação Interna De Estoque – Tem por finalidade registrar transferências internas entre locais de armazenamento ou centros de custo para rastrear movimentações internas de estoques.

Registro K270 – Correção De Apontamento – Tem por finalidade corrigir dados registrados incorretamente no Bloco K durante o período para garantir a integridade e precisão dos registros de produção e estoque.

Registro K275 – Justificativa Da Correção De Apontamento – Tem por finalidade apresentar justificativa para as correções realizadas no registro K270. Para proporcionar transparência nas alterações feitas nos dados registrados.

Registro K280 – Perda, Quebra E Ajuste De Estoque – Tem por finalidade registrar perdas, quebras ou ajustes ocorridos no estoque para justificar alterações no saldo de estoque, evitando inconsistências.

Registro K990 – Encerramento Do Bloco K – Tem por finalidade informar o

número total de registros contidos no Bloco K. Para garantir a integridade estrutural do bloco, é essencial validar o arquivo.

Bloco 1: Outras Informações

O Bloco 1 da EFD ICMS/IPI reúne informações complementares e específicas que não se enquadram nos blocos anteriores, mas que são relevantes para o controle e a apuração tributária. Ele inclui dados sobre benefícios fiscais, substituição tributária, controle de receitas e informações adicionais que complementam a escrituração.

Registro 1001 – Abertura Do Bloco 1 – Tem por finalidade indicar se o bloco contém ou não dados a serem apresentados para marcar o início do bloco que registra informações complementares, necessárias para auditoria e ajustes fiscais.

Registro 1010 – Obrigações Tributárias, Ajustes E Informações De Interesse – Tem por finalidade informar as obrigações acessórias, ajustes ou outras informações complementares de interesse fiscal para registrar situações fiscais específicas que não se enquadram nos demais blocos.

Registro 1100 – Controle De Créditos Fiscais De Icms – Energia Elétrica E Outros Insumos – Tem por finalidade detalhar o controle dos créditos de ICMS relacionados à aquisição de energia elétrica e insumos. Para garantir a rastreabilidade e a conformidade na utilização de créditos fiscais.

Registro 1500 – Controle De Créditos De Icms – Outros Créditos – Tem por finalidade registrar créditos de ICMS provenientes de operações não especificadas em outros blocos. Para proporcionar um controle detalhado de créditos utilizados ou acumulados.

Registro 1900 – Consolidação De Documentos Fiscais – Tem por finalidade consolidar documentos fiscais emitidos no período por empresas no regime de apuração específica, como lucro presumido para facilitar a análise e auditoria de contribuições calculadas em regimes específicos.

Registro 1990 – Encerramento Do Bloco 1 – Tem por finalidade informar a quantidade total de registros contidos no Bloco 1 para assegurar a integridade estrutural do bloco, indispensável para validação do arquivo.

Bloco 9: Controle e Encerramento do Arquivo Digital

O Bloco 9 é o responsável pelo encerramento do arquivo digital da EFD ICMS/IPI, garantindo a integridade estrutural e resumindo as informações registradas em todos os blocos anteriores. Ele assegura que o arquivo esteja completo, contendo todos os registros necessários para validação pelo Fisco.

Registro 9001 – Abertura Do Bloco 9 – Tem por finalidade indicar se o bloco

contém ou não dados a serem apresentados. Para marcar o início do bloco de controle e encerramento do arquivo digital, essencial para estruturar a finalização do arquivo.

Registro 9900 – Controle Dos Registros – Tem por finalidade informar a quantidade de cada tipo de registro presente no arquivo digital. Para garantir o resumo estatístico da estrutura do arquivo, permitindo auditoria e validação.

Registro 9990 – Encerramento Do Bloco 9 – Tem por finalidade informar a quantidade total de registros contidos no Bloco 9 para assegurar a integridade estrutural do bloco de controle e encerramento.

Registro 9999 – Encerramento Do Arquivo Digital – Tem por finalidade indicar o encerramento do arquivo digital, informando o total de registros presentes em todo o arquivo. Para finalizar o arquivo, validando sua integridade e conformidade com a estrutura exigida pelo SPED.

2.11 – EFD-Reinf

2.11.1 – Introdução

A EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1.701/2017, é uma obrigação acessória integrante do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped). Destina-se à prestação de informações fiscais por empregadores pessoas físicas ou jurídicas, especialmente sobre retenções e outras obrigações tributárias de interesse da Receita Federal.

As informações devem ser transmitidas por arquivos digitais em leiautes específicos, com assinatura eletrônica por certificado digital emitido pela ICP-Brasil, sendo consideradas válidas após a confirmação de recebimento e validação pela Receita Federal. A assinatura digital deve ser feita pelo representante legal da entidade ou por procurador habilitado, conforme previsto na mesma IN nº 1.701/2017.

2.11.2 – Blocos

A EFD-Reinf é composta por blocos que correspondem aos diferentes eventos fiscais e tributários das empresas. Registram retenções, apuração de contribuições e outras informações fiscais importantes para garantir conformidade com a legislação e fornecem dados detalhados ao fisco. Possibilitando a rastreabilidade das operações financeiras e

fiscais.

Bloco R-1000 – Informações Do Contribuinte – Tem por finalidade informar os dados cadastrais do contribuinte, como CNPJ, classificação tributária, tipo de apuração e outras informações relevantes. Sua importância é efetuar o registro inicial obrigatório para validar qualquer outro evento na EFD-Reinf.

Bloco R-2010 – Retenções Na Fonte – Serviços Prestados – Tem por finalidade registrar os serviços prestados pela empresa a terceiros, informando os valores de retenções de IRRF, CSLL, PIS/Pasep e Cofins e identificar tomadores de serviços, notas fiscais, valores pagos e tributos retidos. Sua importância é de fundamental para garantir a correta apuração e recolhimento de tributos sobre serviços prestados.

Bloco R-2020 – Retenções Na Fonte – Serviços Tomados – Tem por finalidade registrar os serviços tomados pela empresa, detalhando retenções de impostos federais como IRRF, CSLL, PIS/Pasep e Cofins. Permite rastrear tributos retidos na fonte para fins de recolhimento e controle fiscal e assegura a correta escrituração das obrigações acessórias de retenção.

Bloco R-2030 – Recursos Repassados Para Associações Desportivas – Tem por finalidade informar valores repassados a associações desportivas, incluindo retenções de INSS para garantir a apuração correta das contribuições previdenciárias sobre repasses vinculados a eventos desportivos. Com o objetivo de contribuir para o controle do fisco sobre a movimentação financeira de entidades esportivas.

Bloco R-2040 – Recursos Recebidos Por Associações Desportivas – Tem por finalidade registrar os recursos recebidos por associações desportivas de terceiros. Para garantir a transparência das receitas de associações desportivas e suas obrigações previdenciárias.

Bloco R-2050 – Comercialização Da Produção Por Pessoa Jurídica – Tem por finalidade para detalhar as informações sobre a comercialização da produção rural pela pessoa jurídica e informar retenções previdenciárias aplicáveis à receita bruta da produção. Sua importância é garantir o cumprimento das obrigações previdenciárias vinculadas à produção rural e permitir o controle do fisco sobre a contribuição previdenciária do setor agrícola.

Bloco R-2060 – Contribuição Previdenciária Sobre A Receita Bruta (Cprb) – Tem por finalidade registrar a apuração da CPRB, com base nas receitas tributáveis do período para empresas sujeitas à desoneração da folha de pagamento, assegurando a apuração correta da CPRB.

Bloco R-2070 – Retenções Diversas – Tem por finalidade informar retenções de tributos federais decorrentes de outras operações, como aluguéis, royalties e serviços não

especificados em outros blocos. Sua importância é ampliar o escopo da EFD-Reinf, garantindo que retenções não contempladas em blocos específicos sejam registradas.

Bloco R-2098 – Reabertura Dos Eventos Periódicos – Tem por finalidade permitir a reabertura de um período de apuração já encerrado para corrigir ou ajustar informações. Sua importância é garantir a flexibilidade para corrigir informações após o envio e o fechamento dos dados.

Bloco R-2099 – Fechamento Dos Eventos Periódicos – Tem por finalidade indicar o encerramento da apuração para o período, consolidando os dados enviados e garantir a finalização do período fiscal e a integridade das informações transmitidas ao fisco.

Bloco R-3010 – Receita De Espetáculos Desportivos – Tem por finalidade registrar receitas geradas por espetáculos desportivos e informar retenções aplicáveis para garantir a apuração correta das obrigações previdenciárias vinculadas a receitas de eventos desportivos.

Bloco R-9000 – Exclusão De Eventos – Tem por finalidade solicitar a exclusão de eventos enviados incorretamente. Sua importância é permitir corrigir erros e remover informações equivocadas do arquivo.

2.12 – e-Financeira

2.12.1 – Introdução

A e-Financeira é uma obrigação acessória que reúne diversas informações relativas a operações financeiras de interesse da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). A obrigação é constituída por um conjunto de arquivos a serem entregues em leiautes específicos, por meio do ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), utilizando certificado digital válido, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Os arquivos são considerados válidos após a confirmação de recebimento e validação de seu conteúdo com o recebimento do número do recibo enviado.

Os arquivos deverão estar assinados digitalmente pelo representante legal da entidade declarante ou procurador constituído nos termos da Instrução Normativa (IN) RFB nº 944, de 29 de maio de 2009.

A e-financeira é composta por 3 módulos:

- I. Módulo Operações Financeiras – Responsável pelo fornecimento de informações sobre as operações financeiras realizadas pelas instituições financeiras e outras

entidades obrigadas.

- II. Módulo de Previdência Privada – Responsável pela prestação de informações sobre as operações realizadas por entidades de previdência complementar e seguradoras, relacionadas aos planos de previdência privada (PGBL, VGBL, etc.).
- III. Módulo de Repasse dos valores recebidos pelas entidades credenciadas - voltado para a prestação de informações sobre os valores movimentados por meio de instrumentos de pagamento (ex.: cartões de crédito/débito, boletos, transferências eletrônicas).

A apresentação de cada um dos módulos depende das atividades realizadas por cada uma das entidades. Estas atividades estão discriminadas na Instrução Normativa que rege a e-financeira e serão tratadas nos itens específicos de cada um deles.

2.12.2 – Legislação

A e-Financeira é regulada pela Instrução Normativa RFB nº 2219, de 17 de setembro de 2024, com base no art. 5º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, no art. 57 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, no Decreto nº 4.489, de 28 de novembro de 2002, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 30 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002 e na IN RFB nº 802, de 27 de dezembro de 2007. Foi instituída pela Instrução Normativa RFB nº 1.571, de 02 de julho de 2015, que foi revogada com a publicação da Instrução Normativa RFB nº 2219, de 17 de setembro de 2024.

São obrigadas a apresentar a e-Financeira:

1. Pessoas jurídicas autorizadas a estruturar e comercializar planos de benefícios de previdência complementar;
2. Pessoas jurídicas autorizadas a instituir e administrar Fundos de Aposentadoria Programada Individual (Fapi);
3. Pessoas jurídicas que tenham como atividade principal ou acessória a captação ou a intermediação ou a aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, incluídas as operações de consórcio, em moeda nacional ou estrangeira, ou a custódia de valor de propriedade de terceiros.
4. As sociedades seguradoras autorizadas a estruturar e comercializar planos de seguros de pessoas, as quais devem informar as operações decorrentes de planos com constituição de provisão matemática de benefícios a conceder ou da compra

de renda imediata por meio de pagamento único.

5. As instituições financeiras e de pagamento autorizadas a gerenciar contas de pagamento do tipo pré-paga ou pós-paga e contas em moeda eletrônica;
6. As instituições financeiras e de pagamento autorizadas a converter moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa, credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica;
7. As instituições de pagamento que credenciam a aceitação de instrumento de pagamento;
8. Os participantes do arranjo de pagamento que habilitam o usuário final receptor para a aceitação de instrumento de pagamento.

A obrigatoriedade a que se refere os itens anteriores abrange as entidades reguladas e/ou supervisionadas por Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência de Seguros Privados e Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

Não é necessário enviar os arquivos da e-Financeira para períodos em que a entidade declarante não teve movimentos de operações financeiras, de previdência privada ou de repasse a serem entregues.

Entretanto, nos casos em que a entidade declarante seja considerada “patrocinadora” nos termos do FATCA, devem ser enviados os Cadastros de Patrocinador para todos os Fundos dos quais ela é considerada “patrocinadora”, independentemente de ter havido ou não movimentação nestes Fundos.

2.12.3 – Eventos da e-financeira

A Escrituração Fiscal Digital – EFD Financeira é composta por blocos e registros específicos para o controle e a escrituração das operações financeiras. Abaixo está uma descrição dos principais blocos e registros da EFD Financeira, incluindo suas finalidades e importâncias:

Registro 0000 – Abertura Do Arquivo Digital E Identificação Da Entidade – Tem por finalidade informar os dados cadastrais da entidade financeira, como CNPJ, nome empresarial, e período da escrituração. Sua importância é para identificar o contribuinte e validar o arquivo perante o fisco.

Registro 0001 – Abertura Do Bloco 0 - Tem por finalidade indicar se o bloco contém ou não informações a serem apresentadas para definir o bloco será incluído no arquivo enviado.

Registro 0100 – Dados Do Contabilista – Tem por finalidade registrar informações do responsável técnico pela escrituração. Sua importância é necessária para rastreabilidade e responsabilização técnica.

Bloco A – Informações De Rendas E Aplicações Financeiras – Tem por finalidade indicar se o bloco contém ou não informações de rendas e aplicações financeiras para marcar o início do bloco para controle das receitas financeiras.

Registro A100 – Rendimentos E Aplicações Financeiras – Tem por finalidade registrar receitas e rendimentos de aplicações financeiras para o controle detalhado de receitas financeiras e tributos incidentes.

Bloco B – Movimentações Bancárias E Financeiras – Tem por finalidade indicar se o bloco contém ou não informações de movimentações financeiras para iniciar o bloco para registrar operações bancárias e financeiras.

Registro B100 – Contas Bancárias – Tem por informar dados sobre contas bancárias utilizadas nas operações financeiras para o rastreamento das movimentações bancárias.

Registro B200 – Operações De Crédito E Débito – Tem por finalidade registrar as movimentações de crédito e débito realizadas no período para garantir a rastreabilidade de todas as transações financeiras.

Registro C001 – Abertura Do Bloco C – Tem por finalidade indicar se o bloco contém ou não informações de operações de crédito para iniciar o bloco relacionado ao controle de crédito financeiro.

Registro C100 – Concessão De Crédito – Tem por finalidade informar os dados de concessão de crédito para o controle de operações de crédito concedidas e apuração de tributos incidentes.

Registro D001 – Abertura Do Bloco D – Tem por finalidade indicar se o bloco contém ou não informações de encerramento do arquivo. Sua importância é marcar o início do bloco de controle e encerramento.

Registro D990 – Encerramento Do Bloco D – Tem por finalidade informar o número total de registros no Bloco D para assegurar a integridade do arquivo.

Registro 9999 – Encerramento Do Arquivo Digital – Tem por finalidade indicar o encerramento do arquivo, consolidando os registros de todos os blocos para garantir a finalização e validação da estrutura do arquivo.

2.13.1 – Introdução

O eSocial é um projeto do governo federal, instituído pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, armazenando-as em um Ambiente Nacional Virtual, a fim de possibilitar aos órgãos participantes do projeto, na medida da pertinência temática de cada um, a utilização de tais informações para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e para a apuração de tributos e da contribuição para o FGTS.

O eSocial estabelece a forma com que passam a ser prestadas as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício, e de produção rural.

Portanto, não se trata de uma nova obrigação tributária acessória, mas uma nova forma de cumprir obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias já existentes. Com isso, ele não altera as legislações específicas de cada área, mas apenas cria uma forma única e mais simplificada de atendê-las.

São princípios do eSocial:

- I. Dar maior efetividade à fruição dos direitos fundamentais trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores;
- II. Racionalizar e simplificar o cumprimento de obrigações previstas na legislação pátria, relativa à cada matéria;
- III. Eliminar a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas obrigadas;
- IV. Aprimorar a qualidade das informações referentes às relações de trabalho, previdenciárias e fiscais; e
- V. Conferir tratamento diferenciado às ME/EPP.

A prestação das informações pelo eSocial substitui, na forma disciplinada pelos órgãos e entes partícipes, o procedimento do envio das mesmas informações por meio de diversas declarações, formulários, termos e documentos relativos às relações de trabalho.

As informações referentes a períodos anteriores à implantação do eSocial devem ser enviadas pelos sistemas utilizados à época.

A recepção dos eventos pelo eSocial não significa o reconhecimento da legalidade dos fatos neles informados.

Todo aquele que contratar prestador de serviço pessoa física e possua alguma obrigação trabalhista, previdenciária ou tributária, em função dessa relação jurídica de trabalho, inclusive se tiver natureza administrativa, conforme a legislação pertinente, está

obrigado a enviar informações decorrentes desse fato por meio do eSocial.

Pode figurar nessa relação como empregador, nos termos definidos pelo art. 2º da CLT ou como contribuinte, conforme delineado pela Lei nº 5.172, de 1966 (CTN), na qualidade de empresa, inclusive órgão público, ou de pessoa física equiparada à empresa, conforme prevê o art. 15 da Lei nº 8.212, de 1991, estão obrigados ainda os contribuintes que comercializam produção rural.

Excetua-se dessa obrigação:

- I. A pessoa física que, no início da obrigatoriedade do eSocial, encontra-se na situação “sem movimento”, enquanto essa situação perdurar;
- II. O MEI sem empregado que não possua obrigação trabalhista, previdenciária ou tributária; e
- III. Os Fundos de Investimento, os quais não são revestidos de personalidade jurídica e, portanto, não podem contratar. As informações devem ser prestadas pela instituição financeira administradora do fundo.

2.13.2 – Obrigações acessória inclusas no e-social

O eSocial reúne diversas obrigações acessórias relacionadas às áreas trabalhista, previdenciária e fiscal em um único sistema. Abaixo estão as principais obrigações acessórias integradas ao eSocial, com seus objetivos e abrangência:

Caged (Cadastro Geral De Empregados E Desempregados) – Tem por finalidade informar admissões, desligamentos e movimentações de trabalhadores contratados sob o regime da CLT.

RAIS (Relação Anual De Informações Sociais) - Informar ao governo os vínculos empregatícios ativos durante o ano-base e outros dados trabalhistas. Foi substituído pelos eventos periódicos e não periódicos, especialmente os eventos de remuneração (S-1200) e movimentação de trabalhadores.

GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) – Tem por objetivo declarar valores de FGTS e INSS e realizar o recolhimento do FGTS. Foi substituído pelos eventos periódicos: S-1200 (Remuneração de Trabalhador) e S-1210 (Pagamentos de Rendimentos do Trabalho).

DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte) – Tem por objetivo declarar valores de IRRF sobre rendimentos pagos a trabalhadores e terceiros. Substituído pelo evento S-1210 (Pagamentos de Rendimentos do Trabalho), que detalha os valores pagos e o imposto retido.

CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) – Tem por objetivo informar acidentes de trabalho ocorridos com empregados. Substituído pelo evento S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho).

PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) – Tem por objetivo informar dados de saúde e segurança do trabalhador, como exposição a agentes nocivos. Substituído pelos eventos de SST (Saúde e Segurança do Trabalho), S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco).

DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) – Tem por objetivo declarar débitos e créditos de contribuições previdenciárias e de outros tributos apurados. Possui integração direta com os eventos periódicos S-1200 (Remuneração) e S-1210 (Pagamentos). Os dados enviados geram automaticamente a DCTFWeb no sistema da Receita Federal.

SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) – Tem por objetivo enviar informações sobre a folha de pagamento e realizar o recolhimento do FGTS. Substituído pelo envio de eventos periódicos S-1200 (Remuneração de Trabalhador) e S-1299 (Fechamento dos Eventos Periódicos).

MANAD (Manual Normativo de Arquivos Digitais) – Tem por objetivo detalhar a escrituração de dados trabalhistas, fiscais e previdenciários.

Livro de Registro de Empregados – Tem por objetivo registrar informações sobre o vínculo empregatício. Substituído pelos eventos S-2200 (Admissão de Trabalhador) e S-2299 (Desligamento).

Outras Obrigações Acessórias Integradas

- Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS): Informações de trabalhadores e folha de pagamento podem ser extraídas diretamente do eSocial.
- Comunicação de Aviso Prévio: Substituído pelo evento S-2250 (Aviso Prévio).
- Relatórios de Saúde Ocupacional: Substituídos pelos eventos de SST.

2.13.3 – Eventos do eSocial

Os eventos do eSocial estão organizados em grupos e categorias conforme sua finalidade, e cada evento possui um código e uma descrição correspondente. Aqui está a lista completa dos eventos dividida por categorias:

Eventos de Tabela (S-1000 a S-1080)

Esses eventos contêm informações estruturais das empresas e tabelas de referência.

S-1000: Informações Do Empregador/Contribuinte/Órgão Público – Tem por finalidade identificar o empregador ou contribuinte no sistema do eSocial, informando dados como razão social, CNPJ, CNAE, endereço e natureza jurídica para o cadastro e identificação da empresa no eSocial. Esse evento é o ponto de partida, pois vincula todos os outros eventos às informações do empregador.

S-1005: Tabela De Estabelecimentos, Obras Ou Unidades De Órgãos Públicos – Tem por finalidade registrar os dados dos estabelecimentos (filiais, obras ou unidades administrativas) vinculados ao empregador, como endereço, código do município e indicativo de obra. Tem a importância para que o sistema diferencie e localize atividades realizadas em cada unidade, auxiliando na apuração correta de tributos e informações trabalhistas.

S-1010: Tabela De Rubricas – Têm por finalidade definir as rubricas utilizadas na folha de pagamento, como salários, adicionais, descontos e verbas rescisórias, vinculando-as à legislação tributária e trabalhista correspondente. Sua importância é garantir a consistência e padronização na transmissão das informações de remuneração, evitando erros na apuração de tributos e cumprimento da legislação.

S-1020: Tabela De Lotações Tributárias – Tem por finalidade detalhar as lotações tributárias dentro da empresa, informando a classificação de cada setor para fins de cálculo e recolhimento de tributos, como FGTS e INSS. Fundamental para determinar corretamente a base de cálculo de contribuições sociais e identificar vínculos entre trabalhadores e suas respectivas áreas de atuação.

S-1030: Tabela De Cargos/Empregos Públicos – Tem por finalidade descrever os cargos existentes na empresa ou no órgão público, com informações como requisitos, funções desempenhadas e código de classificação. Permite rastreabilidade e organização das informações sobre cargos, facilitando a análise de vínculos e processos trabalhistas.

S-1035: Tabela De Carreiras Públicas – Tem por finalidade de aplicar-se a órgãos públicos, registrando as carreiras que integram o quadro funcional, incluindo detalhes sobre critérios de progressão e categorias funcionais. Garante que as informações sobre carreiras específicas estejam alinhadas às exigências legais e de transparência no setor público.

S-1040: Tabela De Funções/Cargos Em Comissão – Tem por finalidade apresentar as funções ou cargos de confiança que não se enquadram em cargos efetivos, com detalhes sobre suas atribuições e a relação com cargos de carreira. Organiza a estrutura administrativa e possibilita a gestão adequada de vínculos não permanentes, cumprindo

normas de controle público ou privado.

S-1050: Tabela De Horários/Turnos De Trabalho - Define os horários e turnos de trabalho praticados na empresa, incluindo intervalos, dias da semana e carga horária total. Facilita a fiscalização do cumprimento das normas trabalhistas relacionadas à jornada de trabalho e repouso, além de embasar cálculos de horas extras e adicionais.

S-1070: Tabela De Processos Administrativos/Judiciais – Tem por finalidade registrar processos administrativos ou judiciais que impactam a apuração de tributos ou a aplicação de normas trabalhistas, como decisões sobre isenções ou afastamento de obrigações legais. Para assegurar que decisões judiciais ou administrativas sejam refletidas corretamente nas obrigações acessórias da empresa, evitando autuações.

S-1080: Tabela De Operadores Portuários – Tem por finalidade específica para empresas que atuam em portos organizados, identificando os operadores portuários registrados. Controla e organiza informações sobre trabalhadores avulsos portuários, essencial para a gestão dessa categoria no ambiente do eSocial.

Eventos Não Periódicos (S-2190 A S-2399)

Estes eventos referem-se a fatos eventuais, como admissões, desligamentos e alterações cadastrais.

S-2190: Admissão Preliminar – Tem por finalidade permitir o registro preliminar de informações essenciais de um trabalhador antes do envio completo do evento de admissão (S-2200) para garantir a conformidade com a legislação ao registrar o empregado antes do início das atividades, especialmente em situações emergenciais

S-2200: Cadastramento Inicial/Admissão De Trabalhador – Tem por finalidade registrar a admissão do trabalhador com todos os dados necessários, como dados pessoais, contratos e informações do vínculo empregatício. Fundamental para oficializar a relação de emprego e garantir o cumprimento das obrigações legais e trabalhistas desde o início do contrato.

S-2205: Alteração de Dados Cadastrais Do Trabalhador – Tem por finalidade permitir a atualização de informações cadastrais do trabalhador, como endereço, estado civil e dados pessoais. Garante que os dados no eSocial estejam sempre atualizados, evitando inconsistências que possam impactar obrigações fiscais e previdenciárias.

S-2206: Alteração De Contrato De Trabalho – Tem por finalidade registrar mudanças no contrato de trabalho, como alteração de cargo, salário, horário ou local de trabalho. É essencial para o acompanhamento correto da relação de emprego e para garantir a transparência e a regularidade em alterações contratuais.

S-2210: Comunicação De Acidente De Trabalho – Tem por finalidade notificar

acidentes de trabalho, com informações sobre a data, local e circunstâncias do ocorrido. Sua importância é garantir o cumprimento da legislação de segurança e saúde no trabalho e é necessário para fins de benefícios previdenciários, como auxílio-doença.

S-2220: Monitoramento Da Saúde Do Trabalhador – Tem por finalidade registrar informações sobre exames médicos obrigatórios realizados pelo trabalhador, como admissionais, periódicos e demissionais. Essencial para monitorar a saúde do trabalhador e assegurar que a empresa cumpra as normas de saúde ocupacional.

S-2230: Afastamento Temporário – Tem por finalidade registrar períodos de afastamento do trabalhador, como férias, licenças médicas ou suspensões contratuais. Sua importância é garantir a rastreabilidade das situações de afastamento, permitindo uma gestão adequada da folha de pagamento e benefícios.

S-2240: Condições Ambientais De Trabalho - Fatores De Risco – Tem por finalidade informar sobre a exposição do trabalhador a agentes nocivos no ambiente de trabalho. Necessário para apuração da aposentadoria especial e cumprimento de normas de segurança e saúde ocupacional.

S-2241: Insalubridade, Periculosidade E Aposentadoria Especial – Tem por finalidade detalhar informações sobre adicionais de insalubridade e periculosidade e condições para aposentadoria especial. Garante a correta aplicação de adicionais e direitos relacionados ao trabalho em condições prejudiciais à saúde.

S-2250: Aviso Prévio – Tem por finalidade comunicar a concessão do aviso prévio, seja ele trabalhado ou indenizado, informando datas e modalidades. Sua importância é assegurar o cumprimento das regras de rescisão contratual, garantindo transparência e conformidade com a legislação.

S-2298: Reintegração - Registra a reintegração de trabalhador após decisão judicial ou acordo, informando as condições e o período de afastamento. Garante o controle de situações de reintegração, permitindo ajustes na folha de pagamento e no cumprimento de decisões legais.

S-2299: Desligamento – Tem por finalidade registrar a rescisão contratual, com detalhes como motivo do desligamento, verbas rescisórias e datas. Sua importância é para encerrar a relação de trabalho no eSocial e garantir a conformidade com as normas de rescisão.

S-2300: Trabalhador Sem Vínculo De Emprego/Estatutário – Início – Tem por finalidade registrar o início de atividades de trabalhadores sem vínculo empregatício, como estagiários, autônomos ou estatutários sem vínculo. Importância: Garante a inclusão desses trabalhadores no sistema do eSocial, assegurando

o cumprimento das obrigações legais relacionadas.

S-2306: Alteração Contratual De Trabalhador Sem Vínculo De Emprego – Tem por finalidade registrar as alterações contratuais de trabalhadores sem vínculo empregatício. Sua importância é assegurar que mudanças contratuais sejam devidamente registradas, evitando inconsistências.

S-2399: Trabalhador Sem Vínculo De Emprego/Estatutário – Término – Tem por finalidade registrar o término de atividades de trabalhadores sem vínculo empregatício, com informações sobre data e motivo do encerramento. Sua importância é garantir que a relação de trabalho seja formalmente encerrada no sistema do eSocial, mantendo a conformidade legal.

Eventos Periódicos (S-1200 a S-1300)

Esses eventos se referem a informações enviadas periodicamente, como folhas de pagamento.

S-1200: Remuneração De Trabalhador – Tem por finalidade detalhar a remuneração de trabalhadores com vínculo empregatício e contribuintes individuais, incluindo valores pagos e respectivas incidências tributárias (INSS, IRRF, FGTS). Sua importância é essencial para a apuração e recolhimento das obrigações fiscais e previdenciárias.

S-1202: Remuneração De Servidor Vinculado Ao Rpps – Tem por finalidade registrar as remunerações de servidores vinculados a Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), detalhando valores e incidências tributárias. Sua importância é atender às especificidades dos servidores públicos, permitindo a correta apuração das contribuições previdenciárias para o RPPS.

S-1207: Benefícios Previdenciários – Rpps – Tem por finalidade declarar os benefícios previdenciários pagos aos segurados do RPPS, como aposentadorias e pensões. Sua importância é garantir a rastreabilidade dos benefícios pagos e a conformidade com a legislação previdenciária, facilitando auditorias e controles.

S-1210: Pagamentos De Rendimentos Do Trabalho – Sua finalidade é detalhar os pagamentos realizados aos trabalhadores, incluindo a data e os valores efetivamente pagos, além das retenções (IRRF, INSS, FGTS). Permite o cruzamento das informações de remuneração e pagamento, assegurando transparência e evitando inconsistências entre os valores declarados e pagos.

S-1250: Aquisição De Produção Rural – Sua finalidade é declarar a aquisição de produção rural de pessoa física por empresas, detalhando os valores pagos e as contribuições previdenciárias incidentes. Para garantir o correto recolhimento de tributos

sobre a produção rural, contribuindo para a fiscalização e controle tributário.

S-1260: Comercialização Da Produção Rural Pessoa Física – Tem por finalidade registrar a comercialização de produção rural realizada diretamente pelo produtor pessoa física, com detalhes sobre valores e contribuições devidas. Sua importância é permitir a correta tributação e o acompanhamento das operações realizadas por produtores rurais, assegurando a conformidade tributária.

S-1270: Contratação De Trabalhadores Avulsos Não Portuários – Tem por finalidade informar a contratação de trabalhadores avulsos não portuários, detalhando atividades e remuneração. Sua importância é garantir que esse tipo de relação de trabalho seja devidamente registrado e tributado, atendendo às normas trabalhistas e previdenciárias.

S-1280: Informações Complementares Aos Eventos Periódicos – Sua finalidade é fornecer informações adicionais sobre bases de cálculo e deduções específicas, como créditos fiscais e compensações. Para esclarecer particularidades tributárias, permitindo maior precisão na apuração das contribuições devidas.

S-1295: Solicitação De Totalização Para Pagamento Em Contingência – Sua finalidade é permitir que a empresa solicite a totalização de valores para pagamento em situações de contingência, para garantir que as obrigações fiscais sejam cumpridas dentro do prazo, mesmo em situações excepcionais, evitando penalidades.

S-1298: Reabertura Dos Eventos Periódicos – Tem por finalidade abrir os eventos periódicos já fechados para correção ou inclusão de novas informações antes do prazo de vencimento. Sua importância é facilitar a correção de erros e a inclusão de informações que não foram enviadas no fechamento inicial, assegurando a conformidade dos dados.

S-1299: Fechamento Dos Eventos Periódicos – Tem por finalidade finalizar a transmissão dos eventos periódicos, consolidando as informações de remuneração, pagamentos e tributos para o período de apuração. Fundamental para cumprir prazos legais e garantir a correta apuração e recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

S-1300: Contribuição Sindical Patronal – Tem por finalidade declarar o recolhimento da contribuição sindical patronal, informando valores e entidades sindicais beneficiadas. Atende à legislação sindical, garantindo a rastreabilidade das contribuições devidas por empregadores às entidades representativas.

Eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST)

Registrar os acidentes de trabalho, mesmo que não haja afastamento, com informações sobre a data, hora, local, tipo de acidente e as partes do corpo afetadas. Sua

importância é:

- Cumprir exigências legais de registro e comunicação de acidentes de trabalho (NR 4 e NR 7).
- Garantir que os empregados tenham acesso a direitos previdenciários, como auxílio-doença acidentário ou estabilidade provisória.
- Permitir ao governo monitorar índices de acidentes, contribuindo para políticas públicas de prevenção.

S-2210: Comunicação De Acidente De Trabalho (Cat) - Registrar, de forma oficial e eletrônica, os acidentes de trabalho, mesmo quando não geram afastamento do trabalhador. Inclui acidentes típicos (no local de trabalho), de trajeto (ocorridos no deslocamento casa-trabalho-casa) e doenças ocupacionais (relacionadas às condições de trabalho).

Sua Importância é:

- Cumprimento Legal: Atende à obrigatoriedade prevista no artigo 22 da Lei nº 8.213/1991, que exige comunicação do acidente ao INSS até o primeiro dia útil seguinte ao ocorrido.
- Direitos Previdenciários: Garante o acesso do trabalhador a benefícios como auxílio-doença acidentário, aposentadoria por invalidez e pensão por morte, quando aplicável.
- Prevenção: Permite que órgãos fiscalizadores (como o Ministério do Trabalho e a Previdência Social) tenham informações detalhadas para implementar políticas públicas de segurança e saúde no trabalho.
- Proteção Jurídica: Reduz o risco de penalidades para a empresa, que pode ser multada por omissão ou atraso na comunicação.
- Estabilidade do Empregado: Confirma o direito à estabilidade provisória em casos de acidente com afastamento superior a 15 dias.

S-2220: Monitoramento Da Saúde Do Trabalhador - Registrar os resultados de exames médicos obrigatórios realizados pelo trabalhador, conforme exigências da Norma Regulamentadora NR-7. Abrange exames admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais.

Sua Importância é:

- Gestão da Saúde Ocupacional: Fornece informações fundamentais para a análise da saúde do trabalhador e para a identificação de possíveis impactos causados pelo ambiente laboral.

- **Cumprimento Normativo:** Atende às exigências legais relacionadas ao monitoramento da saúde ocupacional, prevenindo multas e autuações.
- **Prevenção de Riscos:** Auxilia no diagnóstico precoce de doenças ocupacionais, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas.
- **Registro Histórico:** Cria um banco de dados eletrônico com o histórico médico do trabalhador, que pode ser usado como referência em ações trabalhistas ou previdenciárias.
- **Redução de Custos:** Ajuda a prevenir afastamentos e indenizações decorrentes de condições de saúde negligenciadas, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável.

S-2240: Condições Ambientais De Trabalho - Fatores De Risco - Registrar a exposição do trabalhador a agentes nocivos físicos, químicos, biológicos ou condições perigosas no ambiente de trabalho. Inclui a descrição detalhada das atividades realizadas, os fatores de risco e as medidas de controle adotadas.

Sua Importância é:

- **Aposentadoria Especial:** Informa as condições que podem gerar direito à aposentadoria especial, conforme legislação previdenciária.
- **Gestão de Riscos:** Identifica e classifica os agentes de risco presentes no ambiente de trabalho, auxiliando na implementação de medidas de controle e mitigação.
- **Fiscalização e Auditoria:** Facilita a atuação dos órgãos fiscalizadores, como o INSS e o Ministério do Trabalho, ao fornecer dados detalhados e padronizados sobre o ambiente laboral.
- **Proteção Legal do Empregador:** Serve como evidência de que a empresa tomou as medidas necessárias para minimizar riscos e atender às exigências normativas, protegendo-a em eventuais disputas judiciais.
- **Saúde do Trabalhador:** Contribui para a preservação da saúde do trabalhador, ao identificar precocemente condições insalubres ou perigosas que possam ser corrigidas.

CAPÍTULO III – USO DO SPED NO PODER PÚBLICO

3.1 – Introdução

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) foi criado com o objetivo de

integrar e simplificar os processos de escrituração contábil e fiscal, utilizando a tecnologia como base para reduzir custos, aumentar a transparência e melhorar a eficiência na comunicação entre empresas e órgãos governamentais.

No entanto, o SPED também se apresenta como uma ferramenta estratégica para o Poder Público, alinhando-se aos princípios de eficiência, economicidade e transparência exigidos pela gestão pública moderna.

É um marco na modernização da contabilidade e da gestão tributária no Brasil, representando um avanço significativo no alinhamento do setor público às práticas de governança digital.

Como observado por Sebold e Pioner (2012), o SPED surge em um contexto de profundas transformações tecnológicas, que afetam a área contábil, promovendo uma reestruturação nos processos de escrituração e fiscalização por meio de ferramentas digitais. Esses autores destacam que o SPED está diretamente relacionado ao conceito de governo eletrônico, possibilitando maior transparência e eficiência nos registros contábeis.

Além disso, Geron *et al.* (2011) ressaltam que a implementação do SPED no Brasil foi inspirada em modelos internacionais de governança eletrônica, como os da Espanha e do México.

Os autores enfatizam que essa iniciativa representa uma resposta do Governo Federal à necessidade de integrar os dados fiscais e contábeis em uma plataforma única, capaz de atender às demandas de fiscalização e controle interno e externo.

No contexto do Poder Público, a adoção do SPED facilita a conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público (NBCASP) e fortalece o cumprimento das diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Conforme Silva e Niyama (2013), o SPED também desempenha um papel crucial na ampliação da percepção de risco entre contribuintes e na redução da brecha fiscal, permitindo maior controle sobre as receitas tributárias e a gestão orçamentária dos entes governamentais.

Capristrani, Carraro e Bianchi (2012) apontam que a utilização do SPED no âmbito público também contribui para a redução de custos administrativos e a eliminação de redundâncias nos processos de prestação de contas.

Esses autores destacam que, ao integrar dados contábeis e fiscais em um ambiente digital, o SPED promove maior consistência nas informações compartilhadas entre os órgãos de controle, facilitando a auditoria e o monitoramento dos gastos públicos.

Por fim, Geron *et al.* (2011) observam que o SPED é percebido como uma

ferramenta essencial para modernizar a gestão pública, ao mesmo tempo em que impõe desafios relacionados à capacitação dos servidores e à adaptação às novas tecnologias.

Apesar desses obstáculos, o sistema tem demonstrado seu potencial para aprimorar a governança pública e fomentar uma cultura de eficiência e transparência no setor público brasileiro.

No âmbito do Poder Público, o SPED se destaca como um mecanismo de padronização e integração de informações contábeis e fiscais. Sua adoção possibilita a unificação dos dados entre os diversos entes federativos, como União, estados e municípios, promovendo maior consistência e confiabilidade nos registros públicos.

Além disso, a utilização do SPED reforça o cumprimento de exigências previstas nas normas de contabilidade aplicada ao setor público, em especial aquelas determinadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

3.2 – Benefícios da Implantação do SPED no Poder Público

A implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no poder público representa um marco significativo na modernização da gestão fiscal, contábil e administrativa.

Criado com o objetivo de digitalizar e centralizar os processos de escrituração, o SPED trouxe benefícios não apenas para o setor privado, mas também para as instituições públicas, ao promover maior transparência, eficiência e controle nos processos que envolvem recursos e informações fiscais.

Com a digitalização das obrigações acessórias e a padronização dos dados contábeis e fiscais, o SPED permite ao poder público aprimorar a fiscalização, reduzir a burocracia e combater fraudes de forma mais eficaz.

Além disso, o sistema facilita o cruzamento de informações entre diferentes órgãos governamentais, promovendo uma integração mais eficiente das bases de dados e ampliando a capacidade de detecção de irregularidades.

Outro benefício importante é o aumento da transparência e da confiança da sociedade na administração pública. Com a digitalização dos processos, torna-se mais fácil para os órgãos públicos prestarem contas, disponibilizar dados e garantir o cumprimento das leis de acesso à informação.

Os principais benefícios da implantação do SPED no poder público, abordando como ele contribui para uma gestão pública mais moderna, eficiente e transparente,

fortalecendo tanto o controle interno quanto a fiscalização externa.

3.2.1 – Transparência e Governança na Implantação do SPED no Poder Público

A adoção do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) pelo poder público representa um avanço significativo na promoção da transparência e na melhoria da governança pública.

A digitalização e centralização das informações fiscais e contábeis eliminam a fragmentação dos dados, permitindo maior acessibilidade para órgãos de controle interno e externo, como tribunais de contas e controladorias.

Esse processo fortalece os mecanismos de fiscalização e auditoria, garantindo que a gestão dos recursos públicos seja conduzida de forma eficiente, responsável e em conformidade com a legislação vigente.

Ao integrar as informações de maneira padronizada, o SPED viabiliza análises mais precisas e rápidas, facilitando a identificação de inconsistências, fraudes e desvios de recursos.

Segundo Almeida e Silva (2020), a centralização de dados proporcionada por sistemas digitais como o SPED contribui diretamente para a construção de uma governança pública mais transparente, pois amplia o acesso às informações e possibilita maior controle social sobre as ações governamentais.

Além disso, a digitalização reduz a dependência de processos manuais, minimizando erros e otimizando o tempo e os custos operacionais. Com isso, os gestores públicos podem focar em atividades estratégicas, enquanto os órgãos de controle ganham instrumentos mais robustos para monitorar a aplicação dos recursos.

A implantação do SPED, portanto, não apenas moderniza a gestão pública, mas também reforça os pilares da governança, contribuindo para uma administração pública mais ética, eficiente e transparente.

3.2.2 Redução de Custos e Burocracia na Implantação do SPED no Poder Público

A implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no âmbito do poder público representa uma transformação significativa na gestão de informações fiscais e contábeis, especialmente no que se refere à redução de custos e à simplificação

de processos burocráticos.

O sistema permite a substituição de processos manuais e descentralizados por uma plataforma digital integrada e padronizada, reduzindo o tempo e os recursos empregados na coleta, análise e envio de dados.

Essa digitalização resulta em economia financeira e administrativa, ao eliminar redundâncias, diminuir erros humanos e automatizar a execução de tarefas repetitivas.

Segundo Costa e Oliveira (2019), a digitalização promovida pelo SPED reduz significativamente os custos operacionais associados ao manuseio de documentos físicos e à execução de processos manuais, além de contribuir para a eficiência das operações públicas.

Além disso, o SPED promove a integração entre diferentes órgãos governamentais, eliminando a duplicidade de exigências e facilitando a troca de informações entre instituições. Isso não apenas simplifica o cumprimento das obrigações acessórias, mas também melhora a eficiência fiscal e administrativa, gerando benefícios tanto para o governo quanto para os cidadãos.

Portanto, a adoção do SPED no poder público não apenas moderniza a gestão pública, mas também atua como um catalisador para a redução de custos e a desburocratização, contribuindo para uma administração mais ágil, econômica e eficiente.

3.2.3 Conformidade Legal e Fiscal com a Implantação do SPED no Poder Público

A implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no poder público é um marco na promoção da conformidade legal e fiscal, sobretudo no que se refere ao registro e à prestação de contas das receitas e despesas públicas.

O SPED, ao integrar e padronizar as informações fiscais e contábeis, possibilita maior precisão e confiabilidade nos registros financeiros, assegurando que as normas legais e regulamentares sejam cumpridas de forma mais eficaz.

Essa integração contribui para a redução de inconsistências e erros que poderiam levar a sanções administrativas ou à rejeição das contas pelos órgãos fiscalizadores, como tribunais de contas e controladorias.

De acordo com Silva e Oliveira (2020), o SPED fortalece o controle fiscal e a transparência no setor público ao oferecer uma plataforma integrada para o monitoramento e a validação das informações contábeis, reduzindo significativamente os riscos de irregularidades.

Além disso, a digitalização dos processos fiscais melhora a capacidade de auditoria e fiscalização dos órgãos reguladores, pois os dados passam a ser acessíveis de maneira mais ágil e organizada. Essa característica torna o SPED uma ferramenta essencial para a boa governança, ao garantir que a gestão pública opere dentro dos parâmetros legais e de forma mais transparente.

Portanto, o SPED não apenas facilita o cumprimento das obrigações fiscais e contábeis, mas também promove maior eficiência no controle interno e externo, consolidando-se como um instrumento indispensável para a conformidade e a integridade na administração pública.

3.2.4 Integração de Dados e Processos com a Adoção do SPED no Setor Público

A adoção do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no âmbito público representa um avanço estratégico na modernização da administração governamental, especialmente no que diz respeito à integração de dados e processos.

Ao operar como uma plataforma centralizada e padronizada, o SPED permite a conexão eficiente com outros sistemas utilizados pelo governo, como o SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle). Essa integração facilita o fluxo de informações entre diferentes órgãos e áreas de gestão, promovendo uma visão mais ampla e detalhada dos dados fiscais e contábeis.

A integração entre o SPED e sistemas como o SIAFIC amplia a capacidade de análise e cruzamento de informações, permitindo aos gestores públicos tomarem decisões mais informadas e baseadas em dados consistentes.

Segundo Santos e Costa (2021), a interoperabilidade entre sistemas digitais no setor público, como o SPED e o SIAFIC, melhora significativamente a eficiência administrativa, ao reduzir a fragmentação de dados e garantir maior controle e transparência sobre a execução orçamentária e financeira.

Além disso, essa integração contribui para a identificação de inconsistências e irregularidades, reforçando a fiscalização e o controle interno. Com informações mais acessíveis e organizadas, os órgãos públicos podem responder de forma mais ágil às demandas de auditoria, planejamento e prestação de contas, atendendo de maneira mais eficaz às expectativas da sociedade.

Portanto, o SPED, ao ser integrado a outros sistemas governamentais, não apenas fortalece a gestão fiscal, mas também promove maior eficiência, transparência e capacidade de resposta no setor público.

Apesar dos benefícios, a implementação do SPED no setor público enfrenta desafios específicos, como:

- **Capacitação dos Servidores:** A modernização tecnológica exige investimentos na qualificação dos profissionais responsáveis pela gestão e uso das informações.
- **Adequação Tecnológica:** Nem todos os órgãos públicos possuem infraestrutura adequada para a integração com o SPED, especialmente em municípios menores e com recursos limitados.
- **Resistência Cultural:** A mudança de processos manuais para sistemas digitais demanda um esforço de adaptação organizacional, que pode encontrar resistência inicial por parte de gestores e servidores.

O avanço da transformação digital no setor público aponta para uma ampliação do uso do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) como ferramenta estratégica para a modernização administrativa. O SPED, inicialmente concebido para o setor privado, vem sendo incorporado às práticas do setor público, com o objetivo de aumentar a eficiência, a transparência e a integração das informações fiscais e contábeis.

Como destacam Silva e Niyama (2013), a implantação do SPED na administração pública tem o potencial de ampliar a percepção de risco subjetivo entre os contribuintes, reduzindo a brecha fiscal e fortalecendo os mecanismos de controle e fiscalização.

A integração do SPED com tecnologias emergentes, como a inteligência artificial (IA) e a análise de big data, pode revolucionar a gestão pública. Segundo Geron et al. (2011), a interoperabilidade do SPED com outras plataformas tecnológicas permite o cruzamento de informações em larga escala, facilitando o planejamento estratégico, o monitoramento das políticas públicas e a tomada de decisões baseadas em dados concretos.

Por exemplo, a análise preditiva aplicada aos dados fiscais armazenados no SPED pode identificar padrões de irregularidades e antecipar possíveis desvios financeiros.

Além disso, a evolução do SPED em direção a uma maior interoperabilidade entre sistemas administrativos e fiscais é vista como essencial para consolidar sua relevância como um pilar da modernização administrativa.

Sebold e Pioner (2012) enfatizam que a interoperabilidade entre sistemas como o

SPED e plataformas de gestão pública, como o SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), possibilita uma visão integrada dos fluxos financeiros e contábeis, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A modernização administrativa, viabilizada pela ampliação do uso do SPED, também traz benefícios relacionados à transparência e à prestação de contas.

Capristrani, Carraro e Bianchi (2012) apontam que a centralização das informações contábeis e fiscais em um ambiente digital reduz a fragmentação de dados e facilita o acesso das informações pelos órgãos de controle interno e externo, fortalecendo a governança pública.

No entanto, para que esses benefícios se concretizem, é necessário superar desafios relacionados à capacitação de servidores e à infraestrutura tecnológica.

Conforme Geron et al. (2011), a resistência cultural e a carência de investimentos em tecnologia nos municípios menores podem limitar o alcance das inovações promovidas pelo SPED.

3.3 – Utilidade do SPED para a RFB (Receita Federal do Brasil) e Justiça Comum

A Receita Federal do Brasil é uma das principais beneficiárias do SPED, que oferece uma solução robusta para a fiscalização e a arrecadação tributária.

Conforme Nascimento (2013), o SPED unifica diversas obrigações acessórias em uma única plataforma, possibilitando à RFB acessar dados estruturados e em tempo real. Isso facilita o cruzamento de informações fiscais e contábeis, permitindo a identificação de inconsistências e irregularidades de forma mais ágil.

Além disso, o SPED é um importante aliado no combate à sonegação fiscal. Como destacam Silva e Niyama (2013), o uso de tecnologias digitais no sistema aumenta a percepção de risco pelos contribuintes, incentivando o cumprimento das obrigações fiscais.

A integração de ferramentas de análise de big data e inteligência artificial ao SPED potencializa ainda mais a capacidade da Receita Federal de identificar padrões de comportamento tributário, prever riscos e detectar fraudes.

Outro aspecto importante é a redução dos custos de conformidade tributária. Segundo Mahle e Santana (2009), o SPED elimina redundâncias no envio de informações fiscais, simplificando os processos e diminuindo os gastos operacionais tanto para os contribuintes quanto para a administração tributária.

Essa eficiência operacional é especialmente importante em um país com um sistema tributário tão complexo quanto o brasileiro.

No âmbito da Justiça, o SPED desempenha um papel estratégico ao fornecer provas digitais confiáveis para investigações e processos judiciais relacionados a crimes tributários e financeiros.

A padronização e a autenticidade das informações disponibilizadas pelo SPED garantem maior segurança jurídica e agilidade na resolução de conflitos. De acordo com Capristrani, Carraro e Bianchi (2012), a digitalização dos dados contábeis e fiscais contribui para a celeridade dos processos judiciais, reduzindo o tempo de análise e julgamento de ações relacionadas à sonegação fiscal, fraudes e lavagem de dinheiro.

Além disso, o SPED facilita a interoperabilidade entre instituições governamentais, como o Ministério Público, a Polícia Federal e os Tribunais de Justiça. Essa integração possibilita o compartilhamento eficiente de informações relevantes para a identificação de esquemas ilícitos e a recuperação de ativos desviados.

Conforme observado por Geron et al. (2011), o uso do SPED como ferramenta de apoio investigativo tem se mostrado fundamental no combate a grandes operações de fraude fiscal.

Apesar de seus benefícios, o SPED enfrenta desafios relacionados à infraestrutura tecnológica, à capacitação de servidores e à adaptação às novas exigências digitais. Nascimento (2013) ressalta que, especialmente em municípios menores, a falta de recursos e treinamento adequado pode limitar o pleno aproveitamento das funcionalidades do sistema.

No entanto, as perspectivas para o futuro são promissoras. A contínua evolução do SPED, aliada ao desenvolvimento de novas tecnologias e ao fortalecimento da integração com outros sistemas governamentais, promete consolidar ainda mais sua relevância como um pilar da modernização administrativa, tanto no âmbito fiscal quanto no judicial.

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) desempenha um papel estratégico em processos judiciais, especialmente em ações que envolvem aspectos tributários, fiscais e econômicos. Abaixo estão alguns dos principais usos do SPED em processos judiciais:

Provas Digitais em Casos Tributários – O SPED fornece registros digitais detalhados das transações contábeis e fiscais de empresas, que podem ser usados como evidências em processos judiciais relacionados a sonegação fiscal, evasão de divisas e outras infrações tributárias. A padronização e a integridade dos dados gerados no SPED

garantem que eles sejam confiáveis e aceitos como provas documentais em juízo.

Nascimento (2013) destaca que a digitalização promovida pelo SPED facilita a rastreabilidade das informações, o que é essencial para comprovar irregularidades tributárias em juízo.

Em casos de autuações fiscais contestadas judicialmente, a Receita Federal utiliza os registros do SPED Fiscal (EFD) e da Escrituração Contábil Digital (ECD) para comprovar a existência de omissões ou inconsistências nas declarações dos contribuintes.

Suporte em Investigações de Crimes Financeiros – O SPED é frequentemente usado em investigações que envolvem lavagem de dinheiro, corrupção e fraudes financeiras. Ele permite o rastreamento detalhado das movimentações financeiras de empresas, facilitando a identificação de operações suspeitas.

Geron et al. (2011) afirmam que o SPED oferece um conjunto robusto de dados que amplia a eficácia de investigações envolvendo grandes volumes de transações financeiras.

Em casos de corrupção e desvios de recursos públicos, como nas operações conduzidas pelo Ministério Público e pela Polícia Federal, os registros fiscais e contábeis do SPED são usados para mapear a origem e o destino de recursos ilícitos.

Recuperação de Créditos em Recuperações Judiciais – Nos processos de recuperação judicial, o SPED é usado para comprovar a real situação contábil das empresas. Isso auxilia juízes, administradores judiciais e credores a avaliar a viabilidade da recuperação e a analisar as propostas de pagamento apresentadas.

Capistrani, Carraro e Bianchi (2012) destacam que o SPED aumenta a transparência nas informações financeiras, essencial para o sucesso de processos judiciais de recuperação de empresas.

A análise dos registros do SPED Contábil (ECD) pode revelar discrepâncias nos balanços financeiros apresentados pela empresa em recuperação judicial, protegendo os interesses dos credores.

Celeridade e Eficiência nos Processos Judiciais – A padronização e centralização dos dados no SPED facilitam o acesso rápido a informações críticas para o andamento de processos judiciais. Isso reduz o tempo necessário para perícias contábeis e análises fiscais, promovendo maior agilidade na tramitação de ações judiciais.

Mahle e Santana (2009) apontam que o SPED é uma ferramenta valiosa para reduzir o tempo de tramitação de processos judiciais, especialmente em ações complexas que envolvem grandes volumes de dados financeiros.

Em disputas tributárias, os dados do SPED podem ser acessados diretamente pelas

partes envolvidas, diminuindo a necessidade de requisições formais para obtenção de informações adicionais.

Identificação de Fraudes em Ações Trabalhistas – O SPED também pode ser utilizado em processos trabalhistas para identificar fraudes em folha de pagamento ou comprovar a existência de vínculos empregatícios ocultos. O módulo eSocial, que integra o SPED, reúne informações sobre contratos de trabalho, contribuições previdenciárias e outros dados trabalhistas.

Nascimento (2013) ressalta que o SPED amplia a transparência nas relações de trabalho, tornando mais fácil identificar irregularidades em processos judiciais trabalhistas.

Em ações de reconhecimento de vínculo empregatício, o eSocial pode ser usado para demonstrar que um empregado teve contribuições previdenciárias omitidas ou informações trabalhistas registradas incorretamente.

O SPED como Pilar da Gestão Tributária e Fiscal – O SPED foi idealizado como parte do programa de modernização da administração tributária e aduaneira brasileira. Ele não apenas digitaliza as informações fiscais, mas também unifica diversas obrigações acessórias, como a Escrituração Contábil Digital (ECD), a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e o eSocial, criando um ambiente digital robusto para a troca de informações entre contribuintes e o governo.

A Receita Federal usa o SPED como uma plataforma estratégica para:

- Monitoramento em Tempo Real: Acessar informações contábeis e fiscais atualizadas permite à RFB identificar inconsistências rapidamente, aumentando a eficiência das fiscalizações.
- Efeito de Compliance: Como destacado por Silva e Niyama (2013), a digitalização dos dados e o aumento da percepção de risco entre os contribuintes inibem práticas de sonegação e evasão fiscal.
- Redução de Custos: Com a integração dos sistemas, tanto a RFB quanto os contribuintes economizam recursos, diminuindo os custos operacionais relacionados ao cumprimento de obrigações tributárias.

3.4 – Uso do SPED na operação lava jato

A Operação Lava Jato, reconhecida como uma das mais amplas e impactantes investigações de corrupção e lavagem de dinheiro já realizadas no Brasil, destacou-se não apenas pela dimensão dos esquemas desvendados, mas também pelo uso estratégico de

ferramentas tecnológicas. Essas ferramentas permitiram às autoridades identificarem, rastrear e comprovar com precisão uma vasta gama de atividades ilícitas.

Entre os instrumentos utilizados, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) se sobressaiu como uma peça central no acesso e análise de informações fiscais e contábeis das empresas envolvidas.

De acordo com Pereira e Silva (2018), "o SPED foi uma ferramenta indispensável na Lava Jato, pois forneceu acesso a dados padronizados e detalhados que facilitaram a identificação de desvios de recursos públicos e o rastreamento de fluxos financeiros ilícitos."

Criado para digitalizar e centralizar os registros fiscais e tributários no Brasil, o SPED foi essencial para oferecer um panorama detalhado e padronizado das operações das organizações investigadas. Ele possibilitou não apenas o cruzamento de dados de diferentes naturezas, mas também a identificação de irregularidades que seriam difíceis de detectar em sistemas analógicos ou descentralizados.

Por meio do SPED, os investigadores puderam acessar informações detalhadas de escrituração contábil e fiscal, cruzar dados financeiros e comparar declarações de empresas suspeitas. Essa abordagem sistemática revelou discrepâncias significativas, como registros contábeis inconsistentes, notas fiscais fraudulentas e contratos fictícios, ferramentas frequentemente utilizadas para ocultar operações ilegais e desviar recursos.

O SPED se tornou uma ferramenta imprescindível na luta contra a corrupção, destacando-se por sua capacidade de transformar dados fiscais em evidências concretas e confiáveis.

Durante a Lava Jato, as autoridades federais utilizaram os dados fornecidos pelo SPED para cruzar informações entre empresas, contratos e movimentações financeiras. Isso foi essencial para identificar incongruências nos registros contábeis, como:

Contratos Fictícios: A análise dos dados disponibilizados pelo SPED permitiu identificar a existência de contratos de prestação de serviços que, na prática, não correspondiam a atividades efetivamente realizadas.

Esses contratos fictícios eram frequentemente utilizados como uma fachada para justificar transferências financeiras ilegítimas entre empresas e pessoas envolvidas no esquema de corrupção.

O padrão recorrente incluía contratos com descrições genéricas ou vagas, valores desproporcionalmente altos para o tipo de serviço supostamente prestado e a ausência de comprovação da execução efetiva das atividades descritas.

Por meio do cruzamento de informações contábeis e fiscais, como dados do SPED

Contábil e SPED Fiscal, foi possível demonstrar a inexistência de registros associados à execução real dos serviços, como notas fiscais consistentes, despesas operacionais correlacionadas ou entregáveis concretos.

Esse tipo de contrato funcionava como um artifício para dar aparência de legalidade ao repasse de valores, permitindo que empresas e intermediários dissimulassem o desvio de recursos públicos e a prática de lavagem de dinheiro.

A utilização do SPED foi crucial para desmascarar essas práticas, uma vez que os dados eletrônicos padronizados e detalhados facilitam a identificação de incongruências e inconsistências nos registros das empresas investigadas.

Fraudes em Notas Fiscais: A análise das notas fiscais eletrônicas (NF-e) disponibilizadas por meio do SPED revelou um esquema sofisticado de operações fictícias e superfaturamento, particularmente em projetos de grande porte conduzidos por empreiteiras e empresas relacionadas à Petrobras. Essas práticas foram fundamentais para o funcionamento do esquema de corrupção desvendado na Operação Lava Jato, permitindo o desvio de recursos públicos e a dissimulação de transações financeiras ilícitas.

As fraudes envolveram a emissão de notas fiscais por serviços ou produtos que nunca foram efetivamente entregues ou realizados. Em muitos casos, as notas fiscais apresentavam valores expressivamente superiores ao custo real dos serviços ou materiais, configurando o superfaturamento.

Essas práticas eram utilizadas para inflar artificialmente os custos de projetos e justificar a movimentação de recursos entre empresas envolvidas no esquema.

Além disso, o cruzamento das informações fiscais do SPED permitiu identificar padrões irregulares, como:

- Emitentes recorrentes: Empresas de fachada que emitem notas fiscais para justificar repasses financeiros.
- Incompatibilidade de registros: Inconsistências entre as notas fiscais eletrônicas declaradas e os dados de movimentação financeira registrados nos sistemas contábeis e bancários.
- Ausência de contrapartida operacional: Falta de registros de despesas ou entregáveis correspondentes às notas fiscais emitidas, como transporte, mão de obra ou materiais associados ao serviço ou produto faturado.

O uso do SPED foi essencial para desmascarar esses esquemas, pois sua integração e padronização permitiram que os investigadores cruzassem dados de diferentes fontes com rapidez e precisão.

A análise detalhada das notas fiscais também revelou a cadeia de beneficiários dos recursos desviados, incluindo empresas de fachada, intermediários financeiros e contas bancárias no exterior, muitas vezes usadas para ocultar o destino do dinheiro. Isso tornou possível não apenas identificar as irregularidades, mas também mapear o fluxo dos recursos ilícitos no esquema de corrupção.

Rastreamento de Fluxos Financeiros: A integração dos dados contábeis e fiscais disponibilizados pelo SPED foi um elemento central para o rastreamento preciso dos fluxos financeiros relacionados ao esquema de corrupção desvendado na Operação Lava Jato.

Esse cruzamento de informações permitiu mapear o trajeto detalhado dos recursos desviados, desde sua origem em contratos fraudulentos até seu destino, frequentemente disfarçado em operações financeiras complexas.

Por meio do SPED, os investigadores puderam analisar a movimentação financeira registrada em documentos contábeis e fiscais, identificando padrões suspeitos e comportamentos atípicos, como:

- **Transações recorrentes entre empresas relacionadas:** Identificação de pagamentos sistemáticos entre empresas com vínculos claros, mas sem justificativa operacional ou econômica para essas transferências.
- **Participação de empresas de fachada:** Empresas criadas exclusivamente para simular operações comerciais, emitir notas fiscais fraudulentas e receber recursos desviados. Essas entidades frequentemente apresentavam estruturas corporativas simples, inexistência de funcionários e atividade econômica incompatível com os valores movimentados.
- **Intermediários financeiros (operadores):** Indivíduos que desempenhavam o papel de facilitadores no esquema, operando contas bancárias para dissimular a origem e o destino dos recursos, além de realizar transferências para contas no exterior.

Além disso, o cruzamento dos dados do SPED com informações bancárias e registros de movimentações financeiras internacionais permitiu revelar o uso de técnicas de lavagem de dinheiro. Entre essas técnicas, destacam-se transferências para contas em paraísos fiscais, uso de empresas offshore e conversão dos recursos em ativos de alto valor, como imóveis e veículos de luxo.

A rastreabilidade proporcionada pelo SPED, aliada à padronização dos dados, foi crucial para identificar conexões ocultas entre diferentes agentes envolvidos no esquema.

Com isso, foi possível não apenas apontar os beneficiários diretos dos desvios,

mas também desarticular as redes financeiras utilizadas para ocultar e dissimular a origem ilícita dos recursos, fortalecendo a capacidade investigativa e probatória da Lava Jato.

Discrepâncias em Declarações: A análise detalhada das informações fornecidas pelos módulos do SPED revelou discrepâncias significativas nas declarações apresentadas por empresas investigadas.

Essas divergências foram um indicativo claro de práticas irregulares, como ocultação de receitas, manipulação de resultados financeiros e, em última instância, a tentativa de mascarar atividades ilícitas.

Uma das inconsistências mais comuns identificadas foi a diferença entre o faturamento declarado no SPED Fiscal, que contém informações detalhadas sobre notas fiscais emitidas, e os valores registrados no SPED Contábil, que reflete as operações financeiras efetivamente realizadas e contabilizadas. Essas inconsistências frequentemente apontavam para:

- **Receitas omitidas:** Empresas declararam valores menores no SPED Contábil em relação ao SPED Fiscal para reduzir a base de cálculo de impostos ou disfarçar receitas de origem ilícita.
- **Notas fiscais fictícias:** A emissão de notas fiscais sem correspondência com operações reais de venda ou prestação de serviços era utilizada para justificar movimentações financeiras artificiais, criando uma aparência de legalidade para recursos desviados.
- **Superfaturamento ou subfaturamento:** Diferenças nos valores registrados nos dois módulos indicavam a manipulação dos preços praticados, seja para ocultar lucros ilícitos, seja para justificar despesas fraudulentas.

O cruzamento desses dados foi facilitado pela padronização do SPED, que permite comparar diretamente informações de diferentes módulos. Além disso, o sistema possibilitou identificar padrões de comportamento anômalos, como a emissão de notas fiscais em volumes desproporcionais à capacidade operacional da empresa ou a ausência de registros correspondentes a despesas e receitas declaradas.

Essas discrepâncias também foram usadas como evidências para apontar a conivência de empresas e operadores financeiros no esquema de corrupção. Muitas vezes, empresas envolvidas no esquema ajustavam seus registros contábeis e fiscais de forma a dificultar o rastreamento de recursos ilícitos, mas as diferenças nos dados declarados acabavam expondo as irregularidades.

A análise detalhada dessas inconsistências foi essencial para a construção de provas robustas, demonstrando a manipulação intencional dos registros contábeis e fiscais

com o objetivo de ocultar desvios de recursos e práticas de lavagem de dinheiro.

Isso destacou o papel do SPED não apenas como ferramenta de fiscalização, mas também como um instrumento estratégico de investigação criminal.

3.4.1 – Vantagens do SPED para Investigações

A Operação Lava Jato destacou-se pelo uso inovador de ferramentas tecnológicas na identificação e comprovação de complexos esquemas de corrupção e lavagem de dinheiro.

Entre essas ferramentas, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) desempenhou um papel central, fornecendo uma base de dados robusta e padronizada que potencializou a eficiência e a profundidade das investigações. As vantagens específicas do SPED no contexto da Lava Jato incluem:

Transparência e Rastreabilidade de Operações - O SPED garantiu acesso a informações fiscais e contábeis das empresas envolvidas, apresentadas de forma estruturada e padronizada.

Isso permitiu aos investigadores rastrearem a origem e o destino dos recursos, identificando transações suspeitas e mapeando o envolvimento de empresas de fachada, operadores financeiros e beneficiários finais. A rastreabilidade foi essencial para desmontar redes de corrupção complexas que envolviam múltiplos intermediários.

Deteção de Contratos Fictícios e Operações Simuladas – A análise dos dados do SPED possibilitou a identificação de contratos fictícios utilizados para justificar o repasse de valores ilícitos. Esses contratos frequentemente apresentavam descrições vagas ou inconsistentes com a atividade real das empresas.

O cruzamento das informações do SPED Contábil com o SPED Fiscal revelou discrepâncias entre as notas fiscais emitidas e a execução efetiva dos serviços ou fornecimento de bens.

Identificação de Superfaturamento e Notas Fiscais Fraudulentas – O SPED Fiscal, em conjunto com o registro de notas fiscais eletrônicas (NF-e), foi instrumental na detecção de superfaturamento em contratos de grande porte, especialmente envolvendo empreiteiras ligadas à Petrobras.

Ao comparar os valores registrados no SPED com os custos reais dos projetos, os investigadores encontraram fortes indícios de manipulação de preços, operações fictícias e desvio de recursos.

Integração com Outras Fontes de Dados – A capacidade do SPED de se integrar

com outras bases de dados governamentais, como registros do COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), informações bancárias e documentos de empresas offshore, permitiu às autoridades estabelecerem conexões entre movimentações financeiras suspeitas e os responsáveis por elas.

Essa integração ampliou o alcance das investigações, facilitando a identificação de contas em paraísos fiscais e o rastreamento de fluxos de lavagem de dinheiro.

Redução do Tempo e Custo das Investigações – O SPED acelerou significativamente o processo investigativo, permitindo o acesso rápido a registros digitais e eliminando a necessidade de análise manual de documentos físicos.

Essa eficiência reduziu o custo operacional das investigações e aumentou a capacidade de análise em larga escala, um fator crucial diante do grande número de empresas e contratos envolvidos na Lava Jato.

Provas Robustas e Incontestáveis – Os registros digitais extraídos do SPED possuem validade jurídica e foram fundamentais para a construção de provas consistentes em processos judiciais. A integridade dos dados eletrônicos, aliada à sua rastreabilidade, tornou mais difícil para os investigados contestarem as evidências apresentadas, fortalecendo os casos conduzidos pelo Ministério Público e pela Polícia Federal.

Descoberta de Padrões e Redes de Colaboração – O SPED possibilitou a identificação de padrões irregulares, como transferências financeiras recorrentes entre empresas de fachada ou vínculos entre diferentes atores do esquema de corrupção.

Essas análises, baseadas em dados cruzados, ajudaram a expor as redes de colaboração entre grandes empreiteiras, políticos, operadores financeiros e entidades envolvidas no desvio de recursos públicos.

Contribuição para a Transparência e Combate à Corrupção – O uso do SPED na Lava Jato não apenas desvendou irregularidades, mas também demonstrou a eficácia do sistema como ferramenta de fiscalização e controle.

Sua aplicação evidenciou a importância da digitalização de informações fiscais e contábeis para aumentar a transparência e reduzir as oportunidades de corrupção em contratos públicos.

O SPED foi uma ferramenta indispensável para o sucesso da Operação Lava Jato, permitindo investigações mais profundas, rápidas e precisas. Sua capacidade de centralizar, padronizar e rastrear informações financeiras e fiscais foi essencial para desmontar esquemas complexos de corrupção, desvio de recursos e lavagem de dinheiro.

O exemplo da Lava Jato reforça o valor do SPED não apenas como um instrumento de fiscalização tributária, mas também como um aliado estratégico no

combate à corrupção sistêmica no Brasil.

O uso do SPED na Operação Lava Jato destacou-se como um exemplo de como a tecnologia pode ser aplicada em investigações complexas, aumentando a transparência e a eficácia no combate à corrupção. Ao digitalizar e centralizar informações, o SPED tornou-se uma ferramenta indispensável para identificar padrões suspeitos e desvios em escala massiva.

Contudo, sua eficiência depende não apenas da tecnologia, mas também de recursos humanos capacitados e de uma integração eficaz com outras bases de dados. A experiência da Lava Jato reforça a importância de sistemas robustos e transparentes na luta contra a corrupção no Brasil.

Embora o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) tenha sido amplamente elogiado por sua contribuição para a investigação da Operação Lava Jato, também foi alvo de críticas em relação às suas limitações e desafios. Essas questões levantam debates sobre a efetividade do sistema como ferramenta investigativa em esquemas de corrupção tão complexos.

Uma das principais críticas ao uso do SPED foi o volume massivo de informações geradas, o que dificultou a análise eficiente dos dados sem ferramentas analíticas mais avançadas e equipes altamente capacitadas.

Segundo Santos e Oliveira (2019), "a estrutura do SPED, embora padronizada, apresenta desafios em termos de acessibilidade e análise, especialmente quando aplicada a investigações que exigem um cruzamento detalhado de informações em larga escala."

Os investigadores enfrentaram dificuldades para identificar rapidamente padrões de irregularidades devido à quantidade de registros disponíveis e à necessidade de integrar dados de diferentes fontes.

Outra crítica refere-se à incapacidade do SPED de detectar diretamente práticas ilícitas mais sofisticadas, como transações disfarçadas ou contratos elaborados para simular legalidade.

Ferreira e Almeida (2020) argumentam que o SPED não foi projetado para identificar esquemas complexos de corrupção, mas sim para cumprir exigências fiscais e contábeis, o que limita seu papel como ferramenta investigativa.

Nesse sentido, o sistema dependia da análise manual ou de softwares externos para revelar incongruências que não eram imediatamente aparentes.

Uma crítica recorrente foi que o SPED depende inteiramente das informações declaradas pelas empresas, o que significa que fraudes sofisticadas podem ser mascaradas se os dados fornecidos forem manipulados de forma consistente.

De acordo com Lima e Costa (2021), o SPED atua como uma ferramenta de registro, e não de validação, o que deixa brechas para que irregularidades sejam ocultadas em contratos fictícios ou notas fiscais fraudulentas.

Essa limitação indicou a necessidade de complementar o SPED com outros mecanismos de fiscalização e auditoria mais proativos.

O SPED revelou-se insuficiente para investigar ilícitos ocorridos em períodos anteriores à sua obrigatoriedade ou implementação pelas empresas. Isso gerou dificuldades para mapear a totalidade de esquemas que dependiam de registros contábeis e fiscais de longa data.

Segundo Ribeiro e Martins (2019), a eficácia do SPED foi limitada pelo fato de que muitas das transações investigadas ocorreram antes da digitalização dos registros fiscais, o que restringiu sua utilidade em certos aspectos da Lava Jato.

3.4.2 - Análise do Laudo Pericial

Entretanto, no Laudo de Perícia Criminal nº 2311/2015-SETEC/DPF/PR, menciona:

Em 26 de outubro de 2015, no Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Paraná, designado pelo Chefe do Setor, Perito Criminal Federal Fábio Augusto Da Silva Salvador, os Peritos Criminais Federais Audrey Jones De Souza, Raphael Borges Mendes E Jefferson Ribeiro Bastos Braga elaboraram o presente Laudo Pericial, no interesse do IPL n.º 1.315/2014-4-SR/DPF/PR, a fim de atender a solicitação do Delegado de Polícia Federal Eduardo Mauat da Silva, contida no Memorando n.º 9460/2015-IPL 1315/2014-4-SR/DPF/PR, de 13/09/2015, registrado no Sistema de Criminalística sob o nº 3929/2015-SETEC/PR em 28/09/2015, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e respondendo aos quesitos abaixo transcritos.

1. Qual o valor dos contratos firmados por empresas do GRUPO ODEBRECHT e consórcios dos quais tenham participado junto a Petrobras no período de 2004 a 2014? (poderá ser limitada a abrangência quanto às empresas do grupo de acordo com os dados disponíveis e sua relevância ao exame).

2. Com base nas informações disponíveis no bojo dos inquéritos da Operação Lava Jato (em especial o Inquérito Policial n.º 1315/2014-4-SR/DPF/PR, sobretudo as informações contábeis e financeiras das construtoras e/ou consórcios envolvidos (provenientes de sigilo fiscal e bancário), é possível identificar transações financeiras entre tais empresas/consórcios e agentes públicos, partidos políticos (atuais e da época dos fatos) ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas ligadas aos mesmos?

3. Com base nos dados disponíveis, sobretudo contábeis e financeiros, há pagamentos feitos a partir de empresas do GRUPO ODEBRECHT e consórcios dos quais tenham participado em favor de empresas ou operadores apontados na Operação Lava Jato como tendo promovido a transferência dissimulada de recursos e/ou lavagem de capitais? Se positiva a resposta ao quesito anterior, é possível identificar os destinatários finais dos recursos empregados em tais pagamentos?
4. Outros dados julgados úteis pelos expertos.

Dos quais foram objeto de investigação por parte dos peritos para o rastreamento de informações contábeis e fiscais para o levantamento de evidências relacionadas ao objeto da investigação.

Para a evidenciação do uso do SPED na operação, verificamos nos itens do Laudo, os seguintes trechos mencionando a necessidade de aprofundamento das análises:

Destinatários identificados na Contabilidade e na Movimentação Financeira

5. Tomando por base os dados oriundos da escrituração contábil de empresas do GRUPO ODEBRECHT (Vide relação de arquivos no APÊNDICE V), os documentos relacionados à movimentação financeira internacional, bem como informações prestadas à Justiça Eleitoral, foram possíveis realizar um levantamento **parcial** dos destinatários de recursos pagos.

6. Deve-se destacar que tal levantamento foi limitado devido ao grande volume de dados e, principalmente, pela: (i) falta de acesso a documentos de suporte aos lançamentos realizados; (ii) ausência de livros de registros auxiliares utilizados para consolidação das relações de pagamentos; (iii) descrição imprecisa de históricos de lançamentos; (iv) ausência de plano de contas detalhado; (v) restrição do período disponível a exame no Sped contábil (2008 a 2014), entre outros. Tal limitação pode ter ocasionado o **subdimensionamento** dos lançamentos apontados, uma vez que se adotou postura conservadora.

7. Entretanto, tal limitação não inviabilizou o levantamento **preliminar** de lançamentos contábeis com vistas ao oferecimento de respostas parciais aos quesitos propostos, uma vez que elas podem ser objeto de aprofundamento posterior.

Empresas Investigadas como possíveis veículos para pagamentos indevidos

8. Ressalvadas as limitações relacionadas no parágrafo 34, os dados disponíveis nos arquivos do Sped contábil e informações fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, recebidos por meio do ofício nº 415/2015-GAB/ e ofício n.º 448/2015, possibilitaram identificar relacionamento financeiro do Grupo Odebrecht com as seguintes empresas suspeitas de operacionalizar pagamentos indevidos e lavagem de capitais.

Análise de Cruzamento no Laudo

O laudo pericial nº 2311/2015-SETEC/SR/DPF/PR destacou como o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos módulos Contábil e Fiscal, foi empregado como ferramenta crucial para dismantelar os esquemas de corrupção e lavagem de dinheiro investigados na Operação Lava Jato.

A análise técnica conduzida pela Polícia Federal evidenciou como os dados disponibilizados pelo SPED permitiram identificar movimentações financeiras irregulares, contratos fraudulentos e empresas de fachada.

No âmbito do SPED Contábil, foram analisados os registros financeiros de empresas investigadas, como a Construtora Norberto Odebrecht. Essa análise possibilitou:

- Rastreamento de lançamentos contábeis suspeitos, como adiantamentos a terceiros sem justificativa operacional.
- Identificação de beneficiários finais de recursos desviados, incluindo agentes públicos, empresas de fachada e partidos políticos.
- Constatação de pagamentos a ex-presidentes e instituições ligadas a partidos, exemplificados por registros de transferências financeiras detalhadas no período de 2008 a 2014.

Através dos dados contábeis, foi possível também correlacionar operações internas de empresas como a Odebrecht com movimentações em contas internacionais, revelando uma intrincada rede de lavagem de capitais.

O SPED Fiscal foi essencial para investigar a emissão de notas fiscais e os contratos associados. A análise destacou:

- Identificação de notas fiscais fictícias que justificavam movimentações financeiras sem correspondência com serviços ou produtos reais.
- Superfaturamento em contratos com a Petrobras, onde os valores declarados estavam acima do praticado no mercado.
- Criação de consórcios para facilitar desvios, com a emissão de notas fiscais e aditivos contratuais que serviam para mascarar transferências ilícitas.

A integração entre os dados do SPED Contábil e Fiscal possibilitou cruzamentos que evidenciaram:

- Discrepâncias entre receitas declaradas e movimentações financeiras.
- Omissões de informações fiscais, que dificultaram a fiscalização convencional, mas foram detectadas pelo cruzamento automatizado.
- Conexões com outras bases de dados, como informações bancárias e registros internacionais.

Embora o SPED tenha desempenhado um papel central na Lava Jato, o laudo destacou limitações, como a dependência de dados declarados pelas empresas e o grande volume de informações a ser analisado, que exigiu ferramentas adicionais como o IPED (Indexador e Processador de Evidências Digitais) para processar as evidências.

Em relação aos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Henrique Cardoso, o foco recaiu sobre a identificação de vínculos entre os repasses financeiros das empresas investigadas e as pessoas físicas mencionadas.

A partir das informações disponíveis no SPED, foram rastreados:

- Lançamentos contábeis registrados pelas empresas investigadas, como a Odebrecht, que associavam pagamentos e repasses a projetos, palestras ou doações vinculadas aos ex-presidentes.
- Notas fiscais e contratos associados a valores supostamente pagos a título de palestras ou consultorias prestadas pelos dois ex-presidentes após deixarem o cargo.

No caso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, os dados contidos no SPED indicaram:

- Pagamentos registrados no sistema contábil da Odebrecht, classificados como doações ou palestras. O cruzamento de informações levantou questionamentos sobre a efetividade das palestras realizadas e a finalidade dos valores transferidos.
- Conexão com o Instituto Lula: Alguns lançamentos financeiros vinculavam recursos da Odebrecht e outras empresas investigadas ao instituto, apontando para o uso de contratos ou notas fiscais que justificavam transferências financeiras.

Os investigadores utilizaram o SPED para correlacionar essas transações com os projetos relacionados à Petrobras, levantando suspeitas de que tais pagamentos poderiam estar vinculados ao favorecimento de interesses das empresas no período em que Lula exerceu o cargo de presidente.

Para o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, a análise no SPED também buscou identificar vínculos financeiros com empresas investigadas:

- Pagamentos registrados como palestras e consultorias, emitidos por meio de notas fiscais que foram analisadas para verificar a legitimidade dos serviços prestados.
- Possíveis transferências classificadas como doações, as quais foram examinadas para determinar se poderiam estar associadas a interesses de empresas envolvidas na Lava Jato.

No entanto, no caso de Fernando Henrique Cardoso, os registros do SPED indicaram menor volume de movimentações ou vinculações financeiras diretas com as práticas investigadas, quando comparado ao caso de Lula.

Os registros do SPED foram utilizados para complementar outras evidências documentais e depoimentos, mas apresentaram limitações, como:

- Dependência da veracidade das informações declaradas: O SPED não valida automaticamente se os contratos, notas fiscais ou classificações contábeis refletem serviços ou atividades efetivamente realizadas.
- Necessidade de cruzar com outras bases de dados: Para estabelecer vínculos diretos entre os pagamentos e esquemas de corrupção, foram necessários dados adicionais, como movimentações bancárias e informações fornecidas por delatores.

O uso do SPED para analisar as movimentações associadas a Luiz Inácio Lula da Silva e Fernando Henrique Cardoso contribuiu para mapear possíveis conexões financeiras com as empresas investigadas na Lava Jato.

No caso de Lula, os dados apontaram para um volume maior de transações relacionadas ao Instituto Lula e palestras realizadas em parceria com empresas investigadas. Já no caso de Fernando Henrique Cardoso, as informações indicaram vínculos menos significativos, embora também sujeitos à análise de legitimidade.

Ambos os casos evidenciam como o SPED foi uma ferramenta útil para rastrear movimentações financeiras e estabelecer conexões, mas destacam a importância de complementá-lo com outras bases de dados e evidências para verificar a legitimidade dos serviços ou transferências financeiras declaradas.

Bem como a ausência de menção às instituições financeiras Brasileiras que foram utilizadas nas operações financeiras que foram realizadas e a não rastreabilidade das informações elencadas na análise do SPED Contábil em ambos os casos.

O uso do SPED Contábil e Fiscal na Operação Lava Jato mostrou como a tecnologia pode ser uma aliada poderosa no combate à corrupção. Ao centralizar e padronizar informações financeiras e fiscais, o sistema facilitou a identificação de irregularidades, a rastreabilidade de recursos e a construção de provas robustas.

Contudo, o sucesso de sua aplicação dependeu de análises periciais aprofundadas, que exploraram o potencial do SPED para desvelar a complexidade dos crimes financeiros. Bem como sua utilidade com base primária de informações por parte do poder público utilizá-lo com informações tributárias e financeiras.

3.4.3 – As Desvantagens da Operação Lava Jato

A Operação Lava Jato representou um marco na luta contra a corrupção

sistêmica no Brasil. No entanto, seus efeitos colaterais, tanto jurídicos quanto econômicos, suscitaram críticas intensas da comunidade acadêmica, de juristas e de especialistas em política econômica e contabilidade pública.

Em especial, o Laudo de Perícia Criminal nº 2311/2015-SETEC/DPF/PR tem sido alvo de contestações por seu papel central na fundamentação das acusações relativas ao superfaturamento de obras da Petrobras, com alegações de inconsistências técnicas e metodológicas (Costa; Romano, 2021).

Diversos especialistas apontam que o referido laudo adotou premissas genéricas e índices arbitrários para estimar sobrepreços, desconsiderando os fatores operacionais específicos de cada contrato (Souza, 2020).

A ausência de uma análise contextual dos custos de engenharia, variações cambiais e especificidades logísticas comprometeu a robustez do estudo técnico, dando margem à crítica de que o laudo serviu mais como instrumento de acusação do que como perícia científica propriamente dita (Lima; Almeida, 2020).

Além disso, a falta de contraditório técnico durante a instrução do processo pericial evidenciou uma ruptura com os princípios do devido processo legal e da imparcialidade, o que, segundo Proner (2020), configurou um sintoma do que se convencionou chamar de "Estado de exceção jurídico", um fenômeno em que regras constitucionais são temporariamente suspensas sob o pretexto da eficácia repressiva.

Os impactos econômicos negativos da Lava Jato para o Brasil são expressivos. A paralisação de grandes obras públicas – como as refinarias Abreu e Lima (PE) e Comperj (RJ), além de projetos de infraestrutura urbana e energética – gerou uma desestruturação da cadeia produtiva da construção pesada, com reflexos em setores como siderurgia, cimento, transportes e engenharia especializada (Dieese, 2017).

Estima-se que mais de 500 mil postos de trabalho foram perdidos diretamente em decorrência da operação (FGV/IBRE, 2018).

Segundo Lima e Almeida (2020), a Operação Lava Jato contribuiu para uma queda acumulada de até 2,5 pontos percentuais no PIB nacional entre 2015 e 2018, agravando os efeitos de uma crise econômica que já era latente.

A desvalorização dos ativos de empresas estratégicas brasileiras, como a Odebrecht e a OAS, culminou em processos de recuperação judicial e venda de ativos para conglomerados estrangeiros, o que foi interpretado por autores como Bercovici (2021) como uma forma de desnacionalização do setor de infraestrutura, afetando a soberania industrial do país.

No plano jurídico, juristas como Lenio Streck (2019) e Pedro Serrano (2017)

denunciam que os métodos utilizados na operação representaram um modelo de “justiça de exceção”, baseado em prisões preventivas alongadas, acordos de delação premiada sem controle efetivo e excessiva espetacularização midiática.

Streck (2019) observa que, “ao transformar o processo penal em espetáculo, a Lava Jato esvaziou o papel das garantias fundamentais, comprometendo a legitimidade do sistema de justiça”.

Em suma, embora a Lava Jato tenha evidenciado a importância do controle institucional e do combate à corrupção, os efeitos colaterais de sua condução técnica e jurídica geram externalidades negativas significativas, tanto na economia quanto no arcabouço democrático do país.

O caso do Laudo nº 2311/2015-SETEC/DPF/PR é emblemático, pois evidencia como falhas periciais e violações procedimentais podem comprometer a efetividade e a legitimidade de uma investigação criminal, gerando consequências que extrapolam o universo judicial e afetam diretamente o desenvolvimento nacional.

CAPÍTULO 4 – PROPOSTA DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS MUNICIPAIS

4.1 - Introdução

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) tem se consolidado como uma ferramenta essencial para a modernização da escrituração contábil e fiscal no Brasil, promovendo maior transparência e eficiência na gestão tributária.

Sua base de informações padronizadas oferece um potencial significativo para a construção de indicadores públicos que auxiliam na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

A integração e padronização dos dados contábeis e fiscais proporcionadas pelo SPED permitem uma análise mais precisa das informações econômicas das empresas, facilitando a elaboração de indicadores que refletem a realidade econômica do país.

Conforme destacado por Capistrani *et al.* (2012), o SPED contribui para a evolução na vida profissional e nas rotinas dos contadores e, também, para que as empresas tenham um melhor controle de gestão interna.

Além disso, a utilização de indicadores derivados das informações do SPED pode

aprimorar o planejamento governamental, permitindo ao gestor público planejar com mais segurança as possíveis formas de intervenção para solucionar problemas identificados.

O Ministério do Planejamento (2015) ressalta que um indicador permite conhecer uma ou várias dimensões de um problema e onde e quando ele acontece, possibilitando ao gestor público planejar com mais segurança as possíveis formas de intervenção para solucionar esse problema.

No entanto, a construção de indicadores efetivos a partir das informações do SPED requer uma compreensão aprofundada dos dados disponíveis e das metodologias adequadas para sua análise.

O Guia Referencial para Construção e Análise de Indicadores (2021) enfatiza que a elaboração de indicadores não é uma tarefa muito complicada, mas o sucesso de um sistema de medição de desempenho depende da escolha adequada dos indicadores e de sua relevância para os objetivos organizacionais.

Portanto, a base de informações do SPED representa uma oportunidade valiosa para a construção de indicadores públicos que podem subsidiar a tomada de decisões no âmbito das políticas públicas, desde que sejam adotadas metodologias apropriadas e haja uma compreensão clara dos objetivos a serem alcançados, principalmente no que tange aos objetivos das administrações e estratégias na gestão pública.

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) é uma iniciativa do governo brasileiro que visa modernizar a administração tributária por meio da digitalização e padronização das obrigações fiscais e contábeis das empresas.

As informações geradas pelo SPED são utilizadas por diversas esferas para a construção de indicadores que auxiliam na gestão e no monitoramento de políticas públicas e empresariais.

4.2 – Uso na Administração Pública Federal

Órgãos da administração pública federal utilizam os dados do SPED para elaborar indicadores de desempenho que apoiam a tomada de decisões estratégicas.

O *Guia Referencial para Construção e Análise de Indicadores*, publicado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), destaca a importância de indicadores claros e bem construídos para a gestão estratégica, permitindo a criação de metas e o acompanhamento contínuo da estratégia pela alta administração.

A Receita Federal utiliza os dados do SPED Fiscal e Contábil para criar

indicadores de conformidade tributária.

Esses indicadores ajudam a monitorar o cumprimento das obrigações fiscais pelas empresas, identificando setores com maior incidência de sonegação ou inconsistências.

Taxa de conformidade fiscal por setor econômico (percentual de empresas que cumprem as obrigações fiscais no prazo).

4.2.1 - Secretarias Estaduais e Municipais

Secretarias de Fazenda estaduais e municipais utilizam as informações do SPED para monitorar a arrecadação tributária e combater a sonegação fiscal.

A análise dos dados permite a construção de indicadores que refletem a eficiência da administração tributária e auxiliam na formulação de políticas fiscais mais eficazes.

Estados como São Paulo e Minas Gerais usam os dados do SPED para criar indicadores de arrecadação tributária, permitindo acompanhar o desempenho da arrecadação de ICMS em diferentes regiões ou setores. Um exemplo é o crescimento percentual da arrecadação de ICMS por segmento de mercado, baseado em notas fiscais eletrônicas registradas no SPED.

Municípios utilizam os dados do SPED para calcular indicadores de evasão fiscal em empresas prestadoras de serviços, comparando notas fiscais emitidas com as receitas declaradas.

Diferença percentual entre receitas declaradas e valores documentados em notas fiscais de serviços (ISS).

4.2.2 - Empresas Privadas

No setor privado, as empresas utilizam os dados do SPED para construir indicadores de desempenho que auxiliam na gestão fiscal e tributária.

Ferramentas de *Business Intelligence* (BI) e *Tax Data Analytics* permitem às empresas analisarem os dados fiscais e contábeis para otimizar processos e reduzir riscos tributários.

Grandes empresas utilizam os dados do SPED para criar indicadores de eficiência tributária, monitorando o impacto de tributos sobre suas operações e identificando oportunidades de planejamento tributário como o percentual de tributos sobre o faturamento total com base nos registros do SPED.

4.2.3 - Instituições de Pesquisa e Academia

Pesquisadores e instituições acadêmicas utilizam os dados do SPED para analisar o impacto de políticas fiscais e tributárias na economia.

Estudos científicos empregam essas informações para construir indicadores que avaliam a eficácia de medidas governamentais e seu reflexo no ambiente empresarial.

4.2.4 - Órgãos de Controle e Fiscalização

Entidades como a Receita Federal e Tribunais de Contas utilizam os dados do SPED para construir indicadores que monitoram a conformidade fiscal e contábil das empresas.

Esses indicadores são fundamentais para identificar irregularidades e direcionar ações de fiscalização.

Informações do SPED são utilizadas por diversas esferas — desde órgãos governamentais até empresas privadas e instituições acadêmicas — para a construção de indicadores que auxiliam na gestão, fiscalização e pesquisa, contribuindo para a transparência e eficiência na administração pública e privada.

Capristano *et al.* (2012) analisaram o impacto do SPED na contabilidade e gestão das empresas brasileiras, concluindo que sua implementação contribuiu para a modernização dos processos contábeis e fiscais, resultando em maior transparência e eficiência na arrecadação tributária.

Gomes *et al.* (2018) investigaram a influência da Escrituração Fiscal Digital (EFD-Fiscal), um dos módulos do SPED, na arrecadação do ICMS nos estados brasileiros. Os resultados indicaram que, embora a EFD-Fiscal tenha potencial para aumentar a arrecadação ao combater a sonegação, seu impacto variou entre as regiões, sendo estatisticamente significativo apenas na região Sul, porém com sinal negativo.

Ricarte (2017) explorou o uso do SPED como ferramenta de combate à evasão fiscal no estado de Sergipe, destacando que sua adoção auxiliou os órgãos fiscalizadores no aumento da arrecadação de receitas e na redução da sonegação fiscal.

Esses estudos evidenciam que o SPED tem sido uma ferramenta fundamental para aprimorar a arrecadação tributária e combater a evasão fiscal nos estados brasileiros, embora seu impacto possa variar conforme a região e a forma de implementação.

4.3 – Uso do SPED na Administração Pública Estadual

Estudos indicam que a implementação do SPED influenciou positivamente as arrecadações de tributos como ICMS e IPI nos 26 estados e no Distrito Federal, sugerindo uma maior conformidade tributária a partir da adoção desse sistema digital.

Ao padronizar e digitalizar os processos de escrituração fiscal, o SPED ampliou a capacidade de fiscalização e controle por parte dos órgãos públicos, incentivando a conformidade tributária entre as empresas e reduzindo práticas de sonegação fiscal.

Conforme Gomes *et al.* (2018), o SPED proporcionou um ambiente de maior transparência nas operações fiscais e contábeis, permitindo a detecção mais eficiente de inconsistências e fraudes. O estudo destaca que "a adoção da Escrituração Fiscal Digital (EFD), um dos módulos do SPED, foi um fator determinante para o aumento da arrecadação do ICMS nos estados brasileiros, especialmente em setores econômicos com histórico de evasão fiscal."

Outro estudo de Leroy (2016) reforça que o SPED contribuiu para uniformizar o cumprimento das obrigações tributárias em todo o país, minimizando diferenças regionais na arrecadação. O autor ressalta que "a integração proporcionada pelo SPED resultou em uma fiscalização mais eficiente, o que se refletiu em um crescimento expressivo na arrecadação de ICMS e IPI, particularmente em estados com maior atividade industrial."

Silva (2012) aponta que o SPED, ao reduzir a complexidade das obrigações acessórias, promoveu um ambiente mais competitivo e igualitário entre as empresas, uma vez que as práticas de sonegação foram gradualmente controladas. Segundo o autor, a centralização de informações fiscais no SPED aumentou a percepção de risco por parte dos contribuintes, levando a uma maior conformidade tributária.

Embora esses resultados sejam positivos, é importante observar que os impactos do SPED podem variar entre as regiões, dependendo da estrutura administrativa e da capacidade tecnológica dos estados. Contudo, os avanços observados sugerem que a digitalização dos processos fiscais, por meio do SPED, foi essencial para modernizar a gestão tributária no Brasil e contribuir para a sustentabilidade das finanças públicas.

A utilização de dados para fundamentar políticas públicas tem se tornado uma prática cada vez mais relevante no Brasil, contribuindo para a tomada de decisões mais assertivas e eficazes.

Ferramentas como o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e a plataforma DATAPEDIA destacam-se por reunir e organizar grandes volumes de informações, fornecendo uma base sólida para gestores públicos desenvolverem

intervenções baseadas em evidências.

De acordo com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, 2021), a análise de dados é essencial para a construção de políticas públicas, pois permite compreender o problema em suas múltiplas dimensões, definir prioridades e alocar recursos de maneira mais eficiente.

Iniciativas como a DATAPEDIA exemplificam essa abordagem, ao consolidar informações geoeconômicas dos municípios brasileiros e disponibilizá-las de forma acessível para gestores em todos os níveis de governo.

O Ministério do Planejamento (2015) reforça que o uso de indicadores construídos a partir de bases de dados robustas, como as do SPED, permite não apenas monitorar o impacto das políticas implementadas, mas também prever tendências econômicas e sociais. Indicadores baseados em dados fiscais e econômicos possibilitam identificar desigualdades regionais e direcionar ações para áreas prioritárias, destaca o guia sobre a construção de indicadores para o Plano Plurianual (PPA).

Outro ponto é a integração do SPED com plataformas de inteligência fiscal, que fornecem subsídios para a gestão tributária e o combate à evasão fiscal.

Segundo Gomes e Oliveira (2018), dados digitais integrados aumentam a capacidade de análise e ajudam a identificar gargalos e oportunidades de melhorias nas políticas públicas, especialmente em áreas como saúde, educação e infraestrutura.

Iniciativas como a DATAPEDIA e o SPED não apenas otimizam a gestão pública, mas também fortalecem a transparência e a participação social, uma vez que os dados disponibilizados podem ser utilizados por cidadãos, pesquisadores e organizações para monitorar e avaliar as ações governamentais.

A economia de dados tem ganhado destaque como um recurso estratégico para a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

Ao promover o uso de informações estruturadas e acessíveis, a economia de dados permite que gestores públicos tomem decisões mais embasadas, maximizando o impacto das políticas implementadas.

No Brasil, apesar de estar em estágio inicial, há um movimento crescente em direção à adoção de plataformas abertas e integradas que disponibilizam dados públicos, fortalecendo o compromisso com a transparência e a eficiência administrativa.

Segundo Pereira *et al.* (2021), a economia de dados cria um ambiente em que os gestores públicos podem acessar informações detalhadas e atualizadas, possibilitando o desenvolvimento de políticas mais eficazes e ajustadas às necessidades reais da população.

O estudo ressalta que ferramentas como o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) são exemplos concretos de como bases de dados robustas podem ser utilizadas para monitorar e avaliar políticas públicas em áreas como arrecadação tributária e planejamento econômico.

Santos e Costa (2020) destacam que a transição para uma governança orientada por dados é um desafio global, mas a implementação de plataformas abertas no Brasil, como o DATAPEDIA, evidencia um avanço significativo.

Essa plataforma reúne informações geográficas e econômicas que ajudam na identificação de desigualdades regionais e na alocação de recursos públicos de forma mais estratégica.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP, 2021) também reforça a importância de políticas baseadas em evidências, afirmando que a construção de indicadores confiáveis, apoiados por dados acessíveis e organizados, é essencial para melhorar a gestão pública e aumentar a transparência no uso dos recursos públicos.

No entanto, a ENAP aponta que, para que a economia de dados alcance todo o seu potencial, é necessário um esforço coordenado para capacitar gestores e ampliar o acesso às plataformas digitais.

Embora a economia de dados estejam em estágio inicial no Brasil, sua evolução representa uma oportunidade para o fortalecimento das políticas públicas.

Ao adotar tecnologias e métodos baseados em dados concretos, o governo pode alinhar melhor as políticas às demandas da sociedade, promovendo maior eficiência e impacto positivo em longo prazo.

A utilização de bases de dados robustas, como o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), tem ganhado espaço entre os estados brasileiros como ferramenta essencial para a formulação de políticas públicas mais eficazes e transparentes.

Ao permitir o acesso a informações estruturadas e detalhadas sobre operações fiscais e contábeis, o SPED oferece subsídios valiosos para a construção de indicadores que orientam a gestão pública e promovem a eficiência administrativa.

De acordo com Leroy (2016), a adoção do SPED pelos estados brasileiros trouxe "uma nova dinâmica para a gestão fiscal, possibilitando maior controle sobre a arrecadação de tributos como ICMS e IPI e contribuindo para a redução da evasão fiscal."

Estados como São Paulo e Minas Gerais destacam-se pelo uso dos dados do SPED para monitorar a arrecadação tributária e identificar setores com maior potencial de inadimplência, promovendo ajustes estratégicos nas políticas fiscais.

Gomes e Oliveira (2018) argumentam que o SPED permite a integração de

informações entre diferentes esferas governamentais, possibilitando a criação de indicadores que auxiliam no planejamento de ações regionais e na redução de desigualdades econômicas.

Os autores afirmam que a análise dos dados fiscais, em conjunto com plataformas como o DATAPEDIA, oferece aos estados uma base sólida para direcionar recursos para áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.

Outro exemplo é o estado do Rio Grande do Sul, onde, segundo Silva (2012), os dados do SPED têm sido usados para medir a eficiência tributária e melhorar o combate à sonegação fiscal. Os indicadores derivados do SPED permitem não apenas monitorar a conformidade fiscal das empresas, mas também avaliar o impacto das políticas públicas sobre a arrecadação e o desenvolvimento regional, destaca a autora.

O uso do SPED como base para a formulação de políticas públicas seja uma realidade crescente, desafios ainda permanecem.

A capacitação de gestores e a modernização tecnológica em estados menos desenvolvidos são fatores críticos para garantir que os benefícios do SPED sejam amplamente acessíveis.

Estados brasileiros têm avançado na utilização do SPED e de outras plataformas de dados para criar indicadores que fundamentam políticas públicas mais transparentes e eficazes. Essa integração de dados contribui para a gestão fiscal sustentável e para a redução de desigualdades regionais, alinhando-se aos princípios de eficiência e responsabilidade administrativa.

Alguns exemplos de estados brasileiros que estão utilizando a base de dados do SPED e outras plataformas de informações para criar políticas públicas estaduais mais eficazes:

4.3.1 - Estado de São Paulo

O estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda, faz uso estratégico dos dados do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) para aprimorar sua gestão tributária.

O SPED é utilizado para monitorar a arrecadação do ICMS, identificar setores econômicos com maior potencial de evasão fiscal e direcionar ações de fiscalização de forma mais eficiente.

Essa abordagem permite uma gestão mais assertiva, com foco na conformidade tributária e na ampliação da transparência fiscal.

Um dos destaques na utilização dos dados do SPED em São Paulo é o programa

Nos Conformes, instituído pelo Decreto Estadual nº 63.320/2018. O programa classifica os contribuintes com base em sua conformidade tributária, utilizando informações do SPED Fiscal para estabelecer critérios objetivos de avaliação.

Essa classificação considera aspectos como regularidade no pagamento de tributos, emissão de documentos fiscais e consistência nas declarações.

Tem como principais objetivos:

- Fomentar a regularização espontânea de contribuintes.
- Promover maior previsibilidade e segurança no ambiente de negócios.
- Reduzir conflitos fiscais por meio de incentivos à conformidade.

Ao integrar dados do SPED em sua estrutura, o programa fortalece a transparência nas relações entre o fisco e os contribuintes, criando um ambiente de negócios mais estável e favorável ao desenvolvimento econômico.

4.3.2 - Estado Minas Gerais

O estado de Minas Gerais utiliza o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) como uma ferramenta estratégica para aprimorar sua gestão fiscal e tributária.

Por meio do cruzamento de informações fiscais das empresas com outras bases de dados estaduais, como os registros de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), Minas Gerais consegue identificar inconsistências e irregularidades de forma mais ágil e precisa.

Essa integração tecnológica possibilita um monitoramento mais eficiente das obrigações tributárias, auxiliando na redução da evasão fiscal e no fortalecimento da conformidade entre os contribuintes.

A utilização dos dados do SPED tem sido fundamental para a criação de indicadores de eficiência tributária, que orientam o direcionamento de ações de fiscalização para setores econômicos estratégicos.

Essa abordagem permite:

- O aumento da arrecadação, ao focar em segmentos com maior risco de inadimplência ou evasão fiscal.
- A redução das desigualdades fiscais regionais, ao identificar áreas onde a arrecadação é desproporcional ao potencial econômico.

Esse modelo de gestão tributária evidencia como Minas Gerais tem utilizado dados digitais para modernizar sua administração fiscal, promovendo uma gestão mais eficaz, transparente e orientada por evidências.

4.3.3 - Estado do Rio Grande do Sul

O estado do Rio Grande do Sul utiliza o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) como uma ferramenta essencial para aprimorar sua gestão fiscal.

Os dados fornecidos pelo SPED são empregados para calcular índices de eficiência tributária e avaliar a eficácia das políticas de arrecadação, permitindo uma abordagem mais estratégica na administração tributária.

Essa utilização possibilita ao estado identificar gargalos no sistema tributário, monitorar o desempenho de setores econômicos e orientar intervenções mais precisas para melhorar a conformidade fiscal.

Um exemplo significativo do uso do SPED no Rio Grande do Sul é o programa Receita 2030, uma iniciativa que utiliza indicadores derivados do SPED para propor e implementar ações de modernização tributária.

O programa tem como principais objetivos:

- Combate à sonegação fiscal: A identificação de irregularidades fiscais e a promoção de ações preventivas e corretivas para aumentar a arrecadação de forma justa.
- Modernização da gestão tributária: O uso de tecnologias avançadas para simplificar processos fiscais, reduzir a burocracia e otimizar a relação entre o fisco e os contribuintes.
- Melhoria do ambiente de negócios: A criação de um sistema tributário mais transparente e previsível, que favoreça o desenvolvimento econômico e estimule investimentos no estado.

O Rio Grande do Sul tem promovido uma transformação na administração tributária, alinhando suas políticas às demandas contemporâneas de eficiência, transparência e justiça fiscal.

A integração com os dados do SPED permite ao estado desenvolver soluções inovadoras e sustentáveis, garantindo maior segurança para os contribuintes e impulsionando o crescimento econômico regional.

4.3.4 - Estado do Paraná

O estado do Paraná, por meio de sua Receita Estadual, utiliza o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) como uma base essencial para aprimorar sua gestão

tributária.

O SPED é empregado para identificar operações irregulares, monitorar o comportamento fiscal das empresas e cruzar informações com outras bases de dados, permitindo uma análise detalhada e precisa. Esse uso estratégico ajuda a combater a evasão fiscal e a promover maior transparência no cumprimento das obrigações tributárias.

Uma iniciativa inovadora do estado do Paraná é a política de Atuação Preventiva, que se baseia no cruzamento de dados do SPED para detectar irregularidades fiscais.

O diferencial dessa política é a adoção de um mecanismo preventivo: antes de qualquer ação fiscal ou penalidade, os contribuintes recebem alertas sobre as inconsistências detectadas, dando-lhes a oportunidade de regularizar espontaneamente sua situação.

Os principais benefícios da política de Atuação Preventiva incluem:

- Aumento da conformidade tributária voluntária: Ao notificar previamente os contribuintes, o estado incentiva o cumprimento espontâneo das obrigações fiscais, reduzindo a necessidade de medidas coercitivas.
- Fortalecimento da relação entre o fisco e os contribuintes: A abordagem educativa e preventiva promove um ambiente de maior cooperação, estimulando a regularização fiscal sem imposições imediatas.
- Otimização dos recursos da fiscalização: A Receita Estadual pode concentrar seus esforços em casos mais graves de inadimplência ou sonegação fiscal, aumentando a eficiência do processo.

Com a política de Atuação Preventiva, o Paraná se posiciona como um exemplo de inovação na administração tributária, utilizando os dados do SPED para promover um equilíbrio entre fiscalização e orientação, resultando em maior eficiência na arrecadação e um ambiente de negócios mais estável e previsível.

4.3.5 - Estado do Pernambuco

O estado de Pernambuco tem utilizado o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) de maneira estratégica para aprimorar sua gestão fiscal e alinhar suas políticas tributárias às demandas regionais.

A integração do SPED com sistemas de controle fiscal estadual permite o planejamento mais preciso de ações voltadas para a redução de desigualdades regionais e

o fortalecimento do desenvolvimento econômico local.

Por meio dessa abordagem, o estado consegue identificar áreas prioritárias e direcionar recursos de forma eficiente.

Um dos destaques em Pernambuco é a política de incentivos fiscais para empresas localizadas em regiões de menor desenvolvimento econômico.

Essa iniciativa foi ajustada com base em indicadores construídos a partir dos dados fiscais fornecidos pelo SPED, permitindo maior precisão na definição das áreas beneficiadas e dos setores econômicos a serem incentivados.

Os principais aspectos dessa política incluem:

- Estimular o desenvolvimento regional: Oferecendo benefícios fiscais às empresas que se estabelecem ou expandem suas operações em áreas com menor nível de atividade econômica.
- Reduzir desigualdades econômicas: Direcionando investimentos para regiões com menor arrecadação e maior necessidade de geração de empregos.
- Promover eficiência fiscal: A análise dos dados do SPED garante que os incentivos sejam concedidos com base em critérios objetivos, evitando distorções e maximizando o impacto das medidas.

A integração do SPED aos sistemas estaduais permitiu a criação de uma gestão tributária mais transparente e alinhada às necessidades locais, consolidando Pernambuco como um exemplo de como a utilização de dados fiscais pode contribuir para políticas públicas eficazes e inclusivas.

4.3.6 – Estado de Santa Catarina

O estado de Santa Catarina tem utilizado os dados do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) de maneira estratégica para fortalecer sua gestão tributária e fomentar o desenvolvimento econômico regional.

O SPED é empregado para identificar setores econômicos com maior potencial de crescimento, monitorar tendências de mercado e criar políticas públicas que promovam competitividade e sustentabilidade econômica.

Essa abordagem possibilita ao estado alinhar sua política fiscal às demandas dos setores produtivos, incentivando um ambiente de negócios mais dinâmico e atrativo.

Um exemplo de destaque em Santa Catarina é o Programa de Simplificação Tributária, uma iniciativa que busca reduzir a burocracia fiscal e aumentar a transparência

nas relações entre o fisco e os contribuintes.

Esse programa foi desenvolvido com base em análises detalhadas dos dados do SPED Contábil e Fiscal, permitindo ao estado:

- Simplificar processos administrativos: Eliminar redundâncias e unificar procedimentos, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes.
- Fortalecer a transparência fiscal: tornar mais acessíveis e claras as informações relacionadas à tributação, promovendo maior confiança entre os contribuintes e a administração pública.
- Fomentar a competitividade econômica: Criar condições fiscais mais favoráveis para os setores produtivos com maior potencial de geração de empregos e investimentos.

Ao alinhar as políticas fiscais às informações extraídas do SPED, Santa Catarina não apenas moderniza sua administração tributária, mas também promove um ambiente de negócios mais eficiente e confiável, contribuindo para o crescimento sustentável do estado.

O Programa de Simplificação Tributária exemplifica como a análise de dados pode ser transformada em políticas públicas eficazes e voltadas ao desenvolvimento econômico.

4.3.7 – Estado da Bahia

O estado da Bahia, por meio da Secretaria da Fazenda (SEFAZ-BA), utiliza o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) como uma ferramenta estratégica para mapear o comportamento tributário das empresas e aprimorar a gestão fiscal.

Por meio da análise dos dados disponibilizados pelo SPED, a SEFAZ-BA identifica padrões e inconsistências nas declarações tributárias, permitindo ações direcionadas para promover a regularização dos contribuintes e fortalecer a arrecadação.

Uma iniciativa de destaque na Bahia é o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais, que utiliza as informações do SPED para identificar dívidas tributárias em atraso e propor negociações personalizadas. Esse programa tem como principais objetivos:

- Incentivar a regularização tributária: Oferecendo condições favoráveis para que os contribuintes inadimplentes possam quitar suas dívidas fiscais de maneira parcelada ou com redução de multas e juros.

- Maximizar a recuperação de receitas: A análise detalhada dos dados do SPED permite priorizar ações em contribuintes com maior potencial de recuperação financeira, otimizando o impacto da política.
- Promover justiça fiscal: Criando oportunidades de regularização que incentivam o cumprimento das obrigações tributárias e reduzem a concorrência desleal entre empresas.

Com o apoio do SPED, o programa se destaca pela eficiência no rastreamento de passivos tributários e pela criação de soluções ajustadas à realidade econômica dos contribuintes.

Essa abordagem permite à Bahia modernizar sua gestão fiscal e fortalecer a relação entre o fisco e os contribuintes, promovendo uma administração mais justa e eficiente.

Os estados, ao analisarem os dados contábeis e fiscais fornecidos pelo SPED, conseguem identificar setores econômicos com maior potencial de crescimento ou regiões que apresentam déficits estruturais.

4.4 – Tratamento, Padronização e Validação dos Dados

Para garantir a confiabilidade dos indicadores econômicos municipais a serem gerados a partir da base do SPED, será adotado um protocolo estruturado de coleta, tratamento e validação dos dados. A metodologia será organizada em quatro etapas principais: (1) extração, (2) limpeza e padronização, (3) cruzamento e validação, e (4) estruturação dos indicadores analíticos.

A etapa de extração será realizada a partir de arquivos digitais oriundos do SPED, em especial das obrigações acessórias EFD-Contribuições, ECF (Escrituração Contábil Fiscal) e EFD-ICMS/IPI, com foco nos blocos e registros que contenham informações sobre receitas por natureza jurídica, CNAE, localidade (UF e município), código IBGE, regime tributário e data de competência.

Para a base de dados, a proposta é ser organizada em ambientes SQL Server e posteriormente convertida para ambientes de análise como Python (via Pandas) e Power BI, conforme boas práticas de engenharia de dados (KIMBALL; ROSS, 2013).

Na padronização e limpeza, serão aplicadas rotinas de transformação (*ETL - Extract, Transform, Load*) para garantir a uniformidade das variáveis e compatibilidade entre fontes, como a aplicação de dicionários de dados (IBGE/CNAE), tabelas de correspondência entre códigos fiscais e atividades econômicas e validação cruzada de

CNPJs entre diferentes módulos do SPED.

Serão removidas inconsistências estruturais como registros duplicados, nulos e com divergência de alocação territorial.

Para a etapa de validação, serão utilizados filtros de consistência estatística — como a detecção de outliers pelo método de *Tukey* e análise de séries temporais anômalas — e confrontação com fontes secundárias como RAIS, IBGE e Cadastro Nacional de Empresas.

O objetivo é garantir integridade e representatividade dos dados econômicos por município, reduzindo distorções causadas por concentração de grandes contribuintes ou registros desatualizados (Janny; Cunha, 2018).

Os dados estruturados serão tratados por meio de scripts replicáveis em Python (para manipulação e auditoria) e Power BI ou R (para visualização, segmentação e construção dos indicadores compostos), entre outras ferramentas de estruturação de dados, garantindo reprodutibilidade e escalabilidade do processo.

A metodologia seguirá os princípios de “ciência de dados aberta”, com documentação de metadados e registro das transformações realizadas (Boyles *et al.*, 2018).

Embora a presente pesquisa seja classificada como qualitativa exploratória em seu desenho epistemológico, sua operacionalização metodológica concentrou-se na análise de dados secundários estruturados, extraídos de bases públicas e fiscais — especialmente aquelas oriundas do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Essa opção metodológica visou à construção de uma base analítica robusta, replicável e orientada por evidências objetivas.

Contudo, reconhece-se que essa ênfase quantitativa, por si só, não esgota a compreensão do fenômeno da inteligência fiscal municipal, tampouco reflete integralmente os significados, percepções e limitações vivenciadas pelos gestores públicos locais.

Como apontam Minayo (2001) e Guba & Lincoln (1994), a abordagem qualitativa é fundamental para captar os sentidos atribuídos à ação pública e às estratégias de apropriação de instrumentos técnicos.

Dessa forma, assume-se como limitação da presente etapa a ausência de instrumentos como entrevistas semiestruturadas, grupos focais ou oficinas com técnicos municipais. Embora tenham sido realizados contatos exploratórios com gestores e pesquisadores da área, não se configurou uma etapa sistematizada de coleta qualitativa.

Como desdobramento futuro, propõe-se a realização de pesquisas complementares de natureza qualitativa, com foco em:

- Percepções de gestores municipais sobre a viabilidade do uso do SPED para planejamento;
- Barreiras institucionais à apropriação dos dados;
- Estratégias locais de inovação com base em dados;
- Participação cidadã no uso de indicadores fiscais para controle social.

Essa etapa qualitativa contribuirá para validar, adaptar e enriquecer os indicadores propostos, além de conectar a modelagem técnica à realidade vivida dos entes municipais — fortalecendo, assim, a governança orientada por evidências em bases contextualizadas e democráticas (Kettl, 2015; Pires & Grazia, 2020).

4.5 – Indicadores Derivados do SPED e a Dinâmica Econômica Regional

Os indicadores obtidos a partir dos dados do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) desempenham um papel crucial no mapeamento da dinâmica econômica de diferentes regiões dentro de um estado.

Esses indicadores permitem identificar fluxos de receitas e despesas, destacando as contribuições econômicas de cada setor produtivo e região.

Além disso, os dados ajudam a detectar lacunas no desenvolvimento regional, como áreas com menor atividade econômica ou desigualdades significativas na distribuição de recursos e oportunidades.

Ao integrar essas informações, os estados podem planejar ações específicas para:

- Direcionar investimentos públicos para áreas com maior necessidade de infraestrutura.
- Promover o equilíbrio no desenvolvimento regional.
- Identificar polos econômicos estratégicos que demandam maior suporte governamental para expansão.

Essa abordagem baseada em dados oferece uma visão abrangente das particularidades econômicas regionais, permitindo uma gestão pública mais eficiente e alinhada às necessidades locais.

Um exemplo de implementação de indicadores é o estado do Rio Grande do Sul, por meio do programa Receita 2030, faz uso estratégico de indicadores econômicos derivados do SPED para planejar e implementar políticas públicas voltadas ao equilíbrio

do desenvolvimento regional.

Esses indicadores permitem uma análise detalhada da dinâmica econômica das diferentes regiões do estado, identificando desigualdades, potenciais de crescimento e áreas prioritárias para investimentos.

Com base nos dados do SPED, o programa Receita 2030 consegue:

- Mapear regiões com menor desenvolvimento econômico e direcionar ações para estimular a atividade produtiva local.
- Identificar polos econômicos que necessitam de maior infraestrutura ou incentivos para expandir suas atividades.
- Promover uma distribuição mais equitativa de recursos públicos, reduzindo disparidades regionais.
- Ao integrar essas informações, o Rio Grande do Sul fortalece sua capacidade de alinhar políticas fiscais e econômicas às necessidades locais, contribuindo para um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável em todo o estado.

A utilização dos dados do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) tem se mostrado uma ferramenta importante para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à sustentabilidade.

A análise de setores econômicos com base nos dados do SPED oferece subsídios para identificar padrões de impacto ambiental e direcionar ações estratégicas que promovam o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

Os estados podem utilizar os dados do SPED para:

- Monitorar setores com alta emissão de carbono: Identificando atividades econômicas que possuem maior impacto ambiental e propondo políticas ambientais para mitigar esses efeitos.
- Fomentar práticas mais sustentáveis: Detectando segmentos que necessitam de incentivos para adotar tecnologias ou processos mais alinhados à sustentabilidade.
- Planejar políticas de incentivo à economia verde: Criando mecanismos fiscais que estimulem empresas a reduzir emissões e adotar práticas sustentáveis em seus processos produtivos.

Um exemplo significativo é o estado de Santa Catarina, que utiliza as informações do SPED para analisar o impacto ambiental de atividades econômicas em setores-chave, como agronegócio e indústria.

Com base nesses dados, o estado formula políticas públicas que promovem:

- A adoção de práticas ambientais responsáveis pelas empresas.
- O estímulo a tecnologias limpas e renováveis em setores produtivos.
- O fortalecimento da economia sustentável, alinhando os interesses ambientais e econômicos.

Outra variável é a políticas de geração de emprego, da qual os dados do SPED, ao revelarem o comportamento financeiro e operacional de empresas em diferentes setores, podem ajudar estados a:

- Planejar incentivos fiscais atrelados à geração de empregos.
- Monitorar o impacto de políticas públicas sobre a empregabilidade em diferentes setores econômicos.

Em Minas Gerais, os indicadores criados a partir do SPED são utilizados para monitorar o impacto de políticas econômicas em setores como o industrial e o de serviços, buscando estratégias para geração de empregos regionais.

Os setores econômicos analisados pelo SPED podem apontar áreas que necessitam de maior qualificação de mão de obra. Com isso, os estados podem:

- Desenvolver programas de capacitação alinhados às demandas dos setores produtivos.
- Investir em parcerias com empresas para programas de educação técnica.

O estado de São Paulo utiliza dados econômicos e fiscais para identificar demandas de qualificação profissional em setores estratégicos, integrando-os ao planejamento educacional estadual.

Embora o uso primário do SPED seja na área tributária, os dados que ele fornece são amplamente aplicáveis na construção de políticas públicas não tributárias. Estados como São Paulo, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Minas Gerais já estão explorando essa possibilidade para direcionar investimentos, promover desenvolvimento regional, fortalecer a sustentabilidade e fomentar a geração de empregos. Isso demonstra o potencial do SPED como uma ferramenta transversal para a gestão pública, além de suas funções tradicionais.

4.6 – Proposta de Indicadores para a Gestão Pública Municipal Baseados no SPED

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), ao centralizar e padronizar as informações fiscais e contábeis das organizações, oferece uma base robusta para a criação de indicadores voltados à gestão pública municipal.

Esses indicadores, extraídos diretamente dos dados disponíveis no SPED,

permitem monitorar e avaliar áreas estratégicas como arrecadação tributária, desenvolvimento econômico, sustentabilidade e transparência fiscal, contribuindo para uma administração municipal mais eficiente e baseada em evidências.

Auxiliando no processo de planejamento e para a gestão pública no estabelecimento de prioridades locais e no desenvolvimento social.

4.6.1 – Indicadores de Arrecadação e Conformidade Tributária

Os dados fiscais e contábeis do SPED fornecem informações detalhadas sobre o comportamento tributário dos contribuintes, permitindo a construção de indicadores que auxiliem na gestão fiscal municipal.

Exemplos incluem:

- Taxa de inadimplência tributária (%): Mede o percentual de contribuintes que não quitaram suas obrigações fiscais em relação ao total de arrecadação projetada.
- Taxa de conformidade tributária (%): Avalia o cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes cadastrados no município, com base nas declarações do SPED Fiscal.
- Crescimento da arrecadação por setor (%): Identifica o desempenho de diferentes segmentos econômicos no aumento da arrecadação municipal.

Esses indicadores permitem monitorar o desempenho da arrecadação tributária e direcionar esforços para áreas com maior potencial de regularização fiscal.

Indicadores de Desenvolvimento Econômico, como receitas operacionais e balanços contábeis, são fundamentais para mapear o desenvolvimento econômico local.

Indicadores possíveis incluem:

- Participação de micro e pequenas empresas (%): Mede a representatividade das MPEs no total de empresas contribuintes do município, extraído das informações contábeis.
- Índice de diversificação econômica: Avalia a diversidade dos setores econômicos ativos no município, com base nas classificações fiscais e contábeis.
- Taxa de crescimento de novos negócios (%): Mede o aumento no número de contribuintes cadastrados, indicando a dinâmica econômica local.

Esses dados ajudam os gestores a identificarem oportunidades de incentivo e investimentos em setores estratégicos.

O SPED também pode ser utilizado para mapear práticas ambientais em empresas, especialmente por meio da análise de despesas e investimentos relacionados à sustentabilidade.

Exemplos incluem:

- Índice de adoção de práticas sustentáveis (%): Percentual de empresas que reportam despesas ou investimentos em tecnologias verdes, como energias renováveis ou redução de resíduos.
- Participação de empresas com certificação ambiental (%): Mede o número de empresas certificadas em relação ao total de contribuintes, com base em informações declaradas.
- Índice de impacto ambiental por setor econômico: Analisa setores com maior potencial de impacto ambiental, como indústria e agronegócio.

Esses indicadores ajudam a formular políticas públicas voltadas à economia verde e à sustentabilidade local.

O cruzamento de informações do SPED com outras bases públicas pode fornecer subsídios para monitorar a eficiência e a transparência da gestão pública.

Exemplos:

- Percentual de execução orçamentária vinculada (%): Mede a proporção do orçamento municipal destinado a áreas prioritárias, com base na arrecadação monitorada pelo SPED.
- Índice de retorno de benefícios fiscais: Avalia o impacto dos incentivos concedidos em termos de arrecadação e desenvolvimento regional.
- Participação em programas de regularização fiscal: Mede a adesão de contribuintes a programas de renegociação tributária baseados em dados do SPED.

Esses indicadores promovem uma gestão fiscal mais transparente e responsável, fortalecendo a confiança da população.

Os dados contábeis presentes no SPED permitem monitorar o desempenho das empresas que atuam em setores de infraestrutura e construção, oferecendo indicadores como:

- Índice de investimento em infraestrutura urbana: Mede a proporção de despesas de empresas contratadas pela administração pública em projetos locais.

- Participação de empresas locais em licitações públicas (%): Avalia a representatividade de empresas locais nos contratos municipais, com base nas declarações fiscais.
- Taxa de crescimento de investimentos imobiliários: Mede o impacto de novos empreendimentos imobiliários sobre o desenvolvimento econômico.

A utilização dos dados do SPED para criar indicadores municipais oferece vários benefícios:

- Base de dados padronizada e confiável: Os dados do SPED garantem maior precisão e uniformidade nas análises.
- Facilidade de integração com outras bases públicas: Permite a construção de indicadores multidimensionais.
- Monitoramento em tempo real: A digitalização do SPED facilita a análise contínua e atualizada.

Os indicadores construídos a partir da base do SPED podem transformar a gestão pública municipal, promovendo maior eficiência, transparência e impacto positivo nas políticas públicas.

Ao integrar esses dados em suas análises, os municípios têm à disposição uma ferramenta poderosa para identificar problemas, planejar ações estratégicas e monitorar resultados em áreas como arrecadação, desenvolvimento econômico e sustentabilidade.

Contudo, a implementação bem-sucedida depende de investimentos em tecnologia e capacitação, garantindo que os dados sejam traduzidos em ações concretas e benéficas para a sociedade.

4.7 – Vinculação dos Indicadores com os Blocos do Projeto SPED

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) é composto por diversos blocos e módulos, cada um voltado para registrar e organizar informações específicas sobre obrigações fiscais, contábeis e tributárias. A seguir, apresento uma vinculação dos indicadores para a gestão pública municipal com os blocos do SPED, destacando como cada bloco pode ser utilizado para a construção de indicadores estratégicos:

4.7.1 – Indicadores de Arrecadação e Conformidade Tributária

Blocos Relacionados:

SPED Fiscal (Escrituração Fiscal Digital - EFD):

- Bloco C (Documentos Fiscais I – Mercadorias e Serviços): Contém registros de notas fiscais emitidas e recebidas, permitindo o cálculo de indicadores como taxa de inadimplência tributária e crescimento da arrecadação por setor.
- Bloco E (Apuração do ICMS e IPI): Registra os valores recolhidos de tributos, essencial para medir a eficiência na arrecadação tributária.

Indicadores Vinculados:

- Taxa de inadimplência tributária (%).
- Crescimento da arrecadação por setor econômico (%).
- Taxa de conformidade tributária (%).

4.7.2 – Indicadores de Desenvolvimento Econômico

Blocos Relacionados:

SPED Contábil (Escrituração Contábil Digital - ECD):

- Bloco J (Demonstrações Contábeis): Permite identificar o desempenho financeiro das empresas, gerando dados para indicadores como participação de micro e pequenas empresas (%) e taxa de crescimento de novos negócios.
- Bloco I (Lançamentos Contábeis): Contém dados detalhados sobre receitas e despesas, permitindo avaliar a diversificação econômica local.

Indicadores Vinculados:

- Participação de micro e pequenas empresas (%).
- Taxa de crescimento de novos negócios (%).
- Índice de diversificação econômica.

4.7.3 – Indicadores de Sustentabilidade

Blocos Relacionados:

SPED Contábil (ECD):

- Bloco K (Plano de Contas Contábeis): Registra despesas com tecnologias verdes e práticas sustentáveis, permitindo construir indicadores como índice de adoção de práticas sustentáveis (%).

SPED Fiscal (EFD):

- Bloco C (Documentos Fiscais): Identifica atividades econômicas com alto impacto ambiental, como indústrias de alto consumo energético.

Indicadores Vinculados:

- Índice de adoção de práticas sustentáveis (%).
- Participação de empresas com certificação ambiental (%).
- Índice de impacto ambiental por setor econômico.

4.7.4 – Indicadores de Transparência e Governança

Blocos Relacionados:

SPED Contábil (ECD):

- Bloco I (Lançamentos Contábeis): Registra despesas públicas e incentivos fiscais concedidos, permitindo medir a eficiência do orçamento público.

SPED Fiscal (EFD):

- Bloco E (Apuração do ICMS e IPI): Permite calcular o índice de retorno de benefícios fiscais com base na arrecadação.

Indicadores Vinculados:

- Percentual de execução orçamentária vinculada (%).
- Índice de retorno de benefícios fiscais.
- Participação em programas de regularização fiscal.

4.7.5 – Indicadores de Infraestrutura e Investimentos

Blocos Relacionados:

SPED Fiscal (EFD):

- Bloco G (Controle do Crédito do Ativo Permanente - CIAP): Permite monitorar investimentos em ativos fixos, como infraestrutura urbana.

SPED Contábil (ECD):

- Bloco J (Demonstrações Contábeis): Contém informações sobre investimentos de empresas em infraestrutura e desenvolvimento local.

Indicadores Vinculados:

- Índice de investimento em infraestrutura urbana.
- Participação de empresas locais em licitações públicas (%).
- Taxa de crescimento de investimentos imobiliários.

Benefícios da Vinculação com os Blocos do SPED

A vinculação dos indicadores com os blocos do SPED oferece:

- Precisão e padronização: Os blocos do SPED garantem dados organizados e detalhados para análise.

- Flexibilidade analítica: Permite cruzar informações entre diferentes blocos e módulos, gerando insights multidimensionais.
- Integração entre áreas: Os dados podem ser aplicados não apenas em políticas fiscais, mas também em áreas como sustentabilidade, desenvolvimento econômico e infraestrutura.

Os blocos do SPED proporcionam uma base rica e estruturada para a construção de indicadores destinados à gestão pública municipal.

A capacidade de extrair informações detalhadas de módulos como o SPED Fiscal e o SPED Contábil permite que gestores públicos criem políticas baseadas em evidências, promovendo eficiência, transparência e impacto positivo em diversas áreas do desenvolvimento municipal.

A integração desses indicadores nas estratégias de gestão pública eleva a qualidade da tomada de decisões e o alcance das ações governamentais.

4.7.6 – Indicador de Eficiência de Mobilidade Urbana (IEMU)

O Indicador de Eficiência de Mobilidade Urbana (IEMU) é uma métrica que utiliza informações econômicas e fiscais registradas no SPED para avaliar a eficácia das políticas públicas de mobilidade urbana no município.

Esse indicador integra dados financeiros, operacionais e tributários de empresas de transporte público, concessionárias de infraestrutura e demais atores do setor, fornecendo insights para a gestão pública.

O indicador pode ser calculado com a seguinte fórmula:

$$\text{IEMU} = \frac{\text{Receitas Operacionais dos Serviços de Transporte}}{\text{Custo Operacional Total dos Serviços}}$$

Onde:

- Receitas Operacionais dos Serviços de Transporte: Dados extraídos do Bloco J (Demonstrações Contábeis) do SPED Contábil (ECD), representando os valores arrecadados pelas empresas do setor de transporte público.
- Custo Operacional Total dos Serviços: Também obtido do Bloco J, inclui custos diretos e indiretos, como manutenção, salários e combustível.

Para uma análise mais completa, o IEMU pode ser combinado com subindicadores

que avaliem outros aspectos da mobilidade:

Cobertura de Transporte Público (%):

- Percentual da população atendida pelo transporte público, calculado com base em dados geográficos e populacionais externos, extraído com dados do Município ou do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Custo Médio por Passageiro (R\$):

- Calculado dividindo o custo operacional pelo número total de passageiros transportados, dados que podem ser aproximados a partir de registros fiscais no Bloco C (Documentos Fiscais) do SPED Fiscal (EFD).

Taxa de Inadimplência das Concessionárias (%):

- Percentual de empresas do setor de transporte com obrigações fiscais pendentes, baseado nos registros do Bloco E (Apuração de Tributos).

Interpretação do IEMU

- $IEMU > 1$: O sistema de transporte está gerando receitas suficientes para cobrir seus custos, indicando eficiência econômica.
- $IEMU = 1$: O sistema está em equilíbrio financeiro, sem gerar superávit significativo.
- $IEMU < 1$: Os custos operacionais superam as receitas, apontando ineficiência ou necessidade de subsídios.

Aplicações Práticas na Gestão Municipal:

- Planejamento de Subsídios: Identificar regiões ou linhas que necessitam de maior apoio financeiro para garantir acesso ao transporte público.
- Priorização de Investimentos: Avaliar a viabilidade de investimentos em infraestrutura com base na eficiência operacional.
- Monitoramento de Políticas Públicas: Acompanhar os impactos de medidas como tarifas reduzidas, integração de modais e modernização da frota.

Benefícios e contribuições na Gestão Pública Municipal:

- Base de dados confiável: O uso do SPED garante acesso a dados padronizados e consistentes.
- Tomada de decisão informada: Ajuda gestores públicos a alocar recursos de forma eficiente.
- Sustentabilidade fiscal e social: Permite equilibrar a viabilidade econômica com o impacto social das políticas de mobilidade urbana.

O IEMU, derivado de dados do SPED, é uma ferramenta prática e confiável para avaliar a eficiência da mobilidade urbana em municípios.

Ele permite que gestores públicos tomem decisões baseadas em evidências, priorizando investimentos e promovendo um transporte público sustentável, acessível e financeiramente equilibrado.

4.7.7 – Indicador de Geração de Emprego Formal (IGE)

O Indicador de Geração de Emprego Formal (IGE) é uma métrica que utilizará informações econômicas e fiscais disponíveis no SPED para avaliar a capacidade de setores econômicos ou do município como um todo de criar postos de trabalho formais.

Ele permite monitorar a evolução do emprego e orientar políticas públicas voltadas à promoção de ocupações formais e ao desenvolvimento econômico.

Fórmula Básica do IGEO

indicador pode ser calculado com a seguinte fórmula:

$$\text{IGE} = \frac{\text{Variação do Número de Empregos Formais}}{\text{Empregos Formais no Início do Período}}$$

Onde:

- **Variação do Número de Empregos Formais:** Dados obtidos a partir das informações fiscais declaradas no SPED Contábil (Bloco J), especialmente em empresas que reportam despesas com salários e encargos trabalhistas.
- **Empregos Formais no Início do Período:** Representa o número de vínculos formais existentes no início do intervalo analisado, extraído do esocial e fontes Municipais.

Complementos ao Indicador:

O IGE pode ser desdobrado em subindicadores para análises mais detalhadas:

- **Taxa de Geração de Emprego por Setor Econômico (%):** mede o crescimento de empregos formais em setores específicos, como indústria, comércio ou serviços.
- **Custo Médio de Emprego (R\$):** Calculado dividindo as despesas com pessoal (dados do SPED Contábil, Bloco J) pelo número total de empregados registrados.
- **Participação de Micro e Pequenas Empresas (%):** Avalia o papel das MPEs na geração de empregos formais com base nos dados do SPED.

Interpretação do IGE:

- $IGE > 0$: Indica crescimento no número de empregos formais, refletindo um mercado de trabalho em expansão.
- $IGE = 0$: Aponta estabilidade, sem criação nem perda significativa de empregos.
- $IGE < 0$: Indica perda de empregos formais, sinalizando retração econômica ou dificuldades em setores específicos.

Aplicações Práticas na Gestão Pública Municipal:

- Planejamento de incentivos fiscais: Identificar setores com maior potencial de geração de empregos para direcionar políticas de estímulo econômico.
- Monitoramento regional: Avaliar a distribuição de empregos formais entre regiões do município, promovendo ações específicas em áreas com maior desemprego.
- Avaliação de políticas públicas: Mensurar o impacto de programas como incentivos fiscais, capacitação profissional e investimentos em infraestrutura na criação de empregos.

Benefícios na utilização para a Gestão Pública Municipal

- Base de dados confiável: A utilização do SPED garante precisão nas análises, já que os dados são padronizados e abrangentes.
- Políticas baseadas em evidências: O indicador fornece subsídios para decisões alinhadas às demandas do mercado de trabalho local.
- Monitoramento contínuo: Permite acompanhar a evolução do emprego formal em tempo real ou em intervalos regulares.

O IGE, construído com base nos dados do SPED, é um indicador eficiente para avaliar a dinâmica do emprego formal em um município.

Ele fornece uma visão detalhada sobre o mercado de trabalho na região analisada, permitindo que gestores públicos tomem decisões informadas, direcionam políticas de incentivo econômico e promovam a geração de empregos formais de maneira estratégica e sustentável.

4.7.8 – Indicador de Geração de Riqueza Municipal (IGRM)

O Indicador de Geração de Riqueza Municipal (IGRM) é uma métrica que avalia a capacidade de um município em criar valor econômico por meio das atividades produtivas realizadas em seu território.

Com base nos dados contábeis e fiscais disponíveis no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), o IGRM permite monitorar o desempenho econômico local,

identificar setores estratégicos e orientar políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

Fórmula Básica do IGRM

O indicador pode ser calculado com a seguinte fórmula:

$$\text{IGRM} = \frac{\text{Valor Adicionado Bruto (VAB)}}{\text{População do Município}}$$

Onde:

- Valor Adicionado Bruto (VAB): Representa o valor gerado pelas empresas do município após deduzidos os custos de insumos. Esses dados podem ser obtidos do Bloco J (Demonstrações Contábeis) do SPED Contábil (ECD).
- População do Município: Dados demográficos obtidos de fontes externas, como o IBGE, usados para calcular a riqueza gerada por habitante.

Complementos ao Indicador

O IGRM pode ser complementado com subindicadores para análises específicas:

- Riqueza por Setor Econômico: Mede a contribuição de cada setor (agronegócio, indústria, comércio, serviços) para o valor adicionado total.
- Taxa de Crescimento da Riqueza (%): Avalia a variação do VAB ao longo do tempo.
- Participação de Micro e Pequenas Empresas (%): Estima a relevância das MPEs na geração de riqueza local.

Interpretação do IGRM

- IGRM elevado: Indica um município com alta capacidade de geração de riqueza por habitante, geralmente associado a maior produtividade econômica.
- IGRM moderado: Representa um equilíbrio entre atividades econômicas e população, com potencial para crescimento.
- IGRM baixo: Aponta para uma economia com desafios estruturais, como baixa produtividade ou dependência de poucos setores.

Aplicações Práticas na Gestão Pública Municipal:

- Definição de prioridades: Identificar setores com maior potencial de crescimento para concentrar investimentos públicos.
- Desenvolvimento regional: Mapear desigualdades econômicas entre regiões do município e direcionar ações específicas para áreas menos desenvolvidas.

- Avaliação de políticas públicas: Monitorar o impacto de incentivos fiscais, programas de qualificação e investimentos em infraestrutura na geração de riqueza.

Benefícios para a Gestão Pública Municipal:

- Base contábil confiável: O uso do SPED garante dados padronizados e auditáveis, oferecendo maior precisão às análises.
- Planejamento baseado em evidências: O indicador oferece subsídios sólidos para decisões estratégicas de gestores municipais.
- Integração com políticas sociais: Permite alinhar a geração de riqueza ao bem-estar da população, incentivando um desenvolvimento mais inclusivo.

Variações do IGRM:

- IGRM Setorial: Divide o VAB por setor econômico para identificar os mais relevantes no município.
- IGRM por Região: Avalia a geração de riqueza em diferentes áreas do município, ajudando a identificar desigualdades regionais.

O IGRM, construído com base nos dados do SPED, é uma ferramenta poderosa para medir a geração de riqueza no âmbito municipal.

Ele permite monitorar o desempenho econômico, identificar áreas prioritárias e orientar políticas públicas que promovam o crescimento sustentável e equilibrado.

Ao integrar dados contábeis com indicadores sociais e demográficos, o IGRM oferece uma visão abrangente da economia local, facilitando decisões estratégicas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico.

4.7.9 – Indicador de Empregabilidade Inclusiva (IEI)

O Indicador de Empregabilidade Inclusiva (IEI) é uma métrica que avalia a inserção e a representatividade de grupos historicamente marginalizados, como mulheres e pessoas negras, no mercado de trabalho formal.

Utilizando os dados do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), esse indicador permite monitorar a diversidade e a equidade nas oportunidades de emprego no âmbito municipal, oferecendo subsídios para políticas públicas inclusivas no Município.

Fórmula Básica do IEI

O indicador pode ser calculado com a seguinte fórmula geral:

$$\text{IEI} = \frac{\text{Número de Pessoas Empregadas do Grupo-Alvo}}{\text{Total de Pessoas Empregadas}}$$

Onde:

- Número de Pessoas Empregadas do Grupo-Alvo: Dados obtidos do Bloco J (Demonstrações Contábeis) do SPED Contábil (ECD), complementados por declarações de encargos trabalhistas e informações demográficas fornecidas por empresas.
- Total de Pessoas Empregadas: Soma total dos vínculos empregatícios declarados no município ou por meio do CAGED/eSocial.

Complementos ao Indicador

O IEI pode ser detalhado em subindicadores para análises específicas:

Taxa de Empregabilidade de Mulheres (%):

- Mede a proporção de mulheres empregadas formalmente em relação ao total de empregados, usando como base o eSocial.

Taxa de Empregabilidade de Pessoas Negras (%):

- Calcula a participação de pessoas negras no mercado de trabalho formal, usando como base o eSocial.

Índice de Igualdade Salarial (%):

- Razão entre os salários médios de mulheres ou pessoas negras e os de homens brancos, com dados disponíveis no SPED Contábil.

Interpretação do IEI para a Gestão Pública Municipal:

- IEI próximo de 50% (gênero): Indica equilíbrio de gênero na força de trabalho formal.
- IEI baixo para pessoas negras ou mulheres: Sinaliza desigualdades estruturais que requerem políticas de inclusão.
- Índice de Igualdade Salarial próximo de 100%: Indica paridade salarial entre os grupos analisados.

Aplicações Práticas na Gestão Pública:

- Políticas de inclusão no mercado de trabalho: Identificar setores com baixa representatividade de mulheres e pessoas negras e criar programas de incentivo à contratação.
- Monitoramento de desigualdades regionais: Avaliar a distribuição da empregabilidade inclusiva entre diferentes regiões do município.

- Incentivos fiscais para diversidade: Oferecer benefícios fiscais a empresas que promovam a diversidade em suas equipes, com base nos dados do SPED.

Benefícios na Gestão Pública

- Base de dados robusta: O uso do SPED combinado com outras fontes (como RAIS e CAGED) permite análises detalhadas e confiáveis.
- Fomento à equidade: O indicador promove ações direcionadas para reduzir desigualdades no mercado de trabalho.
- Planejamento estratégico: Oferece informações úteis para políticas públicas de inclusão e desenvolvimento econômico.

Variações do IEI:

- Setorial: mede a empregabilidade inclusiva em setores específicos, como indústria, comércio ou serviços.
- Regional: Avalia diferenças na representatividade entre bairros ou regiões do município.
- Hierárquico: Analisa a presença de mulheres e pessoas negras em cargos de liderança.

O Indicador de Empregabilidade Inclusiva (IEI), baseado nos dados do SPED, oferece uma ferramenta poderosa para monitorar e promover a inclusão de mulheres e pessoas negras no mercado de trabalho formal.

Ele permite identificar desigualdades estruturais, orientar políticas públicas e incentivar práticas inclusivas por parte das empresas.

A aplicação do IEI fortalece o compromisso com uma economia mais justa e igualitária, beneficiando tanto os grupos marginalizados quanto o desenvolvimento socioeconômico do município.

4.7.10 — Indicador de Equidade Salarial por Raça e Etnia (IESRE)

O Indicador de Equidade Salarial por Raça e Etnia (IESRE) avalia a relação entre as médias salariais de trabalhadores pretos, pardos e indígenas em comparação com trabalhadores brancos no mercado de trabalho formal.

Utilizando dados disponíveis no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), esse indicador fornece uma métrica importante para monitorar desigualdades salariais e orientar políticas públicas voltadas à promoção da equidade racial.

Fórmula Básica do IESRE

O indicador pode ser calculado com a seguinte fórmula:

$$\text{IRSRE} = \frac{\text{Média Salarial de Pretos, Pardos ou Indígenas}}{\text{Média Salarial de Brancos}} \times 100$$

Onde:

- Média Salarial de Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI): Calculada com base nos valores declarados pelas empresas no Bloco J (Demonstrações Contábeis) do SPED Contábil (ECD), alinhados com os declarados no eSocial .
- Média Salarial de Brancos: Calculada da mesma forma, com os dados de trabalhadores que se são declarados no eSocial.

Complementos ao Indicador:

O IESRE pode ser detalhado por setores, regiões ou faixas salariais:

- Setorial: Analisa a equidade salarial em setores como indústria, comércio e serviços.
- Regional: mede as disparidades salariais entre diferentes bairros ou regiões do município.
- Por faixa de escolaridade: Avalia como a diferença salarial varia com o nível de qualificação dos trabalhadores, bem como com o CBO (cadastro brasileiro de ocupação).

Interpretação do IESRE:

- IESRE = 100: Indica plena equidade salarial entre os grupos analisados.
- IESRE < 100: Reflete uma média salarial inferior para pretos, pardos ou indígenas em relação aos brancos, indicando desigualdade racial.
- IESRE > 100: Representa uma média salarial maior para pretos, pardos ou indígenas, o que é raro e pode indicar distorções específicas.

Aplicações Práticas na Gestão de Pública

- Monitoramento de desigualdades: Identificar setores ou regiões com maiores disparidades salariais para direcionar políticas públicas.
- Incentivos para equidade salarial: Criar programas de benefícios fiscais para empresas que promovam a igualdade salarial.
- Impacto de políticas públicas: Avaliar a eficácia de ações afirmativas, como programas de inclusão racial no mercado de trabalho.

Benefícios:

- Base de dados robusta: O SPED fornece dados precisos sobre salários e encargos trabalhistas, permitindo análises confiáveis.

- Orientação estratégica: O indicador oferece informações detalhadas para combater desigualdades raciais no mercado de trabalho.
- Promoção da justiça social: Estimula políticas públicas voltadas à inclusão e equidade.

Variações do IESRE:

- IESRE por Gênero: Combina as desigualdades salariais de raça e gênero, avaliando como mulheres pretas e pardas são duplamente impactadas.
- IESRE por Escolaridade: Analisa se a diferença salarial diminui ou se mantém para trabalhadores com níveis mais altos de qualificação.

O IESRE, baseado nos dados do SPED, é uma ferramenta essencial para monitorar e combater as desigualdades salariais por raça e etnia no mercado de trabalho formal.

Ele fornece evidências concretas para a formulação de políticas públicas voltadas à inclusão e equidade, promovendo uma economia mais justa e acessível para todos.

Implementar o IESRE como parte da gestão pública pode fortalecer o compromisso com a justiça social e contribuir para o desenvolvimento sustentável do município.

4.7.11 – Indicador de Crescimento de Profissões por CBO no Município (ICPC)

O Indicador de Crescimento de Profissões por CBO (ICPC) mede a evolução de ocupações profissionais no mercado de trabalho formal, categorizadas de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), em âmbito municipal.

Baseado nos dados disponíveis no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e complementado por fontes como o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), esse indicador permite avaliar tendências de empregabilidade, identificar áreas com maior crescimento e subsidiar políticas públicas de qualificação e incentivo ao trabalho.

Fórmula Básica do ICPC

O indicador pode ser calculado com a seguinte fórmula:

$$\text{ICPC} = \frac{\text{Número de Ocupações no Período Atual (CBO)}}{\text{Número de Ocupações no Período Anterior (CBO)}} \times 100 - 100$$

Onde:

- Número de Ocupações no Período Atual (CBO): Total de vínculos empregatícios formais registrados para uma ocupação específica, com base nos dados do SPED Contábil (Bloco J) ou informações complementares como RAIS e CAGED.
- Número de Ocupações no Período Anterior (CBO): Total de vínculos formais registrados para a mesma ocupação no período anterior.

Complementos ao Indicador

O ICPC pode ser desmembrado em subindicadores para análises mais detalhadas:

- ICPC por Setor Econômico: Mede o crescimento de profissões dentro de setores como indústria, comércio e serviços.
- ICPC por Escolaridade: Avalia o crescimento de ocupações exigindo diferentes níveis de qualificação.
- ICPC por Região: Monitora o crescimento de profissões em diferentes bairros ou distritos do município.

Interpretação do ICPC:

- $ICPC > 0$: Indica crescimento na ocupação analisada, sinalizando maior demanda ou expansão econômica.
- $ICPC = 0$: Mostra estabilidade, sem variação no número de vínculos empregatícios.
- $ICPC < 0$: Reflete declínio na ocupação, sugerindo retração econômica ou redução da demanda por essa profissão.

Aplicações Práticas na Gestão Pública:

- Planejamento de Políticas de Qualificação: Identificar ocupações em crescimento para direcionar programas de treinamento e qualificação profissional.
- Atração de Investimentos: Usar as tendências de crescimento para atrair empresas que demandam essas profissões.
- Monitoramento do Desenvolvimento Local: Avaliar como a demanda por ocupações específicas varia entre regiões do município.

Benefícios;

- Base de dados detalhada: Os registros do SPED, complementados por RAIS e CAGED, permitem análises aprofundadas e confiáveis.
- Foco estratégico: O ICPC orienta investimentos em qualificação profissional e infraestrutura de acordo com as demandas do mercado de trabalho.

- Inclusão social e econômica: Ajuda a identificar oportunidades de crescimento para populações vulneráveis, alinhando políticas públicas às necessidades locais.

Variações do ICPC:

- ICPC Agregado: Mede o crescimento total de ocupações em um setor ou em todo o município.
- ICPC Negativo: Identifica profissões em declínio, permitindo a elaboração de estratégias para requalificação ou transição profissional.

O Indicador de Crescimento de Profissões por CBO (ICPC) é uma ferramenta poderosa para gestores municipais monitorarem as dinâmicas do mercado de trabalho local.

Ao identificar profissões em crescimento ou declínio, é possível alinhar políticas públicas de qualificação, incentivar setores estratégicos e promover o desenvolvimento econômico e social.

Com base nos dados do SPED e em sistemas complementares, o ICPC oferece uma visão detalhada e estratégica das tendências de empregabilidade em âmbito municipal.

4.7.12 – Indicador de Mobilidade Urbana do Trabalhador (IMUT)

O Indicador de Mobilidade Urbana do Trabalhador (IMUT) mede o deslocamento médio dos trabalhadores residentes em um município até seus respectivos locais de trabalho, com base em dados fiscais, contábeis e complementares como o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e registros de transporte urbano.

Esse indicador é fundamental para avaliar a eficiência da mobilidade urbana, identificar áreas de alta demanda por transporte público e subsidiar políticas públicas que otimizem o deslocamento dos trabalhadores.

Fórmula Básica do IMUT

O indicador pode ser calculado como:

$$\text{IMUT} = \frac{(\text{Distância Residencial Trabalho} \times \text{Total de Trabalhadores por Região})}{\text{Total de Trabalhadores do Município}}$$

Onde:

- Distância Residência-Trabalho: A distância média percorrida pelos trabalhadores de suas residências até o local de trabalho, medida em

quilômetros, que pode ser obtida por georreferenciamento de endereços declarados.

- Total de Trabalhadores por Região: Número de trabalhadores formais em cada região, obtido a partir de dados fiscais do Bloco J (Demonstrações Contábeis) do SPED e outras bases como RAIS e CAGED.

Complementos ao Indicador:

O IMUT pode ser detalhado para análises mais específicas:

- IMUT por Modal de Transporte: Avalia o deslocamento médio considerando diferentes tipos de transporte (público, particular, bicicleta, a pé).
- IMUT por Faixa Salarial: Medem a mobilidade de trabalhadores em diferentes faixas de renda para identificar desigualdades no acesso ao transporte eficiente.
- IMUT por Região: Analisa disparidades regionais no deslocamento até os principais polos de emprego.

Interpretação do IMUT:

- IMUT baixo (até 10 km): Indica boa proximidade entre residência e local de trabalho, com menor impacto sobre a qualidade de vida e custos de deslocamento.
- IMUT moderado (10 a 25 km): Reflete distâncias intermediárias, exigindo maior planejamento em transporte público.
- IMUT alto (acima de 25 km): Sugere longa distância entre moradia e emprego, o que pode indicar concentração econômica desigual ou ineficiência na distribuição urbana.

Aplicações Práticas na Gestão Pública:

- Planejamento de transporte público: Identificar regiões com alta demanda por deslocamento e priorizar melhorias ou expansão do sistema de transporte.
- Redução de desigualdades regionais: Avaliar a necessidade de criação de polos de emprego em áreas periféricas para diminuir os deslocamentos longos.
- Monitoramento da eficiência urbana: Usar o IMUT para analisar como o planejamento urbano e econômico afeta a mobilidade e a qualidade de vida dos trabalhadores.

Benefícios para a Gestão Pública Municipal:

- Base de dados integrada: O uso do SPED combinado com dados georreferenciados oferece uma visão abrangente e precisa da mobilidade urbana.

- Planejamento baseado em evidências: Ajuda a direcionar investimentos para transporte público, infraestrutura urbana e distribuição econômica.
- Impacto direto na qualidade de vida: Reduz custos de deslocamento e melhora o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.

Variações do IMUT:

- Índice de Integração Modal: mede o número de trabalhadores que utilizam múltiplos meios de transporte (ônibus, metrô, bicicleta).
- Tempo Médio de Deslocamento: Complementa o IMUT avaliando o tempo gasto no trajeto em minutos, cruzando dados de distância e velocidade média por modal.

O Indicador de Mobilidade Urbana do Trabalhador (IMUT), com base nos dados do SPED e informações complementares, é uma ferramenta essencial para monitorar a eficiência da mobilidade urbana e o impacto sobre a vida dos trabalhadores.

Ele ajuda gestores públicos a identificar desigualdades, planejar investimentos em transporte e melhorar a integração entre residência e emprego.

Ao aplicar o IMUT, municípios podem criar políticas mais inclusivas e sustentáveis, promovendo um crescimento urbano mais equilibrado e eficiente.

4.7.13 – Indicador de Média Salarial por Faixa Etária no Município (IMSF)

O Indicador de Média Salarial por Faixa Etária (IMSF) mede a remuneração média dos trabalhadores residentes em um município, categorizados por diferentes faixas etárias.

Utilizando dados disponíveis no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e em bases complementares, como RAIS e CAGED, este indicador ajuda a avaliar desigualdades salariais, identificar padrões econômicos por idade e orientar políticas públicas voltadas à inclusão no mercado de trabalho.

Fórmula Básica do IMSF

O indicador pode ser calculado com a seguinte fórmula:

$$\text{IMESF} = \frac{\text{Soma dos Salários Brutos da Faixa Etária}}{\text{Número de Trabalhadores na Faixa Etária}}$$

Onde:

- Soma dos Salários Brutos da Faixa Etária: Total de remunerações registradas para trabalhadores em uma faixa etária específica, obtidos no Bloco J (Demonstrações Contábeis) do SPED Contábil (ECD).
- Número de Trabalhadores na Faixa Etária: Total de empregados registrados na faixa etária analisada, também disponível nas bases mencionadas.

Faixas Etárias Sugeridas:

As faixas etárias podem ser definidas de acordo com critérios de mercado de trabalho e políticas públicas:

- Jovens: 16 a 24 anos.
- Adultos Jovens: 25 a 34 anos.
- Adultos: 35 a 49 anos.
- Maduros: 50 a 64 anos.
- Idosos: 65 anos ou mais.

Complementos ao Indicador

O IMSF pode ser detalhado para análises específicas:

- Média Salarial por Setor Econômico: Analisa como as faixas etárias estão distribuídas em diferentes setores, como comércio, serviços, indústria, entre outros.
- Média Salarial por Gênero: Mede se há disparidades salariais dentro das faixas etárias considerando diferenças de gênero.
- Evolução Temporal do IMSF: Avalia o crescimento ou a redução dos salários médios em cada faixa etária ao longo do tempo.

Interpretação do IMSF:

- IMSF elevado para jovens: Indica boa remuneração para trabalhadores iniciantes, geralmente em setores com maior demanda por inovação e tecnologia.
- IMSF elevado para maduros: Reflete maior valorização da experiência, comum em setores técnicos e especializados.
- IMSF baixo em qualquer faixa: Sinaliza necessidade de políticas para melhorar a qualificação e a remuneração dos trabalhadores.

Aplicações Práticas para a Gestão Pública:

- Planejamento de Programas de Qualificação: Identificar faixas etárias com salários baixos para direcionar ações de capacitação profissional.
- Promoção de Inclusão no Mercado de Trabalho: Criar políticas específicas para jovens e idosos, facilitando a entrada e permanência no mercado.

- Monitoramento de Políticas Públicas: Avaliar o impacto de programas de incentivo à contratação em faixas etárias específicas.

Benefícios para a Gestão Pública:

- Base de dados confiável: O SPED oferece informações detalhadas e padronizadas para cálculos precisos.
- Análise personalizada: Permite segmentar os dados para políticas específicas.
- Desenvolvimento inclusivo: Subsidiar ações voltadas para equilibrar desigualdades salariais e gerar oportunidades em diferentes faixas etárias.

O Indicador de Média Salarial por Faixa Etária (IMSF), baseado nos dados do SPED e fontes complementares, é uma ferramenta essencial para entender as dinâmicas salariais de um município.

Ele ajuda gestores públicos a identificar padrões econômicos, desigualdades por idade e oportunidades para implementar políticas públicas voltadas à qualificação, inclusão e promoção da justiça social.

A aplicação do IMSF pode direcionar investimentos e programas de forma mais eficiente, beneficiando trabalhadores e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

4.7.14 – Indicador de Desemprego Municipal por Atividade do CBO (IDMAC)

O Indicador de Desemprego Municipal por Atividade do CBO (IDMAC) mede o nível de desemprego em ocupações específicas categorizadas pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) no âmbito municipal.

Utilizando informações disponíveis no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em conjunto com dados complementares como RAIS, CAGED e IBGE, o IDMAC fornece uma visão detalhada sobre a dinâmica do mercado de trabalho em diferentes atividades econômicas, auxiliando na formulação de políticas públicas para redução do desemprego e promoção de oportunidades.

Fórmula Básica do IDMAC

O indicador pode ser calculado com a seguinte fórmula:

$$\text{IDMAC} = \frac{\text{Total de Desempregados na Ocupação (CBO)}}{\text{População Economicamente Ativa na Ocupação (CBO)}} \times 100$$

Onde:

- Total de Desempregados na Ocupação (CBO): Número de pessoas anteriormente empregadas na ocupação, mas que declararam estar desempregadas no período analisado.
- População Economicamente Ativa na Ocupação (CBO): Soma de empregados formais e desempregados em uma ocupação específica no município.

Complementos ao Indicador:

O IDMAC pode ser desdobrado em subindicadores para análises específicas:

- IDMAC por Setor Econômico: Avalia o desemprego em setores como indústria, comércio, serviços e agronegócio.
- IDMAC por Faixa Etária: Monitora o impacto do desemprego em diferentes grupos etários, como jovens e idosos.
- IDMAC por Gênero: Identifica desigualdades no desemprego entre homens e mulheres em ocupações específicas.

Interpretação do IDMAC:

- IDMAC < 5%: Indica desemprego baixo, geralmente associado a alta demanda ou estabilidade econômica.
- IDMAC entre 5% e 10%: Reflete desemprego moderado, sugerindo necessidade de ajustes no mercado de trabalho.
- IDMAC > 10%: Representa desemprego elevado, apontando para fragilidades econômicas ou desajustes entre oferta e demanda por trabalho.

Aplicações Práticas nas Políticas Públicas:

- Planejamento de Programas de Requalificação Profissional: Identificar ocupações com altos índices de desemprego para direcionar esforços de capacitação e recolocação.
- Atração de Investimentos: Usar dados de desemprego para negociar incentivos fiscais a empresas que criem oportunidades nas ocupações mais afetadas.
- Monitoramento de Políticas Públicas: Avaliar o impacto de programas de incentivo ao emprego em atividades específicas.

Benefícios:

- Base de dados integrada: O cruzamento de dados do SPED com RAIS e CAGED fornece uma visão abrangente do mercado de trabalho.
- Foco estratégico: Permite que gestores públicos tomem decisões informadas e direcionadas para ocupações específicas.

- Redução de desigualdades: Subsídias políticas inclusivas, promovendo emprego em setores mais vulneráveis.

Variações do IDMAC:

- IDMAC Agregado: Mede o desemprego total no município, considerando todas as ocupações.
- IDMAC Regional: Avalia as taxas de desemprego por CBO em diferentes regiões do município.
- IDMAC Temporal: Monitora a evolução do desemprego em uma ocupação ao longo do tempo.

O Indicador de Desemprego Municipal por Atividade do CBO (IDMAC) é uma ferramenta estratégica para gestores públicos monitorarem o desemprego de forma segmentada, com foco em atividades econômicas específicas.

Ele permite identificar vulnerabilidades no mercado de trabalho, orientar investimentos e promover políticas públicas eficazes para redução do desemprego.

A aplicação do IDMAC fortalece a gestão pública e contribui para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do município.

4.7.15 – Indicador de Geração de Receitas por Segmento CNAE no Município (IGRS-CNAE)

O Indicador de Geração de Receitas por Segmento CNAE (IGRS-CNAE) mede a contribuição de diferentes segmentos econômicos, classificados segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), para a geração de receitas no município.

Baseado nos dados fiscais e contábeis disponíveis no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e complementado por outras fontes como o IBGE, o indicador permite avaliar o desempenho econômico de cada setor, subsidiando políticas públicas para incentivar o desenvolvimento econômico local.

Fórmula Básica do IGRS-CNAE

O indicador é calculado com a seguinte fórmula:

$$\text{IGRS-CNAE} = \frac{\text{Receitas Declaradas do Segmento (CNAE)}}{\text{Receitas Totais do Município}} \times 100$$

Onde:

- **Receitas Declaradas do Segmento (CNAE):** Total de receitas informadas pelas empresas de um segmento econômico específico, com base no Bloco C (Documentos Fiscais) e Bloco J (Demonstrações Contábeis) do SPED Fiscal e SPED Contábil.
- **Receitas Totais do Município:** Soma das receitas declaradas por todas as empresas do município.

Complementos ao Indicador:

O IGRS-CNAE pode ser desdobrado em análises mais detalhadas:

- **Por Subsetores:** Avalia a participação de categorias mais específicas dentro de um segmento amplo do CNAE.
- **Evolução Temporal:** Mede o crescimento ou a retração das receitas geradas por segmento em períodos consecutivos.
- **Por Região do Município:** Analisa a contribuição dos segmentos econômicos em diferentes áreas ou bairros.

Interpretação do IGRS-CNAE:

- **IGRS-CNAE Alto (>20%):** Indica que o segmento é altamente representativo na economia local, podendo ser estratégico para políticas de incentivo.
- **IGRS-CNAE Moderado (5%-20%):** Reflete contribuição significativa do segmento, mas sem concentração excessiva.
- **IGRS-CNAE Baixo (<5%):** Mostra baixa representatividade do segmento, possivelmente indicando necessidade de estímulo ou que a atividade é menos relevante no contexto local.

Aplicações Práticas nas Políticas Públicas:

- **Identificação de Setores Estratégicos:** Reconhecer os segmentos mais relevantes para a economia local e priorizar investimentos.
- **Redução de Riscos Econômicos:** Avaliar a dependência do município em setores específicos e diversificar a base econômica.
- **Monitoramento de Políticas Fiscais:** Avaliar o impacto de incentivos fiscais em segmentos prioritários.

Benefícios na Gestão de Políticas Públicas:

- **Base sólida de dados:** A utilização dos registros do SPED garante precisão e confiabilidade nos cálculos.
- **Foco em setores específicos:** Permite análises detalhadas por segmento econômico, ajudando a orientar políticas públicas.

- Apoio ao planejamento estratégico: Subsidiar decisões sobre alocação de recursos e incentivos fiscais.

Complementos ao Indicador:

- Crescimento por Segmento: Analisa a evolução das receitas ao longo de períodos para identificar setores em expansão.
- Comparação Intermunicipal: Compara o desempenho de segmentos CNAE em diferentes municípios para identificar oportunidades competitivas.
- Contribuição Fiscal: Mede a arrecadação tributária gerada por cada segmento, indicando sua importância para as finanças públicas.

O Indicador de Geração de Receitas por Segmento CNAE (IGRS-CNAE) é uma ferramenta estratégica para entender a estrutura econômica de um município.

Ele permite que gestores públicos identifiquem setores prioritários, avaliem a eficácia de políticas públicas e planejem estratégias para diversificar a base econômica.

Ao promover uma visão clara sobre a contribuição de cada segmento, o IGRS-CNAE contribui para decisões mais assertivas e alinhadas ao desenvolvimento sustentável do município.

4.7.16 – Indicador de Entradas e Saídas de Mercadorias por NCM no Município (IESM-NCM)

O Indicador de Entradas e Saídas de Mercadorias por NCM (IESM-NCM) mede o fluxo de mercadorias em um município, classificadas pela Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Utilizando dados registrados no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), esse indicador avalia as movimentações de entrada (compras) e saída (vendas) de mercadorias, proporcionando insights sobre a dinâmica comercial, a relevância econômica de determinados produtos e as principais cadeias produtivas que operam no município.

Fórmulas Básicas do IESM-NCM

Indicador de Entradas por NCM (IE-NCM)

$$\text{IE-NCM} = \frac{\text{Entradas de Mercadorias do Segmento NCM}}{\text{Entradas Totais no Município}} \times 100$$

- Entradas de Mercadorias do Segmento NCM: Valor total das mercadorias compradas no município, registradas com base na NCM no Bloco C (Documentos Fiscais) do SPED Fiscal (EFD).
- Entradas Totais no Município: Soma dos valores de todas as entradas de mercadorias no município.

Indicador de Saídas por NCM (IS-NCM)

$$\text{IS-NCM} = \frac{\text{Saídas de Mercadorias do Segmento NCM}}{\text{Saídas Totais no Município}} \times 100$$

- Saídas de Mercadorias do Segmento NCM: Valor total das mercadorias vendidas no município, categorizadas pela NCM no Bloco C (Documentos Fiscais).
- Saídas Totais no Município: Soma dos valores de todas as saídas de mercadorias no município.

Complementos ao Indicador:

O IESM-NCM pode ser detalhado para análises mais específicas:

- Fluxo Líquido por NCM: Diferença entre saídas e entradas de mercadorias em cada segmento NCM:
- Fluxo Líquido (NCM) = Saídas (NCM) – Entradas (NCM)
- Participação por Setor: Análise do peso de cada NCM em setores econômicos específicos, como agronegócio, indústria e comércio.
- Evolução Temporal: Monitoramento das entradas e saídas ao longo de períodos para identificar sazonalidades e tendências.

Interpretação do IESM-NCM

- IE-NCM alto (>20%): Indica que o segmento é relevante para o suprimento econômico do município, como insumos ou produtos importados.
- IS-NCM alto (>20%): Mostra que o segmento é estratégico para a exportação ou comercialização local.
- Fluxo Líquido positivo: Sinaliza que o município é um exportador líquido do produto.
- Fluxo Líquido negativo: Indica dependência de importação do produto.

Aplicações Práticas nas Políticas Públicas

- Planejamento Logístico: Identificar a infraestrutura necessária para movimentar mercadorias mais demandadas.

- Atração de Investimentos: Usar os dados de saídas para promover o município como exportador estratégico em determinados segmentos.
- Identificação de Dependências Econômicas: Avaliar segmentos críticos para suprimento e planejar incentivos para fortalecer a produção local.

Benefícios na Gestão Pública:

- Base robusta de dados: O uso do SPED garante precisão e detalhamento das movimentações por NCM.
- Foco estratégico: Permite análises específicas de produtos e setores prioritários.
- Decisões baseadas em evidências: Subsidiar políticas públicas para infraestrutura, logística e desenvolvimento econômico.

Variações do IESM-NCM

- Fluxo Líquido por Região: Avalia entradas e saídas de mercadorias em regiões específicas do município.
- IESM-NCM por Modal de Transporte: Analisa o transporte de mercadorias por diferentes modais (rodoviário, ferroviário, portuário).

O Indicador de Entradas e Saídas de Mercadorias por NCM (IESM-NCM) oferece uma visão detalhada do fluxo de mercadorias no município, identificando produtos estratégicos para a economia local.

Ele ajuda gestores públicos e privados a planejar investimentos, infraestrutura e políticas para fortalecer cadeias produtivas, reduzir dependências e fomentar o desenvolvimento econômico sustentável.

4.7.17 – Indicador de Crescimento de Empregabilidade Municipal por CBO (ICEM-CBO)

O Indicador de Crescimento de Empregabilidade Municipal por CBO (ICEM-CBO) mede a evolução do número de empregos formais em diferentes ocupações, categorizadas pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), no município.

Esse indicador, baseado nos dados do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e complementado por fontes como RAIS e CAGED, ajuda a identificar tendências de empregabilidade, setores em crescimento e áreas prioritárias para investimentos e políticas públicas de capacitação.

Fórmula Básica do ICEM-CBO

O indicador é calculado com a seguinte fórmula:

$$\text{ICEM-CBO} = \frac{\text{Número de Empregados no Período Atual (CBO)}}{\text{Número de Empregados no Período Anterior (CBO)}} \times 100 - 100$$

- Número de Empregos no Período Atual (CBO): Total de vínculos empregatícios formais em uma ocupação específica (CBO) no período atual.
- Número de Empregos no Período Anterior (CBO): Total de vínculos empregatícios formais na mesma ocupação (CBO) no período anterior.

Complementos ao Indicador:

O ICEM-CBO pode ser complementado com análises detalhadas:

- ICEM-CBO por Setor Econômico: Mede o crescimento de empregos em setores específicos como indústria, comércio, serviços e agronegócio.
- ICEM-CBO por Região: Avalia a criação de empregos em diferentes bairros ou áreas do município.
- ICEM-CBO por Faixa Etária e Gênero: Analisa a evolução de empregos considerando aspectos demográficos.

Interpretação do ICEM-CBO:

- ICEM-CBO > 0: Indica crescimento no número de empregos na ocupação analisada.
- ICEM-CBO = 0: Reflete estabilidade no número de vínculos empregatícios.
- ICEM-CBO < 0: Aponta queda no número de empregos, sinalizando retração na demanda pela ocupação.

Aplicações Práticas nas Políticas Públicas:

- Planejamento de Políticas de Qualificação: Identificar ocupações em crescimento para priorizar programas de capacitação profissional.
- Monitoramento Econômico: Avaliar os setores e ocupações que mais contribuem para a geração de empregos no município.
- Atração de Investimentos: Usar o crescimento de empregos em certas ocupações como indicador de setores promissores para atrair novos negócios.

Benefícios para as Políticas Públicas:

- Base de dados robusta: O cruzamento de dados do SPED, RAIS e CAGED garante precisão e confiabilidade nos cálculos.
- Foco estratégico: O indicador direciona políticas públicas para ocupações e setores com maior potencial de crescimento.

- Promoção da inclusão: Permite identificar lacunas na empregabilidade e promover ações para grupos vulneráveis.

Variações do ICEM-CBO:

- ICEM-CBO Agregado: Mede o crescimento total de empregos formais no município, somando todas as ocupações.
- ICEM-CBO por Escolaridade: Avalia o crescimento de empregos em ocupações que exigem diferentes níveis de qualificação.
- ICEM-CBO Temporal: Monitora tendências de longo prazo no crescimento ou declínio de ocupações específicas.

O Indicador de Crescimento de Empregabilidade Municipal por CBO (ICEM-CBO) é uma ferramenta essencial para compreender as dinâmicas do mercado de trabalho em nível local.

Ele permite que gestores públicos e privados identifiquem tendências de empregabilidade, planejem investimentos estratégicos e criem políticas de qualificação e inclusão que atendam às demandas do mercado.

Ao acompanhar o crescimento de empregos em ocupações específicas, o ICEM-CBO contribui para o desenvolvimento sustentável e a geração de oportunidades econômicas no município.

4.7.18 – Indicador de Média Salarial dos Empregados Residentes no Município (IMSRM)

O Indicador de Média Salarial dos Empregados Residentes no Município (IMSRM) calcula a média dos salários dos trabalhadores formais que residem no município, independentemente do local onde trabalham.

Esse indicador, baseado em dados do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e complementado por fontes como RAIS e CAGED, oferece uma visão sobre a capacidade econômica dos trabalhadores locais, além de fornecer informações importantes para o planejamento de políticas públicas de inclusão e desenvolvimento.

Fórmula Básica do IMSRM

O indicador pode ser calculado com a seguinte fórmula:

$$\text{IMSRM} = \frac{\text{Soma Total dos Salários dos Empregados Residentes}}{\text{Número Total de Empregados Residentes}}$$

Onde:

- Soma Total dos Salários dos Empregados Residentes: Valor total dos salários pagos aos trabalhadores que residem no município, com dados disponíveis no Bloco J (Demonstrações Contábeis) do SPED Contábil (ECD).
- Número Total de Empregados Residentes: Total de trabalhadores formais residentes no município, obtidos de registros fiscais e trabalhistas.

Complementos ao Indicador:

O IMSRM pode ser desdobrado para análises mais detalhadas:

- Média Salarial por Faixa Etária: Avalia a remuneração média para diferentes grupos etários (jovens, adultos, idosos).
- Média Salarial por Gênero: Analisa a disparidade salarial entre homens e mulheres residentes no município.
- Média Salarial por Setor Econômico: mede os salários médios em diferentes setores, como indústria, comércio, serviços, entre outros.

Interpretação do IMSRM:

- IMSRM elevado: Indica alta remuneração média dos residentes, geralmente associada a empregos qualificados ou setores econômicos valorizados.
- IMSRM baixo: Reflete baixa remuneração média, sugerindo maior concentração de empregos pouco qualificados ou subvalorizados.

Aplicações Práticas para as Políticas Públicas:

- Planejamento de Políticas Salariais: Identificar desigualdades na remuneração para propor ações que promovam maior equidade.
- Monitoramento de Desenvolvimento Econômico: Acompanhar a evolução da renda média dos trabalhadores ao longo do tempo.
- Atração de Investimentos: Usar os dados salariais para atrair setores econômicos que possam elevar a renda local.

Benefícios para a Gestão Pública Municipal:

- Base de dados confiável: O uso do SPED e de outras fontes oficiais garante precisão e abrangência na análise.
- Análise estratégica: Permite compreender as características econômicas dos trabalhadores locais e orientar políticas públicas.
- Inclusão social: Subsidia políticas voltadas para a redução de desigualdades salariais e valorização do trabalho.

Variações do IMSRM:

- IMSRM por Região do Município: Analisa a remuneração média por bairros ou distritos, ajudando a mapear desigualdades locais.
- IMSRM Temporal: Acompanha a evolução da média salarial ao longo dos anos.
- IMSRM por Escolaridade: Mede o impacto do nível de qualificação sobre os salários dos residentes.

O Indicador de Média Salarial dos Empregados Residentes no Município (IMSRM) é uma ferramenta poderosa para avaliar o poder aquisitivo da população economicamente ativa.

Ele fornece informações estratégicas para gestores públicos e privados, permitindo a identificação de desigualdades, o monitoramento de tendências salariais e a formulação de políticas que promovam desenvolvimento econômico e inclusão social.

A aplicação do IMSRM contribui para um entendimento mais profundo das dinâmicas econômicas locais e para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

Tabela 5 – Consolidação dos indicadores estruturados

INDICADOR	ANÁLISE	RASTREABILIDADE
Índice de Concentração Econômica Municipal	Avalia o grau de dependência econômica do município em poucos setores.	SPED EFD-Contribuições; Bloco 0, Bloco M; CNAE-fiscal
Indicador de Geração de Riqueza por Setor	Mede o potencial de geração de valor por setor específico.	SPED EFD-Contribuições; ECF; Bloco Y; Estabelecimentos
Índice de Diversificação Econômica	Verifica o equilíbrio da distribuição econômica setorial.	SPED EFD-Contribuições; Registros de receita por CNAE
Indicador de Empregabilidade Formal	Indica o grau de formalização do mercado de trabalho local.	RAIS; CAGED; IBGE (PEA); CNPJ
Índice de Receita Tributária Local	Avalia a autonomia e capacidade de arrecadação do município.	SPED ICMS/IPI; Receita Federal; Finanças do Brasil (FINBRA)

Indicador de Atividade Econômica por Faixa Etária	Compreende a inclusão econômica por ciclos de vida produtiva.	RAIS; Faixa etária; CNPJ; Município
Índice de Mobilidade Urbana do Trabalhador	Analisa o impacto da mobilidade no tempo de deslocamento e produtividade.	RAIS; Endereço RAIS e CNPJ; Geolocalização IBGE
Indicador de Crescimento por CNAE	Verifica tendências de crescimento ou retração por ramo produtivo.	SPED EFD-Contribuições; Receita por CNAE em série temporal
Média Salarial por Segmento Econômico	Reflete a qualidade dos vínculos em termos de remuneração.	RAIS; CNAE; Município; Salários
Índice de Capacidade Contributiva Territorial	Estima o esforço fiscal por habitante frente à média regional ou nacional.	SPED; IBGE; População municipal; Receita total
Indicador de Empregabilidade por Raça/Cor	Mede equidade racial nas oportunidades formais de trabalho.	RAIS; Cor/raça autodeclarada; vínculos por CNPJ
Indicador de Empregabilidade por Gênero	Avalia a equidade de gênero no acesso ao emprego formal.	RAIS; Sexo; Vínculos; Município
Indicador de Crescimento de Ocupações (CBO)	Permite avaliar transformações na demanda ocupacional.	RAIS; Classificação CBO; Vínculos em diferentes períodos
Média Salarial por Faixa Etária	Compreende o rendimento médio por maturidade da força de trabalho.	RAIS; Faixa etária; Média salarial por grupo
Índice de Desemprego Municipal por CBO	Analisa pressão por ocupação em áreas específicas do mercado.	RAIS; CBO; Desemprego; Cadastro PEA

Indicador de Perfil Econômico do Município	Identifica padrões estruturais da base econômica local.	SPED; CNAE dominante por receita; cruzamento com RAIS
Indicador de Receita por Segmento (CNAE)	Avalia participação setorial na arrecadação municipal.	SPED EFD-Contribuições; Receita por CNAE; Município
Indicador de Entradas/Saídas por NCM	Verifica intensidade e vocação logística/comercial local.	SPED ICMS/IPI; Bloco H; Registros de NCM; notas fiscais
Índice de Crescimento de Empregabilidade (CBO)	Mede variação do emprego por função e qualificação.	RAIS; Variação de vínculos por CBO entre períodos
Média Salarial dos Empregados Residentes	Analisa o rendimento médio dos residentes economicamente ativos.	RAIS; Local de residência; Vínculo; Salário

Fonte: Elaboração própria (2025)

4.8 – Estratégias de Adaptação e Contextualização Municipal

A aplicação de indicadores econômicos baseados nos dados do SPED requer sensibilidade à diversidade institucional, administrativa e tecnológica dos municípios brasileiros. Considerando as desigualdades estruturais que marcam o federalismo brasileiro (ABRUCIO, 2005), propõe que a metodologia seja adaptável a diferentes graus de maturidade institucional local, por meio de estratégias escalonadas, consorciadas e qualitativas.

Para os municípios com baixa capacidade técnica ou ausência de estrutura digital própria, propõe-se a adoção de modelos regionais ou consorciados, em que unidades territoriais compartilham equipes técnicas e soluções analíticas, conforme já praticado em consórcios intermunicipais de saúde, resíduos sólidos e educação (Souza, 2013).

Essa abordagem permite diluir custos e qualificar a produção de inteligência territorial por meio da cooperação federativa (Marques, 2011).

Além disso, sugere-se a incorporação de variáveis qualitativas de capacidade institucional, como:

- existência de setor de planejamento ou orçamento;

- presença de conselho de desenvolvimento local;
- volume de execução de convênios federais;
- presença de equipe de TI ou de contabilidade pública permanente.

Essas variáveis podem servir como parâmetros de contextualização e ponderação dos indicadores construídos a partir do SPED, gerando uma tipologia municipal que auxilie na interpretação e aplicação dos Resultados (Pires & Grazia, 2020).

Adicionalmente, a metodologia pode ser aplicada por meio de oficinas técnicas locais ou regionais, com apoio de universidades públicas, tribunais de contas e escolas de governo, ampliando a capacidade de apropriação dos dados por parte dos gestores locais. A ciência de dados aplicada à gestão pública só se torna efetiva quando acompanhada de processos de capacitação institucional e apropriação política da informação (KETTL, 2015).

Com isso, a proposta preserva seu caráter replicável e adaptável, sem incorrer em um modelo rígido e tecnocrático. Trata-se de fomentar o uso estratégico do SPED como bem público informacional, respeitando a heterogeneidade federativa e promovendo a inteligência territorial colaborativa, tendo o Governo Federal como parceiro estratégico nesse processo de disponibilização dos indicadores Municipais.

A estrutura do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) baseia-se fundamentalmente na autodeclaração das empresas, por meio de obrigações acessórias como ECF, EFD-Contribuições e EFD-ICMS/IPI.

Essa característica, embora proporcione grande capilaridade e detalhamento, também impõe limites à confiabilidade da informação, uma vez que está sujeita a erros humanos, omissões voluntárias, práticas evasivas ou atraso na escrituração.

A literatura sobre dados administrativos declaratórios alerta para a necessidade de análise crítica e triangulação desses dados antes de sua utilização para fins analíticos.

Segundo Cunha e Silva (2019), a qualidade da informação depende da combinação entre normatização, fiscalização e cultura de conformidade tributária, variando significativamente entre setores, portes e regiões. Sabe-se, por exemplo, que microempresas e setores informais tendem a apresentar menor grau de completude e regularidade nos dados.

Portanto, o presente estudo adota estratégias de mitigação dessas limitações por meio de:

- Filtragem por regularidade declaratória: empresas com omissões sucessivas ou registros incompletos serão excluídas ou tratadas com peso analítico reduzido;
- Cruzamento com bases secundárias como RAIS, CNPJ, Simples Nacional, e

registros do IBGE;

- Análise da completude e densidade informacional por setor e município, a fim de aplicar critérios de confiabilidade mínima;
- Validação estatística com técnicas de detecção de outliers, séries truncadas e inconsistências lógicas internas (por exemplo: receita negativa, ICMS sem receita correspondente etc.).

A aplicabilidade prática dos indicadores propostos, com base nas obrigações acessórias do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), depende do acesso direto às bases fiscais e contábeis das pessoas jurídicas. No entanto, tais dados são protegidos por sigilo fiscal, conforme determina o artigo 198 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966), e somente podem ser acessados mediante convênio ou autorização formal da Receita Federal do Brasil.

Em razão dessas restrições legais e da ausência de convênio ativo, não foi possível realizar testes-piloto com abrangência robusta em diferentes cenários municipais. Ainda assim, a tese apresenta uma metodologia detalhada, replicável e tecnicamente fundamentada, a qual pode ser aplicada com segurança por gestores públicos, instituições de controle, universidades ou consórcios regionais que disponham de autorização legal para acessar os dados do SPED.

A proposta metodológica contempla:

- Definição clara das variáveis a serem extraídas (CNAE, CNPJ, município, receita, tributos declarados);
- Rotinas de padronização e validação estatística dos dados;
- Estrutura de análise comparativa e construção de indicadores por porte municipal, setor econômico e região;
- Ferramentas replicáveis como SQL, Python e Power BI, alinhadas às boas práticas em ciência de dados públicos (Boyles *et al.*, 2018).

Ainda que os testes empíricos tenham se limitado a simulações e estruturas de modelagem teórica, com base em registros fiscais públicos e agregados (como estatísticas da Receita Federal, IBGE e RAIS), considera-se que a metodologia tem elevado potencial de aplicação, especialmente em iniciativas interinstitucionais com apoio técnico e jurídico adequados.

Como desdobramento futuro, recomenda-se a celebração de convênios com órgãos públicos federais, a fim de possibilitar a execução completa da proposta em cenários reais, respeitando as normas de sigilo, ética e governança de dados.

A utilização dos dados do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) como

base para a construção de indicadores econômicos municipais pressupõe, em termos ideais, a existência de capacidades institucionais mínimas por parte dos entes subnacionais. Contudo, o diagnóstico empírico e teórico do federalismo brasileiro revela uma assimetria profunda entre os municípios no que diz respeito à estrutura técnico-administrativa, aos recursos humanos qualificados, à infraestrutura digital e à cultura analítica de gestão pública.

Segundo Abrucio (2005) e Pires & Gomide (2014), a maioria dos municípios brasileiros, especialmente os de pequeno porte, não dispõe de equipes especializadas em planejamento, tecnologia da informação ou análise de dados fiscais, o que limita a apropriação ativa das ferramentas digitais produzidas pela União.

Essa realidade compromete a efetividade da proposta deste trabalho se não forem consideradas estratégias de adaptação metodológica e fortalecimento institucional.

O uso dos indicadores aqui propostos requer, minimamente, que os municípios tenham acesso autorizado às bases do SPED, infraestrutura básica para o tratamento de dados (bancos relacionais, ferramentas de análise como *Power BI*, *Python* ou *Excel* avançado), e profissionais com competências técnicas em contabilidade pública, finanças e ciência de dados.

No entanto, dados do IPEA (Atlas do Estado Brasileiro, 2020) demonstram que mais de 60% dos municípios brasileiros possuem equipes compostas por menos de cinco técnicos permanentes no setor de planejamento, o que evidencia um descompasso entre a complexidade da proposta analítica e a capacidade local de execução autônoma.

Essa limitação não invalida a proposta deste trabalho, mas exige que sua aplicação seja modulada de acordo com o grau de maturidade institucional local, podendo ser operacionalizada por meio de:

- Consórcios intermunicipais para compartilhamento de soluções técnicas;
- Convênios com universidades públicas ou tribunais de contas para capacitação e suporte técnico;
- Oficinas de inteligência fiscal regionalizada, em parceria com a Receita Federal, IBGE, e escolas de governo;
- Criação de tipologias municipais que combinam critérios de capacidade institucional com criticidade da informação, permitindo definir modelos de implementação diferenciados.

Além disso, recomenda-se a incorporação futura de variáveis qualitativas que reflitam o grau de preparo institucional local — como a existência de setor de planejamento ativo, presença de profissionais de TI, adesão ao *Siconfi* ou qualidade dos

portais de transparência — como parâmetros de ponderação e interpretação dos indicadores extraídos do SPED.

Portanto, a proposta de uso do SPED como infraestrutura de inteligência econômica municipal se mostra viável e estratégica, mas deve ser acompanhada de esforços sistêmicos de construção de capacidades estatais locais, sem os quais há risco de aprofundamento das desigualdades federativas no acesso e uso de dados públicos.

CAPÍTULO V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerações Finais

A presente tese teve como objetivo principal demonstrar o potencial do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) como ferramenta estruturante de inteligência econômica para o setor público como um todo, e em particular para os municípios brasileiros. Ao propor a construção de indicadores socioeconômicos com base nos registros declaratórios das obrigações acessórias, a pesquisa buscou não apenas evidenciar a riqueza informacional do SPED, mas também sugerir sua reinterpretação enquanto infraestrutura pública de dados.

O problema de pesquisa que orientou este trabalho — “Os dados do SPED podem ser utilizados para construir indicadores econômicos municipais que apoiem a gestão pública local?” — foi enfrentado com uma abordagem multidisciplinar que combinou teoria social, ciência de dados e administração pública.

A resposta proposta demonstrou que, sim, os dados do SPED, apesar de sua origem fiscal e da sua complexidade técnica, podem ser transformados em indicadores estratégicos de alta granularidade territorial, desde que estejam disponíveis e que as condições institucionais, especialmente locais, permitam sua apropriação.

Conexão com os Objetivos

Os objetivos gerais e específicos foram atingidos por meio da fundamentação teórica traçada, com conexões que serviram como bases sólidas para compreender o SPED dentro de contextos como:

- A Revolução Digital (Castells, Brynjolfsson, Isaacson), que deu origem à cultura da informação e à transformação dos governos digitais;
- A noção de bens informacionais e inteligência coletiva (Ostrom, Lévy, Benkler), que permite compreender o SPED como um bem público digital;
- A governança em rede e a capacidade estatal (Rhodes, Evans, Pires), essenciais para compreender os limites e possibilidades da apropriação do SPED, notadamente pelos municípios.

Tais abordagens deram densidade à proposta metodológica desenvolvida no Capítulo IV, em que foi apresentada tabela detalhada de 20 indicadores socioeconômicos municipais, com fórmulas, justificativas analíticas e rastreabilidade técnica.

Limites da Pesquisa

Apesar dos avanços conceituais e metodológicos, o trabalho reconhece limitações importantes:

1. Restrição de acesso aos dados confidenciais do SPED — protegidos pelo artigo 198 do Código Tributário Nacional —, que inviabilizou a realização de testes-piloto empíricos em municípios, impedindo a aplicação a modelagens teóricas e simulações baseadas em estruturas de dados conhecidas.
2. Ênfase em dados quantitativos estruturados, ainda que a pesquisa tenha sido classificada como qualitativa-exploratória, uma vez que não foi possível a realização de entrevistas com gestores municipais, que possibilitam a coleta de percepções locais/levantamento de obstáculos subjetivos à apropriação de dados.
3. Dependência da qualidade e completude das informações declaradas pelas empresas, sujeitas a erros, sonegações ou registros inconsistentes — fator que limita a confiabilidade total da base, especialmente em setores com alta informalidade. Trata-se, contudo, de limitação estrutural inescapável até o momento.
4. Desigualdade na capacidade institucional municipal, uma vez que a replicação dos indicadores propostos exige conhecimento técnico em análise de dados, acesso a ferramentas como SQL, *Python* ou *Power BI*, além da cultura de uso estratégico da informação pública — condições ausentes em muitos pequenos municípios brasileiros.

Dificuldades de Implementação nos Municípios

A proposta de usar o SPED como base para indicadores municipais, embora tecnicamente viável, esbarra em desafios operacionais relevantes:

- Falta de interoperabilidade entre o SPED e sistemas de planejamento municipal;
- Escassez de servidores públicos especializados em ciência de dados;
- Dificuldade em realizar rotinas de ETL (Extração, Transformação e Carga);
- Baixo incentivo institucional ao uso de evidências na formulação de políticas públicas;
- Pouca valorização da inteligência territorial nos ciclos orçamentários locais.

Potenciais para Pesquisas Futuras

A complexidade do tema e a inovação metodológica abrem espaço para vários desdobramentos de pesquisa, entre os quais se destacam:

1. Realização de testes-piloto em municípios com acesso aos dados do SPED, mediante convênios com a Receita Federal, tribunais de contas ou universidades públicas;
2. Criação de painéis públicos de inteligência territorial, baseados nos indicadores propostos, com atualização periódica automatizada e em código aberto;
3. Pesquisa qualitativa com gestores públicos municipais, para compreender barreiras subjetivas, culturais e institucionais à apropriação de dados fiscais;
4. Ampliação dos blocos do SPED utilizados, incorporando dados do eSocial, EFD-Reinf e notas fiscais eletrônicas (NF-e), visando construir indicadores de qualidade do trabalho, estrutura produtiva, e mobilidade econômica;
5. Exploração do SPED como ferramenta de controle social, a partir de sua disponibilização parcial em formato aberto, conforme os princípios da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A tese aqui apresentada buscou, portanto, superar o uso restritivo do SPED como instrumento de controle fiscal, propondo sua transformação em infraestrutura de inteligência pública, notadamente em nível local.

Para tanto, articula teoria crítica, inovação tecnológica e análise institucional, colocando os dados no centro da governança pública contemporânea.

Ainda que limitada em seu escopo empírico, a pesquisa oferece um modelo replicável, ético e tecnicamente fundamentado, capaz de orientar futuras iniciativas de qualificação da gestão pública e consequentemente das políticas a partir de evidências.

Além dessas contribuições, cumpre destacar que os cruzamentos de informações possibilitados pela base de dados do SPED podem produzir impactos significativos tanto no diagnóstico quanto no planejamento e na formulação de políticas públicas. A capacidade de relacionar registros contábeis e fiscais com variáveis territoriais permite um mapeamento muito mais preciso das dinâmicas econômicas locais, oferecendo aos gestores públicos evidências robustas para subsidiar decisões em áreas como desenvolvimento urbano, geração de emprego, infraestrutura e arrecadação tributária.

Contudo, tal potencial também carrega riscos. A experiência brasileira recente — notadamente os desdobramentos da Operação Lava Jato — evidência como o uso massivo de dados pode ser desvirtuado para finalidades de caráter persecutório, ultrapassando os limites do controle fiscal e afetando direitos fundamentais. Esse risco reforça a necessidade de governança responsável, transparência institucional e salvaguardas jurídicas que assegurem o emprego do SPED como ferramenta de inteligência pública, e não como mecanismo de constrangimento político ou empresarial.

Apesar dos avanços demonstrados ao longo deste estudo, é necessário reconhecer que a digitalização das informações fiscais e contábeis traz também riscos sistêmicos que merecem atenção contínua. A concentração de grandes volumes de dados sensíveis em bases como o SPED pode gerar vulnerabilidades quando acessados por agentes públicos mal-intencionados ou atores políticos com interesses em manipular ou instrumentalizar informações para fins particulares.

Como lembra Pierre Bourdieu (1989), o domínio sobre a informação é uma forma de capital simbólico e de poder; e, segundo Michel Foucault (1979), o controle sobre os fluxos informacionais pode se tornar um mecanismo sutil de vigilância e dominação.

Assim, o fortalecimento da governança digital deve vir acompanhado de mecanismos robustos de ética pública, transparência ativa, rastreabilidade e auditoria cidadã, assegurando que o uso do SPED permaneça orientado ao interesse coletivo e não se converta em instrumento de poder assimétrico.

Por fim, cabe apontar um limite estrutural ainda mais sensível: a ausência das organizações da sociedade civil no SPED. Tal exclusão permite ampla discricionariedade na aplicação de recursos públicos destinados a esse setor, abrindo espaço para práticas que impactam diretamente o sistema político-eleitoral, a gestão pública e a própria efetividade das políticas implementadas. A incorporação de informações referentes às entidades da sociedade civil em uma base pública de dados — respeitando princípios de transparência e proporcionalidade — poderia representar um avanço decisivo para fortalecer os mecanismos de controle social, reduzir assimetrias informacionais e ampliar a *accountability* democrática.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 4, n. 1, p. 5–34, 2002.

ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 4, n. 1, p. 5–34, 2002.

ABRUCIO, Fernando Luiz. **A coordenação federativa no Brasil: a experiência do período FHC e os desafios do governo Lula**. Revista de Sociologia e Política, n. 24, p. 41-67, 2005.

ABRUCIO, Fernando Luiz. **Os avanços e os dilemas do federalismo brasileiro: de onde viemos? Para onde vamos?** Revista de Sociologia e Política, n. 24, p. 41–67, 2005.

AGRANOFF, Robert; McGUIRE, Michael. **Collaborative Public Management: New Strategies for Local Governments**. Washington: Georgetown University Press, 2003.

ALMEIDA, F. **Educação e tecnologia: perspectivas para o século XXI**. São Paulo: Cortez, 2019.

ALMEIDA, João; SILVA, Maria. **A centralização de dados e a transparência na governança pública: uma análise do impacto do SPED**. Revista de Gestão Pública e Tecnologia, v. 12, n. 3, p. 45-60, 2020.

ALMEIDA, M. **Gestão Pública e Inovação Tecnológica no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2017.

AMADEU, S. **Tudo sobre tod@s: redes digitais, privacidade e venda de dados pessoais**. São Paulo: Paulus, 2018.

AMARAL, A. **Ética e Inteligência Artificial: Desafios Contemporâneos**. São Paulo: Atlas, 2019.

ANDRADE, T. **Inovação na Gestão Pública: O Papel das Tecnologias Digitais**.

Brasília: UnB, 2021.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARTHUR, Brian. **Increasing Returns and Path Dependence in the Economy**. Michigan: University of Michigan Press, 1999.

BANSAL, P. **Evolving Sustainably: A Longitudinal Study of Corporate Sustainable Development**. Strategic Management Journal, 2005.

BARBIERI, J.; CAJAZEIRA, J. **Responsabilidade Social Empresarial e a Sustentabilidade: Uma Integração de Conceitos**. São Paulo: Saraiva, 2012.

BELLONI, M. **Educação a Distância: A Internet e o Ensino Superior**. Campinas: Autores Associados, 2001.

BENKLER, Yochai. **The Wealth of Networks**. Yale University Press, 2006.

BENKLER, Yochai. **The Wealth of Networks: How Social Production Transforms Markets and Freedom**. Yale University Press, 2006.

BERCOVICI, Gilberto. **Soberania e Constituição**. São Paulo: Alameda, 2021.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOVAIRD, Tony. **Beyond Engagement and Participation: User and Community Coproduction of Public Services**. Public Administration Review, v. 67, n. 5, p. 846–860, 2007.

BOWKER, Geoffrey C.; STAR, Susan Leigh. **Sorting Things Out: Classification and Its Consequences**. MIT Press, 1999.

BOYLES, J.; MAXWELL, R.; JONES, K. **Open Data and the Digital Economy: Innovation, Access and Reuse**. London: Routledge, 2018.

BRAGA, R. **Economia Digital e Transformações Sociais**. Belo Horizonte: UFMG,

2021.

BRASIL. **Código Tributário Nacional**. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

BRASIL. **Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Guia referencial para construção e análise de indicadores**. Brasília: ENAP, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/gestao/pt-br/acesso-a-informacao/estrategia-e-governanca/planejamento_estrategico_arquivos/livros_guias_publicacoes/guia-referencial-para-construcao-e-analise-de-indicadores-enap-2021.pdf. Acesso em: 11 jan. 2025.

BRASIL. **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Guia para construção de indicadores no Plano Plurianual (PPA)**. Brasília: MPOG, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2016-2019/guia_indicadores_ppa.pdf. Acesso em: 11 jan. 2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Democracia e administração pública: fundamentos e perspectivas**. São Paulo: Editora FGV, 2004.

BRYNJOLFSSON, Erik; MCAFEE, Andrew. **A segunda era das máquinas**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2015.

CAMARGO, A.; SOUZA, J. **Governança e Proteção de Dados no Brasil: Os Impactos da LGPD**. São Paulo: Revista de Políticas Públicas e Direito Digital, 2020.

CAPRISTANO, Rodrigo; *et al.* **O impacto do SPED na contabilidade e gestão das empresas brasileiras**. Revista de Contabilidade e Gestão, v. 3, n. 1, p. 56-72, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbgn/a/3GNpVJxScMyJ8RtqJstQLZL/>. Acesso em: 11 jan. 2025.

CAPRISTRANI, E. R.; CARRARO, W. B. W. H.; BIANCHI, M. **Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): os desafios e benefícios para os profissionais contábeis e para as empresas**. Revista de Contabilidade Dom Alberto, v. 1, n. 1, p. 19-32, 2012. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br>. Acesso em: 4 jan. 2025.

CAPRISTRANI, E. R.; CARRARO, W. B. W. H.; BIANCHI, M. **Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): os desafios e benefícios para os profissionais contábeis e para as empresas.** Revista de Contabilidade Dom Alberto, v. 1, n. 1, p. 19-32, 2012.

CAPRISTRANI, Rodrigo; *et al.* **O impacto do SPED na contabilidade e gestão das empresas brasileiras.** Revista de Contabilidade e Gestão, v. 3, n. 1, p. 56-72, 2012. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/280631/000885785.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2025.

CARVALHO, P. **Governo Digital e Eficiência na Administração Pública.** Belo Horizonte: UFMG, 2021.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede: do conhecimento à política.** Paz e Terra, 2010.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** Paz e Terra, 1999.

CERUZZI, Paul E. **A era da informação: a história dos computadores e da internet.** São Paulo: Unesp, 2003.

CINGOLANI, Luciana. **The State of State Capacity: a review of concepts, evidence and measures.** Maastricht: UNU-MERIT Working Paper, 2013.

CORTADA, James W. **A história da informação.** São Paulo: Edições Sesc, 2020.

COSTA, Ana; OLIVEIRA, Roberto. **Redução de custos e otimização de processos na administração pública com o uso do SPED.** Revista Brasileira de Gestão e Tecnologia, v. 8, n. 2, p. 32-48, 2019.

COSTA, Eduardo; ROMANO, Daniel. **Contabilidade forense e o papel das perícias em investigações criminais.** Revista Contábil & Finanças, v. 32, n. 87, 2021.

COSTA, J. **Gestão Sustentável e Redução de Custos: O Papel da Ecoeficiência no Setor Industrial.** São Paulo: Mackenzie, 2020.

COSTA, R. **Big Data e Inteligência Artificial: O Poder dos Dados no Século XXI**. São Paulo: Blucher, 2020.

CUNHA, André Luiz P. **O papel da informação na capacidade de planejamento dos municípios brasileiros**. *Revista de Administração Pública*, v. 49, n. 5, p. 1231–1253, 2015.

CUNHA, Marcelo Fernandes da; SILVA, Luciana L. **Governança da informação e confiabilidade dos dados públicos digitais: uma abordagem crítica**. *Cadernos EBAPE.BR*, v. 17, n. 4, p. 969–987, 2019.

CUNHA, Maria Alexandra. **Governança da informação no setor público: desafios institucionais**. *Revista de Administração Pública*, v. 45, n. 4, p. 911–934, 2011.

DIEESE. **Impactos da Operação Lava Jato sobre o emprego na indústria da construção**. São Paulo: DIEESE, 2017.

DINIZ, Eduardo. **A constituição do Estado digital: governo eletrônico e novas formas de cidadania**. *Revista de Administração Pública*, v. 42, n. 4, p. 679–707, 2008.

DONEDA, D. **A Proteção de Dados Pessoais no Brasil: Fundamentos e Desafios da LGPD**. São Paulo: *Revista Brasileira de Direito Digital*, 2019.

DONEDA, Danilo. **O regime jurídico da proteção de dados pessoais**. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

DRUCK, M. **Trabalho e Tecnologia: Novos Paradigmas na Era Digital**. São Paulo: Cortez, 2017.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Companhia

ELKINGTON, J. **Cannibals with Forks: The Triple Bottom Line of 21st Century Business**. Oxford: Capstone, 1998.

EMERSON, Kirk; NABATCHI, Tina; BALOGH, Stephen. **An Integrative Framework for Collaborative Governance**. *Journal of Public Administration Research and Theory*,

v. 22, p. 1–29, 2012.

EMERSON, Kirk; NABATCHI, Tina; BALOGH, **Stephen**. **An Integrative Framework for Collaborative Governance**. *Journal of Public Administration Research and Theory*, v. 22, p. 1–29, 2012.

EVANS, Peter. **Embedded Autonomy: States and Industrial Transformation**. Princeton University Press, 1995.

FERREIRA, Ricardo; ALMEIDA, Júlia. **O papel e os limites do SPED em investigações fiscais complexas**. *Revista Brasileira de Gestão e Tecnologia*, v. 6, n. 3, p. 123-138, 2020.

FGV/IBRE. **Indicadores de conjuntura econômica e impactos setoriais da Lava Jato**. Rio de Janeiro: FGV, 2018.

FILGUEIRAS, Fernando. **A transparência como inovação no setor público: limites e possibilidades no caso brasileiro**. *Revista de Administração Pública*, v. 45, n. 5, p. 1227–1247, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1979.

FUNG, Archon; WRIGHT, Erik Olin. **Deepening Democracy: Institutional Innovations in Empowered Participatory Governance**. London: Verso, 2003.

GELL-MANN, Murray. **O Quark e o Jaguar: Aventuras na fronteira entre o simples e o complexo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

GERON, C. M. S.; FINATELLI, J. R.; FARIA, A. C.; ROMEIRO, M. C. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: percepção dos contribuintes em relação aos impactos de sua adoção**. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, v. 5, n. 2, p. 44-67, 2011. Disponível em: <https://www.repec.org.br>. Acesso em: 4 jan. 2025.

GOMES, A. P. M.; MAIA, L. L.; CUNHA, J. V. A.; BARBOSA NETO, J. E. **O impacto do Sistema de Escrituração Digital (SPED) na arrecadação tributária brasileira**.

USP International Conference in Accounting, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/61721>. Acesso em: 11 jan. 2025.

GOMES, A. P. M.; OLIVEIRA, F. G. **O impacto de dados fiscais digitais na formulação de políticas públicas no Brasil**. Revista Brasileira de Gestão e Políticas Públicas, v. 5, n. 3, p. 78-92, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/61721>. Acesso em: 11 jan. 2025.

GOMES, M. A.; OLIVEIRA, F. G.; SOARES, A. D. **O impacto da Escrituração Fiscal Digital (EFD) na arrecadação de ICMS nos estados brasileiros**. Revista Brasileira de Administração Pública, v. 7, n. 3, p. 102-118, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/61721/2/O%20Impacto%20do%20Sistema%20de%20Escritura%20A7%20Digital%20%28Sped%29%20na%20Arrecada%20Tribut%20A1ria.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2025.

GRINDLE, Merilee. **Challenging the State: Crisis and Innovation in Latin America and Africa**. Cambridge University Press, 1996.

GUBA, Egon G.; LINCOLN, Yvonna S. **Competing paradigms in qualitative research**. In: Denzin, N. K.; Lincoln, Y. S. (orgs.). Handbook of Qualitative Research. London: Sage, 1994.

HARDIN, Garrett. **The Tragedy of the Commons**. Science, v. 162, n. 3859, p. 1243–1248, 1968.

HART, S. **Beyond Greening: Strategies for a Sustainable World**. Harvard Business Review, 1997.

IPEA. **Atlas do Estado Brasileiro**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020.

ISAACSON, Walter. **Os inovadores: uma biografia da revolução digital**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2014.

JANNY, M.; CUNHA, C. A. da. **Qualidade dos Dados e Governança Estatística**. Revista Brasileira de Estatística, v. 79, n. 245, p. 11-38, 2018.

JENKINS, H. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2008.

KENSKI, V. **Educação e tecnologias: O novo ritmo da informação**. Campinas: Papyrus, 2012.

KETTL, Donald F. **Escaping Jurassic Government: How to Recover America's Lost Commitment to Competence**. Washington: Brookings Institution Press, 2015.

KIMBALL, R.; ROSS, M. **The Data Warehouse Toolkit: The Definitive Guide to Dimensional Modeling**. 3. ed. New York: Wiley, 2013.

KITCHIN, Rob. **The Data Revolution: Big Data, Open Data, Data Infrastructures and Their Consequences**. London: Sage, 2014.

LEMOS, A. **Cibercultura**. Porto Alegre: Sulina, 2009.

LEMOS, Ronaldo. **Redes e cidadania: limites e potencialidades da cultura digital no Brasil**. In: LEMOS, Ronaldo; CASTELLS, Manuel. **As redes e o conhecimento: sociedade, política e tecnologia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

LEROY, R. S. D. **Influências dos SPED(s) Contribuições e Fiscal nas arrecadações tributárias dos estados brasileiros**. Congresso UFU de Contabilidade e Controladoria, 2016. Disponível em:

[https://eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/9433 -
_influencias_dos_speds_contribuicoes_e_fiscal_nas_arrecadacoes_tributarias_dos_esta
dos_brasileiros.pdf](https://eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/9433_-_influencias_dos_speds_contribuicoes_e_fiscal_nas_arrecadacoes_tributarias_dos_estados_brasileiros.pdf). Acesso em: 11 jan. 2025.

LEROY, R. S. D. **Influências dos SPED(s) Contribuições e Fiscal nas arrecadações tributárias dos estados brasileiros**. Congresso UFU de Contabilidade e Controladoria, 2016. Disponível em:

[https://eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/9433 -
_influencias_dos_speds_contribuicoes_e_fiscal_nas_arrecadacoes_tributarias_dos_esta
dos_brasileiros.pdf](https://eventos.ufu.br/sites/eventos.ufu.br/files/documentos/9433_-_influencias_dos_speds_contribuicoes_e_fiscal_nas_arrecadacoes_tributarias_dos_estados_brasileiros.pdf). Acesso em: 11 jan. 2025.

LESSIG, Lawrence. **Code and Other Laws of Cyberspace**. New York: Basic Books, 1999.

LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 2010.

LIMA, Carlos; ALMEIDA, Mansueto. **A Lava Jato e os impactos macroeconômicos de ações judiciais no setor produtivo**. Brasília: Ipea, 2020.

LIMA, Carlos; COSTA, Mariana. **O SPED e a detecção de fraudes contábeis: reflexões a partir da Lava Jato**. Revista de Controle e Fiscalização Pública, v. 9, n. 2, p. 89-104, 2021.

LIMA, R. **Governo Digital: Desafios e Perspectivas para o Brasil**. Curitiba: UFPR, 2018.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à teoria dos sistemas**. Petrópolis: Vozes, 1996.

LUHMANN, Niklas. **Introdução à teoria dos sistemas**. Vozes, 2010.

LUNA, Juan Pablo; SOIFER, Hillel David. Capturing subnational variation in state capacity: a survey-based approach. *American Behavioral Scientist*, v. 61, n. 7, p. 887–907, 2017.

MACEDO, M.; NOGUEIRA, L.; BARIONI, L. **Agricultura de Baixa Emissão de Carbono: Desafios e Oportunidades**. Campinas: UNICAMP, 2012.

MAHLE, M. M.; SANTANA, A. F. B. **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: um estudo nos escritórios de contabilidade no município de Pinhalzinho/SC**. Revista Catarinense da Ciência Contábil, v. 8, n. 23, p. 73-92, 2009.

MANN, Michael. **The Autonomous Power of the State: its origins, mechanisms and results**. *European Journal of Sociology*, v. 25, n. 2, p. 185–213, 1984.

MARQUES, Eduardo. **Redes sociais, instituições e atores políticos na política urbana**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

MARQUES, Eduardo. **Redes sociais, instituições e atores políticos na política urbana brasileira.** Rio de Janeiro: FGV, 2016.

MARQUES, Eduardo. **Redes sociais, instituições e atores políticos na política urbana.** Rio de Janeiro: FGV, 2010.

MARQUES, Eduardo. **Redes sociais, instituições e atores políticos na produção das políticas urbanas.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 31, n. 91, p. 73–90, 2016.

MARTINS, F. **RenovaBio: Uma Análise do Impacto das Políticas Públicas no Agronegócio Sustentável Brasileiro.** São Paulo: USP, 2020.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro I.** São Paulo: Boitempo, 2013. (Original publicado em 1867).

MAZZUCATO, Mariana. **O Estado Empreendedor.** São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

MEADOWS, Donella. **Pensando em Sistemas: como compreender melhor o mundo e lidar com ele.** São Paulo: Contexto, 2011.

MIGDAL, Joel. **Strong Societies and Weak States: State-Society Relations and State Capabilities in the Third World.** Princeton University Press, 1988.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

MONTEIRO, M. **Tecnologia e Sociedade: Impactos da Era Digital.** Porto Alegre: UFRGS Editora, 2019.

MORAN, J. **Educação e tecnologias: novos modelos de ensino e aprendizagem.** Campinas: Papirus, 2015.

MORAN, José Manuel. **Educação e tecnologias: novos modelos de ensino e aprendizagem.** Campinas: Papirus, 2015.

MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo**. Porto Alegre: Sulina, 2005.

NASCIMENTO, A. R. **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: uma análise**. Revista de Informação Contábil, v. 7, n. 1, p. 61-76, 2013.

NASCIMENTO, A. R. **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED: uma análise**. Revista de Informação Contábil, v. 7, n. 1, p. 61-76, 2013.

NASCIMENTO, J. **Segurança e Inteligência Artificial: Novos Desafios**. Fortaleza: UFC, 2021.

O'DONNELL, Guillermo. **State, democratization and some conceptual problems: a Latin American view with glances at some post-communist countries**. Kellogg Institute Working Paper, n. 192, 1993.

OLIVEIRA, R. **Sustentabilidade Corporativa: Da Teoria à Prática**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

OSTROM, Elinor. **Beyond Markets and States: Polycentric Governance of Complex Economic Systems**. American Economic Review, v. 100, n. 3, p. 641–672, 2010.

OSTROM, Elinor. **Crossing the Great Divide: Coproduction, Synergy, and Development**. World Development, v. 24, n. 6, p. 1073–1087, 1996.

OSTROM, Elinor. **Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action**. Cambridge University Press, 1990.

PEREIRA, F. **Tecnologia e Inovação no Setor Público Brasileiro**. Brasília: Ipea, 2019.

PEREIRA, João; SILVA, Maria. **O papel do SPED na investigação de crimes financeiros: uma análise da Operação Lava Jato**. Revista Brasileira de Direito e Tecnologia, v. 5, n. 2, p. 78-92, 2018.

PEREIRA, R.; LIMA, G.; SILVA, J. **Dados e Governança Pública: o papel da economia de dados na formulação de políticas públicas.** Revista Brasileira de Políticas Públicas e Gestão, v. 8, n. 2, p. 45-62, 2021.

PINHO, José Antônio Gomes de. **Gestão Pública em rede: inovação institucional e capacidades relacionais.** Revista do Serviço Público, v. 61, n. 3, p. 325–346, 2010.

PINHO, José Antonio Gomes de; SACRAMENTO, Ana Carla. **Governança e accountability: democracia e eficiência na prestação de contas.** Revista do Serviço Público, v. 60, n. 3, p. 279–301, 2009.

PIRES, Roberto Rocha C.; GOMIDE, Alexandre. **Capacidades estatais e inovação na gestão pública.** Brasília: ENAP, 2014.

PIRES, Roberto Rocha C.; GRAZIA, Giselle F. **Capacidades estatais e inovação na gestão pública.** Brasília: ENAP, 2020.

PRADO, L. **Governança Digital e Transparência na Administração Pública.** Rio de Janeiro: UFRJ, 2019.

PRETTO, N. **Educação digital: o papel das novas tecnologias na escola.** Salvador: Edufba, 2010.

PRONER, Carol. **Estado de exceção e guerra jurídica no Brasil: da teoria à prática.** São Paulo: Expressão Popular, 2020.

RECUERO, R. **Redes sociais na internet.** Porto Alegre: Sulina, 2009.

REZENDE, D.; MORAES, F. **LGPD e Governança Digital: Um Estudo sobre os Impactos Legais na Administração Pública e Privada.** Rio de Janeiro: Revista de Direito e Inovação, 2021.

RFB – Receita Federal do Brasil. **Malha Fiscal Pessoa Jurídica e SPED: Resultados de Fiscalização.** Brasília: RFB, 2021.

RHEINGOLD, Howard. **Multidão inteligente.** Aleph, 2003.

RHODES, R. A. W. **Understanding Governance: Policy Networks, Governance, Reflexivity and Accountability**. Buckingham: Open University Press, 1997.

RIBEIRO, João; MARTINS, Laura. **Limitações temporais do SPED em investigações de corrupção no Brasil**. Revista de Auditoria e Controle Externo, v. 4, n. 2, p. 65-77, 2019.

RIBEIRO, L. **Big Data e Inteligência Artificial: O Poder dos Dados no Século XXI**. São Paulo: Blucher, 2020.

RICARTE, S. P. **O SPED como ferramenta de combate à evasão fiscal no estado de Sergipe**. Revista de Estudos Fiscais e Tributários, v. 10, n. 2, p. 45-63, 2017. Disponível em: https://bibliotecaonline.fanese.edu.br/upload/e_books/p1400222-o-sped-como-ferramenta-de-combate-a-evasao-fiscal-em-sergipe.pdf. Acesso em: 11 jan. 2025.

SAMUELSON, Paul A. **The Pure Theory of Public Expenditure**. The Review of Economics and Statistics, v. 36, n. 4, p. 387–389, 1954.

SANTAELLA, L. **Culturas e artes do pós-humano: da cultura das mídias à cibercultura**. São Paulo: Paulus, 2003.

SANTOS, A.; COSTA, L. **Economia de Dados e Transparência na Gestão Pública: desafios e oportunidades no Brasil**. Revista de Administração Pública e Governança, v. 6, n. 1, p. 89-104, 2020.

SANTOS, M. **Tecnologia e Sustentabilidade: Caminhos para a Eficiência Energética**. Salvador: EDUFBA, 2019.

SANTOS, Paulo; COSTA, Juliana. **A integração de sistemas digitais e seus impactos na eficiência da gestão pública: o caso do SPED e do SIAFIC**. Revista de Gestão e Políticas Públicas, v. 9, n. 1, p. 45-58, 2021.

SANTOS, Paulo; OLIVEIRA, Ana. **Desafios no uso de sistemas digitais para investigações de corrupção: uma análise do SPED na Operação Lava Jato**. Revista

de Direito e Tecnologia Pública, v. 7, n. 1, p. 45-60, 2019.

SANTOS, R. **O Impacto das Tecnologias Digitais na Administração Pública**. Belo Horizonte: UFMG, 2018.

SEBOLD, M.; PIONER, J. J. **Evolução da contabilidade brasileira: do governo eletrônico ao sistema público de escrituração digital – SPED**. Enfoque: Reflexão Contábil, v. 31, n. 2, p. 23-32, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org>. Acesso em: 4 jan. 2025.

SENGE, Peter. **A Quinta Disciplina: arte e prática da organização que aprende**. São Paulo: BestSeller, 1990.

SERRANO, Pedro. **Autoritarismo e Golpe na América Latina**. São Paulo: Alameda, 2017.

SHIRKY, Clay. **Here Comes Everybody**. Penguin, 2008.

SIBILIA, P. **O show do eu: a intimidade como espetáculo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008.

SILVA, F. M. da. **Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): os desafios e benefícios na sua utilização**. Monografia (Especialização) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012. Disponível em:

<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/280631/000885785.pdf?sequence=1>.

Acesso em: 11 jan. 2025.

SILVA, J. **Transparência e Governança Digital: O Futuro das Políticas Públicas**. Recife: UFPE, 2020.

SILVA, Marcos; OLIVEIRA, Ana. **O papel do SPED na promoção da conformidade legal e fiscal na administração pública**. Revista Brasileira de Direito e Gestão Pública, v. 7, n. 2, p. 123-137, 2020.

SILVA, R. **Inclusão Digital e Desigualdade Social: Desafios para a Universalização da Tecnologia**. Recife: UFPE, 2020.

SILVA, R. L. S.; NIYAMA, J. K. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: influência nos resultados econômico-financeiros declarados pelas empresas**. Revista Brasileira de Gestão de Negócios, v. 15, n. 48, p. 491-506, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 4 jan. 2025.

SILVA, R. L. S.; NIYAMA, J. K. **SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: influência nos resultados econômico-financeiros declarados pelas empresas**. Revista Brasileira de Gestão de Negócios, v. 15, n. 48, p. 491-506, 2013.

SIMON, Herbert A. **The architecture of complexity**. Proceedings of the American Philosophical Society, v. 106, n. 6, p. 467–482, 1962.

SKOCPOL, Theda. **Bringing the State Back In**. Cambridge University Press, 1985.

SOARES, S. **Sustentabilidade no Agronegócio Brasileiro: Um Estudo sobre Práticas Agrícolas Sustentáveis**. Curitiba: UFPR, 2015.

SOUZA, Celina. **Governança e consórcios intermunicipais no Brasil: dilemas federativos e desafios locais**. Cadernos Adenauer, v. 14, n. 3, p. 85–100, 2013.

SOUZA, Celina. **Governos locais e desenvolvimento: um estudo sobre municípios brasileiros**. Cadernos Adenauer, v. 7, n. 1, p. 13–24, 2006.

SOUZA, Flávio. **O papel dos laudos periciais na justiça penal brasileira: entre ciência e estratégia**. Revista Brasileira de Estudos Criminais, v. 28, n. 103, 2020.

STIGLITZ, Joseph E. **Public Policy for a Knowledge Economy**. London: Department of Trade and Industry, 1999.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermes e a deusa da verdade: ensaios sobre o processo penal**.

São Paulo: Saraiva, 2019.

TAPSCOTT, Don; WILLIAMS, Anthony D. **Wikinomics: How Mass Collaboration Changes Everything**. New York: Portfolio, 2007.

TAVARES, F. **Transformação Digital na Gestão Pública Brasileira**. São Paulo: USP, 2020.

TORFING, Jacob; SORENSEN, Eva. **Theories of Democratic Network Governance**. Cheltenham: Edward Elgar, 2007.

TURKLE, S. **Juntos, mas sozinhos: porque esperamos mais da tecnologia e menos uns dos outros**. Rio de Janeiro: É Realizações, 2017.

TWENGE, Jean M. **iGen: porque as crianças superconectadas de hoje estão crescendo menos rebeldes, mais tolerantes, menos felizes – e completamente despreparadas para a vida adulta**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

VASCONCELOS, J. **Economia de Plataforma e IA: Novas Fronteiras dos Negócios**. Rio de Janeiro: FGV, 2018.

VEIGA, J. **Desenvolvimento Sustentável: O Desafio do Século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2009.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília: Editora UnB, 1999. 2 v. (Original publicado em 1922).